



LEI N°009 /2020, 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

Eu Prefeito Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra, Estado do Maranhão, Fasso saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

## CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA para o exercício financeiro de 2021, compreendendo:

- I O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, Órgãos, Fundos e Entidades instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal;
- II O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos a ele vinculados, Fundos e Entidades instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal.
- § 1º O Orçamento do Município de SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA constitui-se em uma peça orçamentária única, abrangendo todas as receitas e despesas para o exercício de 2021, sendo as receitas e despesas dos órgãos da administração indireta apresentadas de forma individualizada.
  - § 2º Constituem anexos e fazem parte desta lei:
  - I.Desdobramento da receita por fonte;
  - II.Desdobramento da despesa por órgão;
  - III. Tabela de Fontes de Recursos;
  - IV.Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por função;
  - V.Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por usos;
  - VI.Demonstrativo da receita e despesa segundo a categoria econômica:
  - VII. Receita segundo as categorias econômicas;
  - VIII.Demonstrativo da legislação das receitas;
  - IX. Programas de trabalho;
  - X. Natureza da despesa segundo as categorias econômicas;
  - XI. Funções, subfunções e programas por projetos e atividades;
  - XII. Funções, subfunções e programas por vínculo de recurso;
  - XIII.Demonstrativo da despesa por órgãos e funções

Skill Presidential Medo





XIV.Detalhamento da Despesa XV.Relação de projetos e atividades;

#### CAPÍTULO II DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2° - O orçamento fiscal e da seguridade social do Município de SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000, art. 1°, § 1°, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas acrescida da reserva de contingência.

Art. 3º - A Receita Orçamentária, que decorrerá da arrecadação de tributos próprios ou transferidos e demais receitas correntes e de capital conforme a legislação tributária vigente é estimada em R\$ 30.596.296,85 (TRINTA MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), discriminadas por categoria econômica conforme desdobramento constante do anexo I, parte integrante desta lei.

## CAPÍTULO III DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4° - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita total, fixada em R\$ 30.596.296,85 (TRINTA MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), é desdobrada nos seguintes conjuntos:

I.Orçamento fiscal, em R\$ 21.662.926,82 (VINTE E UM MILHÕES, SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS); e

II.Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 8.933.370,03 (OITO MILHÕES, NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS E TRÊS CENTAVOS).

## CAPÍTULO IV DO DESDOBRAMENTO DA NATUREZA DA DESPESA E DISTRIBUIÇÃO POR ÓRGÃOS

**Art. 5°** - A discriminação da despesa constante dos anexos desta lei, quanto à sua natureza, far-se-á por categoria econômica até o grupo de natureza de despesa, de acordo com o art. 6°, da Portaria Interministerial n ° 163, de 04 de maio de 2001.

Art. 6°. A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa,

stos,
pesa,
pesa,

Solitor Hittory Tropies 1983 of





apresenta por órgãos, o desdobramento constante do Anexo II que é parte integrante desta lei.

## CAPÍTULO V DA ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 7° - Ficam o Poder Executivo e Legislativo autorizados a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 100% (cem por cento) do total da receita prevista, mediante transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias, nos termos previstos no inciso III do § 1.º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964;

#### Art. 8° - Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a:

- I remanejar as dotações de despesas com pessoal, grupo de despesa 1, previstas no caput do artigo 18 da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, no mesmo órgão ou de um para outro, nos termos previstos no inciso III do § 1.º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964;
- II remanejar as dotações de despesas nas respectivas categorias econômicas, e nas mesmas fontes de recursos, quando envolver recursos do mesmo órgão, nos termos previstos no inciso III do § 1.º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964;
- III suplementar as respectivas dotações, com recursos do excesso ou provável excesso de arrecadação verificado na receita, conforme os termos previstos no inciso II do § 1.º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite do respectivo excesso.
- IV suplementar as respectivas dotações, com recursos do excesso de arrecadação das Fontes de Recursos não previstas no Orçamento da Receita ou previstas a menor, conforme inciso II do § 1.º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite do respectivo excesso.
- V suplementar as respectivas dotações, com recursos do superávit financeiro, conforme os termos previstos no inciso I do § 1.º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos superávit.
- VI utilizar a Reserva de Contingência também como recurso de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais; até o limite do valor previsto no orçamento para a Reserva de Contingência.
- VII criar, alterar ou extinguir os códigos da Destinação de Recursos, compostos de: Identificador de Uso IDUSO, Grupo de Fontes de Recursos GRUPO e Especificação das Fontes, respeitando a padronização das fontes definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional STN.







VIII – suplementar dotações financiadas à conta de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas, em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1°, art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos contratos;

**Parágrafo único.** Os remanejamentos e suplementações de que tratam os incisos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII não serão computados para efeito do limite fixado no artigo 7.º desta Lei.

## CAPÍTULO VI DAS DISPOSICÕES FINAIS

- **Art. 9º -** O chefe do Poder Executivo fixará, através de Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa, por elemento de despesa das atividades, projetos e operações especiais, com a finalidade de identificar os objetos de gastos.
- Art. 10 Durante a execução orçamentária, o Chefe do Poder Executivo Municipal poderá promover alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa de que trata o artigo anterior, observada a programação de despesa fixada na Lei Orçamentária Anual ou através de créditos adicionais.
- **Art. 11** Até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária, o chefe do Executivo Municipal estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias, conforme art. 8° da Lei Complementar N° 101, de 4 de maio de 2000.
- **Art. 12 -** Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

SELITON MIRANDA DE MELO

Prefeito Municipal

Seliton Miranda de Melo Prefeito Municipal CPF: 779.182.583-04





ANEXO III TABELA DE FONTES DE RECURSOS

CÓDIGO	CÓDIGO DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO	
0100000000	Recursos Ordinários	Ordinário
0101000000	Receitas de Imposto e trans. Vinc. Educ.	Vinculado
0102000000	Receitas de Imposto e Trans. Vinc. Saúde	Vinculado
0105000015	Complementação do FUNDEB 60%	Vinculado
0105000016	Complementação do FUNDEB 40%	Vinculado
0114000001	Transferência SUS Bloco de custeio	Vinculado
0114000002	Transferência SUS Bloco de investimento	Vinculado
0115000049	Transferência do Salário-Educação	Vinculado
0115000050	PDDE	Vinculado
0115000051	PNAE	Vinculado
0115000052	PNATE	Vinculado
0115000053	Outras Transferências do FNDE	Vinculado
0116000000	CIDE	Vinculado
0117000000	COSIP	Vinculado
0118000000	Transferência do FUNDEB 60%	Vinculado
0119000000	Transferência do FUNDEB 40%	Vinculado
0122000054	Trans. de Conv. União Vinc. à Educação	Vinculado
0122000055	Trans. de Conv. Estado Vinc. à Educação	Vinculado
0123000054	Trans. de Conv. União Vinc. à Saúde	Vinculado
0123000055	Trans. de Conv. Estado Vinc. à Saúde	Vinculado
0124000054	Trans. de Conv. União Vinc. à Outros	Vinculado
0124000055	Trans. de Conv. Estados Vinc. à Outros	Vinculado
0125000055	Trans. de Conv. Estado Vinc. Assist. Soc	Vinculado
0129000000	Transferência do FNAS	Vinculado
0130000000	Trans. de Rec. Do Estado para Saúde	Vinculado
0131000000	Trans. de Rec. do Estado Assist. Social	Vinculado
0132000000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	Vinculado





0133000000	Outros Recursos Vinculados à Educação	Vinculado
0114000003	Trans. SUS Bloco de Custeio-COVID-19	Vinculado
0114000004	Trans. SUS Bloco de Investimento-COVID-19	Vinculado
0129000001	Ação de combate ao COVID-Assist. Social	Vinculado



## Governo Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado ANEXO I - DESDOBRAMENTO DA RECEITA POR FONTES

FONTES	VALOR
1 - ADMI NI STRAÇÃO DI RETA	
Receitas Correntes	31. 801. 296, 85
Impostos, taxas e contribuções de melhoria Contribuições Receita Patrimonial Receita de Serviços Transferências Correntes Outras Receitas Correntes	238. 000, 00 57. 547, 00 47. 000, 00 131. 000, 00 31. 324. 749, 85 3. 000, 00
Receitas de Capital	1. 354. 000, 00
Transferências de Capital	1. 354. 000, 00
Deduções de Receita	- 2. 559. 000, 00
Deduções do FUNDEB	- 2. 559. 000, 00
Receitas Correntes - retif Fundeb	- 2. 559. 000, 00
Transferências Correntes	- 2. 559. 000, 00
SUBTOTAL	30. 596. 296, 85
TOTAL GERAL	30. 596. 296, 85

## Governo Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado ANEXO II - DESDOBRAMENTO DA DESPESA POR ÓRGÃOS

ÓRGÃO	VALOR
1 - ADMI NI STRAÇÃO DI RETA	
01 - Poder Legislativo 02 - Poder Executivo	960. 137, 70 29. 636. 159, 15
SUBTOTAL	30. 596. 296, 85
TOTAL GERAL	30. 596. 296, 85

## DEMONSTRATI VO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

FONTES		FUNÇÕES	
Receitas Correntes	31. 801. 296, 85		
Importos tavas a contribuções de melhar	228 000 00	Legi sl ati va Judi ci ári a	960. 137, 70 109. 850, 00
Impostos, taxas e contribuções de melhor Contribuições	238. 000, 00 57. 547, 00	Admi ni stração	5. 354. 816, 72
Receita Patrimonial	47. 000, 00	Assi stênci a Soci al	1. 896. 208, 75
Receita de Serviços	131. 000, 00	Saúde	7. 037. 161, 28
Transferênci as Correntes	31. 324. 749, 85	Educação	10. 961. 982, 20
Outras Receitas Correntes	3. 000, 00	Cultura	168. 431, 90
outras accertas correntes	3. 000, 00	Direito da Cidadania	137. 820, 00
Receitas de Capital	1. 354. 000, 00	Urbani smo	404. 200, 00
necercas de capitar	1. 334. 000, 00	Habi tação	50. 280, 00
Transferências de Capital	1. 354. 000, 00	Saneamento	1. 254. 991, 00
Transferencias de capital	1. 334. 000, 00	Gestão Ambi ental	679. 527, 30
Deduções de Receita	- 2. 559. 000, 00	Agri cul tura	162. 458, 90
beduções de Recerta	- 2. 333. 000, 00	Energia	122. 547, 00
Deduções do FUNDEB	- 2. 559. 000, 00	Transporte	290. 504, 00
Deduções do Punded	- 2. 333. 000, 00	Desporto e Lazer	759. 605, 10
Receitas Correntes - retif Fundeb	- 2. 559. 000, 00	Encargos Especiais	85. 775, 00
Receitas Correntes - Tetri Fundeb	- 2. 339. 000, 00	Reserva de Contingência	160. 000, 00
Transferências Correntes - retif	- 2. 559. 000, 00	Reserva de contrigencia	100. 000, 00
TOTAL GERAL 30. 596. 296	 , 85	TOTAL GERAL	30. 596. 296, 85

## DEMONSTRATI VO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR USOS

FONTES		USOS	
Receitas Correntes	31. 801. 296, 85	n i z z i z	000 107 70
Impostos, taxas e contribuções de melhor Contribuições Receita Patrimonial Receita de Serviços Transferências Correntes Outras Receitas Correntes	238. 000, 00 57. 547, 00 47. 000, 00 131. 000, 00 31. 324. 749, 85 3. 000, 00	Poder Legislativo Poder Executivo	960. 137, 70 29. 636. 159, 15
Receitas de Capital	1. 354. 000, 00		
Transferências de Capital	1. 354. 000, 00		
Deduções de Receita	- 2. 559. 000, 00		
Deduções do FUNDEB	- 2. 559. 000, 00		
Receitas Correntes - retif Fundeb	- 2. 559. 000, 00		
Transferências Correntes - retif	- 2. 559. 000, 00		
TOTAL GERAL 30. 596. 296	5, 85	TOTAL GERAL	30. 596. 296, 85

# Governo Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra $Consol\ i\ dado$

Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

#### DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO ÁS CATEGORIAS ECONÔMICAS

		GORI AS ECONOMI CAS		
RECEITA		DESPES	S A	
		I		
Receitas Correntes Impostos, taxas e contribuções de m	238. 000, 00	Despesas correntes   Pessoal e encargos sociai	c	14. 090. 840, 62
Contri bui ções	57. 547, 00	Outras despesas correntes	<b>5</b>	10. 968. 974, 21
Receita Patrimonial	47. 000, 00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORR		4. 182. 482, 02
Recei ta de Servi ços	131. 000, 00		22	11 1041 104, 04
Transferências Correntes	31. 324. 749, 85		T O T A L	29. 242. 296, 85
Outras Receitas Correntes	3. 000, 00			
Deduções de Receita				
Deduções do FUNDEB Receitas Correntes - retif Fundeb		Despesas de capital Investimentos		£ 000 £61 00
Transferênci as Correntes	- 2. 559. 000, 00	Investimentos Inversões financeiras		5. 082. 561, 02 208. 146, 00
if dist eteller as correlates	- 2. 333. 000, 00	Amortização da dívida		85. 775, 00
TOTAL	29. 242. 296, 85	SUPERÁVI T		160. 000, 00
			TOTAL	5. 536. 482, 02
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	4. 182. 482, 02			
Receitas de Capital	1 074 000 00			
Transferências de Capital	1. 354. 000, 00			
TOTAL	5. 536. 482, 02			

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES	29. 242. 296, 85	DESPESAS CORRENTES	25. 059. 814, 83
RECEITAS DE CAPITAL	1. 354. 000, 00	DESPESAS DE CAPITAL	5. 376. 482, 02
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	160.000,00
TOTAL	30. 596. 296, 85	TOTAL	30. 596. 296, 85

- continua -

# Governo Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra $Consol\ i\ dado$

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

## RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMI CA
1. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00					31. 801. 296, 85
1. 1. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00				222 222 22	
1 1 1 0 00 0 0 00 00 00	contribuções de melhoria		000 000 00 1	238. 000, 00	
1. 1. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos   Imposto Renda Prov. de		203. 000, 00		
1. 1. 1. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Qual quer Natureza	 	40. 000, 00		
1 1 1 3 03 0 0 00 00 00	Imposto sobre a Renda -	 	40. 000, 00		
1. 1. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Retido na Fonte	 	40. 000, 00		
1. 1. 1. 3. 03. 1. 0. 00. 00. 00	I .	 	10. 000, 00		
11 11 11 01 001 11 01 001 001 00	Retido na Fonte - Trabal ho	i	40. 000, 00		
1. 1. 1. 3. 03. 1. 1. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda -	İ			
	Retido na Fonte - Trabalho -	0100000000	24. 000, 00		
		0101000000	10. 000, 00	j	
		0102000000	6. 000, 00		
1. 1. 1. 8. 00. 0. 0. 00. 00. 00					
	Estados/DF Muni cí pi os		163. 000, 00		
1. 1. 1. 8. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos sobre o Patrimônio		40.000.00		
4 4 4 0 04 4 0 00 00 00	para Estados/DF/Municípios		13. 000, 00		
1. 1. 1. 8. 01. 1. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre a Propriedade		10,000,00		
1 1 1 0 01 1 1 00 00 00	Predial e Territorial Urbana		10. 000, 00		
1. 1. 1. 8. 01. 1. 1. 00. 00. 00	Imposto sobre a Propriedade   Predial e Territorial Urbana	0100000000	6 000 00		
	Fredrai e lerritoriai urbana	0100000000	6. 000, 00   2. 500, 00		
	 	0102000000	1. 500, 00		
1. 1. 1. 8. 01. 4. 0. 00. 00. 00	Imposto Transmissão Inter	0102000000	1. 000, 00		
	Vivos Bens Imóveis e Direitos	İ	3. 000, 00		
1. 1. 1. 8. 01. 4. 1. 00. 00. 00	Imposto Transmissão Inter	j i			
	Vivos Bens Imóveis e Direitos	01000000000	1. 800, 00		
		0101000000	750, 00		
		0102000000	450, 00		
1. 1. 1. 8. 02. 0. 0. 00. 00. 00					
4 4 4 0 00 0 0 00 00 00	Circulação de Mercadorias e		150. 000, 00		
1. 1. 1. 8. 02. 3. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre Serviços de		150 000 00		
1 1 1 0 00 0 1 00 00 00	Qual quer Natureza		150. 000, 00		
1. 1. 1. 8. 02. 3. 1. 00. 00. 00	Imposto sobre Serviços de	1 010000000	00 000 00		
	Qual quer Natureza - Principal	0100000000 0101000000	90. 000, 00   37. 500, 00		
		0101000000	22. 500, 00		
1. 1. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas	0102000000	35. 000, 00		
1. 1. 2. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	· ·	i i			
1, 2, 2, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0	Servi ços		35. 000, 00		
1. 1. 2. 2. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas pela Prestação de	į i			
	Servi ços	j	35. 000, 00		
1. 1. 2. 2. 01. 1. 0. 00. 00. 00	Taxas pela Prestação de	j j			
	Servi ços	ĺ	35. 000, 00		
1. 1. 2. 2. 01. 1. 1. 00. 00. 00	Taxas pela Prestação de				
	Servi ços - Pri nci pal	0100000000	35. 000, 00		

- continuação	_			
1. 2. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Contri hui cões	ı ı		57. 547, 00
	Contribuição para o Custeio			07.017,00
1. 2. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	do Serviço de Iluminação		57. 547, 00	 
1. 2. 4. 0. 00. 1. 0. 00. 00. 00			07.017,00	 
	Serviço de Iluminação Pública	i	57. 547, 00	
1. 2. 4. 0. 00. 1. 1. 00. 00. 00		i i		
	Serviço de Iluminação Pública	0117000000	57. 547, 00	
1. 3. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00			,	47. 000, 00
1. 3. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00		j i	47. 000, 00	
1. 3. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00		j j	47. 000, 00	
1. 3. 2. 1. 00. 1. 0. 00. 00. 00		j j		
	Bancári os	j j	47. 000, 00	
1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 00. 00. 00	Remuneração de Depósitos	j j		
İ	Bancários - Principal	j j	47. 000, 00	
1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 00. 00	Remuneração de Depósitos de	l i		
	Recursos Vinculados -	ĺ	39. 000, 00	
1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 15. 00				
	Vi nc.–FUNDEB – Pri nci pal	0118000000	4. 800, 00	
		0119000000	3. 200, 00	
1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 30. 00	1			
	FNAS - Principal	0129000000	3. 000, 00	
1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 90. 00				
	Outros dest Principal		28. 000, 00	
1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 90. 10			<b>7</b> 000 00	
1 0 0 1 00 1 1 10 00 00	Out. dest edu Principal	0133000000	7. 000, 00	
1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 90. 20			00 000 00	
1 0 0 1 00 1 1 10 00 00	Out. dest saúde - Principal	0132000000	20. 000, 00	
1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 90. 90			1 000 00	
1 2 2 1 00 1 1 20 00 00	Out. destinações - Principal	0100000000	1. 000, 00	l
1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 20. 00. 00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	01000000000	8. 000, 00	
1. 6. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00		0100000000  	0. 000, 00	131. 000, 00
1. 6. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00. 00	Serviços Administrativos e			131.000,00
1. 0. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Comerciais Gerais		6. 000, 00	
1. 6. 1. 0. 01. 0. 0. 00. 00. 00		 	0. 000, 00	 
1. 0. 1. 0. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Comerciais Gerais		3. 000, 00	
1. 6. 1. 0. 01. 1. 0. 00. 00. 00	Serviços Administrativos e		0. 000, 00	 
1. 0. 1. 0. 01. 1. 0. 00. 00. 00	Comerciais Gerais		3. 000, 00	
1. 6. 1. 0. 01. 1. 1. 00. 00. 00	Serviços Administrativos e	i i	0.000,00	
	Comerciais Gerais - Principal	0100000000	3. 000, 00	
1. 6. 1. 0. 02. 0. 0. 00. 00. 00	Inscrição em Concursos e			
	Processos Seletivos	İ	3. 000, 00	
1. 6. 1. 0. 02. 1. 0. 00. 00. 00	Inscrição em Concursos e	j j	,	
	Processos Seletivos	i i	3. 000, 00	
1. 6. 1. 0. 02. 1. 1. 00. 00. 00	Inscrição em Concursos e	j j		
	Processos Seletivos -	01000000000	3. 000, 00	
1. 6. 9. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outros Serviços	ĺ	125. 000, 00	
1. 6. 9. 0. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outros Serviços	ĺ	125. 000, 00	
1. 6. 9. 0. 99. 1. 0. 00. 00. 00	Outros Serviços	l İ	125. 000, 00	
1. 6. 9. 0. 99. 1. 1. 00. 00. 00	Outros Serviços – Principal	0100000000	125. 000, 00	

<sup>-</sup> continua -

- continuação	-			
	Transferênci as Correntes			31. 324. 749, 85
1. 7. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências da União e de	j j		
	suas Entidades		18. 225. 556, 85	
1. 7. 1. 8. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as da União -		10 005 550 05	
1 7 1 0 01 0 0 00 00 00	Específica E/M		18. 225. 556, 85	
1. 7. 1. 8. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Participação na Receita da União		11. 194. 410, 00	
1. 7. 1. 8. 01. 2. 0. 00. 00. 00			11. 134. 410, 00	
1. 7. 1. 0. 01. 2. 0. 00. 00. 00	Mensal	 	10. 968. 520, 00	
1. 7. 1. 8. 01. 2. 1. 00. 00. 00			10, 000, 020, 00	
ĺ	Mensal - Principal	0100000000	6. 581. 112, 00	
	_	0101000000	548. 426, 00	
		0102000000	1. 645. 278, 00	
		0118000000	1. 316. 222, 40	
1 7 1 0 01 2 0 00 00 00	Cata Danta da EDM 1% Cata	0119000000	877. 481, 60	
1. 7. 1. 8. 01. 3. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		105. 650, 00	
1. 7. 1. 8. 01. 3. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM 1% Cota	 	100. 000, 00	
1. 7. 1. 0. 01. 0. 1. 00. 00. 00	dezembro - Principal	0100000000	79. 237, 50	
		0101000000	26. 412, 50	
1. 7. 1. 8. 01. 4. 0. 00. 00. 00	Cota- Parte do FPM 1% Cota	j j		
	j ul ho		115. 240, 00	
1. 7. 1. 8. 01. 4. 1. 00. 00. 00			00 400 00	
	julho – Principal	0100000000	86. 430, 00	
1. 7. 1. 8. 01. 5. 0. 00. 00. 00	Cota Parto do Imposto	0101000000	28. 810, 00	<b> </b>
1. 7. 1. 0. 01. 3. 0. 00. 00. 00	Propriedade Territorial Rural	 	5. 000, 00	
1. 7. 1. 8. 01. 5. 1. 00. 00. 00	•	 	3. 000, 00	
	Propriedade Territorial Rural	0100000000	3. 000, 00	
	1	0101000000	250, 00	
		0102000000	750, 00	
		0118000000	600, 00	
1 7 1 0 00 0 0 00 00 00	T C 1 C ~	0119000000	400, 00	
1. 7. 1. 8. 02. 0. 0. 00. 00. 00			150 600 00	
1. 7. 1. 8. 02. 1. 0. 00. 00. 00	Financ. Exploração de Rec. Cota-Parte Compensação	 	158. 600, 00	
1. 7. 1. 0. 02. 1. 0. 00. 00. 00	Financeira Recursos Hídricos	 	1. 000, 00	
1. 7. 1. 8. 02. 1. 1. 00. 00. 00			1. 000, 00	
	Fi nancei ra Recursos Hí dri cos	0100000000	1.000,00	
1. 7. 1. 8. 02. 6. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do Fundo Especial	į į		
	do Petróleo - FEP		156. 000, 00	
1. 7. 1. 8. 02. 6. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do Fundo Especial	010000000	150 000 00	
1 7 1 9 09 0 0 00 00 00	do Petróleo - FEP - Principal Outras Transf. Dec. Comp.	0100000000	156. 000, 00	 
1. 7. 1. 8. 02. 9. 0. 00. 00. 00	Fi nanc. p/Expl or.	 	1. 600, 00	
1. 7. 1. 8. 02. 9. 1. 00. 00. 00	Outras Transf. Dec. Comp.	 	1. 000, 00	
	Fi nanc. p/Expl or.	0100000000	1. 600, 00	
1. 7. 1. 8. 03. 0. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do	j j		
j	SUS -Bloco Custeio	ļ İ	2. 487. 468, 50	
1. 7. 1. 8. 03. 1. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do		0.040 ::: =:	
1 7 1 0 00 1 1 00 00 00	SUS - Atenção Primária		2. 219. 468, 50	
1. 7. 1. 8. 03. 1. 1. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do	   0114000001	2 100 160 50	
	SUS - Atenção Primária -	0114000001   0114000003	2. 100. 168, 50 119. 300, 00	
		1000000	110.000,00	I

- continuação	-		
1. 7. 1. 8. 03. 9. 0. 00. 00. 00	Transf SUS-Outros Programas		I
	Fi nanci ados Fundo a Fundo		268. 000, 00
1. 7. 1. 8. 03. 9. 1. 00. 00. 00			
	Financiados Fundo a Fundo -	0114000001	246. 000, 00
İ		0114000004	22. 000, 00
1. 7. 1. 8. 05. 0. 0. 00. 00. 00	Transferência de Rec. Fundo	İ	İ
	Nac. de Desenv.		790. 035, 00
1. 7. 1. 8. 05. 1. 0. 00. 00. 00			
	Sal ári o- Educação		187. 183, 00
1. 7. 1. 8. 05. 1. 1. 00. 00. 00			407 400 00
1 7 1 0 05 0 0 00 00 00	Salário-Educação - Principal	0115000049	187. 183, 00
1. 7. 1. 8. 05. 2. 0. 00. 00. 00			90 000 00
1. 7. 1. 8. 05. 2. 1. 00. 00. 00	PDDE Transfer. Diretas do FNDE –		28. 800, 00
1. 7. 1. 6. 05. 2. 1. 00. 00. 00	PDDE - Principal	   0115000050	28. 800, 00
1. 7. 1. 8. 05. 3. 0. 00. 00. 00	•	0113000030  	422. 038, 00
1. 7. 1. 8. 05. 3. 1. 00. 00. 00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE		122.000,00
1. 7. 1. 0. 00. 0. 1. 00. 00. 00	- Principal	0115000051	422. 038, 00
1. 7. 1. 8. 05. 4. 0. 00. 00. 00	•		121. 109, 00
1. 7. 1. 8. 05. 4. 1. 00. 00. 00			1 11,11
	Pri nci pal	0115000052	121. 109, 00
1. 7. 1. 8. 05. 9. 0. 00. 00. 00		İ	İ
	Nacio. Desenvol Educação-FNDE		30. 905, 00
1. 7. 1. 8. 05. 9. 1. 00. 00. 00			
	Nacio. Desenvol Educação-FNDE	0115000053	30. 905, 00
1. 7. 1. 8. 06. 0. 0. 00. 00. 00			20 000 00
1 7 1 0 00 1 0 00 00 00	Desoneração - Lc. Nº 87/96		30. 000, 00
1. 7. 1. 8. 06. 1. 0. 00. 00. 00			00,000,00
1. 7. 1. 8. 06. 1. 1. 00. 00. 00	ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 Transferênci a Financeira		30. 000, 00
1. 7. 1. 0. 00. 1. 1. 00. 00. 00	ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	01000000000	18. 000, 00
	Temb Desorier ação Le. N 07/00	0100000000	1. 500, 00
		0102000000	4. 500, 00
i		0118000000	3. 600, 00
		0119000000	2. 400, 00
1. 7. 1. 8. 09. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Recursos de	j i	
j	Complementação da União ao		482. 000, 00
1. 7. 1. 8. 09. 1. 0. 00. 00. 00			ĺ
	Complementação da União ao		482. 000, 00
1. 7. 1. 8. 09. 1. 1. 00. 00. 00			
	Complementação da União ao	0105000015	289. 200, 00
1 7 1 0 10 0 0 00 00 00		0105000016	192. 800, 00
1. 7. 1. 8. 10. 0. 0. 00. 00. 00			381 NNN NN
1. 7. 1. 8. 10. 1. 0. 00. 00. 00	com a União e de Suas Transf. Convênios da União p/	 	381. 000, 00
1. 7. 1. 0. 10. 1. 0. 00. 00. 00	o Si st. Úni co de Saúde-SUS	 	30. 000, 00
1. 7. 1. 8. 10. 1. 1. 00. 00. 00		 	Ju. 000, 00
	o Si st. Úni co de Saúde-SUS -	   0123000054	30. 000, 00
1. 7. 1. 8. 10. 2. 0. 00. 00. 00			33. 333, 30
	Destinadas Programa de		240. 000, 00
1. 7. 1. 8. 10. 2. 1. 00. 00. 00		j	
j	Destinadas Programa de	0122000054	240. 000, 00

- continuação	_		
1. 7. 1. 8. 10. 9. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências de		
j	Convêni os da Uni ão	j	111. 000, 00
1. 7. 1. 8. 10. 9. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências de		
1 7 1 0 10 0 0 00 00 00	Convêni os da Uni ão -	0124000054	111. 000, 00
1. 7. 1. 8. 12. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do FNAS		666 005 55
1. 7. 1. 8. 12. 1. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Recursos do		666. 985, 55
	FNAS		666. 985, 55
1. 7. 1. 8. 12. 1. 1. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do		,
	FNAS - Principal		666. 985, 55
1. 7. 1. 8. 12. 1. 1. 10. 00. 00	Proteção Social Básica -	019000000	140 745 55
1. 7. 1. 8. 12. 1. 1. 20. 00. 00	Principal Gestão do SUAS – Principal	0129000000 0129000000	148. 745, 55 100. 000, 00
1. 7. 1. 8. 12. 1. 1. 30. 00. 00	Proteção Social Especial de	012000000	100. 000, 00
	Média Complexidade -	0129000000	70. 000, 00
1. 7. 1. 8. 12. 1. 1. 50. 00. 00	Gestão do Prog. Bolsa Família	ĺ	
1 7 1 0 10 1 1 00 00 00	e do Cadastro Único -	0129000000	60. 000, 00
1. 7. 1. 8. 12. 1. 1. 90. 00. 00	Outras Transferênci as do FNAS - Principal	0129000000	204. 120, 00
	- Frincipal	0129000001	84. 120, 00
1. 7. 1. 8. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências da	0120000001	01. 120, 00
	Uni ão		2. 035. 057, 80
1. 7. 1. 8. 99. 1. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências da		
1 7 1 0 00 1 1 00 00 00	Uni ão		2. 035. 057, 80
1. 7. 1. 8. 99. 1. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências da União		2. 035. 057, 80
1. 7. 1. 8. 99. 1. 1. 90. 00. 00	Outras Transferências da		۵. 000. 001, 00
	União - Principal	0100000000	2. 035. 057, 80
1. 7. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências dos Estados e		
1 7 9 9 00 0 00 00 00 00	do Distrito Federal e suas		2. 984. 658, 00
1. 7. 2. 8. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M		2. 984. 658, 00
1. 7. 2. 8. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Participação na Receita dos		۵. ۵۵۹. ۵۵۵, ۵۵
	Estados		2. 396. 000, 00
1. 7. 2. 8. 01. 1. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do ICMS		2. 210. 000, 00
1. 7. 2. 8. 01. 1. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do ICMS -	010000000	1 000 000 00
	Pri nci pal	0100000000 0101000000	1. 326. 000, 00 110. 500, 00
		0102000000	331. 500, 00
		0118000000	265. 200, 00
İ		0119000000	176. 800, 00
1. 7. 2. 8. 01. 2. 0. 00. 00. 00			40. 000, 00
1. 7. 2. 8. 01. 2. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPVA -	0100000000	24. 000, 00
	Pri nci pal	01010000000	2. 000, 00
		0102000000	6. 000, 00
		0118000000	4. 800, 00
1 7 0 0 04 0 0 00 00	() , D , 1 TDT	0119000000	3. 200, 00
1. 7. 2. 8. 01. 3. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPI -		10 000 00
1. 7. 2. 8. 01. 3. 1. 00. 00. 00	Municípios Cota-Parte do IPI -		10. 000, 00
	Municípios - Principal	01000000000	6. 000, 00
	I I	0101000000	500, 00
ļ		0102000000	1. 500, 00
		0118000000	1. 200, 00
		0119000000	800, 00

- continuação	-		
1. 7. 2. 8. 01. 4. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte Contribuição		
	Intervenção Domínio Éconômico		110. 000, 00
1. 7. 2. 8. 01. 4. 1. 00. 00. 00			
	Intervenção Domínio Econômico	0116000000	110. 000, 00
1. 7. 2. 8. 01. 5. 0. 00. 00. 00	1 ,		00 000 00
1 7 9 0 01 5 1 00 00 00	dos Estados		26. 000, 00
1. 7. 2. 8. 01. 5. 1. 00. 00. 00	Outras Participações Receita dos Estados - Principal	01000000000	26. 000, 00
1. 7. 2. 8. 03. 0. 0. 00. 00. 00		0100000000	۵۵. ۵۵۵, ۵۵
1. 7. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00.	p/ Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo		102. 000, 00
1. 7. 2. 8. 03. 1. 0. 00. 00. 00			
	Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo		102. 000, 00
1. 7. 2. 8. 03. 1. 1. 00. 00. 00	1		
	Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo -	0130000000	102. 000, 00
1. 7. 2. 8. 10. 0. 0. 00. 00. 00			400 050 00
1 7 9 0 10 1 0 00 00 00	Convêni os-Estados/Di st. Federa Transferên. Convêni os Estados		486. 658, 00
1. 7. 2. 8. 10. 1. 0. 00. 00. 00	p/ SUS		125. 000, 00
1. 7. 2. 8. 10. 1. 1. 00. 00. 00			120.000,00
1. 7. 2. 0. 10. 1. 1. 00. 00. 00	p/ SUS - Principal	0123000055	125. 000, 00
1. 7. 2. 8. 10. 2. 0. 00. 00. 00			,
	Dest. a Programas Educação		135. 000, 00
1. 7. 2. 8. 10. 2. 1. 00. 00. 00			
	Dest. a Programas Educação -	0122000055	135. 000, 00
1. 7. 2. 8. 10. 9. 0. 00. 00. 00			000 070 000
1. 7. 2. 8. 10. 9. 1. 00. 00. 00	Convênio dos Estados Outras Transferências de		226. 658, 00
1. 7. 2. 0. 10. 3. 1. 00. 00. 00	Convêni o dos Estados -		226. 658, 00
1. 7. 2. 8. 10. 9. 1. 30. 00. 00			220. 000, 00
	Assistênci a Soci al -	0125000055	26. 658, 00
1. 7. 2. 8. 10. 9. 1. 90. 00. 00	Outras Transferências de	İ	
	Convêni o dos Estados -	0124000055	200. 000, 00
1. 7. 5. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00			40 444 707 00
1 7 7 0 00 0 0 00 00 00	Instituições Públicas		10. 114. 535, 00
1. 7. 5. 8. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Outras Instituições Públicas –		10. 114. 535, 00
1. 7. 5. 8. 01. 0. 0. 00. 00. 00	,		10. 114. 333, 00
1. 7. 3. 0. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Man. Desenv. da Educação		7. 202. 000, 00
1. 7. 5. 8. 01. 1. 0. 00. 00. 00			
	FUNDEB		7. 202. 000, 00
1. 7. 5. 8. 01. 1. 1. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do	İ	
	FUNDEB – Principal	0118000000	4. 321. 200, 00
1 7 7 0 00 0 0 00 00 00		0119000000	2. 880. 800, 00
1. 7. 5. 8. 99. 0. 0. 00. 00. 00			0 010 505 00
1. 7. 5. 8. 99. 1. 0. 00. 00. 00	Multigovernamentais Outras Transferências		2. 912. 535, 00
1, 7, 3, 0, 33, 1, 0, 00, 00, 00	Multigovernamentais		2. 912. 535, 00
1. 7. 5. 8. 99. 1. 1. 00. 00. 00			a. 01a. 000, 00
	Multigovernamentais -	0100000000	2. 912. 535, 00

<sup>-</sup> continua -

continuação					
- continuação			ı	0 000 00	İ
1. 9. 0. 0. 00. 0. 00. 00. 00. 00				3. 000, 00	
1. 9. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Indenizações, Restituições e		2 000 00		
1. 9. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Ressarcimentos		3. 000, 00		
1. 9. 2. 1. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Indeni zações Outras Indeni zações		1. 500, 00   1. 500, 00		
1. 9. 2. 1. 99. 1. 0. 00. 00. 00	Outras Indenizações	 	1. 500, 00		
1. 9. 2. 1. 99. 1. 1. 00. 00. 00	Outras Indenizações -		1. 300, 00		
1. 0. 2. 1. 00. 1. 1. 00. 00. 00	Principal	01000000000	1. 500, 00		
1. 9. 2. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Restituições	0100000000	1. 500, 00		
1. 9. 2. 2. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Restituições		1. 500, 00		
1. 9. 2. 2. 99. 1. 0. 00. 00. 00	Outras Restituições		1. 500, 00		
1. 9. 2. 2. 99. 1. 1. 00. 00. 00	Outras Restituições –		1. 000, 00		
1. 0. 2. 2. 00. 1. 1. 00. 00. 00	Pri nci pal	0100000000	1. 500, 00		
2. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Receitas de Capital	0100000000	1. 000, 00		1. 354. 000, 00
2. 4. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00. 00	Transferênci as de Capital			1. 354. 000, 00	1, 00 1, 000, 00
2. 4. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00. 00	Transferênci as da Uni ão e de			1. 00 1. 000, 00	
2. 1. 1. 0. 00. 0. 0. 0. 00. 00.	suas Entidades		1. 060. 000, 00		
2. 4. 1. 8. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as da Uni ão	i i	1. 060. 000, 00		
2. 4. 1. 8. 10. 0. 0. 00. 00. 00	Transferência de Convênios da	i i			
	União e de suas Entidades	i	1. 060. 000, 00		
2. 4. 1. 8. 10. 1. 0. 00. 00. 00	Transferênci as Convêni o da	i i			
	União Sistema Único de Saúde	i	350. 000, 00		
2. 4. 1. 8. 10. 1. 1. 00. 00. 00	Transferênci as Convêni o da	i i			
	União Sistema Único de Saúde	0123000054	350. 000, 00		
2. 4. 1. 8. 10. 2. 0. 00. 00. 00	Transferênci a Convêni o Uni ão	i			
	Destinadas Prog. de Educação	İ	250. 000, 00		
2. 4. 1. 8. 10. 2. 1. 00. 00. 00	Transferênci a Convêni o Uni ão	i i			
	Destinadas Prog. de Educação -	0122000054	250. 000, 00		
2. 4. 1. 8. 10. 5. 0. 00. 00. 00	Transferênci a Convêni o Uni ão	i i	İ		
j	Destin. Prog. Sanea. Básico	j j	350. 000, 00		
2. 4. 1. 8. 10. 5. 1. 00. 00. 00	Transferênci a Convêni o Uni ão	l i			
	Destin. Prog. Sanea. Básico -	0124000054	350. 000, 00		
2. 4. 1. 8. 10. 9. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências de				
	Convêni o da Uni ão		110. 000, 00		
2. 4. 1. 8. 10. 9. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências de				
	Convêni o da União - Principal	0124000054	110. 000, 00		
2. 4. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Estados e do				
	Distrito Federal e de suas		294. 000, 00		
2. 4. 2. 8. 00. 0. 0. 00. 00. 00					
	Distrito Federal, e de suas		294. 000, 00		
2. 4. 2. 8. 10. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as Convêni o		224 222 22		
0 4 0 0 40 4 0 00 00 00	Estados, Di str. Feder. Suas		294. 000, 00		
2. 4. 2. 8. 10. 1. 0. 00. 00. 00	Transferênci as Convêni o		107 000 00		
0 4 0 0 10 1 1 00 00 00	Estados para SUS		125. 000, 00		
2. 4. 2. 8. 10. 1. 1. 00. 00. 00	Transferênci as Convêni o	0100000077	105 000 00		
0 4 0 0 10 0 0 00 00 00	Estados para SUS - Principal	0123000055	125. 000, 00		
2. 4. 2. 8. 10. 2. 0. 00. 00. 00	Transferênci as Convêni o		00 000 00		
9 4 9 0 10 9 1 00 00 00	Estados Destin. Prog. de		99. 000, 00		
2. 4. 2. 8. 10. 2. 1. 00. 00. 00	Transferênci as Convêni o		00 000 00		
9 4 9 9 10 0 0 00 00 00	Estados Destin. Prog. de	0122000055	99. 000, 00		
2. 4. 2. 8. 10. 9. 0. 00. 00. 00	Outras Transferênci as de Convêni o dos Estados	 	70 000 00		
2. 4. 2. 8. 10. 9. 1. 00. 00. 00	Outras Transferênci as de	 	70. 000, 00		
۵. ۲. ۵. ۵. ۵. ۵. ۱. ۵. ۱. ۵. ۵. ۵. ۵. ۱	Convêni o dos Estados -	0124000055	70. 000, 00		
	convenio dos Estados -	0164000000	70.000,00		- continua -
					COILCI IIMU

- continuação	-				
900. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Deduções de Receita				- 2. 559. 000, 00
950. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00		j i		- 2. 559. 000, 00	
951. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00		j i	- 2. 559. 000, 00		
951. 7. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00		j i	- 2. 559. 000, 00		
951. 7. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as da União e de	j i			
į	suas Entidades	j i	- 2. 147. 000, 00		
951. 7. 1. 8. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as da União -	j i			
İ	Específica E/M	j	- 2. 147. 000, 00		
951. 7. 1. 8. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Participação na Receita da				
	Uni ão		- 2. 141. 000, 00		
951. 7. 1. 8. 01. 2. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota				
	Mensal		- 2. 140. 000, 00		
951. 7. 1. 8. 01. 2. 1. 00. 00. 00					
	Mensal - Principal	0118000000	- 1. 284. 000, 00		
		0119000000	- 856. 000, 00		
951. 7. 1. 8. 01. 5. 0. 00. 00. 00					
054 5 4 0 04 5 4 00 00 00	Propriedade Territorial Rural		- 1. 000, 00		
951. 7. 1. 8. 01. 5. 1. 00. 00. 00			000 00		
	Propriedade Territorial Rural	0118000000	- 600, 00		
051 7 1 0 00 0 0 00 00 00	T C ^ ! T! IONG	0119000000	- 400, 00		
951. 7. 1. 8. 06. 0. 0. 00. 00. 00	Transferência Fin ICMS -		6 000 00		
951. 7. 1. 8. 06. 1. 0. 00. 00. 00	Desoneração - Lc. Nº 87/96 Transferênci a Financeira		- 6. 000, 00		
931. 7. 1. 6. 00. 1. 0. 00. 00. 00	ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	 	- 6. 000, 00		
951. 7. 1. 8. 06. 1. 1. 00. 00. 00	Transferênci a Fi nancei ra		0. 000, 00		
	I CMS- Desoneração-Lc. Nº 87/96	0118000000	- 3. 600, 00		
İ	Tenz zesenerajae zer n ev ee	0119000000	-2. 400, 00		
951. 7. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências dos Estados e		200, 00		
İ	do Distrito Federal e suas		- 412. 000, 00		
951. 7. 2. 8. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências dos Estados -	j i			
İ	Específica E/DF/M	İ	- 412. 000, 00		
951. 7. 2. 8. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Participação na Receita dos	İ			
	Estados		- 412. 000, 00		
951. 7. 2. 8. 01. 1. 0. 00. 00. 00			- 402. 000, 00		
951. 7. 2. 8. 01. 1. 1. 00. 00. 00					
	Pri nci pal	0118000000	- 241. 200, 00		
	G	0119000000	- 160. 800, 00		
951. 7. 2. 8. 01. 2. 0. 00. 00. 00			- 8. 000, 00		
951. 7. 2. 8. 01. 2. 1. 00. 00. 00		0110000000	4 000 00		
	Pri nci pai	0118000000	-4.800,00		
951. 7. 2. 8. 01. 3. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPI -	0119000000	- 3. 200, 00		
001. 1. 2. 0. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Muni cí pi os	 	-2. 000, 00		
951. 7. 2. 8. 01. 3. 1. 00. 00. 00		 	ے۔ ا		
	Municípios - Principal	0118000000	- 1. 200, 00		
	et proor i i i i i i i i	0119000000	- 800, 00		
			İ		
İ		ļ į	İ		

TOTAL DA RECEITA

30. 596. 296, 85

### Governo Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Receitas Correntes	
1. 1. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos, taxas e contribuções de melhoria	
1. 1. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos	
1. 1. 1. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1. 1. 1. 3. 03. 0. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte	
1. 1. 1. 3. 03. 1. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1. 1. 1. 3. 03. 1. 1. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	
4 4 4 0 00 0 0 00 00 00	Principal Principal	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1. 1. 1. 8. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	
1. 1. 1. 8. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	
1. 1. 1. 8. 01. 1. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1. 1. 1. 8. 01. 1. 1. 00. 00. 00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1 1 1 0 01 4 0 00 00 00	- Princ.	
1. 1. 1. 8. 01. 4. 0. 00. 00. 00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	
1. 1. 1. 8. 01. 4. 1. 00. 00. 00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos -	
1 1 1 0 00 0 0 00 00 00	Princ.	
1. 1. 1. 8. 02. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos s/ Produção, Circulação de Mercadorias e	
1. 1. 1. 8. 02. 3. 0. 00. 00. 00	Servi ços	
1. 1. 1. 8. 02. 3. 1. 00. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza   Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – Principal	
1. 1. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas	
1. 1. 2. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1. 1. 2. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1. 1. 2. 2. 01. 1. 0. 00. 00. 00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1. 1. 2. 2. 01. 1. 0. 00. 00. 00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agost
1. 2. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Contri bui ções	In the object in 1.070, we it we agost
1. 2. 4. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	
11 21 11 01 001 01 01 001 001 00	Pública	
1. 2. 4. 0. 00. 1. 0. 00. 00. 00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1. 2. 4. 0. 00. 1. 1. 00. 00. 00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	
	Pri nc.	
1. 3. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Receita Patrimonial	
1. 3. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Valores Mobiliários	
1. 3. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Juros e Correções Monetárias	
1. 3. 2. 1. 00. 1. 0. 00. 00. 00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 00. 00. 00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 00. 00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -	
	Pri nci pal	
1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 15. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. VincFUNDEB - Principal	
1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 30. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNAS - Principal	
1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 90. 00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc Outros dest Principal	
1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 90. 10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc Out. dest edu Principal	
1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 90. 20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. – Out. dest saúde – Principal	
1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 90. 90	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc Out. destinações - Principal	
1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 20. 00. 00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	·

<sup>-</sup> continua -

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1. 6. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Receita de Serviços	†
1. 6. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	İ
1. 6. 1. 0. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	İ
1. 6. 1. 0. 01. 1. 0. 00. 00. 00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	İ
1. 6. 1. 0. 01. 1. 1. 00. 00. 00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais – Principal	İ
1. 6. 1. 0. 02. 0. 0. 00. 00. 00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	İ
1. 6. 1. 0. 02. 1. 0. 00. 00. 00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	İ
1. 6. 1. 0. 02. 1. 1. 00. 00. 00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	İ
1. 6. 9. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outros Serviços	İ
1. 6. 9. 0. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outros Serviços	İ
1. 6. 9. 0. 99. 1. 0. 00. 00. 00	Outros Serviços	İ
1. 6. 9. 0. 99. 1. 1. 00. 00. 00	Outros Serviços - Principal	Constituição Federal, art. 173;
1. 7. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as Correntes	
1. 7. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências da União e de suas Entidades	İ
1. 7. 1. 8. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências da União - Específica E/M	İ
1. 7. 1. 8. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Participação na Receita da União	İ
1. 7. 1. 8. 01. 2. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	İ
1. 7. 1. 8. 01. 2. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
1. 7. 1. 8. 01. 3. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro	
1. 7. 1. 8. 01. 3. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	
1. 7. 1. 8. 01. 4. 0. 00. 00. 00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho	
1. 7. 1. 8. 01. 4. 1. 00. 00. 00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	
1. 7. 1. 8. 01. 5. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
1. 7. 1. 8. 01. 5. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural -	
	Princ.	
1. 7. 1. 8. 02. 0. 0. 00. 00. 00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.	
	Naturais	
1. 7. 1. 8. 02. 1. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Hídricos	
1. 7. 1. 8. 02. 1. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Hídricos	
1 7 1 0 00 0 0 00 00 00	Princ.	
1. 7. 1. 8. 02. 6. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1. 7. 1. 8. 02. 6. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP -	
1 7 1 0 00 0 0 00 00 00	Principal	
1. 7. 1. 8. 02. 9. 0. 00. 00. 00	Outras Transf Dec. Comp. Financ. p/Explor. Rec. Naturals	
1. 7. 1. 8. 02. 9. 1. 00. 00. 00	Outras Transf. Dec. Comp. Financ. p/Explor. Rec. Naturals -	
1 7 1 9 02 0 0 00 00 00	Princ.    Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio	
1. 7. 1. 8. 03. 0. 0. 00. 00. 00 1. 7. 1. 8. 03. 1. 0. 00. 00. 00	Transferencia de Recursos do SUS - Atenção Primária	
1. 7. 1. 8. 03. 1. 0. 00. 00. 00	Transferencia de Recursos do SUS - Atenção Primária -	
1. 7. 1. 0. 03. 1. 1. 00. 00. 00	Princ.	+
1. 7. 1. 8. 03. 9. 0. 00. 00. 00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	+
1. 7. 1. 8. 03. 9. 1. 00. 00. 00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo -	+
1. 7. 1. 0. 00. 0. 1. 00. 00. 00	Princ.	+
1. 7. 1. 8. 05. 0. 0. 00. 00. 00	Transferência de Rec. Fundo Nac. de Desenv. EducaçãoFNDE	
1. 7. 1. 8. 05. 1. 0. 00. 00. 00	Transferências do Salário-Educação	
1. 7. 1. 8. 05. 1. 1. 00. 00. 00	Transferênci as do Salári o Educação - Princi pal	
1. 7. 1. 8. 05. 2. 0. 00. 00. 00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE	
1. 7. 1. 8. 05. 2. 1. 00. 00. 00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	
1. 7. 1. 8. 05. 3. 0. 00. 00. 00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE	
1. 7. 1. 8. 05. 3. 1. 00. 00. 00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	
	1	- continua

ÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1 7 1 0 07 1 0 00 00 00	T DI DIDE D.C. DIVITE	
1. 7. 1. 8. 05. 4. 0. 00. 00. 00	Tran. Dir. FNDE Ref. ao PNATE	
1. 7. 1. 8. 05. 4. 1. 00. 00. 00	Tran. Dir. FNDE Ref. ao PNATE - Principal	
1. 7. 1. 8. 05. 9. 0. 00. 00. 00		
1. 7. 1. 8. 05. 9. 1. 00. 00. 00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE -	
1 7 1 0 00 0 0 00 00 00	Princ.	
1. 7. 1. 8. 06. 0. 0. 00. 00. 00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	
1. 7. 1. 8. 06. 1. 0. 00. 00. 00	Transferênci a Fi nancei ra I CMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	
1. 7. 1. 8. 06. 1. 1. 00. 00. 00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	
1 7 1 0 00 0 0 00 00 00	Princ.	
1. 7. 1. 8. 09. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao	
1 7 1 0 00 1 0 00 00 00	FUNDED FUNDED	
1. 7. 1. 8. 09. 1. 0. 00. 00. 00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB	
1. 7. 1. 8. 09. 1. 1. 00. 00. 00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB -	
1 7 1 0 10 0 0 00 00 00	Princ.	
1. 7. 1. 8. 10. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni os com a Uni ão e de Suas	
1 7 1 0 10 1 0 00 00 00	Entidades	
1. 7. 1. 8. 10. 1. 0. 00. 00. 00	Transf. Convêni os da Uni ão p/ o Si st. Úni co de Saúde-SUS	
1. 7. 1. 8. 10. 1. 1. 00. 00. 00	Transf. Convêni os da Uni ão p/ o Si st. Úni co de Saúde-SUS -	
1 7 1 0 10 0 0 00 00 00	Princ.	
1. 7. 1. 8. 10. 2. 0. 00. 00. 00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação	
1. 7. 1. 8. 10. 2. 1. 00. 00. 00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação -	
1 7 1 0 10 0 0 00 00 00	Princ.	
1. 7. 1. 8. 10. 9. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências de Convênios da União	
1. 7. 1. 8. 10. 9. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	
1. 7. 1. 8. 12. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do FNAS	
1. 7. 1. 8. 12. 1. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do FNAS	
1. 7. 1. 8. 12. 1. 1. 00. 00. 00	•	
1. 7. 1. 8. 12. 1. 1. 10. 00. 00		
1. 7. 1. 8. 12. 1. 1. 20. 00. 00		
1. 7. 1. 8. 12. 1. 1. 30. 00. 00	Proteção Social Especial de Média Complexidade -	
1 7 1 9 19 1 1 50 00 00	Principal   Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único -	
1. 7. 1. 8. 12. 1. 1. 50. 00. 00		
1 7 1 9 19 1 1 00 00 00	Principal Principal	
1. 7. 1. 8. 12. 1. 1. 90. 00. 00 1. 7. 1. 8. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências do FNAS - Principal Outras Transferências da União	
	Outras Transferências da União	
1. 7. 1. 8. 99. 1. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências da União	
1. 7. 1. 8. 99. 1. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 8. 99. 1. 1. 90. 00. 00	Outras Transferências da União - Principal	
1. 7. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas	
1. 7. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Entidades	
1. 7. 2. 8. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M	
1. 7. 2. 8. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Participação na Receita dos Estados	
1. 7. 2. 8. 01. 1. 0. 00. 00. 00		
1. 7. 2. 8. 01. 1. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1. 7. 2. 8. 01. 1. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPVA	
1. 7. 2. 8. 01. 2. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1. 7. 2. 8. 01. 3. 0. 00. 00. 00		
1. 7. 2. 8. 01. 3. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
1. 7. 2. 8. 01. 4. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	
1. 7. 2. 8. 01. 4. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico   Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico -	
1. 1. 8. 0. 01. 1. 1. 00. 00. 00	Princ.	
	IIIIIC.	- contir

- continua -

ÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1. 7. 2. 8. 01. 5. 0. 00. 00. 00	Outras Participações Receita dos Estados	
1. 7. 2. 8. 01. 5. 1. 00. 00. 00	Outras Participações Receita dos Estados - Principal	
1. 7. 2. 8. 03. 0. 0. 00. 00. 00	Trans. de Recursos do Estado p/	
4 7 0 0 0 0 4 0 00 00 00	Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo	
1. 7. 2. 8. 03. 1. 0. 00. 00. 00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo	
1. 7. 2. 8. 03. 1. 1. 00. 00. 00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo -	
1 7 0 0 10 0 0 00 00 00	Princ.	
1. 7. 2. 8. 10. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni os-Estados/Dist. Federal e Suas	
1. 7. 2. 8. 10. 1. 0. 00. 00. 00	Entidades   Transferên. Convênios Estados p/ SUS	
1. 7. 2. 8. 10. 1. 1. 00. 00. 00	Transferên. Convênios Estados p/ 303 Transferên. Convênios Estados p/ SUS - Principal	
1. 7. 2. 8. 10. 1. 1. 00. 00. 00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação	 
1. 7. 2. 8. 10. 2. 1. 00. 00. 00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação -	
1. 7. 2. 0. 10. 2. 1. 00. 00. 00	Princ.	
1. 7. 2. 8. 10. 9. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	
1. 7. 2. 8. 10. 9. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
1. 7. 2. 8. 10. 9. 1. 30. 00. 00	Transf. Convêni o Estad Prog. Assi stênci a Soci al -	
11 11 21 21 21 21 20 20 20 20	Principal	
1. 7. 2. 8. 10. 9. 1. 90. 00. 00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
1. 7. 5. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1. 7. 5. 8. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Outras Instituições Públicas –	
	Específica E/M	
1. 7. 5. 8. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Transf. Recur. do Fundo de Man. Desenv. da Educação Básica -	İ
	FUNDEB	
1. 7. 5. 8. 01. 1. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do FUNDEB	
1. 7. 5. 8. 01. 1. 1. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	
1. 7. 5. 8. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências Multigovernamentais	
1. 7. 5. 8. 99. 1. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências Multigovernamentais	
1. 7. 5. 8. 99. 1. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências Multigovernamentais - Principal	
1. 9. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Receitas Correntes	
1. 9. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1. 9. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	I ndeni zações	
1. 9. 2. 1. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Indenizações	
1. 9. 2. 1. 99. 1. 0. 00. 00. 00	Outras Indenizações	
1. 9. 2. 1. 99. 1. 1. 00. 00. 00	Outras Indenizações - Principal	Art. 11, §§ 1° e 4°, da Lei n° 4.320,
1. 9. 2. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Restituições	
1. 9. 2. 2. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Restituições	
1. 9. 2. 2. 99. 1. 0. 00. 00. 00	Outras Restituições	
1. 9. 2. 2. 99. 1. 1. 00. 00. 00	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2°, da Lei n° 8472, de 7 de
2. 0. 0. 0. 00. 0. 00. 00. 00	Receitas de Capital	
2. 4. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00 2. 4. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Capital   Transferências da União e de suas Entidades	
2. 4. 1. 8. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências da União e de Suas Entidades Transferências da União	
2. 4. 1. 8. 10. 0. 0. 00. 00. 00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	 
2. 4. 1. 8. 10. 1. 0. 00. 00. 00	Transferênci as Convêni o da Uni ão Si stema Úni co de Saúde	
2. 4. 1. 8. 10. 1. 1. 00. 00. 00	Transferênci as Convêni o da Uni ão Sistema Úni co de Saúde -	
w. 1, 1, 0, 10, 1, 1, 1, 00, 00, 00	Princ.	
2. 4. 1. 8. 10. 2. 0. 00. 00. 00	Transferência Convênio União Destinadas Prog. de Educação	
2. 4. 1. 8. 10. 2. 1. 00. 00. 00	Transferência Convênio União Destinadas Prog. de Educação	] 
Z 4   8   U Z   UU UU UU U		

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
0.4.1.0.10.7.0.00.00.00	Transferência Comêria Haira Daskim Dong Coma Dásia	
2. 4. 1. 8. 10. 5. 0. 00. 00. 00 2. 4. 1. 8. 10. 5. 1. 00. 00. 00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico   Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico   Princ.	
2. 4. 1. 8. 10. 9. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências de Convênio da União	
2. 4. 1. 8. 10. 9. 1. 00. 00. 00 2. 4. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas	
۵. 4. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Entidades	
2. 4. 2. 8. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas   Entidades	
2. 4. 2. 8. 10. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as Convêni o Estados, Distr. Feder. Suas Entidades	
2. 4. 2. 8. 10. 1. 0. 00. 00. 00	Transferênci as Convêni o Estados para SUS	
2. 4. 2. 8. 10. 1. 1. 00. 00. 00	Transferênci as Convêni o Estados para SUS - Principal	
2. 4. 2. 8. 10. 2. 0. 00. 00. 00 2. 4. 2. 8. 10. 2. 1. 00. 00. 00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação   Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação	
۵. 4. ۵. 0. 10. ۵. 1. 00. 00. 00	Transference as convenied Estados Describ. Trog. de Educação - Princ.	
2. 4. 2. 8. 10. 9. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	
2. 4. 2. 8. 10. 9. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
900. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00 950. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Deduções de Receita   Deduções do FUNDEB	
951. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Receitas Correntes	
951. 7. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as Correntes	
951. 7. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências da União e de suas Entidades	
951. 7. 1. 8. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as da União - Específica E/M	
951. 7. 1. 8. 01. 0. 0. 00. 00. 00 951. 7. 1. 8. 01. 2. 0. 00. 00. 00	Participação na Receita da União   Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
951. 7. 1. 8. 01. 2. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
951. 7. 1. 8. 01. 5. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
951. 7. 1. 8. 01. 5. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural -	
951. 7. 1. 8. 06. 0. 0. 00. 00. 00	Princ.   Transferência Fin ICMS – Desoneração – Lc. Nº 87/96	
951. 7. 1. 8. 06. 1. 0. 00. 00. 00	Transferênci a Financei ra ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	
951. 7. 1. 8. 06. 1. 1. 00. 00. 00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	
0.51 7 0 0 00 0 0 00 00 00	Princ.	
951. 7. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas   Entidades	
951. 7. 2. 8. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M	
951. 7. 2. 8. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Participação na Receita dos Estados	
951. 7. 2. 8. 01. 1. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do ICMS	
951. 7. 2. 8. 01. 1. 1. 00. 00. 00 951. 7. 2. 8. 01. 2. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do ICMS - Principal   Cota-Parte do IPVA	
951. 7. 2. 8. 01. 2. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPVA     Cota-Parte do IPVA - Principal	
951. 7. 2. 8. 01. 3. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
951. 7. 2. 8. 01. 3. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPI – Municípios – Principal	

Governo Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
01	Legislativa Ação Legislativa Gestão de Política Legislativa	56. 137, 70 56. 137, 70 56. 137, 70 56. 137, 70	904. 000, 00   904. 000, 00   904. 000, 00	960. 137, 70 960. 137, 70 960. 137, 70
01 031 0020 1.001	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE.	15. 499, 70		15. 499, 70
01 031 0020 1.002	Construção, Ampliação e Reforma da Câmara Municipal CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL.	33. 638, 00		33. 638, 00
01 031 0020 1.071		7. 000, 00		7. 000, 00
01 031 0020 2.001			904. 000, 00	904. 000, 00

TOTAL

56. 137, 70

904. 000, 00

960. 137, 70

Governo Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra Gabinete do Prefeito Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
04	Admi ni stração	12. 000, 00	593. 935, 40	605. 935, 40
04 122	Administração Geral	12. 000, 00	570. 230, 40	582. 230, 40
04 122 0052	Administração Geral	12. 000, 00	570. 230, 40	582. 230, 40
04 122 0052 1.004	Aquisição de Veículos e Equipamentos e			
	Materiais perm. p/ Gabinete do Prefeito AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERM. P/ GABINETE DO PREFEITO	12. 000, 00		12. 000, 00
04 122 0052 2.002	Manutenção e Funcionamento da Assessoria Jurídica MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ASSESSORIA JURÍDICA		46. 450, 00	46. 450, 00
04 122 0052 2.003	Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO		523. 780, 40	523. 780, 40
04 124	Control e Interno	0,00	23. 705, 00	23. 705, 00
04 124 0055	Controle Interno	0,00	23. 705, 00	23. 705, 00
04 124 0055 2.004		İ		
	Controladoria Geral do Município MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		23. 705, 00	23. 705, 00

TOTAL |

12. 000, 00

593. 935, 40

605. 935, 40

Governo Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra Secretaria Municipal de Administração Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

| ESPECIFICACÃO CÓDI GO PROJETOS ATI VI DADES TOTAL 02 17.000,00 22. 500, 00 Judi ci ári a 39.500,00 22. 500, 00 02 122 Administração Geral 17.000,00 39.500,00 02 122 0052 17. 000, 00 22. 500, 00 Administração Geral 39.500,00 02 122 0052 1.005 Agui si ção de Equi pamentos e Material Permanente para Sec. de Administração 17.000,00 17.000,00 AQUI SI ÇÃO DE EQUI PAMENTOS E MATERI AL PERMANENTE PARA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 02 122 0052 2.108 Realização de Concurso Público e Seletivo 22. 500, 00 22.500,00 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E SELETIVO 04 Admi ni stracão 20, 000, 00 2, 660, 555, 62 2, 806, 240, 62 04 122 Administração Geral 20.000,00 2.660.555,62 2.806.240,62 04 122 0052 Administração Geral 20.000,00 2, 660, 555, 62 2.707.308,62 04 122 0052 1.074 Agui si ção de Veí cul os para Secretari a de Administração 20.000,00 20.000,00 AQUI SI ÇÃO DE VEÍ CULOS PARA SECRETARI A DE ADMI NI STRAÇÃO 04 122 0052 2.005 | Manutenção e Funcionamento da Sec. de Admi ni stração 2. 638. 528, 02 2.638.528,02 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ADMI NI STRAÇÃO 04 122 0052 2.103 Manutenção do Programa Jovem Empreendedor 10.850,00 10.850,00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA JOVEM EMPREENDEDOR 04 122 0052 2.109 Manutenção e Funcionamento da Junta de Servicos Militar 11. 177, 60 11. 177, 60 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA JUNTA DE SERVIÇOS MILITAR 04 122 0052 9.001 Cumprimento de Precatório 26.753,00 CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIO 04 122 1310 Contribuições Para o Prog. de Forma. de Patri. do Se 0,00 0,00 98. 932, 00 04 122 1310 9.002 Contribuição ao Programação de Apoio ao Servidor Público-PASEP 98. 932, 00 CONTRI BUI ÇÃO AO PROGRAMAÇÃO DE APOI O AO SERVI DOR PÚBLI CO - PASEP 28 Encargos Especiais 25.035,00 0,00 25.035,00 Outros Encargos Especiais 25. 035, 00 25. 035, 00 28 846 0,00 Serv. da Divida Inter. Pacti. c/ Sist. de Prev. Soci 25. 035, 00 25. 035, 00 28 846 1304 0,00 28 846 1304 1.006 Parcel amento da Dívida Previdenciária 25.035,00 25.035,00 PARCELAMENTO DA DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA. **TOTAL** 62.035,00 2. 683. 055, 62 2.870.775,62 Governo Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0204 Sec. Mun. de Obras, Serv. Pub. e Urbanismo

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
		000 750 00	1 000 000 001	1 007 000 00
)4	Admi ni stração	262. 756, 00	1. 003. 236, 30	1. 265. 992, 30
14 122	Administração Geral	55. 000, 00	798. 962, 30	853. 962, 30
4 122 0052	Admi ni stração Geral	30. 000, 00	747. 652, 30	777. 652, 30
	Contrução e Ampliação de Prédios Públicos   CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	30. 000, 00		30. 000, 00
4 122 0052 2.006				
	Obras e Urbanismo MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE OBRAS E		747. 652, 30	747. 652, 30
4 400 0710	URBANI SMO	05 000 001	<b>51</b> 010 00	70 010 00
4 122 0710	Estradas Vicinais	25. 000, 00	51. 310, 00	76. 310, 00
4 122 0710 1.007	1 1 1			
	e Equi pamentos   AQUI SI ÇÃO DE MÁQUI NAS PESADAS, VEÍ CULOS E   EQUI PAMENTOS	25. 000, 00		25. 000, 00
4 122 0710 2.007	Manutenção de Máqui nas Pesadas, Veículos	į	į	
	e Equi pamentos   MANUTENÇÃO DE MAQUI NAS PESADAS, VEÍCULOS E   EQUI PAMENTOS		51. 310, 00	51. 310, 00
4 451	Infra Estrutura Urbana	172. 500, 00	135. 758, 00	308. 258, 00
4 451 0501	Vias e Logradoros Hurbanos	172. 500, 00	75. 254, 00	247. 754, 00
	Construção e Melhorias de Logradouros Públicos   CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE LAGRADOUDOS   PÚBLICOS	12. 250, 00	73. 234, 00	12. 250, 00
4 451 0501 1.009	Construção e Ampliação e Pavimentação de	i		
	Vi as Urbanas   CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS   URBANAS	125. 000, 00		125. 000, 00
4 451 0501 1 067	Construção, Reforma e Ampliação do			
1 101 0001 1.007	Portal da Cidade   CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PORTAL DA	35. 250, 00		35. 250, 00
4 451 0501 2.008	CIDADE   Conservação e Manutenção de Logradouros Públicos   CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LAGRADOUROS   PÚBLICOS		75. 254, 00	75. 254, 00
4 451 0512	Desenvolvimento de Serviços Urbano e Rural	0, 00	60. 504, 00	60. 504, 00
4 451 0512 2.009		0,00	60. 504, 00	60. 504, 00
452	Servi ços Urbanos	35. 256, 00	68. 516, 00	103. 772, 00
4 452 0056	Serviços dibanos   Serviços de Utilidade Publica	20. 256, 00	30. 506, 00	50. 762, 00
1 452 0056 1 452 0056 1.011		ا ۵۵۰ ۵۵۰ ۵۵۰	50. 500, 00	00. 102, 00
1 452 0050 1.011	Cemitério Público   CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO	20. 256, 00		20. 256, 00
	PUBLI CO			- continua

oont; nuo	0.50			
- continua 04 452 0056 2.010	ÇAO -   Conservação e Manutenção do Cemitério Público   CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO		30. 506, 00	30. 506, 00
04 452 0501	Vias e Logradoros Hurbanos	0,00	38. 010, 00	38. 010, 00
04 452 0501 2.011		0,00	38. 010, 00	38. 010, 00
04 452 0512	Desenvol vi mento de Servi ços Urbano e Rural	15. 000, 00	0, 00	15. 000, 00
04 452 0512 1.109		15. 000, 00	0, 00	15. 000, 00
04 432 0312 1.103	SINALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS E RODOVIAS	13. 000, 00		13. 000, 00
15	Urbani smo	290. 000, 00	0, 00	290. 000, 00
15 421	Custódia e Reintegração Social	290. 000, 00	0, 00	290. 000, 00
15 421 0512	Desenvol vi mento de Servi ços Urbano e Rural	100. 000, 00	0, 00	100. 000, 00
15 421 0512 1.010		100. 000, 00	s, ss   	100. 000, 00
15 421 0514	Mel hori as nas Condi ções de Habi tações	190. 000, 00	0, 00	190. 000, 00
15 421 0514 1.077			3, 33	100, 000, 00
	Galeria de Águas Pluviais	190. 000, 00	i	190. 000, 00
	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS		į	
16	Habi tação	50. 280, 00	0, 00	50. 280, 00
16 482	Habitação Urbana	50. 280, 00	0, 00	50. 280, 00
16 482 0514	Melhorias nas Condições de Habitações	50. 280, 00	0, 00	50. 280, 00
16 482 0514 1.012	Construção de Unidade Habitacionais   CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAIS	50. 280, 00		50. 280, 00
17	Saneamento	100. 000, 00	24. 000, 00	124. 000, 00
17 511	Saneamento Básico Rural	100. 000, 00	0, 00	100. 000, 00
17 511 0613	Saneamento Basico	100. 000, 00	0, 00	100. 000, 00
17 511 0613 1.014	Construção e Ampliação de Meio-Fio,			
	Esgoto, Bueiros e Galerias   CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MEIO - FIO,   ESGOSTO, BUEIROS E GALERIAS	100. 000, 00  		100. 000, 00
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	24. 000, 00	24. 000, 00
17 512 0613	Saneamento Basico	0,00	24. 000, 00	24. 000, 00
17 512 0613 2.012				
	Esgoto, Bueiros e Galerias   MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MEIO - FIO,   ESGOTO, BUEIROS E GALERIAS		24. 000, 00	24. 000, 00
18	Gestão Ambi ental	0,00	142. 534, 00	142. 534, 00
18 452	Serviços Urbanos	0,00	142. 534, 00	142. 534, 00
18 452 0504	Serviço de Limpeza Urbana	0,00	142. 534, 00	142. 534, 00
18 452 0504 2.065	Manutenção e Funcionamento dos Serviços	į į		
	de Limpeza Pública MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		142. 534, 00	142. 534, 00
25	Energia	65. 000, 00	57. 547, 00	122. 547, 00
25 752	Energia Elétrica	65. 000, 00	57. 547, 00	122. 547, 00
25 752 0506	Iluminação Publica	65. 000, 00	57. 547, 00	122. 547, 00
25 752 0506 1.015		65. 000, 00	07.017,00	65. 000, 00
1. 010	EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.			00. 000, 00
25 752 0506 2.013			57. 547, 00	57. 547, 00
26	Transporte	210. 250, 00	80. 254, 00	290. 504, 00
26 782	Transporte Rodoviário	210. 250, 00	80. 254, 00	290. 504, 00
26 782 0710	Estradas Vicinais	210. 250, 00	80. 254, 00	290. 504, 00
26 782 0710 1.016			, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
	vias de Acesso de Estradas Vicinais	210. 250, 00	į,	210. 250, 00 - <b>conti nu</b> a

210. 250, 00 continua -

- continuação - CONS' ACES:	TRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, EXPANSÃO DE VIAS DE SO DE ESTRADAS VICINAIS		
26 782 0710 2.014   Manutenção   Acesso a     MANU   ESTR.	o e Conservação de Vias de Estradas Vicinais TENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS DE ACESSO A ADAS VICINAIS	80. 254, 00	80. 254, 00

TOTAL | 978. 286, 00 | 1. 307. 571, 30 | 2. 285. 857, 30

Governo Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra Secretaria Municipal de Finanças Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓRGÃO....: 02 PROGRAMA Poder Executivo DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0205 Secretaria Municipal de Finanças

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
04	   Admi ni stração	11. 000, 00	518. 442, 00	574. 792, 00
04 122	Admi ni stração Geral	0, 00	518. 442, 00	518. 442, 00
04 122 0052	Admi ni stração Geral	0, 00	518. 442, 00	518. 442, 00
04 122 0052 2.015		İ	j	
	Contabilidade   MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SETOR DE   CONTABILIDADE		176. 540, 00	176. 540, 00
04 122 0052 2.016			i	
	de Finanças		341. 902, 00	341. 902, 00
	MANÚTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS			
04 123	Administração Financeira	11. 000, 00	0, 00	56. 350, 00
04 123 0054	Admi ni stração Fi nancei ra	11. 000, 00	0, 00	11. 000, 00
04 123 0054 1.017		11 000 001		11 000 00
	Permanente para Sec. de Finanças   AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS   PERMANENTE PARA SEC. DE FINANÇAS	11. 000, 00		11. 000, 00
04 123 1312	Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Soc	0, 00	0, 00	45. 350, 00
04 123 1312 9.004				45. 350, 00
28	Encargos Especiais	25. 490, 00	0, 00	25. 490, 00
28 846	Outros Encargos Especiais	25. 490, 00	0, 00	25. 490, 00
28 846 0800	Operação Especial	25. 490, 00	0, 00	25. 490, 00
28 846 0800 1.003	Parcelamento da Dívida com a Receita Federal PARCELAMENTO DA DÍVIDA COM A RECEITA FEDERAL.	25. 490, 00		25. 490, 00

TOTAL |

36. 490, 00

518. 442, 00

600. 282, 00

Governo Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra Secretaria Mun. de Agri. Pesca e Desenvolvimento Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo PROGRAMA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0206 Sec. Mun. Agric. Pesca e Desenvolvimento

DE TRABALHO

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
0	0.42.41.41	000 100 40	02 025 20	470 005 10
18	Gestão Ambiental	388. 189, 40	87. 875, 70	476. 065, 10
8 541	Preservação e Conservação Ambiental	175. 620, 72	47. 716, 90	223. 337, 62
8 541 0063	Gestão da Polit. de Agric. Ref. Agra. e Meio Ambient	33. 000, 00	47. 716, 90	80. 716, 90
8 541 0063 1.019		22 222 221		22 222 22
	Implementos	33. 000, 00		33. 000, 00
	AQUI SI ÇÃO DE VEÍ CULOS PATRULHA MECANI Z E			
0 544 0000 0 047	I MPLEMENTOS		01 170 40	01 170 10
8 541 0063 2.017			21. 179, 40	21. 179, 40
0 711 0000 0 010	AÇÕES AMBIENTAIS			
8 541 0063 2.019	Conservação e Manutenção de Mercados e		00 505 50	00 507 50
	Feiras e Matadouros		26. 537, 50	26. 537, 50
	CONSERVAÇÃO E MANUTENAÇÃO DE MERCADOS E			
0 741 0004	FEIRAS E MATADOUROS	140,000,701	0.00	140,000,70
8 541 0064	Fortalecimento da Agricultura Familiar	142. 620, 72	0, 00	142. 620, 72
8 541 0064 1.020		142. 620, 72		142. 620, 72
0.00	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE FEIRAS E MATADOUROS	010 700 00	00 070 40	000 040 00
8 605	Abastecimento	212. 568, 68	20. 079, 40	232. 648, 08
8 605 0064	Fortalecimento da Agricultura Familiar	162. 758, 58	0, 00	162, 758, 58
8 605 0064 1.021		148. 117, 58		148. 117, 58
0 005 0004 1 000	PROGRAMA DE DESENVOLVI MENTO AGROPECUÁRIO	14 641 00		14 641 00
8 605 0064 1.022	Programa de Irrigação de Áreas Produtivas   PROGRAMA DE IRRIGAÇÃO DE ÁREAS PRODUTIVAS	14. 641, 00		14. 641, 00
8 605 0066	Desenvol vi mento da Pesca	20 010 10	0, 00	20 010 10
8 605 0066 1.023		39. 810, 10	0, 00	39. 810, 10
0 000 0000 1.020		20 010 10		20 010 10
	e Barragens	39. 810, 10		39. 810, 10
	DESENVOLVI MENTO DA PSI CULTURA EM AÇUDES E BARRAGENS			
8 605 0664	Distribuição de Produtos Agricolas	10. 000, 00	20. 079, 40	30. 079, 40
8 605 0664 1.024		10. 000, 00	20. 079, 40	30. 079, 40
0 000 0004 1.024		10,000,00		10 000 00
	de Produtos Agrículas   CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE BENEFICIAMENTO DE	10. 000, 00		10. 000, 00
	PRODUTOS AGRÍCULAS			
8 605 0664 2.020				
0 000 0004 2.020	de Produtos Agrícolas		20. 079, 40	20. 079, 40
	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE BENEFICIAMENTO DE		۵۵. ۵۲۵, ۹۵	20.073, 40
	PRODUTOS AGRÍCOLAS			
8 606	Extensão Rural	0, 00	20. 079, 40	20. 079, 40
8 606 0668	Extensão e Cooperativismo Rural	0, 00	20. 079, 40	20. 079, 40
8 606 0668 2.021	Apoi o ao Desenvol vi mentoda Agri cultura	0,00	ωυ. U13, 4U	۵۵. ۵۱۵, 40
J 000 0000 &, U&I	Familiar Rural	}	20. 079, 40	20. 079, 40
	APOI O AO DESENVOLVI MENTO DA AGRI CULTURA		ا ۱۵۰ ۵۱۵ م	۵۵. ۵۱۵, 40
	FAMILIAR RURAL	}		
	TIME DI MIC INCINIE	I		- continu

20   22   22   23   24   24   24   24   24	- continua	cão -			
20 122 0052   Administração Geral   77.820,50   84.638,40   162.458,90   20 122 0052   Administração Geral   40.320,50   84.638,40   124.958,90   20 122 0052 1.018   Aquisição de Imóveis Sec. de Agricultura   Despesas correntes   40.320,50   40.320,50    AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS SEC. DE AGRICULTURA   DESPESAS CORRENTES   40.320,50   40.320,50    AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS SEC. DE AGRICULTURA   DESPESAS CORRENTES   40.320,50    AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS SEC. DE AGRICULTURA   DESPESAS CORRENTES   40.320,50    AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS SEC. DE AGRICULTURA   Advisação de Agricultura Pesca e Desenvolvimento   84.638,40   84.638,40    AMANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. MUN.   DE AGRICULTURA PESCA E   DESENVOLVIMENTO    20 122 0063   Gestão da Polit. de Agric. Ref. Agra. e Meio Ambient   37.500,00   0,00   37.500,00    20 122 0063   1.069   Construção, Reforma e Ampliação do   Adadouro PÚBLICO   25.000,00    20 122 0063   1.070   Construção, Reforma e Ampliação do   Mercado Municipal   12.500,00   12.500,00    20 122 0063   1.070   Construção, Reforma e Ampliação do   Mercado Municipal   12.500,00   12.500,00    20 122 0063   1.070   Construção, Reforma e Ampliação do   Mercado Municipal   12.500,00   12.500,00    20 122 0063   1.070   Construção, Reforma e Ampliação do   Mercado Municipal   12.500,00   12.500,00    20 122 0063   1.070   Construção, Reforma e Ampliação do   Mercado Municipal   12.500,00   12.500,00    20 120 0063   1.070   Construção, Reforma e Ampliação do   Mercado Municipal   12.500,00   12.500,00    20 120 0063   1.070   12.500,00   12.500,00   12.500,00   12.500,00    20 120 0063   1.070   12.500,00   1			77, 820, 50	84, 638, 40	162, 458, 90
20 122 0052   Administração Geral   40.320,50   84.638,40   124.958,90   20 122 0052 1.018   Aquisição de Imóveis Sec. de Agricultura   Despesas correntes   40.320,50   40.320,50    AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS SEC. DE AGRICULTURA   DESPESAS CORRENTES    20 122 0052 2.018   Manutenção e Funcionamento da Sec. Mun.   de Agricultura Pesca e Desenvolvimento   84.638,40   84.638,40    MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. MUN.   DE AGRICULTURA PESCA E   DESENVOLVIMENTO    20 122 0063   Gestão da Polit. de Agric. Ref. Agra. e Meio Ambient   37.500,00   0,00   37.500,00    20 122 0063 1.069   Construção, Reforma e Ampliação do   Matadouro Público   25.000,00   25.000,00    20 122 0063 1.070   Construção, Reforma e Ampliação do   Mercado Municipal   12.500,00   12.500,00    CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO   12.500,00   12.500,00					
20 122 0052 1.018   Aquisição de Imóveis Sec. de Agricultura   Despesas correntes   40.320,50   40.320,50   40.320,50   AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS SEC. DE AGRICULTURA   DESPESAS CORRENTES   20 122 0052 2.018   Manutenção e Funcionamento da Sec. Mun.   de Agricultura Pesca e Desenvolvimento   84.638,40   84.638,40   84.638,40   MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. MUN.   DE AGRICULTURA PESCA E   DESENVOLVIMENTO   20 122 0063   Gestão da Polit. de Agric. Ref. Agra. e Meio Ambient   37.500,00   0,00   37.500,00   20 122 0063 1.069   Construção, Reforma e Ampliação do   Matadouro Público   25.000,00   25.000,00   25.000,00   CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MATADOURO   PÚBLICO   CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO   12.500,00   12.500,00   12.500,00   12.500,00   CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO   12.500,00   12.500,00   CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO   12.500,00   12.500,00   CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO   CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO					
Despesas correntes			10, 020, 00		121, 000, 00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS SEC. DE AGRICULTURA DESPESAS CORRENTES  20 122 0052 2.018 Manutenção e Funcionamento da Sec. Mun. de Agricultura Pesca e Desenvolvimento MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA PESCA E DESENVOLVIMENTO  20 122 0063 Gestão da Polit. de Agric. Ref. Agra. e Meio Ambient 37.500,00 0,00 37.500,00 20 122 0063 1.069 Construção, Reforma e Ampliação do Matadouro Público CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO  20 122 0063 1.070 Construção, Reforma e Ampliação do Mercado Municipal CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO			40, 320, 50		40, 320, 50
DESPESAS CORRENTES  Manutenção e Funcionamento da Sec. Mun.  de Agricultura Pesca e Desenvolvimento			,,,,,		,
de Agricultura Pesca e Desenvolvimento   84.638,40		DESPESAS CORRENTES	į	İ	
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. MUN.   DE AGRICULTURA PESCA E   DESENVOLVIMENTO	20 122 0052 2.018		į	İ	
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. MUN.   DE AGRICULTURA PESCA E   DESENVOLVIMENTO		de Agricultura Pesca e Desenvolvimento	į	84. 638, 40	84. 638, 40
DESENVOLVI MENTO  20 122 0063   Gestão da Polit. de Agric. Ref. Agra. e Meio Ambient   37.500,00   0,00   37.500,00    20 122 0063 1.069   Construção, Reforma e Ampliação do		MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. MUN.			
20 122 0063   Gestão da Polit. de Agric. Ref. Agra. e Meio Ambient   37.500,00   0,00   37.500,00   20 122 0063 1.069   Construção, Reforma e Ampliação do   25.000,00   25.000,00     Matadouro Público   25.000,00   25.000,00     CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MATADOURO   PÚBLICO     20 122 0063 1.070   Construção, Reforma e Ampliação do   Mercado Municipal   12.500,00   12.500,00     CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO   12.500,00					
20 122 0063 1.069   Construção, Reforma e Ampliação do   Matadouro Público   25.000,00   25.000,00   25.000,00					
Matadouro Público   25.000,00   25.000,0			37. 500, 00	0, 00	37. 500, 00
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO  20 122 0063 1.070   Construção, Reforma e Ampliação do   Mercado Municipal   12.500,00   12.500,00     CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO	20 122 0063 1.069				
PÚBLICO  20 122 0063 1.070   Construção, Reforma e Ampliação do			25. 000, 00		25. 000, 00
20 122 0063 1.070   Construção, Reforma e Ampliação do					
Mercado Municipal   12.500,00   12.500,00   12.500,00	00 100 0000 1 070				
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO	20 122 0003 1.070		19 500 00		19 500 00
			12. 300, 00		12. 300, 00
		MONTOTTAL			
			İ		
			į	İ	
			į	İ	
			į	İ	
				İ	
			İ	İ	
			į	į	
		ļ	j	İ	
			ļ	ļ	

TOTAL

466. 009, 90

172. 514, 10

 $638.\ 524,\ 00$ 

DE TRABALHO

Governo Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra Secretaria Municipal de Educação Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo PROGRAMA

UNI DADE ORÇAMENTÁRI A.: 0207 Sec. Muni ci pal de Educação

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
12	   Educação	645. 958, 00	1. 474. 409, 50	2. 120. 367, 50
12 361	Ensino Fundamental	545. 453, 00	1. 264. 979, 50	1. 810. 432, 50
12 361 0403	Ensino Fundamental	0, 00	85. 400, 00	85. 400, 00
2 361 0403 2.023	I I	0, 00		
	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO		42. 500, 00	42. 500, 00
2 361 0403 2.024	1			
	Muni ci pai s   MANUTENÇÃO E FUNCI ONAMENTO DOS CONSELHOS   MUNI CI PAI S		42. 900, 00	42. 900, 00
2 361 0407	Transporte Escolar	85. 000, 00	0, 00	85. 000, 00
2 361 0407 1.025		70. 000, 00	İ	70. 000, 00
2 361 0407 1.026		15. 000, 00		15. 000, 00
2 361 0465 2 361 0465 1.027	Expansão Valorização e Melhoria do Ensino	460. 453, 00	1. 179. 579, 50	1. 640. 032, 50
	Permanentes para sec. de Educação   AQUI SI ÇÃO DE EQUI PAMENTOS E MATERI AL   PERMANENTES PARA SEC. DE EDUCAÇÃO	159. 000, 00		159. 000, 00
12 361 0465 1.028	Aquisição de Veículos para Secretaria	95 000 001	į	05 000 00
	Muni ci pal de Educação   AQUI SI ÇÃO DE VEÍ CULOS PARA SECRETARI A   MUNI CI PAL DE EDUCAÇÃO	85. 000, 00		85. 000, 00
12 361 0465 1.029		j		
	Uni dades Escol ares   CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES     ESCOLARES	194. 453, 00		194. 453, 00
2 361 0465 1.032		12. 000, 00		12. 000, 00
12 361 0465 1.060	Contrução, Reforma e Ampliação da   Biblioteca Municipal   CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA     MUNICIPAL	10. 000, 00		10. 000, 00
2 361 0465 2.000				
	Mi nha Escol a Mi nha Casa	į	11. 200, 00	11. 200, 00
	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA MINHA     ESCOLA MINHA CASA			
12 361 0465 2.025	Manutenção e Funcionamento da Secretaria		724 605 50	724 605 50
	de Educação   MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE     EDUCAÇÃO		734. 695, 50	734. 695, 50
2 361 0465 2.030			295. 542, 00	295. 542, 00
	The state of the s	1	I	- continua

- continua	cão -			
	Manutenção do Programa Bolsa de Estudo MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA DE ESTUDO		18. 693, 00	18. 693, 00
12 361 0465 2.033			38. 450, 00	38. 450, 00
12 361 0465 2.034			42. 500, 00	42. 500, 00
12 361 0465 2.035			15. 000, 00	15. 000, 00
12 361 0465 2.036	Manutenção e Funcionamento do Programa Brasil Alfabetização - BRALF MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZAÇÃO - BRALF		23. 499, 00	23. 499, 00
12 365	Educação Infantil	100. 505, 00	209. 430, 00	309. 935, 00
12 365 0465	Expansão Valorização e Melhoria do Ensino	100. 505, 00	209. 430, 00	309. 935, 00
12 365 0465 1.031	Construção, Ampliação e Reforma de Creche CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHE	100. 505, 00		100. 505, 00
12 365 0465 2.037			185. 930, 00	185. 930, 00
12 365 0465 2.038	·		23. 500, 00	23. 500, 00
28	Encargos Especiais	20. 250, 00	0, 00	20. 250, 00
28 846	Outros Encargos Especiais	20. 250, 00	0, 00	20. 250, 00
28 846 1304	Serv. da Divida Inter. Pacti. c/ Sist. de Prev. Soci	20. 250, 00	0, 00	20. 250, 00
28 846 1304 1.500		20. 250, 00		20. 250, 00
	PARCELAMENTO DA DIVIDA JUNTO AO INSS EDUCAÇAO			
		l	I	

TOTAL | 666. 208, 00 | 1. 474. 409, 50 | 2. 140. 617, 50

Governo Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra Secretaria Municipal de Esportes Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓRGÃO....: 02 Poder Executivo PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0208 Sretaria Municipal de Esporte

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
27	   Desporto e Lazer	515. 000, 00	172. 912, 80	687. 912, 80
27 122	Administração Geral	0, 00	72. 000, 00	72. 000, 00
27 122 0052	Administração Geral	0, 00	72. 000, 00	72. 000, 00
27 122 0052 2.039		0,00	12.000,00	72. 000, 00
27 122 0002 21 000	de Esporte		72. 000, 00	72. 000, 00
	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE			. 2. 000, 00
	ESPORTE			
27 812	Desporto Comunitário	515. 000, 00	100. 912, 80	615. 912, 80
27 812 0721	Desporto Comunitario	515. 000, 00	100. 912, 80	615. 912, 80
27 812 0721 1.030			, ,	, ,
	Permanentes para Sec. Mun. de Esporte	15. 000, 00		15. 000, 00
	AQUI SI ÇÃO DE EQUI PAMENTOS E MATERI AI S	,		
	PERMANENTES PARA SEC. MUN. ESPORTE			
27 812 0721 1.033	Construção, Reforma e Ampliação de			
	Ginásio, Quadra e Campos de Futebol	490. 000, 00		490. 000, 00
	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE GINÁSIO,			
	QUADRA E CAMPOS DE FUTEBOL		j	
27 812 0721 1.034		10. 000, 00		10. 000, 00
	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA SEC. DE ESPORTE			
27 812 0721 2.040	Manutenção e Funcionamento do Cconselho			
	Municipal de esportes		14. 256, 40	14. 256, 40
	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO			
	MUNI CI PAL DE ESPORTES			
27 812 0721 2.041				
	Quadra Poliesportiva e Campo de Futebol		53. 528, 20	53. 528, 20
	MANUTENÇÃO E FUNCI ONAMENTO DO GI NÁSI O,			
	QUADRA POLI ESPORTI VA E CAMPO DE			
~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~	FUTEBOL			
27 812 0721 2.042			00.400.00	00 400 00
	Amador Despesas correntes		33. 128, 20	33. 128, 20
	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO DESPORTO AMADOR			
	DESPESAS CORRENTES			
	TOTAL	515. 000, 00	172. 912, 80	687. 912, 80

Governo Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra Secretaria Municipal de Saúde Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 02 PROGRAMA Poder Executivo DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0209 Secretatia Municipal de Saúde

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
17	Saneamento	990. 500, 00	140. 491, 00	1. 130. 991, 00
17 511	Saneamento Bási co Rural	349. 500, 00	0, 00	349. 500, 00
17 511 0613	Saneamento Basico	349. 500, 00	0, 00	349. 500, 00
17 511 0613 1.013		010.000,00	0,00	010.000,00
	Módul os Sanitários	349. 500, 00		349. 500, 00
	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MÓDULOS	,		
	SANI TÁRÍ OS.	į	İ	
17 512	Saneamento Básico Urbano	571. 000, 00	140. 491, 00	711. 491, 00
17 512 0104	Ampliação do Esgotamento Sanitário	571. 000, 00	140. 491, 00	711. 491, 00
17 512 0104 1.042				
	Fossas e Esgotamento Sanitário	571. 000, 00		571. 000, 00
	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE FOSSAS E	ļ		
17 710 0104 0 040	ESGOSTAMENTO SANITÁRIO			
17 512 0104 2.048			00.000.00	00 000 00
	Esgotamento Sanitários MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE FOSSAS E		62. 296, 00	62. 296, 00
	ESGOTAMENTO SANITÁRIOS			
17 512 0104 2.049	Manutenção e Funcionamento de Poços			
17 312 0104 2.040	Artesi anos, Sist. Abastec. de Água		78. 195, 00	78. 195, 00
	MANUTENÇÃO E FUNCI ONAMENTO DE POÇOS	i	70. 100, 00	70. 100, 00
	ARTESI ANOS, SI ST. ASBASTEC. DE ÁGUA	i		
17 541	Preservação e Conservação Ambiental	70. 000, 00	0, 00	70. 000, 00
17 541 0625	Controle Ambiental	70. 000, 00	0, 00	70. 000, 00
17 541 0625 1.043	Revitalização de Açudes, Rios, Lagos,	į	İ	
	Corregos e Riacho	70. 000, 00		70. 000, 00
	REVITALIZAÇÃO DE AÇUDES, RIOS, LAGOS,	ĺ		
	CORREGOS E RIACHO			
28	Encargos Especiais	15. 000, 00	0, 00	15. 000, 00
28 846	Outros Encargos Especiais	15. 000, 00	0, 00	15. 000, 00
28 846 1304	Serv. da Divida Inter. Pacti. c/ Sist. de Prev. Soci	15. 000, 00	0, 00	15. 000, 00
28 846 1304 1.200		15. 000, 00		15. 000, 00
	PARCELAMENTO DA DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA SAÚDE			
		}		
		}		
		i		
		į		
'	<u>'</u>	'	'	

TOTAL

1. 005. 500, 00

140. 491, 00

1. 145. 991, 00

Governo Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra Secretaria Municipal de Articulação Política Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
04 04 122 04 122 0052	Admi ni stração Admi ni stração Geral Admi ni stração Geral	0,00 0,00 0,00	101. 856, 40 101. 856, 40 101. 856, 40	101. 856, 40 101. 856, 40 101. 856, 40
04 122 0052 2.061	Manutenção e Funcionamento da Sec. Municipal de Articulação política MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA		50. 928, 20	50. 928, 20
04 122 0052 2.062	Manutenção e Funcionamento da Sec. Municipal de Relações Institucionais MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		50. 928, 20	50. 928, 20

TOTAL |

0,00

101. 856, 40

101.856,40

DE TRABALHO

Governo Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo PROGRAMA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0213 Sec. Mun. de Turismo e Meio Ambiente

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
15	   Urbani smo	48. 100, 00	66. 100, 00	114. 200, 00
15 451	Infra Estrutura Urbana	48. 100, 00	66. 100, 00	114. 200, 00
15 451 0052	Administração Geral	48. 100, 00	66. 100, 00	114. 200, 00
15 451 0052 1.063		40. 100, 00	00. 100, 00	114. 200, 00
10 401 0002 1.000	Parques e Jardins	48. 100, 00		48. 100, 00
	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS PARQUES E	10. 100, 00		40. 100, 00
	JARDINS			
15 451 0052 2.063			66. 100, 00	66. 100, 00
10 101 0002 2.000	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		00. 100, 00	00. 100, 00
18	Gestão Ambi ental	0,00	60. 928, 20	60. 928, 20
18 122	Admi ni stração Geral	0,00	60. 928, 20	60. 928, 20
18 122 0052	Admi ni stração Geral	0,00	60. 928, 20	60. 928, 20
18 122 0052 2.064		0,00	00. 020, 20	00.020, 20
	de Turismo e Meio Ambiente		60. 928, 20	60. 928, 20
	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. MUN. DE	i		
	TURI SMO E MEI O AMBI ENTE			
		İ		
		j		
		į į	j	
		į į	j	
		j	į	
		ĺ		
			ļ	

TOTAL

48. 100, 00

127. 028, 20

175. 128, 20

Governo Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra Secretaria Municipal de Cultura Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo PROGRAMA
UNI DADE ORÇAMENTÁRI A.: 0214 Sec. Muni ci pal de Cultura DE TRABALHO

| ESPECIFICAÇÃO CÓDI GO **PROJETOS** ATI VI DADES **TOTAL** 12 0,00 52. 345, 70 52, 345, 70 Educação 0,00 52. 345, 70 52. 345, 70 12 122 Administração Geral 12 122 0052 0,00 52. 345, 70 52. 345, 70 Administração Geral 12 122 0052 2.066 Manutenção e Funcionamento da Secretaria 52. 345, 70 52. 345, 70 de Cultura MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA Cul tura 56. 500, 00 168. 431, 90 13 111. 931, 90 13 392 Di fusão Cultural 56, 500, 00 111. 931, 90 168. 431, 90 13 392 0473 Difusão Cultural 56, 500, 00 67, 696, 50 124, 196, 50 Aquisição de Equipamentos e Material Permanentes 13 392 0473 1.049 44.000,00 44.000,00 AQUI SI CÃO DE EQUI PAMENTOS E MATERI AL PERMANENTES 13 392 0473 1.051 Aquisição de Imóveis - Sec. de Cultura 12.500,00 12.500,00 AQUI SI ÇÃO DE I MÓVEIS - SEC. DE CULTURA Desenvol vi mento de Ativi dades Fol clórica 13 392 0473 2.067 Artísticas e Culturais 54. 217, 10 54. 217, 10 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES FOLCLÓRICA ARTÍSTICAS E CULTURAIS 13 392 0473 2.102 Manutenção da Escola de Música, com Distribuição de Kits para Alunos 13. 479, 40 13.479,40 MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA, COM DISTRIBUIÇÃO DE KITS PARA ALUNOS 13 392 0721 Desporto Comunitario 0,00 44, 235, 40 44, 235, 40 13 392 0721 2.068 Manutenção do Fundo Mun. de Cultura Despesas correntes 44. 235, 40 44. 235, 40 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE CULTURA DESPESAS CORRENTES

**TOTAL** 

56. 500, 00

164, 277, 60

220, 777, 60

DE TRABALHO

Governo Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra Secretaria Municipal de Juventude Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo PROGRAMA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0215 Sec. Municipal de Juventude

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
Desporto e Lazer Administração Geral Administração Geral Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Juventude MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE	0,00	71. 692, 30 71. 692, 30 71. 692, 30 71. 692, 30	71. 692, 30 71. 692, 30 71. 692, 30 71. 692, 30
	Desporto e Lazer Administração Geral Administração Geral Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Juventude MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE	Desporto e Lazer 0,00 Administração Geral 0,00 Administração Geral 0,00 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Juventude MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE	Desporto e Lazer   0,00   71.692,30   Administração Geral   0,00   71.692,30   Administração Geral   0,00   71.692,30   Manutenção e Funcionamento da Secretaria   de Juventude   71.692,30   MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE

**TOTAL** 

0,00

71. 692, 30

71.692,30

Governo Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra Secretaria Municipal da Mulher Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓRGÃO..... 02 PROGRAMA Poder Executivo DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0216 Sec. Municipal da Mulher

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
14	Direito da Cidadania	38. 000, 00	99. 820, 00	137. 820, 00
14 122	Administração Geral	38. 000, 00	99. 820, 00	137. 820, 00
14 122 0017	Combate a Violência Contra a Mulher	38. 000, 00	99. 820, 00	137. 820, 00
14 122 0017 1. 052	Aqui si ção de Veí cul o - Sec. da Mul her	30. 000, 00	33. 620, 00	30. 000, 00
14 122 0017 1.002	AQUI SI ÇÃO DE VEÍ CULO - SEC. DA MULHER	30. 000, 00		30. 000, 00
14 122 0017 1.072	Aquisição de Imóveis - Sec. da Mulher	8. 000, 00		8. 000, 00
į	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - SEC. DA MULHER	į į	j	
14 122 0017 2.070	Manutenção do Conselho Municipal da			
	Mulher Despesas de Capital		30. 400, 00	30. 400, 00
	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER			
14 100 0017 0 071	DESPESAS DE CAPITAL			
14 122 0017 2.071	Manutenção e Funcionamento da Sec. da Mulher Despesas correntes		69. 420, 00	69. 420, 00
	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DA MULHER		03. 420, 00	03. 420, 00
	DESPESAS CORRENTES			
	DESTENSION CONVENTED			
İ		i i	İ	
į		İ	į	
i				
		i i		
į		į į	j	
İ		İ	į	
l		1		

TOTAL

38. 000, 00

99. 820, 00

137. 820, 00

DE TRABALHO

- continua -

Governo Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra Fundo de Manut.e Desenv. Basico - FUNDEB Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo PROGRAMA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0217 FUNDEB - São Rai mundo do Doca Bezerra

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
12	Educação	629. 704, 00	7. 358. 420, 00	7. 988. 124, 00
12 361	Ensi no Fundamental	629. 704, 00	5. 480. 730, 00	6. 110. 434, 00
12 361 0403	Ensino Fundamental	603. 854, 00	5. 168. 718, 00	5. 772. 572, 00
12 361 0403 1.054	Aquisição de Equipamentos de Material	000.001,00	0. 100. 710, 00	0. 112. 012, 00
	Permanente FUNDEB 40%  AQUI SI ÇÃO DE EQUI PAMENTOS DE MATERI AL PERMANENTE FUNDEB 40%	192. 800, 00		192. 800, 00
12 361 0403 1.055	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares – FUNDEB CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES – FUNDEB	295. 254, 00 		295. 254, 00
12 361 0403 1.056	Construção, Reforma e Ampliação de Poço Artesiano – Cacimba em Unid. Escolares CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POÇO ARTESIANO – CACIMBA EM UNID. ESCOLARES	100. 550, 00   		100. 550, 00
12 361 0403 1.057		15. 250, 00		15. 250, 00
12 361 0403 2.072	Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% Ensino Fundamental MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40% ENSINO FUNDAMENTAL		1. 769. 259, 60	1. 769. 259, 60
12 361 0403 2.073	Remuneração dos Profissionais do Magistério 60% - Ensino Fundamental REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 60% - ENSINO FUNDAMENTAL		3. 399. 458, 40	3. 399. 458, 40
12 361 0407 12 361 0407 1.058	Transporte Escolar	25. 850, 00	312. 012, 00	337. 862, 00
12 301 0407 1.030	Escol ar - FUNDEB  AQUI SI ÇÃO DE VEÍ CULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB	25. 850, 00		25. 850, 00
12 361 0407 2.074	Capacitação, Qualificação de Profissionais – FUNDEB 40% CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS – FUNDEB 40%		26. 500, 00	26. 500, 00
12 361 0407 2.104	Manutenção do Transporte Escolar FUNDEB 40% MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEB 40%		285. 512, 00	285. 512, 00
12 365	Educação Infantil	0, 00	1. 147. 990, 00	1. 147. 990, 00
12 365 0401	Educação Infantil	0,00	1. 147. 990, 00	1. 147. 990, 00
12 365 0401 2.075		5,00	1. 11 000, 00	1. 11 000, 00
	Magistério 60% – Ensino Infantil		680. 734, 00	680. 734, 00

- continuação -REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 60% - ENSINO INFANTIL 12 365 0401 2.076 Manutenção de Atividades da Educação 40% Educação Infantil 467. 256, 00 467, 256, 00 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO 40% EDUCAÇÃO INFANTIL Educação de Jovens e Adultos 12 366 0.00 729, 700, 00 729. 700, 00 Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos Manutenção de Atividades da Educação 40% EJA 12 366 0451 729, 700, 00 729. 700, 00 0,00 12 366 0451 2.077 138. 470, 00 138. 470, 00 MANUTENÇÃO DE ATI VI DADES DA EDUCAÇÃO 40% EJA 12 366 0451 2.078 Remuneração dos Profissionais do Magistério 60% - EJA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 591, 230, 00 591. 230, 00 60% - EJÁ

TOTAL | 629. 704, 00 | 7. 358. 420, 00 | 7. 988. 124, 00

Governo Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra Fundo Municipal Saúde - Fms Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓRGÃO..... 02 PROGRAMA Poder Executivo DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0218 F.M.S - São Raimundo do Doca Bezerra

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
02 02 302 02 302 0226 02 302 0226 1.073 02 782 02 782 0096 02 782 0096 1.075	Judiciária   Assistência Hospitalar e Ambulatorial   Investimento em Saúde   Aquisição de Ambulatórial   AQUISIÇÃO DE AMBULATÓRIAL   Transporte Rodoviário   Gestão da Política de Saúde e Saneamento	70. 350, 00 40. 350, 00 40. 350, 00 40. 350, 00 30. 000, 00 30. 000, 00	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	70. 350, 00 40. 350, 00 40. 350, 00 40. 350, 00 30. 000, 00 30. 000, 00 30. 000, 00

TOTAL

70. 350, 00

0,00

70.350,00

Governo Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra Fundo Municipal de Educação Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0220 F. M. E - Fundo Municipal de Educação

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
10	Fd	0.00	001 147 00	001 147 00
12 12 306	Educação Alimentação e Nutrição	0, 00	801. 145, 00   422. 038, 00	801. 145, 00 422. 038, 00
12 306 0251	Alimentação Escolar	0,00	422. 038, 00	422. 038, 00
12 306 0251 2.022	Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE	0,00	422. 038, 00	422. 038, 00
12 361	Ensi no Fundamental	0,00	379. 107, 00	379. 107, 00
12 361 0465	Expansão Valorização e Melhoria do Ensino	0,00	379. 107, 00	379. 107, 00
12 361 0465 2.026	Manutenção do Programa Dinheiro Direto n	0,00	070. 107, 00	070. 107, 00
	a Escol a-PDDE		32. 910, 00	32. 910, 00
	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - PDDE			3 3.3, 3.3
12 361 0465 2.027	Manutenção do Programa Nacional do			
	Transporte Escolar - PNATE		121. 109, 00	121. 109, 00
į	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE	j		
	ESCOLAR - PNATE			
12 361 0465 2.028	Manutenção do Programa Salário Educação QSE		187. 183, 00	187. 183, 00
	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO QSE			
12 361 0465 2.029			37. 905, 00	37. 905, 00
	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE NA ESCOLA			
		j		
į		İ		
ĺ				
		1	l	

TOTAL

0,00

801. 145, 00

801. 145, 00

Governo Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra Reserva de Contigência Anexo 6, da Lei  $n^o$  4320, de 17/03/64. (Portaria SOF  $n^o$  8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo PROGRAMA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0299 Reserva de Contigência

DE TRABALHO

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO		PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
99 99 999 99 999 0999 99 999 0999 9.007	Reserva de Contingência Reserva de Contingência Reserva de Contingência Reserva de Contingência RESERVA DE CONTIGÊNCIA		0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	0, 00   0, 00   0, 00	160. 000, 00 160. 000, 00 160. 000, 00 160. 000, 00
		TOTAL	0,00	0, 00	160. 000, 00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 Orçamento Seguri dade soci al - Adendo V

ÓRGÃO...... 02 Poder Executivo PROGRAMA

UNI DADE ORÇAMENTÁRIA.: 0209 Secretatia Municipal de Saúde DE TRABALHO

ÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
0			0 000 700 00	0 104 700 00
0	Saúde	556. 000, 00	2. 628. 792, 00	3. 184. 792, 00
0 122	Administração Geral	250. 000, 00	95. 000, 00	345, 000, 00
0 122 0226	Investimento em Saúde	250. 000, 00	95. 000, 00	345. 000, 00
) 122 0226 1.035	Aquisição de Imóveis para Sec. Mun. de Saúde   AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA SEC. MUN. DE SAÚDE	159. 646, 00		159. 646, 00
0 122 0226 1.036		90. 354, 00		90. 354, 00
7 122 0220 1.030	AQUI SI ÇÃO DE VEÍ CULOS P/ SEC. MUN. DE SAÚDE	30. 334, 00		30. 334, 00
122 0226 2.043			95. 000, 00	95. 000, 00
1 1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	APOIO A GESTANTE DE ALTO RISCO		00. 000, 00	00. 000, 00
301	Atenção Básica	55. 500, 00	2. 533. 792, 00	2. 589. 292, 00
301 0096	Gestão da Política de Saúde e Saneamento	0,00	2. 390. 632, 00	2. 390. 632, 00
301 0096 2.044		, i	2. 237. 928, 00	2. 237. 928, 00
	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. MUN DE		,	
	SAÚDE	į į		
301 0096 2.045	Manutenção e Funcionamento do Conselho	į į	į	
	Municipal de Saúde		62. 450, 00	62. 450, 00
	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO			
	MUNI CI PAL DE SAÚDE			
301 0096 2.046			90. 254, 00	90. 254, 00
001 000	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD		140 100 00	100 000 00
301 0225	Atenção Básica	55. 500, 00	143. 160, 00	198. 660, 00
301 0225 1.037	1 1 3 1 1	45 000 001		45 000 00
	Permanente para Sec. de Saúde   AQUI SI ÇÃO DE EQUI PAMENTOS E MATERI AL	45. 000, 00		45. 000, 00
	PERMANENTE PARA SEC. DE SAÚDE.	 		
301 0225 1.038		10. 500, 00		10. 500, 00
001 0220 1.000	AQUI SI ÇÃO DE UNI DADE MÓVEL DE SAÚDE	10. 000, 00		10. 000, 00
301 0225 2.047				
001 0440 41011	Uni dades Bási cas de Saúde		143. 160, 00	143. 160, 00
	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E			,
	UNI DADES BÁSI CAS DE SAÚDE			
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	195. 500, 00	0, 00	195. 500, 00
302 0226	Investimento em Saúde	195. 500, 00	0, 00	195. 500, 00
302 0226 1.039		İ		
	Uni dade Bási ca de Saúde	95. 500, 00		95. 500, 00
	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPPLIAÇÃO DE UNIDADE			
	BÁSI CA DE SAÚDE			
302 0226 1.048		100. 000, 00		100. 000, 00
F11	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL		0.00	rr 000 00
511	Saneamento Básico Rural	55. 000, 00	0, 00	55. 000, 00
511 0613	Saneamento Basico	55. 000, 00	0, 00	55. 000, 00
511 0613 1.041		55. 000, 00		55 000 00
	Artesiano e Sistema de Abast. de Agua	33. 000, 00		55. 000, 00 - <b>continu</b> a

- continuação	- CONCEDUÇÃO DEFORMA E AMBLIAÇÃO DE	E DOCO		ı
	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ARTESIANO E SISTEMA DE ABAST. DE ÁGUA	roço		
			·	 · 

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 Orçamento Seguridade social - Adendo V

DE TRABALHO

continua -

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo PROGRAMA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0210 Secretaria de Assistência Social - SEMAS

| ESPECIFICACÃO CÓDI GO PROJETOS ATI VI DADES TOTAL 08 188. 900, 00 537. 328, 20 Assistência Social 726, 228, 20 08 241 12.000,00 32, 000, 00 44.000,00 Assistência ao Idoso 12, 000, 00 32, 000, 00 44, 000, 00 08 241 0120 Amparo Assistencial ao Idoso Aqui si ção de Veí cul os Sec. Mun. Assi st. Soci al 12, 000, 00 12, 000, 00 08 241 0120 1.050 AQUI SI CÃO DE VEÍ CULOS SEC. MUN. ASSI ST. SOCI AL 08 241 0120 2.050 Amparo Assistêncial ao Idoso 32, 000, 00 32, 000, 00 AMPARO ASSISTÊNCIAL AO IDOSO Assistência à Crianca e ao Adolescente 20, 000, 00 08 243 46, 500, 00 66, 500, 00 08 243 0122 Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente 20, 000, 00 46, 500, 00 66, 500, 00 08 243 0122 1.044 Aqui si cão de Veí cul os para o Consel ho Tutel ar 20.000,00 20.000,00 AQUI SI CÃO DE VEÍ CULOS PARA O CONSELHO TUTELAR 08 243 0122 2.051 Amparo Assistêncial a Criança e ao Adolescente 46. 500, 00 46.500,00 AMPARO ASSISTÊNCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE 156. 900, 00 08 244 Assistência Comunitária 458. 828, 20 615. 728, 20 08 244 0124 Assistencia Comunitaria 156. 900, 00 458. 828, 20 615. 728, 20 08 244 0124 1.045 Construção, Reforma e Ampliação do Centro Recreativo 35, 000, 00 35.000,00 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO RECREATI VO 08 244 0124 1.046 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Sec. de Assist. Social 49, 500, 00 49, 500, 00 AQUI SI ÇÃO DE EQUI PAMENTOS E MATERI AL PERMANENTE PARA A SEC. DE ASSIST. SOCI AL 08 244 0124 1.047 Contrução, Reforma e Ampliação de Imóveis 72.400,00 72.400,00 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS 08 244 0124 2.052 | Manutenção e Funcionamento d/ Atividades do Conselho Tutelar 90.300,00 90.300,00 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO D/ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR 08 244 0124 2.053 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social 176. 500, 00 176.500,00 MÂNUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNI CI PAL DE ASSI STÊNCI A SOCI AL 08 244 0124 2.055 | Implantação e Manutenção do Bolsa esperança 10.000,00 10.000,00 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO BOLSA ESPERANÇA 08 244 0124 2.056 Amparo Assistêncial a Gestante 26, 500, 00 26, 500, 00 AMPARO ASSISTÊNCIAL A GESTANTE 08 244 0124 2.057 | Auxílio Funeral 28, 000, 00 28.000,00 AUXÍLIO FUNERAL 08 244 0124 2.058 Manutenção e Funcionamento do Centro Recreativo 29. 528, 20 29. 528, 20

- continua	ção -		
	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO RECREATIVO		
08 244 0124 2.059	Manutenção e Funcionamento Conselho de   Assistência Social   MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO CONSELO DE   ASSISTÊNCIA SOCIAL	36. 000, 00	36. 000, 00
08 244 0124 2.060	ASSISIENCIA SUCIAL   Distribuição de Cestas Básicas a Pessoas Carentes   DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS A PESSOAS   CARENTES	62. 000, 00	62. 000, 00

TOTAL | 188. 900, 00 | 537. 328, 20 | 726. 228, 20

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 Orçamento Seguri dade social - Adendo V

DE TRABALHO

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo PROGRAMA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0218 F.M.S - São Raimundo do Doca Bezerra

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
		000 005 00	0.700.404.00	0.050.000.00
10	Saúde	263. 265, 00	3. 589. 104, 28	3. 852. 369, 28
10 122	Administração Geral	0, 00	129. 300, 00	129. 300, 00
0 122 0200	Promoção da Saúde Pública	0, 00	129. 300, 00	129. 300, 00
0 122 0200 2.112			400 000 001	400 000 00
	Pública - COVID-19		129. 300, 00	129. 300, 00
	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA - COVID-19			
0 244	- COVID-19   Assistência Comunitária	77. 000, 00	1. 395. 889, 23	1. 472. 889, 23
0 244 0200	Promoção da Saúde Pública	0,00	1. 376. 488, 68	1. 376. 488, 68
0 244 0200 0 244 0200 2.081		0,00	545. 710, 00	545. 710, 00
0 244 0200 2.001	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PSF		J4J. 710, 00	343. 710, 00
0 244 0200 2.082			149. 591, 25	149. 591, 25
0 211 0200 2.002	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - PSF		140.001, 20	140.001, 20
0 244 0200 2.083			436. 460, 75	436. 460, 75
	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB FIXO	i	100, 100, 10	100, 100, 70
0 244 0200 2.084				
	Especi al i dades Regi onai s		94. 641, 75	94. 641, 75
	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COMPENSAÇÃO DE		, , , ,	, , , ,
	ESPECI ALI DADES REGI ONAI S		İ	
0 244 0200 2.085	Manutenção do Programa Saúde na Escola PSE	į	37. 501, 70	37. 501, 70
	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA PSE	į	į	
0 244 0200 2.086		İ	į	
	Apoio a Saúde da Família – NASF		43. 802, 95	43. 802, 95
	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DE APOIO			
	A SAÚDE DA FAMILIA - NASF			
0 244 0200 2.087			58. 078, 35	58. 078, 35
	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE	ļ		
0 044 0000 0 446	SAÚDE		40 704 00	40 704 00
0 244 0200 2.110			10. 701, 93	10. 701, 93
0.044.0000	PROGRAMA DE PROTESES DENTÁRIAS	77 000 001	0.00	77 000 00
0 244 0226	Investimento em Saúde	77. 000, 00	0, 00	77. 000, 00
0 244 0226 1.059		07 700 001		05 500 00
	Permanente - FMS   AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL	35. 500, 00		35. 500, 00
	PERMANENTE - FMS			
0 244 0226 1.061		41. 500, 00		41. 500, 00
0 244 0220 1.001	AQUI SI ÇÃO DE UNI DADE MÓVEL DE SAÚDE - FMS	41. 300, 00		41. 300, 00
0 244 0230	Assistência Farmacêutica	0, 00	19. 400, 55	19. 400, 55
0 244 0230 0 244 0230 2.088		0,00	19. 400, 55	19. 400, 55
U WII UWUU W, UUC	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA		10. 100, 00	10. 100, 33
0 301	Atenção Básica	12. 000, 00	1. 866. 700, 75	1. 878. 700, 75
0 301 0096	Gestão da Política de Saúde e Saneamento	0, 00	1. 383. 997, 75	1. 383. 997, 75
0 301 0096 2.079		0,00	1, 555, 567, 75	1. 555. 551, 10
2 302 0000 21010	Municipal de Saúde - FMS		1. 383. 997, 75	1. 383. 997, 75
		ı	2. 333. 001, 10	- continua

- continua	ção -			
	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
10 301 0108 10 301 0108 2.080	Atenção Básica da Saúde Manutenção do Programa de Agentes	0,00	482. 703, 00	482. 703, 00
10 001 0100 2.000	Comunitários de Saúde   MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES   COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		482. 703, 00	482. 703, 00
10 301 0226	Investimento em Saúde	12. 000, 00	0, 00	12. 000, 00
10 301 0226 1.078	Aquisição de Equip. e Mater. Perman.para   Enfrentamento da Emerg. de Saúde COVID19   AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATER. PERMAN. PARA   ENFRENTAMENTO DA EMERG. DE SAÚDE   COVID19	12. 000, 00		12. 000, 00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	174. 265, 00	115. 237, 30	289. 502, 30
10 302 0096 10 302 0096 2.089	Gestão da Política de Saúde e Saneamento   Manutenção do Tratamento Fora de Domicílio – TFD   MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO –   TFD.	0,00	84. 058, 50   84. 058, 50	84. 058, 50 84. 058, 50
10 302 0200	Promoção da Saúde Pública	0,00	31. 178, 80	31. 178, 80
10 302 0200 2.106	Manutenção e Funcionamento so SAMU   MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SAMU		31. 178, 80	31. 178, 80
10 302 0226 10 302 0226 1.062	Investimento em Saúde Construção, Reforma e Ampliação de	174. 265, 00	0, 00	174. 265, 00
10 002 0220 1.002	Uni dade Bási ca de Saúde   CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE   BÁSI CA DE SAÚDE	174. 265, 00		174. 265, 00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	81. 977, 00	81. 977, 00
10 304 0118 10 304 0118 2.090	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ĎA VIGILÂNCIA SANITÁRÍA	0,00	81. 977, 00   47. 968, 00	81. 977, 00 47. 968, 00
10 304 0118 2.091	Manutenção do Programa Teto Financeiro   de Vigilância em Saúde - TFVS   MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TETO FINANCEIRO DE   VIGILÂNCIA EM SAÚDE - TFVS		34. 009, 00	34. 009, 00
			İ	
			į	
		<u> </u>	<u> </u>	

TOTAL | 263. 265, 00 | 3. 589. 104, 28 | 3. 852. 369, 28

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 Orçamento Seguri dade soci al - Adendo V

DE TRABALHO

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo PROGRAMA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0219 F.M.A.S - São Raimundo do Doca Bezerra

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
20		00.045.00	1 107 105 55	1 100 000 55
08	Assistência Social	62. 845, 00	1. 107. 135, 55	1. 169. 980, 55
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0, 00	302. 584, 55	302. 584, 55
08 243 0128	Gestão da Politica de Promoção Ação Social	0, 00	302. 584, 55	302. 584, 55
08 243 0128 2.09				
	Adol escente - PBVI		32. 817, 55	32. 817, 55
	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROJOVEM E ADOLESCENTE			
	- PBVI			
08 243 0128 2.09			18. 935, 00	18. 935, 00
	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO BÁSICO VARIÁVEL -			
	PVII			
8 243 0128 2.09				
	Descentralizada - IGD/DF		99. 048, 00	99. 048, 00
	MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO			
	DESCENTRALIZADA - I GD/DF			
08 243 0128 2.09	1 3			
	Fortal ecimento de Vínculos - SCFV		151. 784, 00	151. 784, 00
	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E			
	FORTALECI MENTOS DE VÍNCULOS - SCFV			
8 244	Assistência Comunitária	62. 845, 00	804. 551, 00	867. 396, 00
08 244 0124	Assistencia Comunitaria	0, 00	464. 893, 00	464. 893, 00
08 244 0124 2.05			18. 525, 00	18. 525, 00
	BANEFICÍOS EVENTUAIS A PESSOAS CARENTES			
08 244 0124 2.09			28. 122, 00	28. 122, 00
	MANUTENÇÃO DOŠ PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA			
	SOCI AL			
08 244 0124 2.09	1			
	de Assistência Social		297. 466, 00	297. 466, 00
	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUN. DE			
	ASSI STÊNCI A SOCI AL			
08 244 0124 2.09	8 Manutenção de Benefícios Eventuais a			
	Pessoas Carentes		10. 000, 00	10.000,00
	MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS A PESSOAS			
	CARENTES			
08 244 0124 2.10				
	Prestação Continuada - BPC		26. 660, 00	26, 660, 00
	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO			
	CONTI NUADA - BPC			
8 244 0124 2.11	3 Enfrentamento da Emergência de Saúde			
	Pública - COVID-19		84. 120, 00	84. 120, 00
	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA			
	- COVI D-19	į	j	
8 244 0128	Gestão da Politica de Promoção Ação Social	62. 845, 00	339. 658, 00	402. 503, 00
8 244 0128 1.06	4 Aquisição de Equipamento e Material Permanente	26. 658, 00	į	26. 658, 00
	- · ·	·		<ul> <li>continua</li> </ul>

- continuação -AQUI SI ÇÃO DE EQUI PAMENTO E MATERI AL PERMANENTE 08 244 0128 1.065 Aqui si ção de Veí cul os para o Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS 1.554,00 1.554,00 AQUI SI ÇÃO DE VEÍ CULOS PARA O FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 08 244 0128 1.068 Construção, Reforma e Ampliação do Prédio do CRAS 34, 633, 00 34, 633, 00 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO 08 244 0128 2.099 | Manutenção do Programa Piso Básico Fixo PBF/CRAS 172, 128, 00 172. 128, 00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO BÁSICO FIXO PBF/CRAS 08 244 0128 2.100 Manutenção do Programa Piso Básico Variável - PBVIII 32. 901, 00 32.901,00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO BÁSICO VARIÁVEL -PBVIII 08 244 0128 2.101 | Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada - IGD/SUAS 78. 252, 00 78. 252, 00 MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD/SUAS 08 244 0128 2.111 | Manutenção e Funcionamento do Programa Criança Feliz - Primeira Infância 56. 377, 00 56. 377, 00 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA CRI ANÇA FELIZ - PRI MEI RA I NFÂNCI A

# Governo Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

# NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO...... 01 Poder Legi slati vo NATUREZA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A.: 0101 Câmara Muni ci pal DA DESPESA

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes				904. 000, 00
3. 1. 00. 00   Pessoal e encargos sociais			655. 000, 00	001.000,00
3. 1. 90. 00. 00   Aplicações diretas	i i	655. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00   Contratação por tempo determinado	0100000000	65. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	0100000000	500. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00 Obri gações patronais	0100000000	90. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes			249. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas	i i	249. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	0100000000	15. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo	0100000000	70. 000, 00	j	
3. 3. 90. 35. 00 Servi cos de consultori a	0100000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	0100000000	50. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	0100000000	100. 000, 00	į	
3. 3. 90. 91. 00   Sentenças judiciais	0100000000	4. 000, 00	į	
3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	0100000000	5. 000, 00	į	
4. 0. 00. 00 Despesas de capital	j j	j	į	56. 137, 70
4. 4. 00. 00. 00 Investimentos		į	56. 137, 70	
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas		56. 137, 70		
4. 4. 90. 51. 00 Obras e instal ações	0100000000	33. 638, 00		
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	0100000000	22. 499, 70		
ļ		ļ		
ļ		ļ		
ļ		ļ		
1				

TOTAL DA DESPESA

960. 137, 70

#### Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

#### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes				593. 935, 40
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais	i i	İ	405. 500, 00	
3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas	j j	405. 500, 00	į	
3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado	0100000000	120. 000, 00		
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	0100000000	285. 500, 00		
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes			188. 435, 40	
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas		188. 435, 40		
3. 3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	0100000000	35. 770, 00		
3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo	0100000000	51. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00   Serviços de consultoria	0100000000	9. 505, 00		
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	0100000000	33. 500, 00		
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	010000000000000000000000000000000000000	54. 460, 40   4. 200, 00		
4. 0. 00. 00 Despesas de capital	0100000000	4. 200, 00		12. 000, 00
4. 4. 0. 0. 0. 00   Investimentos			12. 000, 00	12. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas		12. 000, 00	12.000,00	
4. 4. 90. 52. 00 Equi pamentos e material permanente	0100000000	12. 000, 00		
Light paintings & material permanente	0100000000	12.000,00		
			i	
	i i		İ	
	i i			
	i i	į	İ	
	j j	İ	į	
			İ	
			İ	

TOTAL DA DESPESA

605. 935, 40

## Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

 $\acute{O}RG\~{A}0....: O2 \quad Poder \; Executivo$ NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0203 Secretaria Municipal de Administração DA DESPESA

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes				2. 808. 740, 62
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais		İ	1. 010. 626, 02	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas	į į	1. 010. 626, 02	İ	
3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado	0100000000	378. 340, 00		
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	0100000000	605. 551, 02		
3. 1. 90. 13. 00 0bri gações patronais	0100000000	26. 735, 00	4 700 444 00	
3. 3. 00. 00. 00   Outras despesas correntes		1 700 114 00	1. 798. 114, 60	
3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas 3. 3. 90. 14. 00   Diárias - civil	01000000000	1. 798. 114, 60   22. 700, 30		
3. 3. 90. 30. 00   Material de consumo	0100000000	653. 152, 00		
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	0100000000	55. 205, 00		
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	0100000000	926. 007, 30		
3. 3. 90. 47. 00 Obri gações tri butári as e contributi vas	0100000000	83. 400, 00		
3. 3. 90. 91. 00   Sentenças j udi ci ai s	01000000000	26. 753, 00	i	
3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	0100000000	30. 897, 00		
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital	į į	į	İ	62. 035, 00
4. 4. 00. 00. 00   Investimentos		ĺ	37. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas		37. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00 Equi pamentos e material permanente	0100000000	37. 000, 00	27 227 22	
4. 6. 00. 00. 00   Amortização da dívida		07 007 00	25. 035, 00	
4. 6. 90. 00. 00   Aplicações diretas	010000000	25. 035, 00		
4. 6. 90. 71. 00 Principal da dívida contratual resgatado	0100000000	25. 035, 00		
		}		
		İ		
	i i	İ		
	İ	İ	i	
	j j	į		
	į į	Ì	į	
		ĺ		
		ļ		
		!		
I	ı l	I		

TOTAL DA DESPESA

2.870.775,62

#### Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO...... 02 Poder Executivo NATUREZA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A.: 0204 Sec. Mun. de Obras, Serv. Pub. e Urbani smo DA DESPESA

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes				1. 307. 571, 30
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais			190. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas		190. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado	0100000000	95. 000, 00		
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	0100000000	90. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00 Obri gações patronais	0100000000	5. 000, 00	İ	
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes	i i	j	1. 117. 571, 30	
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas	į į	1. 117. 571, 30	İ	
3. 3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	0100000000	12. 000, 00	ĺ	
3.3.90.30.00 Material de consumo	0100000000	273. 504, 00		
	0117000000	17. 000, 00		
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	0100000000	93. 800, 00		
	0117000000	8. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	0100000000	656. 720, 30		
	0117000000	25. 547, 00		
3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	0100000000	24. 000, 00		
	0117000000	7. 000, 00		
4.0.00.00.00 Despesas de capital				978. 286, 00
4.4.00.00.00   Investimentos			978. 286, 00	
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas		978. 286, 00		
4. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações	0100000000	843. 286, 00		
4.4.00 70.00	0116000000	110. 000, 00		
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	0100000000	25. 000, 00		

TOTAL DA DESPESA

2. 285. 857, 30

#### Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

# NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes				563. 792, 00
3. 1. 00. 00   Pessoal e encargos sociais			270. 850, 00	
3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas		270. 850, 00		
3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado	0100000000	105. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	0100000000	150. 500, 00	j	
3. 1. 90. 13. 00 Obri gações patronais	0100000000	15. 350, 00		
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes			292. 942, 00	
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas		292. 942, 00		
3. 3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	0100000000	12. 500, 00		
3.3.90.30.00 Material de consumo	0100000000	45. 120, 00		
3. 3. 90. 35. 00 Servi ços de consultoria	0100000000	15. 320, 00		
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	0100000000	40. 747, 00		
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	0100000000	128. 450, 00		
3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	0100000000	50. 805, 00		00 400 00
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital			11 000 00	36. 490, 00
4. 4. 00. 00. 00   I nvesti mentos		11 000 00	11. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas		11. 000, 00		
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente 4.6.00.00.00 Amortização da dívida	0100000000	11. 000, 00	25. 490, 00	
4. 6. 90. 00. 00   Aniortização da divida 4. 6. 90. 00. 00   Aplicações diretas		25. 490, 00	23. 490, 00	
4. 6. 90. 71. 00 Principal da dívida contratual resgatado	01000000000	25. 490, 00		
4. 0. 90. 71. 00 riffici pai da di vida contratuai resgatado	0100000000	ل 450, 450, 00		
	İ		İ	
	İ	İ		
į		į	į	
ĺ		į	į	
ĺ	ĺ	į	İ	

TOTAL DA DESPESA

600. 282, 00

# Governo Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra Secretaria Mun. de Agri. Pesca e Desenvolvimento

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO...... 02 Poder Executivo NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0206 Sec. Mun. Agric. Pesca e Desenvolvimento DA DESPESA

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes				389. 282, 68
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais	j i	İ	67. 069, 20	,
3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas	j i	67. 069, 20	ĺ	
3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado	0100000000			
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	0100000000	55. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes			322. 213, 48	
3.3.90.00.00   Aplicações diretas		322. 213, 48		
3. 3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	0100000000			
3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo	0100000000			
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	0100000000			
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	0100000000			
2 2 00 02 00 Degregas de avenerácios enteniones	0124000055			
3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores 4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital	0100000000	34. 697, 30		249. 241, 32
4. 4. 00. 00. 00   I nvesti mentos			249. 241, 32	243. 241, 32
4. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas	}	249. 241, 32	ا ۱۸۹۵ ۵۹۱ ۵۹۱ ۵۸	
4. 4. 90. 51. 00   Obras e instal ações	0100000000			
1. 1. 00. 01. 00 obi as c Thistai ações	0124000055			
4. 4. 90. 52. 00 Equi pamentos e material permanente	010000000			
	i i	i		
	į i			
	j j	İ	İ	
	į į	į	İ	
	į į	į	İ	
	į į	İ	İ	
	į į	į		
		ĺ		
		ĺ		
	[			

TOTAL DA DESPESA

638. 524, 00

## Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

#### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
 				1. 564. 409, 50
3. 1. 00. 00. 00   Pessoal e encargos sociais			370. 504, 00	1. 304. 400, 30
3. 1. 90. 00. 00   Aplicações diretas		370. 504, 00	070. 304, 00	
3. 1. 90. 04. 00   Contratação por tempo determinado	0101000000	150. 254, 00		
3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	0100000000	45. 000, 00		
7. 1. 00. 11. 00   Teller meneos e Tante. 11. Aus pessour el Ti	0101000000	150. 250, 00		
3. 1. 90. 13. 00 Obrigações patronais	0100000000	25. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes	0100000000	20. 000, 00	1. 193. 905, 50	
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas		1. 193. 905, 50	1. 100. 000, 00	
3. 3. 90. 08. 00 Outros benef. assist. do servidor e do mil	0100000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00   Di ári as - ci vi l	0100000000	37. 200, 00		
3. 3. 90. 30. 00   Material de consumo	0100000000	375. 899, 00		
	0101000000	170. 000, 00		
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	0100000000	4. 045, 00		
3. 3. 90. 35. 00 Serviços de consultoria	0100000000	6. 500, 00		
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	0100000000	140. 930, 00		
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	0100000000	130. 650, 00		
	0101000000	184. 191, 50		
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas	0100000000	12. 648, 00		
3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	0100000000	129. 842, 00		
4.0.00.00.00 Despesas de capital	i i	j	į	576. 208, 00
4. 4. 00. 00. 00 Investimentos	i i	j	555. 958, 00	
4.4.90.00.00 Aplicações diretas	i i	555. 958, 00	ĺ	
4. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações	0100000000	122. 505, 00		
	0101000000	114. 453, 00	į	
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	0100000000	85. 000, 00	į	
	0122000055	234. 000, 00		
4.6.00.00.00 Amortização da dívida	i i	j	20. 250, 00	
4.6.90.00.00 Aplicações diretas	i i	20. 250, 00		
4.6.90.71.00 Principal da dívida contratual resgatado	0100000000	20. 250, 00	į	
	į į		ļ	
j		į	į	
		į	İ	

TOTAL DA DESPESA

2. 140. 617, 50

## Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

 $\acute{O}RG\~{A}0....: O2 \quad Poder \; Executivo$ NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0208 Sretaria Municipal de Esporte DA DESPESA

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes 3. 1. 00. 00. 00   Pessoal e encargos sociais 3. 1. 90. 00. 00   Aplicações diretas 3. 1. 90. 04. 00   Contratação por tempo determinado 3. 1. 90. 11. 00   Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 3. 1. 90. 13. 00   Obrigações patronais 3. 3. 00. 00. 00   Outras despesas correntes 3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas 3. 3. 90. 14. 00   Diárias - civil 3. 3. 90. 30. 00   Material de consumo	0100000000   0100000000   0100000000   0100000000   0100000000	51. 100, 00   35. 000, 00   12. 000, 00   4. 100, 00   121. 812, 80   7. 000, 00   59. 400, 00	51. 100, 00   	172. 912, 80
3. 3. 90. 36. 00   Outros serv. de terceiros pessoa física 3. 3. 90. 39. 00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica 3. 3. 90. 92. 00   Despesas de exercícios anteriores 4. 0. 00. 00. 00   Despesas de capital 4. 4. 00. 00. 00   Investimentos 4. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas 4. 4. 90. 51. 00   Obras e instalações 4. 4. 90. 52. 00   Equipamentos e material permanente	0100000000   0100000000   0100000000   0100000000   0122000054   0100000000	18. 528, 20   26. 928, 20   9. 956, 40	515. 000, 00	515. 000, 00

TOTAL DA DESPESA |

687. 912, 80

#### Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

#### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes				140. 491, 00
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes	i i		140. 491, 00	,
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas	i i	140. 491, 00	,	
3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo	0100000000	60. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	0100000000	17. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	0100000000	50. 991, 00		
3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	0100000000	12. 500, 00	į	
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital	į į	İ	İ	1. 005. 500, 00
4. 4. 00. 00. 00 Investimentos	į į	į	990. 500, 00	
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas	j j	990. 500, 00	ĺ	
4. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações	0100000000	70. 000, 00	İ	
	0123000054	349. 500, 00	İ	
	0124000054	571. 000, 00	İ	
4. 6. 00. 00. 00 Amortização da dívida	į į	İ	15. 000, 00	
4. 6. 90. 00. 00 Aplicações diretas	į į	15. 000, 00	İ	
4. 6. 90. 71. 00 Principal da dívida contratual resgatado	0100000000	15. 000, 00	İ	
		ļ		
	ı 1			

TOTAL DA DESPESA

1. 145. 991, 00

1. 145. 991, 0

#### Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais 3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado 3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 3. 90. 14. 00 Diárias - civil 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	0100000000   0100000000   0100000000   0100000000   0100000000   0100000000   0100000000	74. 000, 00 50. 000, 00 24. 000, 00 27. 856, 40 8. 200, 00 2. 800, 00 2. 800, 00 5. 856, 40	74. 000, 00   27. 856, 40	101. 856, 40

TOTAL DA DESPESA

101. 856, 40

# Governo Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente

#### Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO...... 02 Poder Executivo NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0213 Sec. Mun. de Turismo e Meio Ambiente DA DESPESA

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes				135. 528, 20
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais	i i		47. 000, 00	,
3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas	i i	47. 000, 00	,	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	0100000000	35. 000, 00	į	
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	0100000000	12. 000, 00	İ	
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes			88. 528, 20	
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas		88. 528, 20	ĺ	
3. 3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	0100000000	4. 100, 00	İ	
3.3.90.30.00 Material de consumo	0100000000	17. 928, 20	İ	
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	0100000000	23. 400, 00	İ	
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	0100000000	23. 400, 00	İ	
3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	0100000000	19. 700, 00	į	
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital	j j	İ	İ	39. 600, 00
4. 4. 00. 00. 00 Investimentos	j j	į	25. 600, 00	
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas	j j	25. 600, 00	į	
4. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações	0100000000	25. 600, 00	į	
4. 5. 00. 00. 00 Inversões financeiras		İ	14. 000, 00	
4. 5. 90. 00. 00 Aplicações diretas	j j	14. 000, 00	İ	
4. 5. 90. 61. 00 Aqui si ção de i móvei s	0100000000	14. 000, 00	İ	
			İ	
			İ	
		İ	İ	
	j j	İ	İ	
	j j	į	į	
	j j	İ	į	
	j j	į	į	
	j j		į	
	i i	į	į	
	j j	į	İ	
	j j	į	İ	
	i i	į	j	
į	j j		İ	
į				
į	į į		İ	
į	į į		İ	
į	j j		İ	
	i i	i	i	

TOTAL DA DESPESA

175. 128, 20

### Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

#### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO...... 02 Poder Executivo NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0214 Sec. Municipal de Cultura DA DESPESA

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes				164. 277, 60
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais	i i		69. 495, 25	,
3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas	i i	69. 495, 25	İ	
3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado	0100000000	29. 964, 55	İ	
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	0100000000	39. 530, 70	İ	
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes			94. 782, 35	
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas		94. 782, 35		
3. 3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	0100000000	4. 392, 30		
3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo	0100000000	17. 939, 65		
3. 3. 90. 31. 00 Premi ações cult. art. ci ent. desp. e outras	0100000000	21. 225, 60		
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	0100000000	9. 892, 30		
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	0100000000	31. 440, 20		
3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	0100000000	9. 892, 30		
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital				56. 500, 00
4. 4. 00. 00. 00   Investimentos			44. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas		44. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00 Equi pamentos e material permanente	0100000000	44. 000, 00		
4. 5. 00. 00. 00   Inversões financeiras			12. 500, 00	
4. 5. 90. 00. 00 Aplicações diretas		12. 500, 00		
4. 5. 90. 61. 00 Aqui si ção de i móvei s	0100000000	12. 500, 00		
	į į	į	İ	
	j j	į	į	
	i i	İ	İ	
	i i	į	j	
į		İ	į	
İ	į į	į	į	
İ	į į		į	
İ	į į		İ	
İ	į į		į	
į	i i	İ	į	

TOTAL DA DESPESA

220.777,60

#### Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

#### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0215 Sec. Municipal de Juventude DA DESPESA

	DESDOBRAMENTO   ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes   3. 1. 00. 00. 00   Pessoal e encargos sociais   3. 1. 90. 00. 00   Aplicações diretas   3. 1. 90. 04. 00   Contratação por tempo determinado   3. 1. 90. 11. 00   Vencimentos e vant. fixas pessoal civil   3. 3. 00. 00. 00   Aplicações diretas   3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas   3. 3. 90. 14. 00   Diárias - civil   010000   3. 3. 90. 30. 00   Material de consumo   010000   3. 3. 90. 30. 00   Material de consumo   010000   0	55. 000, 00 55. 000, 00 00 35. 000, 00 00 20. 000, 00 16. 692, 30 16. 692, 30 100 4. 100, 00 00 4. 100, 00 00 2. 928, 20 00 4. 100, 00	71. 692, 30

TOTAL DA DESPESA

71.692,30

## Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

# NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO...... 02 Poder Executivo NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0216 Sec. Municipal da Mulher DA DESPESA

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes				99. 820, 00
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais			48. 000, 00	00. 020, 00
3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas		48. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado	0100000000			
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	0100000000	13. 000, 00	İ	
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes			51. 820, 00	
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas		51. 820, 00		
3. 3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	0100000000			
3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo	0100000000			
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	0100000000			
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	0100000000			
3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	0100000000	10. 410, 00		
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital				38. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00   Investimentos			30. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas	010000000	30. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00 Equi pamentos e material permanente	0100000000	30. 000, 00	0 000 00	
4. 5. 00. 00. 00   Inversões financeiras		0.000.00	8. 000, 00	
4. 5. 90. 00. 00 Aplicações diretas	010000000	8. 000, 00		
4.5.90.61.00 Aquisição de imóveis	0100000000	8. 000, 00		
<u> </u>	'	·		

TOTAL DA DESPESA

137. 820, 00

## Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO...... 02 Poder Executivo NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0217 FUNDEB - São Raimundo do Doca Bezerra DA DESPESA

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes				7. 358. 420, 00
. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais			6. 228. 674, 00	7, 000, 120, 00
. 1. 90. 00. 00   Aplicações diretas		6. 228. 674, 00		
. 1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	0105000015	289. 200, 00		
	0118000000	950. 233, 68		
	0119000000	555. 715, 60		
. 1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	0118000000	3. 181. 408, 72	į	
·	0119000000	951. 286, 00	j	
. 1. 90. 13. 00 Obri gações patronais	0100000000	35. 100, 00	į	
	0118000000	220. 580, 00	į	
	0119000000	45. 150, 00		
. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes			1. 129. 746, 00	
.3.90.00.00 Aplicações diretas		1. 129. 746, 00		
. 3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	0119000000	86. 240, 00		
.3.90.30.00 Material de consumo	0119000000	441. 020, 00		
. 3. 90. 35. 00 Serviços de consultoria	0119000000	12. 000, 00		
.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	0119000000	156. 550, 00		
. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	0119000000	348. 012, 00		
. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	0100000000	25. 670, 00		
	0118000000	30. 000, 00		
	0119000000	30. 254, 00		000 704 00
. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital			000 704 00	629. 704, 00
. 4. 00. 00. 00   Investimentos		000 704 00	629. 704, 00	
. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas	0100000000	629. 704, 00		
. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações	0100000000	100. 550, 00		
4 00 70 00 F	0119000000	295. 254, 00		
. 4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	0100000000	41. 100, 00		
	0105000016	192. 800, 00		
		}		

TOTAL DA DESPESA

7. 988. 124, 00

#### Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

# NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes 3. 3. 00. 00. 00   Outras despesas correntes 3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas 3. 3. 90. 92. 00   Despesas de exercícios anteriores 4. 0. 00. 00. 00   Despesas de capital 4. 4. 00. 00. 00   Investimentos 4. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas 4. 4. 90. 52. 00   Equipamentos e material permanente	0100000000	15. 350, 00   15. 350, 00   55. 000, 00   55. 000, 00	15. 350, 00   55. 000, 00	15. 350, 00 55. 000, 00

TOTAL DA DESPESA

70. 350, 00

### Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

# NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

 $\acute{O}RG\~{A}0....: O2 \quad Poder \; Executivo$ NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0220 F.M.E - Fundo Municipal de Educação DA DESPESA

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes				801. 145, 00
3. 3. 00. 00. 00   Outras despesas correntes			801. 145, 00	001. 143, 00
3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas		801. 145, 00	001. 110, 00	
3. 3. 90. 30. 00   Material de consumo	0115000049	130. 877, 00		
	0115000050	26. 550, 00		
	0115000051	415. 365, 00		
į	0115000052	65. 850, 00	j	
	0115000053	20. 250, 00		
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	0115000049	10. 350, 00		
	0115000050	2. 250, 00		
	0115000051	3. 221, 00		
	0115000052	7. 755, 00		
	0115000053	3. 755, 00		
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	0100000000	4. 110, 00		
	0115000049	42. 456, 00		
	0115000052	45. 254, 00		
	0115000053	4. 550, 00   7. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	0133000000	3. 500, 00		
5. 5. 50. 52. 00 pespesas de exercicios diferiores	0115000043	3. 452, 00		
	0115000051	2. 250, 00		
	0115000053	2. 350, 00		
		2. 555, 55		
	i i			
	i i			
	i i		İ	
	į į	İ	İ	

TOTAL DA DESPESA

801. 145, 00

#### Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

# NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
9. 0. 00. 00. 00   Reserva de contingência 9. 9. 00. 00. 00   Reserva de contingência 9. 9. 99. 00. 00   Reserva de contingência 9. 9. 99. 99. 00   Reserva de contingência	0100000000	160. 000, 00   160. 000, 00	160. 000, 00	160. 000, 00

TOTAL DA DESPESA

160.000,00

## Orçamento Seguridade social - Adendo III

Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

#### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO...... 02 Poder Executivo NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0209 Secretatia Municipal de Saúde DA DESPESA

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes				2. 628. 792, 00
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais			1. 879. 978, 00	2. 020. 102, 00
3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas	i i	1. 879. 978, 00	1, 5, 5, 5, 5, 5	
3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado	0102000000			
3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	0102000000		İ	
3. 1. 90. 13. 00 Obri gações patronais	0100000000			
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes	į i	į	748. 814, 00	
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas	į i	748. 814, 00	İ	
3. 3. 90. 08. 00 Outros benef. assist. do servidor e do mil	0100000000	35. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00   Di ári as - ci vi l	0100000000			
3. 3. 90. 30. 00   Material de consumo	0100000000			
	0102000000			
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	0100000000			
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	0100000000			
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas	0100000000			
3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	0100000000	63. 360, 00		
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital				556. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00   Investimentos			396. 354, 00	
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas		396. 354, 00		
4. 4. 90. 51. 00   Obras e instal ações	0100000000			
4.4.90.52.00 Equi pamentos e material permanente	0100000000			
4.7.00.00.00	0123000055	90. 354, 00	470 040 00	
4. 5. 00. 00. 00   Inversões financeiras		150 040 00	159. 646, 00	
4. 5. 90. 00. 00   Aplicações diretas	0100000055	159. 646, 00		
4.5.90.61.00 Aquisição de imóveis	0123000055	159. 646, 00		
I				

TOTAL DA DESPESA

3. 184. 792, 00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

# Governo Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra Secretaria Municipal de Assistência Social

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

#### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO...... 02 Poder Executivo NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0210 Secretaria de Assistência Social - SEMAS DA DESPESA

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO  3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes 3. 1. 00. 00. 00   Pessoal e encargos sociais 3. 1. 90. 00. 00   Aplicações diretas 3. 1. 90. 04. 00   Contratação por tempo determinado 3. 1. 90. 11. 00   Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 3. 1. 90. 13. 00   Obrigações patronais 3. 3. 00. 00. 00   Outras despesas correntes 3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas 3. 3. 90. 08. 00   Outros benef. assist. do servidor e do mil 3. 3. 90. 14. 00   Diárias - civil 3. 3. 90. 30. 00   Material de consumo 3. 3. 90. 32. 00   Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita 3. 3. 90. 36. 00   Outros serv. de terceiros pessoa física 3. 3. 90. 39. 00   Outros serv. de terceiros pessoa física 3. 3. 90. 39. 00   Despesas de exercícios anteriores 4. 0. 00. 00. 00   Despesas de capital 4. 4. 00. 00. 00   Investimentos 4. 4. 90. 01. 00   Obras e instalações 4. 4. 90. 51. 00   Obras e instalações 4. 4. 90. 52. 00   Equipamentos e material permanente	FONTE	136. 500, 00 90. 000, 00 30. 000, 00 16. 500, 00 414. 228, 20 75. 500, 00 14. 500, 00 100. 800, 00 36. 000, 00 49. 600, 00 79. 500, 00 58. 328, 20 175. 500, 00 105. 000, 00	ELEMENTO   136. 500, 00   414. 228, 20   175. 500, 00	CATEG. ECONÔMI CA 550. 728, 20 175. 500, 00

TOTAL DA DESPESA

726. 228, 20

### Orçamento Seguridade social - Adendo III

Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

# NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
2 0 00 00 00 Regresses convertes				2 502 100 90
3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes			1 049 016 15	3. 583. 180, 28
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais		1 040 010 17	1. 942. 916, 15	
3. 1. 90. 00. 00   Aplicações diretas	010000000	1. 942. 916, 15		
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	0100000000	167. 959, 40		
	0114000001	594. 390, 17		
1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	0114000003	50. 000, 00		
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	0100000000	300. 258, 00		
0 1 00 10 00 01 1 . ~	0114000001	726. 508, 58		
3. 1. 90. 13. 00 Obri gações patronais	0100000000	30. 800, 00		
	0114000001	73. 000, 00	4 040 004 40	
3. 3. 00. 00. 00   Outras despesas correntes		1 040 004 10	1. 640. 264, 13	
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas	0100000000	1. 640. 264, 13		
3.3.90.08.00 Outros benef. assist. do servidor e do mil	0100000000	3. 800, 50		
3. 3. 90. 14. 00   Di ári as - ci vi l	0114000001	25. 852, 00		
3.3.90.30.00   Material de consumo	0100000000	253. 725, 70		
	0114000001	442. 045, 00		
	0114000003	15. 510, 00		
3.3.90.32.00   Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	0100000000	14. 000, 00		
	0114000003	7. 000, 00		
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	0100000000	89. 257, 13		
	0114000001	87. 200, 25		
	0114000003	12. 550, 00		
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	0100000000	91. 482, 30		
	0114000001	341. 972, 50		
	0114000003	32. 240, 00		
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas	0100000000	80. 258, 00		
	0114000001	14. 000, 00		
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	0100000000	66. 170, 75		
	0114000001	41. 200, 00		
	0114000003	2. 000, 00		
	0132000000	20. 000, 00		
4.0.00.00.00 Despesas de capital				269. 189, 00
1.4.00.00.00   Investimentos			255. 189, 00	
l.4.90.00.00 Aplicações diretas		255. 189, 00		
4.4.90.51.00 Obras e instalações	0100000000	58. 265, 00		
	0130000000	102. 000, 00		
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	0100000000	42. 424, 00		
	0114000004	22. 000, 00		
	0123000054	30. 500, 00		_
				- continua

- <b>conti</b> 1 4. 5. 00. 00. 00 4. 5. 90. 00. 00 4. 5. 90. 61. 00	nuação -  Inversões financeiras  Aplicações diretas  Aquisição de imóveis	0100000000	14. 000, 00 14. 000, 00	14. 000, 00	

# Governo Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra Fundo Municipal de Assistência Social

Orçamento Seguri dade soci al - Adendo III Anexo 2A, da Lei  $n^{\circ}$  4320, de 17/03/64. (Portaria SOF  $n^{\circ}$  8, de 04/02/85)

#### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO...... 02 Poder Executivo NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0219 F. M. A. S - São Raimundo do Doca Bezerra DA DESPESA

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
0.0000000000				1 100 000 55
3. 0. 00. 00   Despesas correntes			E00 600 00	1. 103. 889, 55
3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais 3.1.90.00.00 Aplicações diretas		588. 628, 00	588. 628, 00	
3. 1. 90. 04. 00   Contratação por tempo determinado	0100000000	148. 331, 00		
3. 1. 30. 04. 00 Contratação por tempo determinado	0129000000	360. 021, 00		
	0129000001	25. 000, 00		
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	0100000000	52. 589, 00		
3. 1. 90. 13. 00 Obrigações patronais	0100000000	2. 687, 00		
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes	0100000000	۵. ۵۵۲, ۵۵	515. 261, 55	
3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas		515. 261, 55	010. 201, 00	
3. 3. 90. 08. 00 Outros benef. assist. do servidor e do mil	0100000000	6. 587, 00		
3. 3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	0100000000	12. 758, 00		
3. 3. 90. 30. 00   Material de consumo	0100000000	106. 444, 00		
	0129000000	97. 116, 00		
	0129000001	10. 500, 00		
3. 3. 90. 32. 00 Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	0100000000	10. 000, 00		
	0129000001	8. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00 Serviços de consultoria	0100000000	1. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	0100000000	16. 129, 00		
į	0129000000	38. 818, 55	į	
	0129000001	12. 200, 00	İ	
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	0100000000	64. 105, 00		
	0129000000	67. 252, 00		
	0129000001	15. 420, 00		
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas	0100000000	6. 200, 00		
3. 3. 90. 92. 00   Despesas de exercícios anteriores	0100000000	17. 074, 00		
	0129000000	22. 658, 00		
	0129000001	3. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital				66. 091, 00
4. 4. 00. 00. 00 Investimentos			66. 091, 00	
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas		66. 091, 00		
4. 4. 90. 51. 00   Obras e instal ações	0100000000	27. 879, 00		
4. 4. 90. 52. 00 Equi pamentos e material permanente	0100000000	1. 554, 00		
	0125000055	26. 658, 00		
	0129000001	10. 000, 00		

TOTAL DA DESPESA

1. 169. 980, 55

Orçamento Fiscal - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  $\rm Em~RS~1,00$ 

#### PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATI VO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATI VI DADES

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
	ļ			
)1	Legi sl ati va	56. 137, 70	904. 000, 00	960. 137, 70
01 031	Ação Legislativa	56. 137, 70	904. 000, 00	960. 137, 70
01 031 0020	Gestão de Política Legislativa	56. 137, 70	904. 000, 00	960. 137, 70
)2	Judi ci ári a	87. 350, 00	22. 500, 00	109. 850, 00
2 122	Admi ni stração Geral	17. 000, 00	22. 500, 00	39. 500, 00
2 122 0052	Admi ni stração Geral	17. 000, 00	22. 500, 00	39. 500, 00
2 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	40. 350, 00	0, 00	40. 350, 00
2 302 0226	Investimento em Saúde	40. 350, 00	0, 00	40. 350, 00
2 782	Transporte Rodovi ári o	30. 000, 00	0, 00	30. 000, 00
2 782 0096	Gestão da Política de Saúde e Saneamento	30. 000, 00	0, 00	30. 000, 00
4	Admi ni stração	305. 756, 00	4. 878. 025, 72	5. 354. 816, 72
4 122	Admi ni stração Geral	87. 000, 00	4. 650. 046, 72	4. 862. 731, 72
4 122 0052	Admi ni stração Geral	62. 000, 00	4. 598. 736, 72	4. 687. 489, 72
4 122 0710	Estradas Vicinais	25. 000, 00	51. 310, 00	76. 310, 00
4 122 1310	Contribuições Para o Prog. de Forma. de			
	Patri. do Servidor	0,00	0, 00	98. 932, 00
4 123	Admi ni stração Fi nancei ra	11. 000, 00	0, 00	56. 350, 00
4 123 0054	Admi ni stração Fi nancei ra	11. 000, 00	0, 00	11. 000, 00
4 123 1312	Contribuição para o Instituto Nacional	į į	İ	
	do Seguro Soci al	0,00	0, 00	45. 350, 00
4 124	Control e Interno	0,00	23. 705, 00	23. 705, 00
4 124 0055	Control e Interno	0,00	23. 705, 00	23. 705, 00
4 451	Infra Estrutura Urbana	172. 500, 00	135. 758, 00	308. 258, 00
4 451 0501	Vias e Logradoros Hurbanos	172. 500, 00	75. 254, 00	247. 754, 00
4 451 0512	Desenvol vi mento de Servi ços Urbano e		,	,
	Rural	0,00	60. 504, 00	60. 504, 00
4 452	Serviços Urbanos	35. 256, 00	68. 516, 00	103. 772, 00
4 452 0056	Serviços de Utilidade Publica	20. 256, 00	30. 506, 00	50. 762, 00
4 452 0501	Vias e Logradoros Hurbanos	0,00	38. 010, 00	38. 010, 00
4 452 0512	Desenvol vi mento de Servi ços Urbano e	1, 1, 1,		
	Rural	15. 000, 00	0, 00	15. 000, 00
2	Educação	1. 275. 662, 00	9. 686. 320, 20	10. 961. 982, 20
2 122	Admi ni stração Geral	0,00	52. 345, 70	52. 345, 70
2 122 0052	Admi ni stração Geral	0,00	52. 345, 70	52. 345, 70
2 306	Alimentação e Nutrição	0,00	422. 038, 00	422. 038, 00
2 306 0251	Alimentação Escolar	0,00	422. 038, 00	422. 038, 00
2 361	Ensi no Fundamental	1. 175. 157, 00	7. 124. 816, 50	8. 299. 973, 50
2 361 0403	Ensi no Fundamental	603. 854, 00	5. 254. 118, 00	5. 857. 972, 00
2 361 0407	Transporte Escolar	110. 850, 00	312. 012, 00	422. 862, 00
2 361 0465	Expansão Valorização e Melhoria do	110, 000, 00	012.012,00	٠٠٠, ٥٠٠, ٥٠
~ 001 UTUU	Ensi no	460. 453, 00	1. 558. 686, 50	2. 019. 139, 50
2 365	Educação Infantil	100. 505, 00	1. 357. 420, 00	1. 457. 925, 00
2 365 0401	Educação Infantil			
		0,00	1. 147. 990, 00	1. 147. 990, 00
2 365 0465	Expansão Valorização e Melhoria do	100 505 00	200 420 00	200 025 00
	Ensi no	100. 505, 00	209. 430, 00	309. 935, 00 - <b>conti nu</b>

2 866   Shicagio de Jovens e Adul tos   0,00   729,700,00   729,700,00     2 866   Ost Bicagio de Jovens e Adul tos   0,00   729,700,00   729,700,00     3 0	conti	nuação			
12 986 0451   Dissi no Suppletive e Educação de Jovens e Adul tos   0.00   729, 700, 00   1729, 700, 700, 700, 700, 700, 700, 700, 70		<b>3</b>	0.00	700 700 00	700 700 00
Adultos			0,00	729. 700, 00	729. 700, 00
13   32	12 300 0451			700 700 00	700 700 00
13 382   Di Fussio Cultural   56 500,00   111,331,90   188,431,90   13 382 0473   Desporto Commitario   0.00   44,235,40   44,225,40   44,220,70   4	10	I			
3 392 0721   Dirusão Cultural   56,500,00   67,589,50   24,189,50   13392 0721   Desporto Comunitario   0.00   44,235,40   0.01   14,223,40   14   122   017   018   018   017   017   017   017   017   017   017   017   017   018   018   017   0		I .			
13 38 0721   Desport Commitario   0.00   44.253, 40   44.253, 40   14.225, 40   14.22   Main istração Geral   38.000.00   99.820, 00   137, 820, 00   14.122   Main istração Geral   38.000.00   99.820, 00   137, 820, 00   15.20   15.20   Urbanismo   338, 100, 00   66.100, 00   404, 220, 00   15.21   Custodia e Reintegração Social   290.000, 00   0.00   290.000, 00   15.21   Exercision de Serviços Urbano e Rural   100.000, 00   0.00   100.000, 00   15.24   15.21   Exercision de Serviços Urbano e Rural   100.000, 00   0.00   100.000, 00   15.24   15.21   Exercision de Serviços Urbano e Rural   100.000, 00   0.00   100.000, 00   15.24   15.21   Exercision de Serviços Urbano e Rural   100.000, 00   0.00   100.000, 00   15.24   15.21   Exercision de Serviços Urbano e Rural   100.000, 00   0.00   0.00   190.000, 00   15.24   15.21   16.21   Exercision de Serviços Urbano e Rural   100.000, 00   0.00   0.00   190.000, 00   15.25   10.20   16.22   Main istração Geral   48.100, 00   66.100, 00   114.200, 00   16.24   18.11   16.20   17.20   17.20   18.20		I			
14   22   2017   Combate a Violencia Contra a Malher   38,000,00   99,820,00   137,820,00   137,820,00   137,820,00   137,820,00   137,820,00   15   22   10   20   10   10   10   10   10					
14   122   Admin istração Geral   38,000,00   99,820,00   137,820,00   154,121   Combate a Violéncia Contra a Mulher   38,000,00   66,100,00   404,200,00   154,21   Custódia e Reintegração Social   290,000,00   0,00   290,000,00   0,00   290,000,00   154,21   15				!	
14 122 0017   Combate a Violência Contra a Maiher   38,000,00   99,820,00   137,820,00   15 421   10   11 hani smo   338,100,00   66,100,00   404,200,00   15 421 0512   Besenvol vimento de Serviços Urbano e Rural   100,000,00   0,00   100,000,00   15 421 0514   Mel hort as nas Condições de Habitações   190,000,00   0,00   190,000,00   15 451 0541   11 far Estrutar Urbana   48,100,00   66,100,00   114,200,00   15 451 0052   Admin istração Geral   48,100,00   66,100,00   114,200,00   16 482   Habitação Urbana   50,280,00   0,00   50,280,00   16 482   Mel hort as nas Condições de Habitações   50,280,00   0,00   50,280,00   16 482   Habitação Urbana   50,280,00   0,00   50,280,00   17 511   Saneamento Rissico Rural   449,500,00   0,00   50,280,00   17 511   Saneamento Rissico Curbano   449,500,00   0,00   449,500,00   17 512   Saneamento Rissico Curbano   571,000,00   164,491,00   235,491,00   17 512   Saneamento Rissico Urbano   571,000,00   140,491,00   235,491,00   17 514   Preservação e Conservação Ambiental   70,000,00   0,00					
15					
15 421   Custódia e Reintegração Social   290.000,00   0,00   290.000,00     15 421 0514   Bosenvol vimento de Serviços Urbano e Rural   100.000,00   0,00   100.000,00     15 421 0514   Mel hori as nas Condições de Habitações   190.000,00   66.100,00   114.200,00     15 451 0152   Mel hori as nas Condições de Habitações   190.000,00   66.100,00   114.200,00     16 481   Mel hori as nas Condições de Habitações   50.280,00   0,00   50.280,00     16 482   Habitação Geral   48.100,00   66.100,00   114.200,00     16 482   Babitação Urbana   50.280,00   0,00   50.280,00     17   Saneamento   1.090,500,00   14.491,00   1.254,991,00     17   Saneamento Basico Rural   449.500,00   0,00   449.500,00     17   511 0613   Saneamento Basico Urbana   571.000,00   164.491,00   713.491,00     17   512 0104   Ampliação de Esgotamento Sanitário   571.000,00   140.491,00   733.491,00     17   512 0104   Ampliação de Esgotamento Sanitário   571.000,00   140.491,00   711.491,00     17   514 0625   Controle Ambiental   70.000,00   0,00   70.000,00     18   122 0052   Admin istração Geral   0.00   60.928,20   60.928,20     18   122 0052   Admin istração Geral   0.00   60.928,20   60.928,20     18   18   19   19   19   19   19   19	14 122 0017	Combate a Violência Contra a Mulher	38. 000, 00	99. 820, 00	137. 820, 00
15 421 0512   Desenvol vimento de Serviços Urbano e   Rural   100.000, 00   0,00   100.000, 00   15 451   Melhori as nas Condições de Babitações   190.000, 00   0,00   190.000, 00   15 451   15 451 0052   Melhori as nas Condições de Babitações   190.000, 00   66.100, 00   114.200, 00   16 482   Habitação Urbana   50.280, 00   0,00   50.280, 00   16 482   Habitação Urbana   50.280, 00   0,00   50.280, 00   17 511   Sancamento Basico Rural   449.500, 00   164.491, 00   1.254.991, 00   17 511 0613   Sancamento Basico Curbano   571.000, 00   164.491, 00   733.491, 00   7512 0164   Ampliação Esgotamento Sasico Surbano   571.000, 00   164.491, 00   771.491, 00   771.512 0163   Sancamento Basico   0.00	15	Urbani smo	338. 100, 00	66. 100, 00	404. 200, 00
Rural	15 421	Custódia e Reintegração Social	290. 000, 00	0, 00	290. 000, 00
Rural	15 421 0512		į į	į	
15 421   0514   Melhorias nas Condições de Habitações   190.000,00   0,00   190.000,00   15 451   1nfra Estrutura Urbana   48.100,00   66.100,00   114.200,00   16 451 tação   48.100,00   66.100,00   114.200,00   16 452   Malhitação   50.280,00   0,00   50.280,00   16 482   0514   Melhorias nas Condições de Habitações   50.280,00   0,00   50.280,00   17   17   17   18   18   18   18   18			100. 000, 00	0, 00	100, 000, 00
15 451	15 421 0514	Melhorias nas Condições de Habitações	1		
15 451 0052					
Habi tação   Habi tação Urbana   50, 280, 00   0, 00   50, 280, 00     16 482   Habi tação Urbana   50, 280, 00   0, 00   50, 280, 00     17   Saneamento   1,090, 500, 00   164, 491, 00   1, 234, 991, 00     17   511		I .			
16 482   Habitação Urbana   50. 280. 00   0. 00   50. 280. 00   16 482 0514   Mel hori as nas Condições de Habitações   50. 280. 00   0. 00   50. 280. 00   17 511   Saneamento Básico Rural   449. 500. 00   164. 491. 00   1. 254. 991. 00   17 511   0613   Saneamento Básico Rural   449. 500. 00   0. 00   449. 500. 00   17 511   0613   Saneamento Básico Urbano   571. 000. 00   164. 491. 00   735. 491. 00   17 512 0104   Ampliação do Esgotamento Sanitário   571. 000. 00   140. 491. 00   735. 491. 00   17 512 0104   Ampliação do Esgotamento Sanitário   571. 000. 00   140. 491. 00   711. 491. 00   715. 20 613   Saneamento Básico Urbano   571. 000. 00   24.					
16   482   0514   Mel horias nas Condições de Habitações   50, 280, 00   0, 00   150, 280, 00   17   511   Saneamento Básico Rural   449, 500, 00   0, 00   449, 500, 00   17   511   0613   Saneamento Básico   449, 500, 00   164, 491, 00   17   512   Saneamento Básico Urbano   571, 000, 00   164, 491, 00   735, 491, 00   17   512   104   Ampliação do Esgotamento Sanitário   571, 000, 00   140, 491, 00   711, 491, 00   17   512   0613   Saneamento Básico   571, 000, 00   140, 491, 00   711, 491, 00   17   512   0613   Saneamento Básico   0, 00   24, 000, 00   24, 000, 00   24, 000, 00   70, 000, 00   70, 000, 00   70, 000, 00					
1.090.500.00   164.491.00   1.254.991.00   17.511   Sancamento Básico Rural   449.500.00   0.00   449.500.00   0.00   449.500.00   0.00   449.500.00   0.00   449.500.00   0.00   0.00   449.500.00   0.00					
17 511   Saneamento Básico Rural   449.500,00   0,00   449.500,00   17 511 0613   Saneamento Básico Urbano   571.000,00   164.491,00   735.491,00   17 512 0104   Ampliação do Esgotamento Sanitário   571.000,00   140.491,00   711.491,00   17 512 0613   Saneamento Básico   0,00   24.000,00   24.000,00   24.000,00   24.000,00   17 541 0625   Controle Ambiental   70.000,00   0,00   70.000,00   18   Gestão Ambiental   388.189,40   291.337,90   679.527,30   18 122   Administração Geral   0,00   60.928,20   60.928,20   60.928,20   18 122 0052   Administração Geral   0,00   60.928,20   60.928,					
17 511 0613   Saneamento Basic o   449.500,00   0,00   449.500,00   17 512   Saneamento Basic O'Urbano   571.000,00   164.491,00   735.491,00   17 512 0613   Saneamento Basic O'Urbano   571.000,00   140.491,00   711.491,00   711.491,00   715.12 0613   Saneamento Basic O'Urbano   571.000,00   24.000,00   24.000,00   24.000,00   75.541   Preservação e Conservação Ambiental   70.000,00   0,00   70.00		I .	1		
17 512					
17 512 0104		I			
17 512 0613		I			
17 541   Preservação e Conservação Ambiental   70.000,00   0,00   70.000,00   17 541 0625   Controle Ambiental   70.000,00   0,00   70.000,928,20   70.000   70.000,928,20   70.000   70.000   70.000,928,20   70.000   70.000   70.000,928,20   70.000   70.000   70.000   70.000,928,20   70.0000   70.000   70.000   70.000   70.000   70.000   70.000   70.0000   70.000   70.00000   70.0000000   70.0000000000					
17 541 0625   Controle Ambiental   70,000,00   0,00   70,000,00     18   Gestão Ambiental   388,189,40   291,337,90   679,527,30     18 122   Administração Geral   0,00   60,928,20   60,928,20     18 122 0052   Administração Geral   0,00   60,928,20   60,928,20     18 452   Serviços Urbanos   0,00   142,534,00   142,534,00     18 452   Serviços Urbanos   0,00   142,534,00   142,534,00     18 541   Preservação Conservação Ambiental   175,620,72   47,716,90   223,337,62     18 541 0063   Gestão da Polit. de Agric. Ref. Agra. e   Meio Ambiente   33,000,00   47,716,90   80,716,90     18 541 0064   Fortalecimento da Agricultura Familiar   142,620,72   0,00   142,620,72     18 605 0064   Fortalecimento da Agricultura Familiar   162,758,58   0,00   162,758,58     18 605 0066   Desenvolvimento da Pesca   39,810,10   0,00   39,810,10     18 605 0664   Distribuição de Produtos Agricolas   10,000,00   20,079,40   30,079,40     18 606   Extensão Rural   0,00   20,079,40   20,079,40     20   Agricultura   77,820,50   84,638,40   162,458,90     20   122   Oddinistração Geral   77,820,50   84,638,40   162,458,90     20   122   Oddinistração Geral   77,820,50   84,638,40   162,458,90     20   122   Oddinistração Geral   77,820,50   84,638,40   162,458,90     20   122   Oddinistração Geral   77,820,50   84,638,40   162,458,90     20   122   Oddinistração Geral   77,820,50   84,638,40   162,458,90     20   122   Oddinistração Geral   77,820,50   84,638,40   162,458,90     20   122   Oddinistração Geral   77,820,50   84,638,40   162,458,90     20   122   Oddinistração Geral   77,820,50   84,638,40   162,458,90     25   Energia   Elétrica   65,000,00   57,547,00   122,547,00     25   752   Energia   Elétrica   65,000,00   57,547,00   122,547,00     26   782   0710   Estradas Vicinais   210,250,00   80,254,00   290,504,00     26   782   0710   Estradas Vicinais   210,250,00   80,254,00   290,504,00     26   782   0710   Estradas Vicinais   210,250,00   80,254,00   290,504,00		I			
18					
18   122		I .			
18   122   0052   Administração Geral   0,00   60.928,20   60.928,20   18   452   Serviços Urbanos   0,00   142.534,00   142.534,00   142.534,00   18   52   0504   Serviço de Limpeza Urbana   0,00   142.534,00   142.534,00   18   541   Preservação e Conservação Ambiental   175.620,72   47.716,90   223.337,62   18   541   0063   Gestão da Polit. de Agric. Ref. Agra. e   Meio Ambiente   33.000,00   47.716,90   80.716,90   18   541   0064   Fortal ecimento da Agricultura Familiar   142.620,72   0,00   142.620,72   0,00   142.620,72   0,00   142.620,72   0,00   142.620,72   0,00   142.620,72   0,00   142.620,72   0,00   142.620,72   0,00   142.620,72   0,00   142.620,72   0,00   142.620,72   0,00   162.758,58   0,00   162.758,58   0,00   162.758,58   0,00   162.758,58   0,00   162.758,58   0,00   162.758,58   0,00   162.758,58   0,00   162.758,58   0,00   162.758,58   0,00   162.758,58   0,00   162.758,58   0,00   162.758,58   0,00   162.758,58   0,00   162.758,58   0,00   162.758,58   0,00   162.758,58   0,00   162.758,58   0,00   162.758,58   0,00   162.758,58   0,00   0		I			
18 452   Serviços Urbanos   0,00   142.534,00   142.534,00   142.534,00   18 452 0504   Serviço de Limpeza Urbana   0,00   142.534,00   142.534,00   142.534,00   18 541   Preservação e Conservação Ambiental   175.620,72   47.716,90   223.337,62   18 541 0063   Gestão da Polit. de Agric. Ref. Agra. e   Meio Ambiente   33.000,00   47.716,90   80.716,90   18 541 0064   Fortal ecimento da Agricultura Familiar   142.620,72   0,00   142.620,72   18 605   Abastecimento   212.568,68   20.079,40   232.648,08   18 605 0064   Fortal ecimento da Agricultura Familiar   162.758,58   0,00   162.758,58   18 605 0066   Desenvol vimento da Pesca   39.810,10   0,00   39.810,10   18 605 0664   Distribuição de Produtos Agricolas   10.000,00   20.079,40   30.079,40   18 606 0668   Extensão Rural   0,00   20.079,40   20					
18 452 0504         Serviço de Limpeza Urbana         0,00         142.534,00         142.534,00           18 541         Preservação e Conservação Ambiental         175.620,72         47.716,90         223.337,62           18 541 0063         Gestão da Polit. de Agric. Ref. Agra. e         Meio Ambiente         33.000,00         47.716,90         80.716,90           18 541 0064         Fortal eci mento da Agricultura Familiar         142.620,72         0,00         142.620,72           18 605         Abastecimento         212.568,68         20.079,40         232.648,08           18 605 0064         Fortal eci mento da Agricultura Familiar         162.758,58         0,00         162.758,58           18 605 0066         Desenvol vimento da Pesca         39.810,10         0,00         39.810,10           18 606 Extensão Rural         0,00         20.079,40         30.079,40           18 606 Extensão e Cooperativismo Rural         0,00         20.079,40         20.079,40           20 122 Administração Geral         77.820,50         84.638,40         162.458,90           20 122 O52 Administração Geral         40.320,50         84.638,40         162.458,90           20 122 0052 Administração Geral         40.320,50         84.638,40         162.458,90           25 752 0506 E				!	
18 541   Preservação e Conservação Ambiental   175. 620, 72   47. 716, 90   223. 337, 62     18 541 0063   Gestão da Polit. de Agric. Ref. Agra. e					
18 541 0063   Gestão da Polit. de Agric. Ref. Agra. e   Meio Ambiente   33.000,00   47.716,90   80.716,90     18 541 0064   Fortalecimento da Agricultura Familiar   142.620,72   0,00   142.620,72     18 605   Abastecimento   212.568,68   20.079,40   232.648,08     18 605 0066   Fortalecimento da Agricultura Familiar   162.758,58   0,00   162.758,58     18 605 0066   Desenvolvimento da Pesca   39.810,10   0,00   39.810,10     18 605 0664   Distribuição de Produtos Agricolas   10.000,00   20.079,40   30.079,40     18 606   Extensão Rural   0,00   20.079,40   20.079,40     18 606 0668   Extensão e Cooperativismo Rural   0,00   20.079,40   20.079,40     20				142. 534, 00	
Meio Ambiente   33.000,00   47.716,90   80.716,90			175. 620, 72	47. 716, 90	223. 337, 62
18 541 0064       Fortal ecimento da Agricultura Familiar       142.620,72       0,00       142.620,72         18 605       Abastecimento       212.568,68       20.079,40       232.648,08         18 605 0064       Fortal ecimento da Agricultura Familiar       162.758,58       0,00       162.758,58         18 605 0066       Desenvol vi mento da Pesca       39.810,10       0,00       39.810,10         18 605 0664       Di stri bui ção de Produtos Agricol as       10.000,00       20.079,40       30.079,40         18 606       Extensão Rural       0,00       20.079,40       20.079,40         18 606 0668       Extensão e Cooperati vi smo Rural       0,00       20.079,40       20.079,40         20       Agri cultura       77.820,50       84.638,40       162.458,90         20 122       Admi ni stração Geral       77.820,50       84.638,40       162.458,90         20 122 0052       Admi ni stração Geral       40.320,50       84.638,40       124.958,90         20 122 0063       Gestão da Polit. de Agric. Ref. Agra. e       37.500,00       0,00       37.500,00         25       Energia       65.000,00       57.547,00       122.547,00         25 752       Energia Elétrica       65.000,00       57.547,00       122.547,00	18 541 0063				
18 605       Abastecimento       212. 568, 68       20. 079, 40       232. 648, 08         18 605 0064       Fortal ecimento da Agricultura Familiar       162. 758, 58       0, 00       162. 758, 58         18 605 0066       Desenvol vimento da Pesca       39. 810, 10       0, 00       39. 810, 10         18 605 0664       Distribuição de Produtos Agricolas       10. 000, 00       20. 079, 40       30. 079, 40         18 606       Extensão Rural       0, 00       20. 079, 40       20. 079, 40         18 606 0668       Extensão e Cooperativismo Rural       0, 00       20. 079, 40       20. 079, 40         20       Agricultura       77. 820, 50       84. 638, 40       162. 458, 90         20 122       Administração Geral       77. 820, 50       84. 638, 40       162. 458, 90         20 122 0052       Administração Geral       40. 320, 50       84. 638, 40       124. 958, 90         20 122 0063       Cestão da Polit. de Agric. Ref. Agra. e       37. 500, 00       0, 00       37. 500, 00         25       Energia       65. 000, 00       57. 547, 00       122. 547, 00         25       Energia Elétrica       65. 000, 00       57. 547, 00       122. 547, 00         26       Transporte       210. 250, 00       80. 254, 00		Meio Ambiente	33. 000, 00	47. 716, 90	80. 716, 90
18 605 0064       Fortal eci mento da Agri cultura Familiar       162. 758, 58       0,00       162. 758, 58         18 605 0066       Desenvol vi mento da Pesca       39. 810, 10       0,00       39. 810, 10         18 605 0664       Di stri bui ção de Produtos Agri col as       10. 000, 00       20. 079, 40       30. 079, 40         18 606       Extensão Rural       0,00       20. 079, 40       20. 079, 40         18 606 0668       Extensão e Cooperati vi smo Rural       0,00       20. 079, 40       20. 079, 40         20       Agri cultura       77. 820, 50       84. 638, 40       162. 458, 90         20 122       Admi ni stração Geral       40. 320, 50       84. 638, 40       162. 458, 90         20 122 0052       Admi ni stração Geral       40. 320, 50       84. 638, 40       124. 958, 90         20 122 0063       Gestão da Polit. de Agric. Ref. Agra. e       37. 500, 00       0, 00       37. 500, 00         25       Energia       65. 000, 00       57. 547, 00       122. 547, 00         25 752       Energia Elétrica       65. 000, 00       57. 547, 00       122. 547, 00         25 752 0506       Il umi nação Publica       65. 000, 00       57. 547, 00       122. 547, 00         26 782       Transporte       210. 250, 00	18 541 0064	Fortalecimento da Agricultura Familiar	142. 620, 72	0, 00	142. 620, 72
18 605 0066       Desenvol vi mento da Pesca       39. 810, 10       0,00       39. 810, 10         18 605 0664       Di stri bui ção de Produtos Agri col as       10. 000, 00       20. 079, 40       30. 079, 40         18 606       Extensão Rural       0,00       20. 079, 40       20. 079, 40         18 606 0668       Extensão e Cooperati vi smo Rural       0,00       20. 079, 40       20. 079, 40         20       Agri cul tura       77. 820, 50       84. 638, 40       162. 458, 90         20 122       Admi ni stração Geral       77. 820, 50       84. 638, 40       162. 458, 90         20 122 0052       Admi ni stração Geral       40. 320, 50       84. 638, 40       124. 958, 90         20 122 0063       Gestão da Polit. de Agric. Ref. Agra. e       37. 500, 00       0, 00       37. 500, 00         25       Energi a       65. 000, 00       57. 547, 00       122. 547, 00         25 752       Energi a El étri ca       65. 000, 00       57. 547, 00       122. 547, 00         25 752 0506       Il umi nação Publi ca       65. 000, 00       57. 547, 00       122. 547, 00         26 782       Transporte       210. 250, 00       80. 254, 00       290. 504, 00         26 782       Transporte Rodovi ári o       210. 250, 00       80.	18 605	Abasteci mento	212. 568, 68	20. 079, 40	232. 648, 08
18 605 0066   Desenvol vi mento da Pesca       39. 810, 10       0, 00       39. 810, 10         18 605 0664   Distribuição de Produtos Agricolas       10. 000, 00       20. 079, 40       30. 079, 40         18 606   Extensão Rural       0, 00       20. 079, 40       20. 079, 40         18 606 0668   Extensão e Cooperativismo Rural       0, 00       20. 079, 40       20. 079, 40         20   Agricultura       77. 820, 50       84. 638, 40       162. 458, 90         20 122   Administração Geral       77. 820, 50       84. 638, 40       162. 458, 90         20 122 0052   Administração Geral       40. 320, 50       84. 638, 40       124. 958, 90         20 122 0063   Gestão da Polit. de Agric. Ref. Agra. e       84. 638, 40       124. 958, 90         25   Energia       65. 000, 00       57. 547, 00       122. 547, 00         25 752   Energia Elétrica       65. 000, 00       57. 547, 00       122. 547, 00         25 752 0506   Iluminação Publica       65. 000, 00       57. 547, 00       122. 547, 00         26   Transporte       210. 250, 00       80. 254, 00       290. 504, 00         26 782   Transporte Rodoviário       210. 250, 00       80. 254, 00       290. 504, 00         26 782 0710   Estradas Vicinais       210. 250, 00       80. 254, 00       290. 504, 00	18 605 0064	Fortalecimento da Agricultura Familiar	162. 758, 58	0, 00	162, 758, 58
18 605 0664       Distribuição de Produtos Agricolas       10.000,00       20.079, 40       30.079, 40         18 606       Extensão Rural       0,00       20.079, 40       20.079, 40         18 606 0668       Extensão e Cooperativismo Rural       0,00       20.079, 40       20.079, 40         20       Agricultura       77.820,50       84.638, 40       162.458, 90         20 122       Administração Geral       77.820,50       84.638, 40       162.458, 90         20 122 0052       Administração Geral       40.320,50       84.638, 40       124.958, 90         20 122 0063       Gestão da Polit. de Agric. Ref. Agra. e       37.500,00       0,00       37.500,00         25       Energia       65.000,00       57.547,00       122.547,00         25 752       Energia Elétrica       65.000,00       57.547,00       122.547,00         25 752 0506       Iluminação Publica       65.000,00       57.547,00       122.547,00         26       Transporte       210.250,00       80.254,00       290.504,00         26 782       Transporte Rodoviário       210.250,00       80.254,00       290.504,00         26 782 0710       Estradas Vicinais       210.250,00       80.254,00       290.504,00	18 605 0066		39. 810, 10	0, 00	39. 810, 10
18 606       Extensão Rural       0,00       20.079, 40       20.079, 40         18 606 0668       Extensão e Cooperativismo Rural       0,00       20.079, 40       20.079, 40         20       Agri cul tura       77.820,50       84.638, 40       162.458, 90         20 122       Administração Geral       77.820,50       84.638, 40       162.458, 90         20 122 0052       Administração Geral       40.320,50       84.638, 40       124.958, 90         20 122 0063       Gestão da Polit. de Agric. Ref. Agra. e       37.500,00       0,00       37.500,00         25       Energia       65.000,00       57.547,00       122.547,00         25 752       Energia Elétrica       65.000,00       57.547,00       122.547,00         25 752 0506       Iluminação Publica       65.000,00       57.547,00       122.547,00         26       Transporte       210.250,00       80.254,00       290.504,00         26 782       Transporte Rodoviário       210.250,00       80.254,00       290.504,00         26 782 0710       Estradas Vicinais       210.250,00       80.254,00       290.504,00					
18 606 0668       Extensão e Cooperativismo Rural       0,00       20.079,40       20.079,40         20       Agricultura       77.820,50       84.638,40       162.458,90         20 122       Administração Geral       77.820,50       84.638,40       162.458,90         20 122 0052       Administração Geral       40.320,50       84.638,40       124.958,90         20 122 0063       Gestão da Polit. de Agric. Ref. Agra. e       37.500,00       0,00       37.500,00         25       Energia       65.000,00       57.547,00       122.547,00         25 752       Energia Elétrica       65.000,00       57.547,00       122.547,00         25 752 0506       Iluminação Publica       65.000,00       57.547,00       122.547,00         26       Transporte       210.250,00       80.254,00       290.504,00         26 782       Transporte Rodoviário       210.250,00       80.254,00       290.504,00         26 782 0710       Estradas Vicinais       210.250,00       80.254,00       290.504,00	18 606				
20       Agri cul tura       77. 820, 50       84. 638, 40       162. 458, 90         20 122       Admi ni stração Geral       77. 820, 50       84. 638, 40       162. 458, 90         20 122 0052       Admi ni stração Geral       40. 320, 50       84. 638, 40       124. 958, 90         20 122 0063       Gestão da Polit. de Agric. Ref. Agra. e       84. 638, 40       124. 958, 90         25       Energi a       65. 000, 00       57. 547, 00       122. 547, 00         25 752       Energi a El étri ca       65. 000, 00       57. 547, 00       122. 547, 00         25 752 0506       I lumi nação Publica       65. 000, 00       57. 547, 00       122. 547, 00         26       Transporte       210. 250, 00       80. 254, 00       290. 504, 00         26 782       Transporte Rodovi ári o       210. 250, 00       80. 254, 00       290. 504, 00         26 782 0710       Estradas Vi ci nai s       210. 250, 00       80. 254, 00       290. 504, 00					
20 122       Administração Geral       77. 820, 50       84. 638, 40       162. 458, 90         20 122 0052       Administração Geral       40. 320, 50       84. 638, 40       124. 958, 90         20 122 0063       Gestão da Polit. de Agric. Ref. Agra. e       84. 638, 40       124. 958, 90         25 Energia       37. 500, 00       0, 00       37. 500, 00         25 752       Energia Elétrica       65. 000, 00       57. 547, 00       122. 547, 00         25 752 0506       Iluminação Publica       65. 000, 00       57. 547, 00       122. 547, 00         26       Transporte       210. 250, 00       80. 254, 00       290. 504, 00         26 782       Transporte Rodoviário       210. 250, 00       80. 254, 00       290. 504, 00         26 782 0710       Estradas Vicinais       210. 250, 00       80. 254, 00       290. 504, 00					
20 122 0052   Administração Geral       40.320,50       84.638,40       124.958,90         20 122 0063   Gestão da Polit. de Agric. Ref. Agra. e         Mei o Ambiente       37.500,00       0,00       37.500,00         25   Energia       65.000,00       57.547,00       122.547,00         25 752   Energia Elétrica       65.000,00       57.547,00       122.547,00         25 752 0506   Iluminação Publica       65.000,00       57.547,00       122.547,00         26   Transporte       210.250,00       80.254,00       290.504,00         26 782   Transporte Rodoviário       210.250,00       80.254,00       290.504,00         26 782 0710   Estradas Vicinais       210.250,00       80.254,00       290.504,00					
20 122 0063   Gestão da Polit. de Agric. Ref. Agra. e       37. 500,00       0,00       37. 500,00         25   Energia       65. 000,00       57. 547,00       122. 547,00         25 752   Energia Elétrica       65. 000,00       57. 547,00       122. 547,00         25 752 0506   Iluminação Publica       65. 000,00       57. 547,00       122. 547,00         26   Transporte       210. 250,00       80. 254,00       290. 504,00         26 782   Transporte Rodoviário       210. 250,00       80. 254,00       290. 504,00         26 782 0710   Estradas Vicinais       210. 250,00       80. 254,00       290. 504,00					
Mei o Ambi ente         37. 500, 00         0, 00         37. 500, 00           25         Energia         65. 000, 00         57. 547, 00         122. 547, 00           25 752         Energia Elétrica         65. 000, 00         57. 547, 00         122. 547, 00           25 752 0506         Iluminação Publica         65. 000, 00         57. 547, 00         122. 547, 00           26         Transporte         210. 250, 00         80. 254, 00         290. 504, 00           26 782         Transporte Rodoviário         210. 250, 00         80. 254, 00         290. 504, 00           26 782 0710         Estradas Vicinais         210. 250, 00         80. 254, 00         290. 504, 00			10. 020, 00	01.000, 10	121.000,00
25         Energia         65. 000, 00         57. 547, 00         122. 547, 00           25 752         Energia Elétrica         65. 000, 00         57. 547, 00         122. 547, 00           25 752 0506         Iluminação Publica         65. 000, 00         57. 547, 00         122. 547, 00           26         Transporte         210. 250, 00         80. 254, 00         290. 504, 00           26 782         Transporte Rodoviário         210. 250, 00         80. 254, 00         290. 504, 00           26 782 0710         Estradas Vicinais         210. 250, 00         80. 254, 00         290. 504, 00	20 122 0000		37 500 00	0 00	37 500 00
25 752       Energia Elétrica       65.000,00       57.547,00       122.547,00         25 752 0506       Iluminação Publica       65.000,00       57.547,00       122.547,00         26       Transporte       210.250,00       80.254,00       290.504,00         26 782       Transporte Rodoviário       210.250,00       80.254,00       290.504,00         26 782 0710       Estradas Vicinais       210.250,00       80.254,00       290.504,00	25	I			
25 752 0506   Iluminação Publica       65.000,00   57.547,00   122.547,00         26   Transporte       210.250,00   80.254,00   290.504,00         26 782   Transporte Rodoviário       210.250,00   80.254,00   290.504,00         26 782 0710   Estradas Vicinais       210.250,00   80.254,00   290.504,00					
26       Transporte       210. 250, 00       80. 254, 00       290. 504, 00         26 782       Transporte Rodoviário       210. 250, 00       80. 254, 00       290. 504, 00         26 782 0710       Estradas Vicinais       210. 250, 00       80. 254, 00       290. 504, 00					
26 782       Transporte Rodoviário       210. 250, 00       80. 254, 00       290. 504, 00         26 782 0710       Estradas Vicinais       210. 250, 00       80. 254, 00       290. 504, 00			1		
26 782 0710   Estradas Vicinais   210. 250, 00   80. 254, 00   290. 504, 00					
	20 /02 0/10	ESTIANAS VICINAIS	210. 250, 00	δυ. <i>2</i> 04, υυ	

- continua -

- contination of the contination	nuação -   Desporto e Lazer   Administração Geral   Administração Geral   Desporto Comunitário   Desporto Comunitario   Encargos Especiais   Outros Encargos Especiais   Operação Especial   Serv. da Divida Inter. Pacti. c/ Sist.   de Prev. Social   Reserva de Contingência   Reserva de Contingência	515. 000, 00   0, 00   0, 00   0, 00   515. 000, 00   515. 000, 00   85. 775, 00   85. 775, 00   25. 490, 00   60. 285, 00   0, 00   0, 00   0, 00	244. 605, 10   143. 692, 30   143. 692, 30   100. 912, 80   100. 912, 80   0, 00   0,	759. 605, 10 143. 692, 30 143. 692, 30 615. 912, 80 615. 912, 80 85. 775, 00 85. 775, 00 25. 490, 00 60. 285, 00 160. 000, 00 160. 000, 00 160. 000, 00

TOTAL | 4. 640. 320, 60 | 16. 691. 571, 22 | 21. 662. 926, 82

Orçamento Seguri dade soci al - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

# PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATI VO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATI VI DADES

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
08	   Assi stênci a Soci al	251. 745, 00	1. 644. 463, 75	1. 896. 208, 75
08 241	Assistència ao Idoso	12. 000, 00	32. 000, 00	44. 000, 00
08 241 0120	Amparo Assistencial ao Idoso	12. 000, 00	32. 000, 00	44. 000, 00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	20. 000, 00	349. 084, 55	369. 084, 55
08 243 0122	Amparo Assistencial a Criança e ao			, , , ,
	Adol escente	20. 000, 00	46. 500, 00	66. 500, 00
08 243 0128	Gestão da Politica de Promoção Ação			
	Soci al	0,00	302. 584, 55	302. 584, 55
08 244	Assistência Comunitária	219. 745, 00	1. 263. 379, 20	1. 483. 124, 20
08 244 0124	Assistencia Comunitaria	156. 900, 00	923. 721, 20	1. 080. 621, 20
08 244 0128	Gestão da Politica de Promoção Ação			
	Soci al	62. 845, 00	339. 658, 00	402. 503, 00
10	Saúde	819. 265, 00	6. 217. 896, 28	7. 037. 161, 28
10 122	Administração Geral	250. 000, 00	224. 300, 00	474. 300, 00
10 122 0200	Promoção da Saúde Pública	0,00	129. 300, 00	129. 300, 00
10 122 0226	Investimento em Saúde	250. 000, 00	95. 000, 00	345. 000, 00
10 244	Assistência Comunitária	77. 000, 00	1. 395. 889, 23	1. 472. 889, 23
10 244 0200	Promoção da Saúde Pública	0,00	1. 376. 488, 68	1. 376. 488, 68
10 244 0226	Investimento em Saúde	77. 000, 00	0,00	77. 000, 00
10 244 0230	Assistência Farmacêutica	0,00	19. 400, 55	19. 400, 55
10 301	Atenção Básica	67. 500, 00	4. 400. 492, 75	4. 467. 992, 75
10 301 0096 10 301 0108	Gestão da Política de Saúde e Saneamento   Atenção Básica da Saúde	0,00   0,00	3. 774. 629, 75	3. 774. 629, 75
10 301 0108	Atenção Básica da Sadde   Atenção Básica	55. 500, 00	482. 703, 00   143. 160, 00	482, 703, 00 198, 660, 00
10 301 0223	Investimento em Saúde	12. 000, 00	0, 00	12. 000, 00
10 301 0220	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	369. 765, 00	115. 237, 30	485. 002, 30
10 302 0096	Gestão da Política de Saúde e Saneamento	0,00	84. 058, 50	84. 058, 50
10 302 0000	Promoção da Saúde Pública	0,00	31. 178, 80	31. 178, 80
10 302 0200	Investimento em Saúde	369. 765, 00	0, 00	369. 765, 00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	81. 977, 00	81. 977, 00
10 304 0118	Vigilânica Sanitária	0,00	81. 977, 00	81. 977, 00
10 511	Saneamento Básico Rural	55. 000, 00	0,00	55. 000, 00
10 511 0613	Saneamento Basico	55. 000, 00	0, 00	55. 000, 00
			1, 11	
			į	
	TOTAL	1. 071. 010, 00	7. 862. 360, 03	8. 933. 370, 03

#### Orçamento Fiscal - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  $\rm Em~RS~1,00$ 

#### PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATI VO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VI NCULO DOS RECURSOS

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	VI NCULADOS	ORDI NÁRI OS	TOTAL
)1	Legi sl ati va	0,00	960. 137, 70	960. 137, 70
01 031	Ação Legislativa	0,00	960. 137, 70	960. 137, 70
01 031 0020	Gestão de Política Legislativa	0,00	960. 137, 70	960. 137, 70
)2	Judi ci ári a	0,00	109. 850, 00	109. 850, 00
)2 122	Admi ni stração Geral	0,00	39. 500, 00	39. 500, 00
2 122 0052	Administração Geral	0,00	39. 500, 00	39. 500, 00
2 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	40. 350, 00	40. 350, 00
2 302 0226	Investimento em Saúde	0,00	40. 350, 00	40. 350, 00
2 782	Transporte Rodoviário	0,00	30. 000, 00	30. 000, 00
2 782 0096	Gestão da Política de Saúde e Saneamento	0,00	30. 000, 00	30. 000, 00
4	Admi ni stração	0,00	5. 354. 816, 72	5. 354. 816, 72
4 122	Administração Geral	0,00	4. 862. 731, 72	4. 862. 731, 72
4 122 0052	Admi ni stração Geral	0,00	4. 687. 489, 72	4. 687. 489, 72
4 122 0710	Estradas Vicinais	0,00	76. 310, 00	76. 310, 00
4 122 1310	Contribuições Para o Prog. de Forma. de	j		
	Patri. do Servidor	0,00	98. 932, 00	98. 932, 00
4 123	Admi ni stração Fi nancei ra	0,00	56. 350, 00	56. 350, 00
4 123 0054	Admi ni stração Fi nancei ra	0,00	11. 000, 00	11. 000, 00
4 123 1312	Contribuição para o Instituto Nacional	j	į	
	do Seguro Social	0,00	45. 350, 00	45. 350, 00
4 124	Control e Interno	0,00	23. 705, 00	23. 705, 00
4 124 0055	Control e Interno	0,00	23. 705, 00	23. 705, 00
4 451	Infra Estrutura Urbana	0,00	308. 258, 00	308. 258, 00
4 451 0501	Vias e Logradoros Hurbanos	0,00	247. 754, 00	247. 754, 00
4 451 0512	Desenvol vi mento de Servi ços Urbano e	, i	,	•
	Rural	0,00	60. 504, 00	60. 504, 00
4 452	Serviços Urbanos	0,00	103. 772, 00	103. 772, 00
4 452 0056	Serviços de Utilidade Publica	0,00	50. 762, 00	50. 762, 00
4 452 0501	Vias e Logradoros Hurbanos	0,00	38. 010, 00	38. 010, 00
4 452 0512	Desenvol vi mento de Servi ços Urbano e	,,,,,		
	Rural	0,00	15. 000, 00	15. 000, 00
2	Educação	9. 585. 887, 50	1. 376. 094, 70	10. 961. 982, 20
2 122	Administração Geral	0,00	52. 345, 70	52. 345, 70
2 122 0052	Admi ni stração Geral	0,00	52. 345, 70	52. 345, 70
2 306	Alimentação e Nutrição	422. 038, 00	0, 00	422. 038, 00
2 306 0251	Alimentação Escolar	422. 038, 00	0, 00	422. 038, 00
2 361	Ensi no Fundamental	7. 286. 159, 50	1. 013. 814, 00	8. 299. 973, 50
2 361 0403	Ensi no Fundamental	5. 616. 002, 00	241. 970, 00	5. 857. 972, 00
2 361 0407	Transporte Escolar	312. 012, 00	110. 850, 00	422. 862, 00
2 361 0465	Expansão Valorização e Melhoria do	012.012,00	110.000,00	166, 006, 00
~ 001 040J	Ensino	1. 358. 145, 50	660. 994, 00	2. 019. 139, 50
2 365	Educação Infantil	1. 147. 990, 00	309. 935, 00	1. 457. 925, 00
2 365 0401	Educação Infantil	1. 147. 990, 00	0, 00	1. 147. 923, 00
2 365 0465	Expansão Valorização e Melhoria do	1. 147. 330, 00	υ, υυ	1. 147. 330, 00
JUJ U403		0,00	309. 935, 00	309. 935, 00
	Ensi no	0,00	JUJ. JJJ, UU	- continu

- conti	nuação -			
12 366	•	720 700 00	0, 00	729. 700, 00
	Educação de Jovens e Adultos	729. 700, 00	0, 00	729. 700, 00
12 366 0451	Ensino Supletivo e Educação de Jovens e	700 700 00	0.00	<b>700 700 00</b>
	Adultos	729. 700, 00	0, 00	729. 700, 00
13	Cultura	0,00	168. 431, 90	168. 431, 90
13 392	Difusão Cultural	0,00	168. 431, 90	168. 431, 90
13 392 0473	Difusão Cultural	0,00	124. 196, 50	124. 196, 50
13 392 0721	Desporto Comunitario	0,00	44. 235, 40	44. 235, 40
14	Direito da Cidadania	0,00	137. 820, 00	137. 820, 00
14 122	Admi ni stração Geral	0,00	137. 820, 00	137. 820, 00
14 122 0017	Combate a Violência Contra a Mulher	0,00	137. 820, 00	137. 820, 00
15	Urbani smo	0,00	404. 200, 00	404. 200, 00
15 421	I	0,00		
	Custódia e Reintegração Social	0,00	290. 000, 00	290. 000, 00
15 421 0512	Desenvolvimento de Serviços Urbano e		100 000 00	100 000 00
45 404 0544	Rural	0,00	100. 000, 00	100. 000, 00
15 421 0514	Melhorias nas Condições de Habitações	0,00	190. 000, 00	190. 000, 00
15 451	Infra Estrutura Urbana	0,00	114. 200, 00	114. 200, 00
15 451 0052	Administração Geral	0,00	114. 200, 00	114. 200, 00
16	Habi tação	0,00	50. 280, 00	50. 280, 00
16 482	Habi tação Urbana	0,00	50. 280, 00	50. 280, 00
16 482 0514	Melhorias nas Condições de Habitações	0,00	50. 280, 00	50. 280, 00
17	Saneamento	920. 500, 00	334. 491, 00	1. 254. 991, 00
17 511	Saneamento Básico Rural	349. 500, 00	100. 000, 00	449. 500, 00
17 511 0613	Saneamento Basico	349. 500, 00	100. 000, 00	449. 500, 00
17 512	Saneamento Básico Urbano	·		
	I	571. 000, 00	164. 491, 00	735. 491, 00
17 512 0104	Ampliação do Esgotamento Sanitário	571. 000, 00	140. 491, 00	711. 491, 00
17 512 0613	Saneamento Basico	0,00	24. 000, 00	24. 000, 00
17 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	70. 000, 00	70. 000, 00
17 541 0625	Controle Ambiental	0,00	70. 000, 00	70. 000, 00
18	Gestão Ambi ental	270. 000, 00	409. 527, 30	679. 527, 30
18 122	Admi ni stração Geral	0,00	60. 928, 20	60. 928, 20
18 122 0052	Admi ni stração Geral	0,00	60. 928, 20	60. 928, 20
18 452	Serviços Urbanos	0,00	142. 534, 00	142. 534, 00
18 452 0504	Serviço de Limpeza Urbana	0,00	142. 534, 00	142. 534, 00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	135. 741, 32	87. 596, 30	223. 337, 62
18 541 0063	Gestão da Polit. de Agric. Ref. Agra. e	100.711,02	077 000, 00	220, 001, 02
10 041 0000	Mei o Ambi ente	0,00	80. 716, 90	80. 716, 90
18 541 0064	I	The state of the s		
	Fortalecimento da Agricultura Familiar	135. 741, 32	6. 879, 40	142. 620, 72
18 605	Abastecimento	134. 258, 68	98. 389, 40	232. 648, 08
	Fortalecimento da Agricultura Familiar	134. 258, 68	28. 499, 90	162. 758, 58
18 605 0066	Desenvol vi mento da Pesca	0,00	39. 810, 10	39. 810, 10
18 605 0664	Distribuição de Produtos Agricolas	0,00	30. 079, 40	30. 079, 40
18 606	Extensão Rural	0,00	20. 079, 40	20. 079, 40
18 606 0668	Extensão e Cooperativismo Rural	0,00	20. 079, 40	20. 079, 40
20	Agri cul tura	0,00	162. 458, 90	162, 458, 90
20 122	Admi ni stração Geral	0,00	162. 458, 90	162. 458, 90
20 122 0052	Admi ni stração Geral	0, 00	124. 958, 90	124. 958, 90
20 122 0063	Gestão da Polit. de Agric. Ref. Agra. e	, , , ,		
20 128 0000	Mei o Ambi ente	0,00	37. 500, 00	37. 500, 00
25	Energia	57. 547, 00	65. 000, 00	122. 547, 00
		·		
25 752	Energia Elétrica	57. 547, 00	65. 000, 00	122. 547, 00
25 752 0506	Iluminação Publica	57. 547, 00	65. 000, 00	122. 547, 00
26	Transporte	110.000,00	180. 504, 00	290. 504, 00
26 782	Transporte Rodoviário	110. 000, 00	180. 504, 00	290. 504, 00
26 782 0710	Estradas Vicinais	110. 000, 00	180. 504, 00	290. 504, 00
				- continua

290. 504, 00 290. 504, 00 290. 504, 00 continua -

- contination of the contination	nuação -   Desporto e Lazer   Administração Geral   Administração Geral   Desporto Comunitário   Desporto Comunitario   Encargos Especiais   Outros Encargos Especiais   Operação Especial   Serv. da Divida Inter. Pacti. c/ Sist.   de Prev. Social   Reserva de Contingência   Reserva de Contingência	490. 000, 00   0, 00   0, 00   0, 00   490. 000, 00   490. 000, 00   0	269. 605, 10   143. 692, 30   143. 692, 30   125. 912, 80   125. 912, 80   85. 775, 00   85. 775, 00   25. 490, 00   60. 285, 00   160. 000, 00   160. 000, 00   160. 000, 00	759. 605, 10 143. 692, 30 143. 692, 30 615. 912, 80 615. 912, 80 85. 775, 00 85. 775, 00 25. 490, 00 60. 285, 00 160. 000, 00 160. 000, 00 160. 000, 00

TOTAL | 11. 433. 934, 50 | 10. 228. 992, 32 | 21. 662. 926, 82

Orçamento Seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em RS 1,00

#### PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATI VO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	VI NCULADOS	ORDI NÁRI OS	TOTAL
08	   Assi stênci a Soci al	696. 643, 55	1. 199. 565, 20	1. 896. 208, 75
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	44. 000, 00	44. 000, 00
08 241 0120	Amparo Assistencial ao Idoso	0,00	44. 000, 00	44. 000, 00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	302. 584, 55	66. 500, 00	369. 084, 55
08 243 0122	Amparo Assistencial a Criança e ao	, ,	,	,
	Adol escente	0,00	66. 500, 00	66. 500, 00
08 243 0128	Gestão da Politica de Promoção Ação			
	Soci al	302. 584, 55	0, 00	302. 584, 55
08 244	Assistência Comunitária	394. 059, 00	1. 089. 065, 20	1. 483. 124, 20
08 244 0124	Assistencia Comunitaria	84. 120, 00	996. 501, 20	1. 080. 621, 20
08 244 0128	Gestão da Politica de Promoção Ação			
	Soci al	309. 939, 00	92. 564, 00	402. 503, 00
10	Saúde	4. 909. 946, 50	2. 127. 214, 78	7. 037. 161, 28
10 122	Administração Geral	379. 300, 00	95. 000, 00	474. 300, 00
10 122 0200	Promoção da Saúde Pública	129. 300, 00	0, 00	129. 300, 00
10 122 0226	Investimento em Saúde	250. 000, 00	95. 000, 00	345. 000, 00
10 244	Assistência Comunitária	1. 012. 670, 75	460. 218, 48	1. 472. 889, 23
10 244 0200	Promoção da Saúde Pública	982. 170, 75	394. 317, 93	1. 376. 488, 68
10 244 0226	Investimento em Saúde	30. 500, 00	46. 500, 00	77. 000, 00
10 244 0230	Assistência Farmacêutica	0,00	19. 400, 55	19. 400, 55
10 301 10 301 0096	Atenção Básica	3. 415. 975, 75	1. 052. 017, 00	4. 467. 992, 75
10 301 0096	Gestão da Política de Saúde e Saneamento Atenção Básica da Saúde	3. 403. 975, 75   0, 00	370. 654, 00   482. 703, 00	3. 774. 629, 75 482. 703, 00
10 301 0108	Atenção Básica da Sadde   Atenção Básica	0,00	198. 660, 00	198. 660, 00
10 301 0223	Investimento em Saúde	12. 000, 00	0, 00	12. 000, 00
10 301 0220	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	102. 000, 00	383. 002, 30	485. 002, 30
10 302 0096	Gestão da Política de Saúde e Saneamento	0,00	84. 058, 50	84. 058, 50
10 302 0000	Promoção da Saúde Pública	0,00	31. 178, 80	31. 178, 80
10 302 0206	Investimento em Saúde	102. 000, 00	267. 765, 00	369. 765, 00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	81. 977, 00	81. 977, 00
10 304 0118	Vigilânica Sanitária	0,00	81. 977, 00	81. 977, 00
10 511	Saneamento Básico Rural	0,00	55. 000, 00	55. 000, 00
10 511 0613	Saneamento Basico	0,00	55. 000, 00	55. 000, 00
			į	
			į	
			į	
	TOTAL	5. 606. 590, 05	3. 326. 779, 98	8. 933. 370, 03

Em R\$ 1,00

FUNÇÕES ÓRGÃOS	Legi sl at i va	Judi ci ári a	Essencial à Justiça
 1101 Câmara Municipal	960. 137, 70	0, 00	0,00
202 Gabinete do Prefeito	0,00	0, 00	0, 00
203 Secretaria Municipal de Administração		39. 500, 00	0, 00
204 Sec. Mun. de Obras, Serv. Pub. e Urbani		0, 00	0,00
205 Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0, 00	0,00
206 Sec. Mun. Agric. Pesca e Desenvolvime		0, 00	0, 00
207 Sec. Municipal de Educação	0,00	0, 00	0, 00
208 Sretaria Municipal de Esporte	0,00	0, 00	0, 00
209 Secretatia Municipal de Saúde	0,00	0, 00	0,00
210 Secretaria de Assistência Social - SI		0, 00	0,00
	1		
211 Secretaria Mun. de Articulação Politi		0, 00	0,00
213 Sec. Mun. de Turismo e Meio Ambiente	0,00	0, 00	0, 00
214 Sec. Municipal de Cultura	0,00	0, 00	0, 00
215 Sec. Municipal de Juventude	0,00	0, 00	0, 00
216 Sec. Municipal da Mulher	0,00	0, 00	0, 00
217 FUNDEB - São Raimundo do Doca Bezerra		0, 00	0, 00
218 F. M. S - São Rai mundo do Doca Bezerra	0,00	70. 350, 00	0, 00
219 F.M.A.S - São Raimundo do Doca Bezerr		0, 00	0, 00
220 F.M.E - Fundo Municipal de Educação	0,00	0, 00	0, 00
299 Reserva de Contigência	0,00	0, 00	0, 00
	İ		
	į į		
	i i		
	i i		
	i i		
	i		
TOTAL	960. 137, 70	109. 850, 00	0, 00

Em R\$ 1,00

FUNÇÕES ÓRGÃOS	Admi ni stração	Defesa Nacional	Segurança Pública
 101 Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
202 Gabinete do Prefeito	605. 935, 40	0,00	0, 00
1203 Secretaria Municipal de Administração	2. 806. 240, 62	0,00	0,00
204 Sec. Mun. de Obras, Serv. Pub. e Urbanis		0,00	0,00
			0,00
205 Secretaria Municipal de Finanças	574. 792, 00	0,00	
206 Sec. Mun. Agric. Pesca e Desenvolvimer		0,00	0,00
207 Sec. Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
208 Sretaria Municipal de Esporte	0,00	0,00	0, 00
209 Secretatia Municipal de Saúde	0,00	0,00	0, 00
210 Secretaria de Assistência Social – SEM		0,00	0,00
211 Secretaria Mun. de Articulação Politic	ca   101. 856, 40	0,00	0, 00
213 Sec. Mun. de Turismo e Meio Ambiente	0,00	0,00	0, 00
214 Sec. Municipal de Cultura	0,00	0,00	0, 00
215 Sec. Municipal de Juventude	0,00	0,00	0, 00
216 Sec. Municipal da Mulher	0,00	0,00	0, 00
217 FUNDEB - São Raimundo do Doca Bezerra	0,00	0,00	0, 00
218 F. M. S - São Rai mundo do Doca Bezerra	0,00	0,00	0, 00
219 F. M. A. S - São Rai mundo do Doca Bezerra		0,00	0, 00
	0,00	0,00	0,00
1220 F. M. E - Fundo Municipal de Educação			
1299 Reserva de Contigência	0,00	0,00	0, 00
	j	İ	İ
			İ
			İ
			!
			!
			[
TOTAL	5. 354. 816, 72	0,00	0, 00

Em R\$ 1,00

FUNÇÕES ÓRGÃOS	Relações Exteriores	Assistência Social	Previ dênci a Soci al
101 Câmara Municipal 1202 Gabinete do Prefeito 1203 Secretaria Municipal de Administração 1204 Sec. Mun. de Obras, Serv. Pub. e Urbanismo 1205 Secretaria Municipal de Finanças 1206 Sec. Mun. Agric. Pesca e Desenvolvimento 1207 Sec. Municipal de Educação 1208 Sretaria Municipal de Esporte 1209 Secretatia Municipal de Saúde 1210 Secretaria de Assistência Social - SEMAS 1211 Secretaria Mun. de Articulação Politica 1213 Sec. Mun. de Turismo e Meio Ambiente 1214 Sec. Municipal de Cultura	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 726. 228, 20 0, 00 0, 00	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00
1215 Sec. Municipal de Juventude 1216 Sec. Municipal da Mulher 1217 FUNDEB - São Raimundo do Doca Bezerra 1218 F. M. S - São Raimundo do Doca Bezerra 1219 F. M. A. S - São Raimundo do Doca Bezerra 1220 F. M. E - Fundo Municipal de Educação 1299 Reserva de Contigência	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 1. 169. 980, 55 0, 00 0, 00	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00
TOTAL	0,00	1. 896. 208, 75	0,00

Em R\$ 1,00

FUNÇÕES   ÓRGÃOS	Saúde	Trabal ho	Educação
)101 Câmara Municipal	0, 00	0,00	0, 00
202 Gabinete do Prefeito	0, 00	0, 00	0, 00
203 Secretaria Municipal de Administração	0, 00	0, 00	0, 00
204 Sec. Mun. de Obras, Serv. Pub. e Urbanismo	0, 00	0, 00	0, 00
205 Secretaria Municipal de Finanças	0, 00	0, 00	0, 00
206 Sec. Mun. Agric. Pesca e Desenvolvimento	0, 00	0, 00	0, 00
207 Sec. Municipal de Educação	0, 00	0, 00	2. 120. 367, 50
208 Sretaria Municipal de Esporte	0, 00	0, 00	0, 00
209 Secretatia Municipal de Saúde	3. 184. 792, 00	0, 00	0, 00
210 Secretaria de Assistência Social - SEMAS	0, 00	0, 00	0, 00
211 Secretaria Mun. de Articulação Politica	0,00	0, 00	0, 00
213 Sec. Mun. de Turismo e Meio Ambiente	0,00	0, 00	0, 00
214 Sec. Municipal de Cultura	0,00	0, 00	
		0, 00	52. 345, 70
215 Sec. Municipal de Juventude	0, 00		0, 00
216 Sec. Municipal da Mulher	0,00	0, 00	0,00
217 FUNDEB - São Raimundo do Doca Bezerra	0,00	0, 00	7. 988. 124, 00
218 F. M. S - São Rai mundo do Doca Bezerra	3. 852. 369, 28	0, 00	0, 00
219 F. M. A. S - São Rai mundo do Doca Bezerra	0,00	0, 00	0, 00
220 F. M. E - Fundo Municipal de Educação	0, 00	0, 00	801. 145, 00
1299 Reserva de Contigência	0, 00	0, 00	0, 00
		ļ	
		ļ	
		ļ	
		ļ	
		ļ	
TOTAL	7. 037. 161, 28	0, 00	10. 961. 982, 20

Anexo 9, da Lei  $\rm n^o$  4320, de 17/03/64. (Portaria SOF  $\rm n^o$  8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbani smo
20101 Câmara Municipal 20202 Gabinete do Prefe 20203 Secretaria Munici 20204 Sec. Mun. de Obras, 20205 Secretaria Munici 20206 Sec. Mun. Agric. 20207 Sec. Municipal de 20208 Sretaria Municipal 20209 Secretatia Munici 20210 Secretaria Munici 20210 Secretaria Mun. de 20213 Sec. Municipal de 20213 Sec. Municipal de 20214 Sec. Municipal de 20215 Sec. Municipal de 20216 Sec. Municipal de 20216 Sec. Municipal de 20217 FUNDEB - São Raim 20218 F.M.S - São Raim	ipal de Administração , Serv. Pub. e Urbanismo ipal de Finanças Pesca e Desenvolvimento e Educação al de Esporte ipal de Saúde sistência Social - SEMAS de Articulação Politica ismo e Meio Ambiente e Cultura e Juventude a Mulher mundo do Doca Bezerra undo do Doca Bezerra nicipal de Educação	0, 00 0 0, 00 0, 00 0 0, 00 0 0, 00 0 0 0	0, 00   0, 00	0, 00 0, 00 0, 00 290. 000, 00 0, 00
	TOTAL	168. 431, 90	137. 820, 00	404. 200, 00

Em R\$ 1,00

FUNÇÕES   ÓRGÃOS	Habi tação	Saneamento	Gestão Ambiental	
 101 Câmara Municipal	0,00	0, 00	0,00	
202 Gabinete do Prefeito	0, 00	0, 00	0,00	
203 Secretaria Municipal de Administração	0, 00	0, 00	0,00	
204 Sec. Mun. de Obras, Serv. Pub. e Urbanismo	50. 280, 00	124. 000, 00	142. 534, 00	
205 Secretaria Municipal de Finanças	0, 00	0, 00	0,00	
206 Sec. Mun. Agric. Pesca e Desenvolvimento	0,00	0, 00	476. 065, 10	
207 Sec. Municipal de Educação	0,00	0, 00	0,00	
208 Sretaria Municipal de Esporte		0, 00	0,00	
	0,00	1. 130. 991, 00		
209 Secretatia Municipal de Saúde	0,00		0,00	
210 Secretaria de Assistência Social - SEMAS	0,00	0, 00	0,00	
211 Secretaria Mun. de Articulação Politica	0,00	0, 00	0,00	
213 Sec. Mun. de Turismo e Meio Ambiente	0, 00	0, 00	60. 928, 20	
214 Sec. Municipal de Cultura	0, 00	0, 00	0, 00	
215 Sec. Municipal de Juventude	0, 00	0, 00	0,00	
216 Sec. Municipal da Mulher	0, 00	0, 00	0,00	
217 FUNDEB – São Raimundo do Doca Bezerra	0, 00	0, 00	0, 00	
218 F.M.S – São Raimundo do Doca Bezerra	0, 00	0, 00	0, 00	
219 F. M. A. S – São Raimundo do Doca Bezerra	0, 00	0, 00	0, 00	
220 F.M.E - Fundo Municipal de Educação	0, 00	0, 00	0, 00	
299 Reserva de Contigência	0, 00	0, 00	0, 00	
	į			
	į		İ	
			į	
			į	
TOTAL		1. 254. 991, 00	l	

Em R\$ 1,00

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agri cul tura	Organi zação Agrári a 
0101 Câmara Municipal		0,00	0, 00	0,00
202 Gabinete do Prefeito		0,00	0, 00	0,00
203 Secretaria Municipal d	de Administração	0,00	0, 00	0, 00
)204 Sec. Mun. de Obras, <sup>1</sup> Serv			0, 00	0, 00
0205 Secretaria Municipal o		0,00	0, 00	0, 00
0206 Sec. Mun. Agric. Pesca		0,00	162. 458, 90	0, 00
207 Sec. Municipal de Educ		0,00	0, 00	0, 00
208 Sretaria Municipal de		0,00	0, 00	0,00
209 Secretatia Municipal o		0,00	0, 00	0, 00
210 Secretaria de Assistêr		1	0, 00	0, 00
211 Secretaria Mun. de Art		0,00	0, 00	0, 00
213 Sec. Mun. de Turismo e		0,00	0, 00	0, 00
214 Sec. Municipal de Cult		0,00	0, 00	0, 00
0215 Sec. Municipal de Juve		0,00	0, 00	0, 00
0216 Sec. Municipal da Mull 0217 FUNDEB – São Raimundo		0,00	0, 00	0, 00
0218 F.M.S - São Raimundo (		0, 00   0, 00	0, 00 0, 00	0,00
0219 F. M. A. S - São Rai mundo 1		0,00	0, 00	0, 00
1220 F.M.E - Fundo Municipa		0,00	0, 00	0, 00
299 Reserva de Contigência		0,00	0, 00	0, 00
	TOTAL	0,00	162. 458, 90	0,00

Em R\$ 1,00

FUNÇÕES ÓRGÃOS	Indústria	Comércio e Serviços	Comuni cações
 0101 Câmara Municipal	0,00	0,00	0, 00
0202 Gabinete do Prefeito	0,00	0, 00	0, 00
0203 Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0, 00
1204 Sec. Mun. de Obras, Serv. Pub. e Urbanis		0,00	0, 00
1205 Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0, 00
206 Sec. Mun. Agric. Pesca e Desenvolvimer		0,00	0, 00
207 Sec. Municipal de Educação	0,00	0,00	0, 00
208 Sretaria Municipal de Esporte	0,00	0,00	0, 00
209 Secretatia Municipal de Saúde	0,00	0,00	0, 00
210 Secretaria de Assistência Social - SEM		0,00	0, 00
211 Secretaria Mun. de Articulação Politic		0,00	0, 00
2213 Sec. Mun. de Turismo e Meio Ambiente	0,00	0,00	0, 00
2214 Sec. Municipal de Cultura	0,00	0,00	0, 00
215 Sec. Municipal de Juventude	0,00	0,00	0, 00
216 Sec. Municipal da Mulher	0,00	0,00	0, 00
217 FUNDEB - São Raimundo do Doca Bezerra	0,00	0,00	0, 00
218 F.M.S - São Raimundo do Doca Bezerra	0,00	0,00	0, 00
219 F.M.A.S – São Raimundo do Doca Bezerra		0,00	0, 00
1220 F.M.E - Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0, 00
0299 Reserva de Contigência	0,00	0, 00	0, 00
	j	į į	
	į	į į	
	i	į į	
		i	
TOTAL	0,00	0,00	0, 00

Em R\$ 1,00

FUNÇÕES ÓRGÃOS	Energi a	Transporte	Desporto e Lazer
 101 Câmara Municipal	0,00	0, 00	0,00
202 Gabinete do Prefeito	0,00	0, 00	0, 00
203 Secretaria Municipal de Administração	0,00	0, 00	0, 00
204 Sec. Mun. de Obras, Serv. Pub. e Urbanism		290. 504, 00	0, 00
205 Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0, 00	0, 00
206 Sec. Mun. Agric. Pesca e Desenvolvimento		0, 00	0, 00
207 Sec. Municipal de Educação	0, 00	0, 00	0, 00
208 Sretaria Municipal de Esporte	0,00	0, 00	687. 912, 80
209 Secretatia Municipal de Saúde	0,00	0, 00	0,00
210 Secretaria de Assistência Social - SEMAS		0, 00	0, 00
211 Secretaria Mun. de Articulação Politica	0,00	0, 00	0,00
213 Sec. Mun. de Turismo e Meio Ambiente	0,00	0, 00	0,00
214 Sec. Municipal de Cultura	0,00	0, 00	0,00
215 Sec. Municipal de Curtura 215 Sec. Municipal de Juventude		0, 00	71. 692, 30
	0,00		
216 Sec. Municipal da Mulher	0,00	0, 00	0,00
217 FUNDEB - São Raimundo do Doca Bezerra	0,00	0, 00	0,00
218 F. M. S São Rai mundo do Doca Bezerra	0,00	0, 00	0,00
219 F. M. A. S - São Raimundo do Doca Bezerra	0,00	0, 00	0,00
220 F. M. E - Fundo Municipal de Educação	0,00	0, 00	0,00
299 Reserva de Contigência	0,00	0, 00	0,00
			ļ
			ļ
			ļ
			ļ.
			İ
			İ
TOTAL	122. 547, 00	290. 504, 00	759. 605, 10

Em R\$ 1,00

FUNÇÕES ÓRGÃOS	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
0101 Câmara Municipal	0,00	0,00	960. 137, 70
0202 Gabinete do Prefeito	0,00	0, 00	605. 935, 40
0203 Secretaria Municipal de Administração	25. 035, 00	0, 00	2. 870. 775, 62
0204 Sec. Mun. de Obras, Serv. Pub. e Urbanismo		0, 00	2. 285. 857, 30
0205 Secretaria Municipal de Finanças	25. 490, 00	0, 00	600. 282, 00
206 Sec. Mun. Agric. Pesca e Desenvolvimento		0, 00	638. 524, 00
0207 Sec. Municipal de Educação	20. 250, 00	0, 00	2. 140. 617, 50
1208 Sretaria Municipal de Esporte		0, 00	687. 912, 80
	0,00		
0209 Secretatia Municipal de Saúde	15. 000, 00	0,00	4. 330. 783, 00
0210 Secretaria de Assistência Social - SEMAS	1	0, 00	726. 228, 20
2211 Secretaria Mun. de Articulação Politica	0,00	0, 00	101. 856, 40
0213 Sec. Mun. de Turismo e Meio Ambiente	0,00	0, 00	175. 128, 20
0214 Sec. Municipal de Cultura	0,00	0, 00	220. 777, 60
0215 Sec. Municipal de Juventude	0,00	0, 00	71. 692, 30
0216 Sec. Municipal da Mulher	0,00	0, 00	137. 820, 00
0217 FUNDEB – São Raimundo do Doca Bezerra	0,00	0, 00	7. 988. 124, 00
0218 F.M.S - São Raimundo do Doca Bezerra	0,00	0, 00	3. 922. 719, 28
0219 F. M. A. S - São Raimundo do Doca Bezerra	0,00	0, 00	1. 169. 980, 55
0220 F.M.E - Fundo Municipal de Educação	0,00	0, 00	801. 145, 00
0299 Reserva de Contigência	0,00	160. 000, 00	160. 000, 00
TOTAL	85. 775, 00	160. 000, 00	30. 596. 296, 85

continua -

#### Governo Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra

CÓDI GO | ESPECIFICAÇÃO DESDOBRAMENTO **ELEMENTO** CAT. ECONÔMI CA 01 031 0020 1.001 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes AQUI SI ÇÃO DE EQUI PAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE. 4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital 15. 499, 70 Investimentos 4. 4. 00. 00. 00 15. 499, 70 4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 15, 499, 70 15, 499, 70 4. 4. 90. 52. 00 Equipamentos e material permanente 15, 499, 70 Fonte 0100000000 TOTAL DO PROJETO 15. 499, 70 01 031 0020 1.002 Construção, Ampliação e Reforma da Câmara Muni ci pal CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL. 4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital 33.638,00 4. 4. 00. 00. 00 Investimentos 33, 638, 00 4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 33, 638, 00 33.638,00 4. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações 33.638,00 Fonte 0100000000 TOTAL DO PROJETO 33, 638, 00 01 031 0020 1.071 Aqui si ção de Equi pamentos para a Câmara Muni ci pal AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL 4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital 7.000,00 4. 4. 00. 00. 00 Investimentos 7.000,00 4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 7.000,00 7.000,00 4. 4. 90. 52. 00 Equipamentos e material permanente Fonte 0100000000 7.000,00 TOTAL DO PROJETO 7.000,00 01 031 0020 2.001 Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL 3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 904.000,00 3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais 655.000,00 Aplicações diretas 3. 1. 90. 00. 00 655, 000, 00 65.000,00 3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado Fonte 0100000000 65.000,00 3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 500.000,00 Fonte 0100000000 500, 000, 00 3. 1. 90. 13. 00 Obrigações patronais 90.000,00 Fonte 0100000000 90.000,00

conti nuaç	ão -				
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			249. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		249. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil		15. 000, 00		
į		Fonte 0100000000	15. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		70. 000, 00		
ĺ		Fonte 0100000000	70. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria		5. 000, 00		
		Fonte 0100000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50. 000, 00		
		Fonte 0100000000	50. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	_	100. 000, 00		
		Fonte 0100000000	100. 000, 00		
3. 3. 90. 91. 00	Sentenças judiciais		4. 000, 00		
0 0 00 00 00		Fonte 0100000000	4. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	F . 040000000	5. 000, 00		
		Fonte 0100000000	5. 000, 00		
	TOTAL DA ATLUIDADE				004 000 00
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	904. 000, 00
į					
İ					

#### Governo Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra Fundo Municipal Saúde - Fms

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo DETALHAMENTO UNI DADE ORÇAMENTÁRI A.: 0218 F. M. S - São Rai mundo do Doca Bezerra DA DESPESA

CÓDI GO | ESPECIFICAÇÃO FT DESDOBRAMENTO **ELEMENTO** CAT. ECONÔMI CA 02 302 0226 1.073 Aquisição de Ambulatórial AQUI SI ÇÃO DE AMBULATÓRI AL 3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 15. 350, 00 Outras despesas correntes 3. 3. 00. 00. 00 15. 350, 00 Aplicações diretas 15, 350, 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores 15. 350, 00 Fonte 0100000000 15, 350, 00 4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital 25.000,00 4. 4. 00. 00. 00 Investimentos 25, 000, 00 4, 4, 90, 00, 00 Aplicações diretas 25, 000, 00 4. 4. 90. 52. 00 Equipamentos e material permanente 25, 000, 00 Fonte 0100000000 25.000,00 TOTAL DO PROJETO 40.350,00 02 782 0096 1.075 Aquisição de Veículos para o Fundo Municipal de Saúde - FMS AQUI SI ÇÃO DE VEÍ CULOS PARA O FUNDO MUNI CI PAL DE SAÚDE - FMS 4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital 30.000,00 4. 4. 00. 00. 00 Investimentos 30, 000, 00 30, 000, 00 4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 4. 4. 90. 52. 00 Equipamentos e material permanente 30, 000, 00 Fonte 0100000000 30, 000, 00 TOTAL DO PROJETO 30.000,00 10 122 0200 2.112 Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública - COVID-19 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLI CA -**COVI D-19** 3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 119. 300, 00 3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais 50.000,00 3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas 50.000,00 3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado 50.000,00 Fonte 0114000003 50.000,00 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 69.300,00 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 69.300,00 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 15. 510, 00 Fonte 0114000003 15, 510, 00 3. 3. 90. 32. 00 Material, bem ou serv. p/dist. gratuita 7.000,00 7.000,00 Fonte 0114000003 12.550,00 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física

Fonte 0114000003

12. 550, 00

continua -

continuo	ão			
- continuaç 3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	32. 240, 00	1	
3. 3. 90. 39. 00	Fonte 0114000003	32. 240, 00	}	
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	2. 000, 00		
0. 0. 00. 02. 00	Fonte 0114000003	2. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	2. 000, 00	i	10.000,00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		10. 000, 00	,
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	10. 000, 00	,	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	10. 000, 00	Ì	
	Fonte 0114000004	10. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE			129. 300, 00
	מהעוזיות את הוויים אוניים	-		123. 300, 00
10 244 0200 2.081	Manutenção do Programa Saúde da Família PSF		į	
	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PSF			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		000 474 001	545. 710, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	000 454 00	363. 454, 00	
3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00	Aplicações diretas   Contratação por tempo determinado	363. 454, 00   106. 200, 00		
3. 1. 30. 04. 00	Fonte 0114000001	106. 200, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	225. 254, 00		
0. 1. 00. 11. 00	Fonte 0114000001	225. 254, 00	i	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	32. 000, 00		
	Fonte 0114000001	32. 000, 00	j	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	į į	182. 256, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	182. 256, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	76. 256, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 0114000001	76. 256, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 0114000001	52. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	52. 000, 00   27. 000, 00		
3. 3. 30. 33. 00	Fonte 0114000001	27. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	27. 000, 00	i	
	Fonte 0114000001	27. 000, 00		
	TOTAL DA ATLUIDADE			545 710 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-   	-	545. 710, 00
10 244 0200 2.082	Manutenção do Programa Saúde Bucal - PSB	j j		
	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - PSF		į	
3. 0. 00. 00. 00				149. 591, 25
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		50. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	50. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado Fonte 0100000000	50. 000, 00   50. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	] 30. 000, 00	99. 591, 25	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	99. 591, 25	00.001, 20	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	80. 658, 00	i	
	Fonte 0100000000	80. 658, 00	j	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	7. 200, 00	į	
	Fonte 0100000000	7. 200, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	7. 233, 25	ļ	
9 9 00 00 00	Fonte 0100000000	7. 233, 25		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	4. 500, 00		
	Fonte 0100000000	4. 500, 00		continua -
				Concinua

- continuação -

- continuaç	ao -			
	TOTAL DA ATI VI DADE	_	_	149. 591, 25
	TOTAL DA ATTYLDADE			140. 001, 20
10 244 0200 2.083	Manutenção do Programa PAB FIXO MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB FIXO			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		i	436. 460, 75
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		327. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	327. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	100. 000, 00		
0 4 00 44 00	Fonte 0114000001	100. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	201. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Fonte 0114000001 Obrigações patronais	201. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Fonte 0114000001	26. 000, 00   26. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	۵۵. ۵۵۵, ۵۵	109. 460, 75	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	109. 460, 75	100. 100, 10	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	65. 000, 00		
	Fonte 0114000001	65. 000, 00	į	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10. 200, 25		
	Fonte 0114000001	10. 200, 25		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	14. 260, 50		
3. 3. 90. 92. 00	Fonte 0114000001 Despesas de exercícios anteriores	14. 260, 50   20. 000, 00		
3. 3. 30. 32. 00	Fonte 0132000000	20. 000, 00		
	Tonce 0102000000	20. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	436. 460, 75
		İ	į	
10 244 0200 2.084	Manutenção do Programa Compensação de			
	Especialidades Regionais MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COMPENSAÇÃO DE ESPECIALIDADES REGIONAIS			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		į	94. 641, 75
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		94. 641, 75	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	94. 641, 75		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo Fonte 0100000000	46. 000, 45   46. 000, 45		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	13. 540, 25		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 0100000000	13. 540, 25		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	26. 100, 55	İ	
	Fonte 0100000000	26. 100, 55	į	
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	9. 000, 50		
	Fonte 0100000000	9. 000, 50		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	94. 641, 75
10 244 0200 2.085	Manutenção do Programa Saúde na Escola PSE			
10 244 0200 2.003	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA PSE			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			37. 501, 70
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		37. 501, 70	222, . 0
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	37. 501, 70		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	19. 000, 25	į	
0 0 00 00	Fonte 0100000000	19. 000, 25	ļ	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	9. 200, 75		
	Fonte 0100000000	9. 200, 75	  -	continua -
			_	Continua -

	~			
- continuaç				
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	6. 000, 70		
0 0 00 00 00	Fonte 01000	1 1		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	3. 300, 00		
	Fonte 01000	000000   3. 300, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	   _	_	37. 501, 70
	TOTAL DA MITTERE			011 001, 10
10 244 0200 2.086	Manutenção e Funcionamento do Núcleo de	i		
	Apoio a Saúde da Família – NASF	İ	į	
	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DE APOIO A	SAÚDE	İ	
	DA FAMILIA - NASF			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			43. 802, 95
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		8. 700, 80	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	8. 700, 80		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	8. 700, 80		
0 0 00 00 00	Fonte 01000	000000   8. 700, 80	07 400 47	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	07.100.17	35. 102, 15	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	35. 102, 15		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo   Fonte 01000	11. 700, 45		
3. 3. 90. 36. 00		000000   11. 700, 45   8. 100, 55		
3. 3. 90. 30. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 01000			
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	7. 500, 80		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 01000			
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	7. 800, 35		
	Fonte 01000			
		į	į	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	43. 802, 95
10 244 0200 2.087	   Manutenção do Hospital e Unidades Básicas de Saúde	\		
10 211 0200 2.001	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚ	IDE		
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			58. 078, 35
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		58. 078, 35	,
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	58. 078, 35	,	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	16. 254, 00	į	
	Fonte 01000	000000   16. 254, 00	į	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	14. 100, 00		
	Fonte 01000			
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	14. 200, 00		
	Fonte 01000	1 1		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	13. 524, 35		
	Fonte 01000	00000   13. 524, 35		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	58. 078, 35
	2011 211 112 112 112			33. 3. 3, 00
10 244 0200 2.110	Programa de Proteses Dentárias			
	PROGRAMA DE PROTESES DENTÁRIAS	j	İ	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	j	į	10. 701, 93
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	İ	4. 000, 60	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	4. 000, 60		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	4. 000, 60		
	Fonte 01000	000000   4. 000, 60		continue
			-	continua -

- continuaç	ão -			
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		6. 701, 33	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	6. 701, 33		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	2. 800, 55		
	Fonte 0100000000	2. 800, 55		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 900, 78	ļ	
	Fonte 0100000000	1. 900, 78		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2. 000, 00		
	Fonte 0100000000	2. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE			10. 701, 93
	IOTAL DA ATTVIDADE	-	-	10. 701, 55
10 244 0226 1.059	Aquisição de Equipamentos e Material			
	Permanente - FMS			
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FMS		İ	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		İ	1. 500, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		1. 500, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 500, 00	j	
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1. 500, 00	į	
	Fonte 0100000000	1. 500, 00	į	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			34. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		34. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	34. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	34. 000, 00		
	Fonte 0100000000	3. 500, 00		
	Fonte 0123000054	30. 500, 00		
	TOTAL DO DO ITTO			05 500 00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	35. 500, 00
10 244 0226 1.061	   Aquisição de Unidade Móvel de Saúde – FMS			
10 244 0220 1.001	AQUI SI ÇÃO DE UNI DADE MÓVEL DE SAÚDE - FMS			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			8. 500, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		8. 500, 00	0. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	8. 500, 00	0. 000, 00	
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	8. 500, 00		
0. 0. 00. 02. 00	Fonte 0100000000	8. 500, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	0.000,00		33. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		33. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	33. 000, 00		
	Equipamentos e material permanente	33. 000, 00	j	
	Fonte 0100000000	33. 000, 00	j	
		j	j	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	41. 500, 00
10 044 0000 0 000				
10 244 0230 2.088	Manutenção do Programa Farmácia Básica			
2 0 00 00 00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA			10 400 55
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00	Despesas correntes		10, 400, 55	19. 400, 55
3. 3. 90. 00. 00	Outras despesas correntes   Aplicações diretas	19. 400, 55	19. 400, 55	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	2. 600, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 0100000000	2. 600, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	14. 000, 00		
3. 3. 00. 0w. 00	Fonte 0100000000	14. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	2. 800, 55		
5. 5. 551 0wi 00	Fonte 0100000000	2. 800, 55		
		,	_	continua -

#### - continuação -

- Continuaç	.au -	ĺ	1	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	19. 400, 55
10 001 0000 0 070				
10 301 0096 2.079	Manutenção e Funcionamento do Fundo			
	Municipal de Saúde - FMS   MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE			
	SAÚDE - FMS			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			1. 383. 997, 75
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		703. 444, 75	1. 000. 007, 70
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	703. 444, 75		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	388. 190, 17	i	
	Fonte 0114000001	388. 190, 17	İ	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	300. 254, 58	į	
	Fonte 0114000001	300. 254, 58	ĺ	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	15. 000, 00		
	Fonte 0114000001	15. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	000 770 00	680. 553, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	680. 553, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	25. 852, 00		
2 2 00 20 00	Fonte 0114000001	25. 852, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo     Fonte 0114000001	300. 789, 00   300. 789, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	25. 000, 00	l	
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 0114000001	25. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	300. 712, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 0114000001	300. 712, 00	i	
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	14. 000, 00	į	
	Fonte 0114000001	14. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	14. 200, 00	į	
	Fonte 0114000001	14. 200, 00		
	   TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1. 383. 997, 75
			İ	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
10 301 0108 2.080	Manutenção do Programa de Agentes		İ	
	Comunitários de Saúde			
	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE		ļ	
0 0 00 00 00	SAÚDE			400 700 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		400 010 00	482. 703, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	426 216 00	436. 316, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas   Contratação por tempo determinado	436. 316, 00   105. 258, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contracação por tempo determinado   Fonte 0100000000	105. 258, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	300. 258, 00		
0. 1. 00. 11. 00	Fonte 0100000000	300. 258, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	30. 800, 00	i	
	Fonte 0100000000	30. 800, 00	İ	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		46. 387, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	46. 387, 00	į	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	35. 000, 00	ĺ	
	Fonte 0100000000	35. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5. 000, 00	ļ	
0 0 00 00 00	Fonte 0100000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	6. 387, 00		
	Fonte 01000000000	6. 387, 00	l	- continua -
				Continua -

- continuação -

- continuaç	ao -			
	TOTAL DA ATLUIDADE			400 700 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	482. 703, 00
10 301 0226 1.078	Aquisição de Equip. e Mater. Perman.para			
10 001 0220 1.070	Enfrentamento da Emerg. de Saúde COVID19			
	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATER. PERMAN. PARA			
	ENFRENTAMENTO DA EMERG. DE SAÚDE COVID19			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			12. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	10,000,00	12. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00	Aplicações diretas	12. 000, 00		
4. 4. 90. 32. 00	Equipamentos e material permanente   Fonte 0114000004	12. 000, 00   12. 000, 00		
	101110 01111000001	12. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	12.000,00
10 302 0096 2.089	Manutenção do Tratamento Fora de Domicílio – TFD			
0 0 00 00 00	MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD.			04.050.50
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		04 050 50	84. 058, 50
3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00	Outras despesas correntes Aplicações diretas	84. 058, 50	84. 058, 50	
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef. assist. do servidor e do mil	3. 800, 50		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 0100000000	3. 800, 50		
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	80. 258, 00	İ	
	Fonte 0100000000	80. 258, 00		
	TOTAL DA ATLUIDADE			04 050 50
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	84. 058, 50
10 302 0200 2.106	Manutenção e Funcionamento so SAMU			
	MANUTĖNÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SAMU			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		İ	25. 254, 80
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	07.074.00	25. 254, 80	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas Material de consumo	25. 254, 80		
3. 3. 90. 30. 00	Material de Consumo   Fonte 0100000000	10. 200, 00   10. 200, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	6. 700, 80		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 0100000000	6. 700, 80		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3. 554, 00	İ	
	Fonte 0100000000	3. 554, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	4. 800, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Fonte 0100000000     Despesas de capital	4. 800, 00		5. 924, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		5. 924, 00	J. 324, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	5. 924, 00	0. 02 1, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	5. 924, 00		
	Fonte 0100000000	5. 924, 00		
	TOTAL DA ATLUIDADE			01 170 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	31. 178, 80
10 302 0226 1.062	Construção, Reforma e Ampliação de			
	Uni dade Bási ca de Saúde		į	
	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE			
	SAÚDE			continue
			•	- continua -

- continuaç	ão -				
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital				174. 265, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		į	160. 265, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		160. 265, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	F . 040000000	160. 265, 00	ļ	
		Fonte 0100000000	58. 265, 00		
4. 5. 00. 00. 00	Inversões financeiras	Fonte 0130000000	102. 000, 00	14. 000, 00	
4. 5. 90. 00. 00	Aplicações diretas		14. 000, 00	14. 000, 00	
4. 5. 90. 61. 00	Aquisição de imóveis		14. 000, 00		
1, 0, 00, 01, 00		Fonte 0100000000	14. 000, 00		
	TOTAL DO PROVIDO		ļ	ļ	
	TOTAL DO PROJETO		-	-	174. 265, 00
10 304 0118 2.090	Manutenção e Funcionamento da Vigilânc				
2 0 00 00 00	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA VIGILÂ	NCLA SANLTARLA			47 000 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes			47. 968, 00	47. 968, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		47. 968, 00	47. 300, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		18. 258, 00		
0. 0. 00. 00. 00	inacci i di consumo	Fonte 0100000000	18. 258, 00	i	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic	a	12. 256, 00	į	
		Fonte 0100000000	12. 256, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	T	12. 254, 00	ļ	
2 2 00 00 00	Decree de conservat de contractions	Fonte 0100000000	12. 254, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 0100000000	5. 200, 00   5. 200, 00		
			0. 200, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	47. 968, 00
10 304 0118 2.091	Manutenção do Programa Teto Financeiro				
10 304 0110 2.031	de Vigilância em Saúde - TFVS			}	
	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TETO FINANCE	IRO DE VIGILÂNCIA			
	EM SAÚDE - TFVS			i	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		į	į	34.009,00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		ĺ	34. 009, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		34. 009, 00	ļ	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	F + 010000000	11. 254, 00		
2 2 00 26 00	Outros gary de taracinas ressas físic	Fonte 0100000000	11. 254, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic	Fonte 0100000000	11. 258, 00   11. 258, 00	ļ	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6. 252, 00	}	
3. 3. 30. 30. 00	success service de core, pesson juriaren	Fonte 0100000000	6. 252, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores		5. 245, 00	İ	
	•	Fonte 0100000000	5. 245, 00	į	
	TOTAL DA ATIVIDADE		_	_	34. 009, 00
	TOTAL DA ATT TIDADE				01, 000, 00
			į	į	

TOTAL DA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A

3. 922. 719, 28

# Governo Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra Fundo Municipal de Assistência Social

ÓRGÃO......: 02 Poder Executivo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0219 F. M. A. S - São Raimundo do Doca Bezerra DETALHAMENTO

DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
08 243 0128 2.092	   Manutenção do Programa Projovem e			
10 243 0120 2.092	Adol escente - PBVI			
	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROJOVEM E ADOLESCENTE - PBVI			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			32. 817, 55
3. 1. 00. 00. 00			7. 854, 00	JL. 017, JJ
3. 1. 90. 00. 00		7. 854, 00	7.004,00	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	7. 854, 00		
0. 1. 00. 01. 00	Fonte 0129000000	7. 854, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	7.001,00	24. 963, 55	
3. 3. 90. 00. 00		24. 963, 55	21.000,00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	7. 560, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 0129000000	7. 560, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3. 800, 55		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 0129000000	3. 800, 55		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5. 845, 00		
	Fonte 0129000000	5. 845, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	7. 758, 00		
	Fonte 0129000000	7. 758, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	32. 817, 55
8 243 0128 2.093	   Manutenção do Programa Piso Básico Variável - PVII			
	MANUTÉNÇÃO DO PROGRAMA PISO BÁSICO VARIÁVEL - PVII	į į	İ	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	į į	İ	18. 935, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	į į	5. 754, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	5. 754, 00	İ	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	5. 754, 00		
	Fonte 0129000000	5. 754, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		13. 181, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	13. 181, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	4. 587, 00	ĺ	
	Fonte 0129000000	4. 587, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3. 547, 00		
	Fonte 0129000000	3. 547, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3. 047, 00		
	Fonte 0129000000	3. 047, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	2. 000, 00		
	Fonte 0129000000	2. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	18. 935, 00
08 243 0128 2.094	   Manutenção do Índice de Gestão			
	Descentralizada - IGD/DF	j		
	MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA -	j		
	1	ı	!	- continu

		~	
-	conti	nuação	-

- continuaç				
	I GD/DF			00 040 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			99. 048, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		80. 254, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	80. 254, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	80. 254, 00		
	Fonte 012900000	0   80. 254, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		18. 794, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	18. 794, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	9. 547, 00		
	Fonte 012900000	0 9. 547, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3. 047, 00	j	
	Fonte 012900000	0   3. 047, 00	į	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	4. 000, 00	į	
	Fonte 012900000	0 4.000,00	j	
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	2. 200, 00		
	Fonte 012900000		İ	
	TOTAL DA ATI VI DADE	_	-	99. 048, 00
				001 0 10, 00
08 243 0128 2.095	Manutenção do Serviço de Convivência e			
00 210 0120 2.000	Fortal ecimento de Vínculos - SCFV			
		E		
	FORTALECI MENTOS DE VÍNCULOS - SCFV	F		
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			151 704 00
			109. 145, 00	151. 784, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	100 145 00	109. 145, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	109. 145, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	109. 145, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 012900000	0   109. 145, 00	40, 000, 00	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	40,000,00	42. 639, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	42. 639, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	15. 658, 00		
	Fonte 012900000	1 1		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	18. 658, 00		
	Fonte 012900000			
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	4. 254, 00		
	Fonte 012900000			
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	4. 069, 00		
	Fonte 012900000	0   4. 069, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	151. 784, 00
08 244 0124 2.054	Benefícios Eventuais a Pessoas Carentes			
	BANEFICÍOS EVENTUAIS A PESSOAS CARENTES	İ	į	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	j	į	18. 525, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	j	4. 255, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	4. 255, 00	,	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	4. 255, 00		
	Fonte 010000000			
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		14. 270, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	14. 270, 00		
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef. assist. do servidor e do mil	1. 587, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 010000000			
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	7. 589, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 010000000			
	10110 010000000	7. 000, 00	  -	continua -
				Concinua

	~			
- continuaç				
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2. 082, 00	ļ	
	Fonte 0100000000	2. 082, 00	ļ	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2. 012, 00	ļ	
	Fonte 0100000000	2. 012, 00	ļ	
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1. 000, 00	ļ	
	Fonte 0100000000	1. 000, 00	ļ	
	   TOTAL DA ATIVIDADE			10 505 00
	IOTAL DA ATIVIDADE	-	-	18. 525, 00
08 244 0124 2.096	   Manutenção dos Programas de Assistência Social			
00 211 0121 2.000	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		-	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			28. 122, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		28. 122, 00	20. 122, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	28. 122, 00	20. 122, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	21. 754, 00	i	
	Fonte 0100000000	21. 754, 00	i	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2. 856, 00	i	
	Fonte 0100000000	2. 856, 00	j	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1. 754, 00	j	
	Fonte 0100000000	1. 754, 00	į	
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1. 758, 00	j	
	Fonte 01000000000	1. 758, 00		
			ļ	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	28. 122, 00
00 044 0104 0 007				
08 244 0124 2.097	Manutenção e Funci onamento do Fundo Mun.		ļ	
	de Assistência Social			
	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUN. DE     ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3. 0. 00. 00. 00	ASSISIENCIA SUCIAL     Despesas correntes			297. 466, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		180. 529, 00	237. 400, 00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	180. 529, 00	100. 525, 00	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	125. 253, 00		
0. 1. 00. 01. 00	Fonte 0100000000	125. 253, 00	i	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	52. 589, 00	ì	
0. 2. 0. 2. 0.	Fonte 0100000000	52. 589, 00	i	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	2. 687, 00	i	
	Fonte 0100000000	2. 687, 00	j	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		116. 937, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	116. 937, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	11. 758, 00		
	Fonte 0100000000	11. 758, 00	ļ	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	45. 256, 00	ļ	
0 0 00 00 00	Fonte 0100000000	45. 256, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	10. 000, 00		
2 2 00 25 00	Fonte 0100000000	10.000,00		
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria     Fonte 0100000000	1. 000, 00   1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 258, 00	ł	
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 0100000000	1. 258, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	45. 265, 00		
2. 2. 00. 00. 00	Fonte 0100000000	45. 265, 00	ł	
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1. 200, 00	i	
	Fonte 0100000000	1. 200, 00		
		. 1	'-	continua -

- continuaç	ão -			
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1. 200, 00		
	Fonte 0100000000	1. 200, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	297. 466, 00
08 244 0124 2.098	Manutenção de Benefícios Eventuais a			
	Pessoas Carentes	İ		
3. 0. 00. 00. 00	MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS A PESSOAS CARENTES Despesas correntes			10. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		10. 000, 00	10. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 08. 00	Aplicações diretas Outros benef.assist.do servidor e do mil	10.000,00		
5. 5. 90. 06. 00	Fonte 0100000000	5. 000, 00   5. 000, 00		
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	5. 000, 00		
	Fonte 0100000000	5. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10. 000, 00
08 244 0124 2.107	Manutenção do Programa Benefício de			
	Prestação Continuada - BPC	ļ		
	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			26. 660, 00
3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00	Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas	3. 569, 00	3. 569, 00	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	3. 569, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 0100000000	3. 569, 00	00.001.00	
3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00	Outras despesas correntes Aplicações diretas	23. 091, 00	23. 091, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	16. 587, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Fonte 0100000000	16. 587, 00   2. 387, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 0100000000	2. 387, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2. 787, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Fonte 0100000000 Despesas de exercícios anteriores	2. 787, 00   1. 330, 00		
	Fonte 0100000000	1. 330, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	26. 660, 00
08 244 0124 2.113	Enfrentamento da Emergência de Saúde			
	Pública – COVID-19			
	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA - COVID-19			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			74. 120, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	05,000,00	25. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00	Aplicações diretas Contratação por tempo determinado	25. 000, 00   25. 000, 00		
	Fonte 0129000001	25. 000, 00	10.1	
3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00	Outras despesas correntes Aplicações diretas	49. 120, 00	49. 120, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	10. 500, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 0129000001	10. 500, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Fonte 0129000001	8. 000, 00   8. 000, 00		
		1 2 2 2 2 1	-	continua -

	~			
- continuaç		19 900 00 1	1	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 0129000001	12. 200, 00   12. 200, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15. 420, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 0129000001			
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	3. 000, 00	İ	
	Fonte 0129000001	3. 000, 00	į	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			10. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	10,000,00	10. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00	Aplicações diretas   Equipamentos e material permanente	10. 000, 00   10. 000, 00		
4. 4. 30. 32. 00	Fonte 0129000001			
	101100 0120000001	10. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	84. 120, 00
08 244 0128 1.064	   Aquisição de Equipamento e Material Permanente			
00 244 0120 1.004	AQUI SI ÇÃO DE EQUI PAMENTO E MATERI AL PERMANENTE			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		i	26. 658, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	j	26. 658, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	26. 658, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	26. 658, 00		
	Fonte 0125000055	26. 658, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	26. 658, 00
00 044 0400 4 007			ļ	
08 244 0128 1.065	Aquisição de Veículos para o Fundo Mun.   de Assistência Social - FMAS			
	de assistencia sociai - finas   AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O FUNDO MUN. DE			
	ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	'		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		i	1. 554, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	j	1. 554, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 554, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	1. 554, 00		
	Fonte 0100000000	1. 554, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	1. 554, 00
		j	į	
08 244 0128 1.068	Construção, Reforma e Ampliação do Prédio do CRAS			
0 0 00 00 00	CONSTRUÇÃO, REFORMA E ÂMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO CRAS			0.754.00
3. 3. 00. 00. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes		6. 754, 00	6. 754, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	6. 754, 00	0. 734, 00	
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	6. 754, 00	i	
	Fonte 0100000000		į	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			27. 879, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	07 070 00	27. 879, 00	
4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Aplicações diretas Obras e instalações	27. 879, 00   27. 879, 00		
4. 4. 30. 31. 00	Fonte 0100000000			
	10.000 010000000	2010,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	34. 633, 00
08 244 0128 2.099	Manutenção do Programa Piso Básico Fixo PBF/CRAS			
2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO BÁSICO FIXO PBF/CRAS			
		'	<u>'</u> -	continua -

	~			
- continuaç		1	1	170 100 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		05 507 00	172. 128, 00
3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00	Pessoal e encargos sociais   Aplicações diretas	05 507 00	95. 587, 00	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	95. 587, 00   95. 587, 00		
0. 1. 00. 04. 00	Fonte 0129000000	95. 587, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		76. 541, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	76. 541, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	33. 153, 00	j	
	Fonte 0129000000	33. 153, 00	j	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5. 254, 00	İ	
	Fonte 0129000000	5. 254, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	35. 587, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 0129000000	35. 587, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	2. 547, 00		
	Fonte 0129000000	2. 547, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	172. 128, 00
08 244 0128 2.100				
00 244 0120 2.100	Manutenção do Programa Piso Básico   Variável – PBVIII			
	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO BÁSICO VARIÁVEL – PBVIII		-	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			32. 901, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		15. 879, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	15. 879, 00	j	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	15. 879, 00		
	Fonte 0129000000	15. 879, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	47 000 00	17. 022, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	17. 022, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo     Fonte 0129000000	6. 257, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	6. 257, 00   2. 458, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 0129000000	2. 458, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	6. 265, 00		
	Fonte 0129000000	6. 265, 00	j	
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	2. 042, 00	j	
	Fonte 0129000000	2. 042, 00	ļ	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	_	32. 901, 00
	į		į	, , , , ,
08 244 0128 2.101	Manutenção do Índice de Gestão			
	Descentral i zada - IGD/SUAS		ļ	
	MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA -			
3. 0. 00. 00. 00	IGD/SUAS			78. 252, 00
3. 1. 00. 00. 00	Despesas correntes   Pessoal e encargos sociais		45. 548, 00	70. 232, 00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	45. 548, 00	13. 310, 00	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	45. 548, 00		
	Fonte 0129000000	45. 548, 00	İ	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	·	32. 704, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	32. 704, 00	į	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	20. 354, 00	ĺ	
0 0 00 00 00	Fonte 0129000000	20. 354, 00	ļ	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2. 054, 00		
	Fonte 0129000000	2. 054, 00		continua -
				Concinua -

- continuaç	ão -				
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8. 254, 00	1	
J. J. JU. JJ. UU	outros serv. de terc. pessoa jurrarca	Fonte 0129000000	8. 254, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	101100 0123000000	2. 042, 00		
J. J. 30. 32. 00	bespesas de exercicios anteriores	Fonte 0129000000	2. 042, 00		
		rolle 0123000000	μ 042, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	78. 252, 00
08 244 0128 2.111	Manutenção e Funcionamento do Programa		į į	j	
į	Criança Feliz – Primeira Infância		j j	į	
İ	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRA	AMA CRIANÇA FELIZ İ	į į	į	
	- PRI MEI RA I NFÂNCI A		ĺ	ĺ	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				56. 377, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais			15. 254, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		15. 254, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		15. 254, 00		
		Fonte 0100000000	15. 254, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			41. 123, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		41. 123, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	E . 010000000	1. 000, 00		
0 0 00 00 00	Matanial de assesses	Fonte 0100000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	Fonte 0100000000	15. 258, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15. 258, 00   7. 546, 00		
0. 0. 00. 00. 00	outros serv. de tercerros pessoa risica	Fonte 0100000000	7. 546, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Tollice 0100000000	12. 287, 00		
0, 0, 00, 00, 00	bueros servi de teres pessoa jurrarea	Fonte 0100000000	12. 287, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores		5. 032, 00		
	1	Fonte 0100000000	5. 032, 00	İ	
				j	
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	56. 377, 00
				ļ	
			İ		
				j	
İ		j		j	
İ				j	
				ļ	

continua -

#### Governo Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra Fundo de Manut. e Desenv. Basi co - FUNDEB

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo DETALHAMENTO DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0217 FUNDEB - São Raimundo do Doca Bezerra

CÓDI GO | ESPECIFICAÇÃO FT DESDOBRAMENTO **ELEMENTO** CAT. ECONÔMI CA 12 361 0403 1.054 Aquisição de Equipamentos de Material Permanente FUNDEB 40% AQUI SI ÇÃO DE EQUI PAMENTOS DE MATERI AL PERMANENTE FUNDEB 40% 4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital 192. 800, 00 4. 4. 00. 00. 00 Investimentos 192, 800, 00 Aplicações diretas 192, 800, 00 4. 4. 90. 00. 00 192, 800, 00 4. 4. 90. 52. 00 Equipamentos e material permanente Fonte 0105000016 192. 800, 00 TOTAL DO PROJETO 192, 800, 00 12 361 0403 1.055 Construção, Reforma e Ampliação de Uni dades Escolares - FUNDEB CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - FUNDEB Despesas de capital 4. 0. 00. 00. 00 295. 254, 00 Investimentos 4. 4. 00. 00. 00 295. 254, 00 4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 295. 254, 00 Obras e instalações 4. 4. 90. 51. 00 295, 254, 00 Fonte 0119000000 295. 254, 00 TOTAL DO PROJETO 295, 254, 00 12 361 0403 1.056 Construção, Reforma e Ampliação de Poço Artesiano - Cacimba em Unid. Escolares CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POÇO ARTESIANO -CACIMBA EM UNID. ESCOLARES 4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital 100.550,00 4. 4. 00. 00. 00 Investimentos 100.550,00 4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 100.550,00 4. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações 100.550,00 Fonte 0100000000 100.550,00 TOTAL DO PROJETO 100.550,00 12 361 0403 1.057 Aquisição de Veículos para Rede Municipal de Ensino - FUNDEB AQUI SI CÃO DE VEÍ CULOS PARA REDE MUNI CI PAL DE ENSI NO -FUNDEB

- CONTÉ MUNICAÇÃO - 4.0.00.00.00   Bespessas de capital   15.250.00   15.250.0		~			
4.4.90.00.00   A.4.90.00   A.4.90.00   A.4.90.52.00   A.4.90.60   A.4.90.60   A.4.90.80   A.4.90					
4.4.90, 52, 00 Equipmentos e naterial permanente Fonte 0100000000 15, 250, 00  TOTAL DO PRODETO					15. 250, 00
### 4.4.90.52.00   Equipamentos e material permanente   Total Do Prome 0100000000   15.250,00		l		15. 250, 00	
TOTAL DO PROJETO   15, 250, 00     15, 250,				ļ	
TOTAL DO PROJETO	4. 4. 90. 52. 00			ļ	
12 361 0403 2.072		Fonte 0100000000	15. 250, 00	ļ	
12 361 0403 2.072		TOTAL DO DDO ICTO			15 250 00
Ensino Fundamental MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FINDEB 40% ENSINO FUNDAMENTAL  3. 0. 00. 00. 0 3. 1. 00. 00. 0 3. 1. 90. 04. 00 3. 1. 90. 04. 00 3. 1. 90. 04. 00 3. 1. 90. 10. 00 3. 1. 90. 10. 00 3. 1. 90. 10. 00 3. 1. 90. 10. 00 3. 1. 90. 11. 00 4. 1. 1. 106. 285, 60 4. 11. 106. 285, 100 4. 11. 106. 285, 60 4. 11. 106. 285, 60 4. 11. 106. 285, 60 4. 11. 106. 285, 60 4. 11. 106. 285, 60 4. 11. 106. 285, 60 4. 11. 106. 285, 60 4. 11. 106. 285, 60 4. 11. 106. 285, 60 4. 11. 106. 285, 60 4. 11. 106. 285, 60 4. 11. 106. 285, 60 4. 11. 106. 285, 60 4. 11. 106. 285, 60 4. 11. 106. 285, 60 4. 11. 106. 285, 60 4. 11. 106. 285, 60 4. 11. 106. 285, 60 4. 11. 106. 285,		TOTAL DO PROJETO	-	-	13. 230, 00
Ensino Fundamental MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FINDEB 40% ENSINO FUNDAMENTAL  3. 0. 00. 00. 0 3. 1. 00. 00. 0 3. 1. 90. 04. 00 3. 1. 90. 04. 00 3. 1. 90. 04. 00 3. 1. 90. 10. 00 3. 1. 90. 10. 00 3. 1. 90. 10. 00 3. 1. 90. 10. 00 3. 1. 90. 11. 00 4. 1. 1. 106. 285, 60 4. 11. 106. 285, 100 4. 11. 106. 285, 60 4. 11. 106. 285, 60 4. 11. 106. 285, 60 4. 11. 106. 285, 60 4. 11. 106. 285, 60 4. 11. 106. 285, 60 4. 11. 106. 285, 60 4. 11. 106. 285, 60 4. 11. 106. 285, 60 4. 11. 106. 285, 60 4. 11. 106. 285, 60 4. 11. 106. 285, 60 4. 11. 106. 285, 60 4. 11. 106. 285, 60 4. 11. 106. 285, 60 4. 11. 106. 285, 60 4. 11. 106. 285, 60 4. 11. 106. 285, 60 4. 11. 106. 285,	12 361 0403 2.072	Manutenção das Atividades do FUNDEB 40%		i	
SUNDAMENTAL			İ	į	
SUNDAMENTAL		MANUTENÇÃO DAS ATI VI DADES DO FUNDEB 40% ENSI NO	i	į	
3.1.00.0.00   Pessal e encargos sociais   1.106.285,60   3.1.90.04.00   Contratação por tempo determinado   Fonte 0119000000   3.1.90.11.00   Vencimentos e vant. fixas pessoal civil   Fonte 0119000000   640.780,00   35.100			į	į	
3.1.90.00.00   Aphicações diretas   1.106.285,60   430.405,60   430.405,60   430.405,60   430.405,60   430.405,60   430.405,60   430.405,60   430.405,60   430.405,60   430.405,60   440.780,00   640.78	3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	ĺ		1. 769. 259, 60
3. 1. 90. 04. 00 3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 0119000000 3. 1. 90. 13. 00 0 Drigações patronais Fonte 0119000000 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo Fonte 0119000000 3. 3. 90. 30. 00  Material de consumo Fonte 0119000000 3. 3. 90. 30. 00  Material de consumo Fonte 0119000000 3. 3. 90. 30. 00  Material de consumo Fonte 0119000000 3. 3. 90. 30. 00  Material de consumo Fonte 0119000000 3. 3. 90. 30. 00  Material de consumo Fonte 0119000000 3. 3. 90. 30. 00  Material de consumo Fonte 0119000000 3. 3. 90. 30. 00  Material de consumo Fonte 0119000000 Total Da ATIVIDADE TOTAL DA ATIVIDADE TOTAL D				1. 106. 285, 60	
Solution   Fonte					
3.1.90.11.00   Vencimentos e vant. fixas pessoal civil   Fonte 0119000000   640.780.00   3.5.100.00   3.5.100.00   3.5.100.00   662.974.00   3.5.100.00   662.974.00   3.5.90.00.00   662.974.00   670	3. 1. 90. 04. 00			ļ	
Solution   Solution		l		ļ	
3.1.90.13.00   Obrigações patronais   Fonte 0100000000   35.100.00   3.3.00.00.00   Aplicações diretas   Fonte 0100000000   Aplicações diretas   Fonte 0119000000   Aplicações diretas   Fonte 0119000000   Aplicações diretas   Fonte 0119000000   Aplicações diretas   Fonte 0119000000   Aplicações diretas   Fonte 0119000000   Aplicações diretas   Aplicações diretas   Aplicações diretas   Fonte 0119000000   Aplicações diretas   Ap	3. 1. 90. 11. 00			ļ	
Solution   Fonte   0100000000   35. 100, 00   662. 974, 00   3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas   662. 974, 00   45. 930, 00   45. 930, 00   45. 930, 00   320. 570, 0	0 1 00 10 00				
3. 3. 0. 0. 0. 00   0utras despesas correntes   662. 974, 00   3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas   Fonte 0119000000   45. 930, 00   320. 570, 00   320.	3. 1. 90. 13. 00				
3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas   662. 974, 00   45. 930, 00   45. 930, 00   45. 930, 00   45. 930, 00   45. 930, 00   45. 930, 00   45. 930, 00   45. 930, 00   45. 930, 00   45. 930, 00   320. 570, 00   320. 570, 00   320. 570, 00   70. 550, 00	2 2 00 00 00		35. 100, 00	669 074 00	
3.3.90.14.00   Diárias - civil   Fonte 011900000   45.930,00   45.930,00   320.570.			662 074 00	002. 974, 00	
Solution   Fonte   0119000000   45, 930, 00   320, 570, 00   320			!		
3.3.90.30.00   Material de consumo   Fonte 0119000000   320.570.00   3	3. 3. 30. 14. 00			-	
Fonte 0119000000   320.570,00   70.550,0	3, 3, 90, 30, 00	l l			
3. 3. 90. 36. 00   Outros serv. de terceiros pessoa física   Fonte 0119000000   70. 550, 00   70. 55	0. 0. 00. 00. 00	l		i	
Solution   Fonte	3. 3. 90. 36. 00				
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica   Fonte 0119000000   200.254,00   200.254,00   200.254,00   200.254,00   200.254,00   200.254,00   25.670,00				į	
3. 3. 90. 92. 00   Despesas de exercícios anteriores   25. 670, 00   25.	3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		į	
Fonte 0100000000   25.670,00		Fonte 0119000000	200. 254, 00		
TOTAL DA ATIVIDADE  12 361 0403 2.073 Remuneração dos Profissionais do Magistério 60% - Ensino Fundamental REMINERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 60% - ENSINO FUNDAMENTAL  3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais 3.1.90.00.00 Aplicações diretas 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado  Fonte 0105000015 Z89.200,00 Fonte 0118000000 318.805,68 S3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 2.680.872,72 Fonte 0118000000 2.680.872,72 Fonte 0118000000 2.680.872,72 S0.580,00 Fonte 0118000000 31.3.00.00 Outras despesas correntes 3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 30.000,00 S0.580,00 Fonte 0118000000 31.3.000,00 Outras despesas de exercícios anteriores 30.000,00 Fonte 0118000000 50.000,00 Fonte 0118000000 50.000 Fonte 0118000000 50.000,00 Fonte 0118000000 50.000,00 Fonte 0118000000 50.000,00 Fonte 0118000000 Fonte 0118000000 50.000,00 Fonte 0118000000 Fonte 0118000	3. 3. 90. 92. 00				
Remuneração dos Profissionais do   Magistério 60% - Ensino Fundamental   REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO   MAGISTÉRIO 60% - ENSINO FUNDAMENTAL		Fonte 0100000000	25. 670, 00		
Remuneração dos Profissionais do   Magistério 60% - Ensino Fundamental   REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO   MAGISTÉRIO 60% - ENSINO FUNDAMENTAL		TOTAL DA ATLVIDADE			1 760 250 60
Magistério 60% - Ensino Fundamental   REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 60% - ENSINO FUNDAMENTAL   3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes   3. 1. 00. 00. 00   Pessoal e encargos sociais   3. 369. 458, 40   3. 1. 90. 00. 00   Aplicações diretas   5. 1. 90. 00. 00   Aplicações diretas   5. 1. 90. 11. 00   Vencimentos e vant. fixas pessoal civil   Fonte 0118000000   Sessoal 80. 580, 00   Fonte 0118000000   Sessoal 80. 580, 00		TOTAL DA ATTVIDADE	-	-	1. 709. 239, 00
Magistério 60% - Ensino Fundamental   REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 60% - ENSINO FUNDAMENTAL   3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes   3. 1. 00. 00. 00   Pessoal e encargos sociais   3. 369. 458, 40   3. 1. 90. 00. 00   Aplicações diretas   5. 1. 90. 00. 00   Aplicações diretas   5. 1. 90. 11. 00   Vencimentos e vant. fixas pessoal civil   Fonte 0118000000   Sessoal 80. 580, 00   Fonte 0118000000   Sessoal 80. 580, 00	12 361 0403 2.073	Remuneração dos Profissionais do		i	
REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 60% - ENSINO FUNDAMENTAL   3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes   3. 3. 369. 458, 40   3. 1. 90. 00. 00   Pessoal e encargos sociais   3. 369. 458, 40   3. 1. 90. 00. 00   Aplicações diretas   5. 1. 90. 04. 00   Contratação por tempo determinado   Fonte 0105000015   289. 200, 00   Fonte 0118000000   318. 805, 68   3. 1. 90. 11. 00   Vencimentos e vant. fixas pessoal civil   2. 680. 872, 72   Fonte 0118000000   2. 680. 872, 72   S. 1. 90. 13. 00   Obrigações patronais   Fonte 0118000000   80. 580, 00   3. 3. 00. 00. 00   Outras despesas correntes   30. 000, 00   30. 000, 00   30. 000, 00   Fonte 0118000000   Fonte 0118000000   Fonte 0118000000   Fonte 0118000000   Fonte 0118000000   Fonte 0118000000   Fonte 0118000000   Fonte 0118000000   Fonte 0118000000   Fonte 01180			İ	į	
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais 3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado  Fonte 0105000015 Z89. 200, 00 Fonte 0118000000 318. 805, 68  3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Z. 680. 872, 72 Fonte 0118000000 80. 580, 00  Fonte 0118000000 80. 580, 00  Fonte 0118000000 80. 580, 00  Tonte 0118000000 80. 580, 00  Aplicações diretas 30. 000, 00  Aplicações diretas 30. 000, 00  Fonte 0118000000 30. 000, 00  Tonte 0118000000 80. 580, 00  Tonte 0118000000 80. 580, 00  Tonte 0118000000 80. 580, 00  Tonte 0118000000 80. 580, 00  Tonte 0118000000 80. 580, 00  Tonte 0118000000 80. 580, 00  Tonte 0118000000 80. 580, 00  Tonte 0118000000 80. 580, 00  Tonte 0118000000 80. 580, 00  Tonte 0118000000 80. 580, 00		REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 60% -	į	į	
3. 1. 00. 00. 00   Pessoal e encargos sociais   3. 369. 458, 40   3. 1. 90. 00. 00   Aplicações diretas   3. 369. 458, 40   608. 005, 68   76nte 0105000015   289. 200, 00   Fonte 0118000000   318. 805, 68   780. 458, 40   780. 458,		ENSINO FUNDAMENTAL	ĺ	ĺ	
3. 1. 90. 00. 00   Aplicações diretas   3. 369. 458, 40   608. 005, 68   Fonte 0105000015   289. 200, 00   Fonte 0118000000   318. 805, 68					3. 399. 458, 40
3. 1. 90. 04. 00   Contratação por tempo determinado   Fonte 0105000015   289. 200, 00   Fonte 0118000000   318. 805, 68				3. 369. 458, 40	
Fonte 0105000015   289. 200, 00   Fonte 0118000000   318. 805, 68   3.1. 90. 11. 00   Vencimentos e vant. fixas pessoal civil   2. 680. 872, 72   Fonte 0118000000   2. 680. 872, 72   3. 1. 90. 13. 00   Obrigações patronais   80. 580, 00   Fonte 0118000000   80. 580, 00   3. 3. 00. 00. 00   Outras despesas correntes   30. 000, 00   3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas   30. 000, 00   30. 000, 00   Fonte 0118000000   Fonte 0118000000   30. 000, 00   Fonte 0118000000   South Output Despesas de exercício   South Output Despesas de exercício   South Output Despesas   South				ļ	
Fonte 0118000000 318.805, 68 2.680.872, 72 Fonte 0118000000 2.680.872, 72 3.1.90.13.00 Obrigações patronais Fonte 0118000000 80.580, 00 Fonte 0118000000 30.000, 00 Outras despesas correntes 30.000, 00 Aplicações diretas 30.000, 00 Despesas de exercícios anteriores Fonte 0118000000 30.000, 00 Fonte 0118000000 Fonte 0118000000 30.000, 00 Fonte 0118000000 30.000, 00 Fonte 0118000000 30.000, 00	3. 1. 90. 04. 00				
3. 1. 90. 11. 00   Vencimentos e vant. fixas pessoal civil   2. 680. 872, 72   Fonte 0118000000   2. 680. 872, 72   3. 1. 90. 13. 00   Obrigações patronais   80. 580, 00   Fonte 0118000000   80. 580, 00   3. 3. 00. 00. 00   Outras despesas correntes   30. 000, 00   3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas   30. 000, 00   30. 000, 00   Fonte 0118000000   Fonte 0118000000   30. 000, 00   Fonte 0118000000   30. 000, 00   Fonte 0118000000   30. 000, 00   Fonte 0118000000   30. 000, 00   Fonte 0118000000   30. 000, 00   Fonte 0118000000   30. 000, 00   Fonte 0118000000   30. 000, 00   Fonte 0118000000   30. 000, 00   Fonte 0118000000   30. 000, 00   Fonte 0118000000   30. 000, 00   Fonte 0118000000   30. 000, 00   Fonte 0118000000   30. 000, 00   Fonte 0118000000   30. 000, 00   Fonte 0118000000   30. 000, 00   Fonte 0118000000   30. 000, 00   Fonte 0118000000   30. 000, 00   Fonte 0118000000   30. 000, 00   Fonte 0118000000   30. 000, 00   Fonte 0118000000   Solution of the context of the		l			
Fonte 0118000000   2. 680. 872, 72	2 1 00 11 00				
3. 1. 90. 13. 00   Obrigações patronais   80. 580, 00   Fonte 0118000000   80. 580, 00     3. 3. 00. 00. 00   Outras despesas correntes   30. 000, 00   30. 000, 00   30. 000, 00   30. 000, 00   Sepesas de exercícios anteriores   50. 000, 00   Fonte 0118000000   50. 000, 00   Fonte 0118000000   50. 000, 00   5	5. 1. 90. 11. 00	·			
Fonte 0118000000   80.580,00   30.000,00	3 1 90 13 00				
3. 3. 00. 00. 00   Outras despesas correntes   30. 000, 00   3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas   30. 000, 00   3. 3. 90. 92. 00   Despesas de exercícios anteriores   30. 000, 00   Fonte 0118000000   30. 000, 00	3. 1. 00. 13. 00				
3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas   30. 000, 00	3. 3. 00. 00. 00		00.000,00	30, 000, 00	
3. 3. 90. 92. 00   Despesas de exercícios anteriores   30. 000, 00   Fonte 0118000000   30. 000, 00			30. 000, 00		
Fonte 0118000000   30.000,00					
- continua -					
				` <del>-</del>	continua -

- continuaç	ão -			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3. 399. 458, 40
12 361 0407 1.058	Aquisição de Veículos para Transporte Escolar - FUNDEB AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB			
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente Fonte 0100000000	25. 850, 00   25. 850, 00   25. 850, 00	25. 850, 00	25. 850, 00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	25. 850, 00
12 361 0407 2.074	Capacitação, Qualificação de Profissionais – FUNDEB 40% CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS – FUNDEB 40%			
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 35. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Serviços de consultoria Fonte 0119000000	26. 500, 00   12. 000, 00   12. 000, 00	26. 500, 00	26. 500, 00
3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 0119000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 0119000000	7. 000, 00   7. 000, 00   7. 500, 00   7. 500, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	26. 500, 00
12 361 0407 2.104	Manutenção do Transporte Escolar FUNDEB 40% MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEB 40%			227 742 22
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 36. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 0119000000 Outros serv. de terceiros pessoa física	285. 512, 00   85. 000, 00   85. 000, 00   60. 000, 00	285. 512, 00	285. 512, 00
3. 3. 90. 39. 00	Fonte 0119000000  Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 0119000000	60. 000, 00   110. 258, 00   110. 258, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores Fonte 0119000000 Fonte 0119000000	30. 254, 00   30. 254, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	285. 512, 00
12 365 0401 2.075	Remuneração dos Profissionais do Magistério 60% - Ensino Infantil REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 60% - ENSINO INFANTIL			·
			_	cont i nua

- continua -

, .	~			
<ul> <li>continuaç</li> </ul>				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			680. 734, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		680. 734, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	680. 734, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	380. 478, 00	į	
	Fonte 0118000000	380. 478, 00	i	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	210. 256, 00	i	
0, 1, 00, 11, 00	Fonte 0118000000	210. 256, 00	i	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	90. 000, 00		
0. 1. 00. 10. 00	Fonte 0118000000	90. 000, 00	ł	
		30. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	_	_	680. 734, 00
	TOTAL DA ATTYIDADE		ŀ	000. 701, 00
12 365 0401 2.076	Manutenção de Atividades da Educação 40%		ŀ	
12 000 0101 2.010	Educação Infantil		i	
	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO 40% EDUCAÇÃO		1	
	INFANTIL			
2 0 00 00 00				467 956 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		205 256 00	467. 256, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	005 050 00	395. 256, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	395. 256, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	110. 000, 00	ļ	
	Fonte 0119000000	110. 000, 00	ļ	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	250. 256, 00		
	Fonte 0119000000	250. 256, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	35. 000, 00		
	Fonte 0119000000	35. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		72. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	72. 000, 00	ĺ	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	30. 000, 00	j	
	Fonte 0119000000	30. 000, 00	j	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	15. 000, 00	İ	
	Fonte 0119000000	15. 000, 00	i	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	12. 000, 00	ì	
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 0119000000	12. 000, 00	i	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15. 000, 00	ŀ	
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 0119000000	15. 000, 00	1	
	rolice 0113000000	13. 000, 00	ł	
	TOTAL DA ATIVIDADE	_	_ }	467. 256, 00
	TOTAL DA ATTVIDADE			107. 200, 00
12 366 0451 2 077	Manutenção de Atividades da Educação 40% EJA		ł	
12 000 0101 2.077	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO 40% EJA		1	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			138. 470, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		05 710 00	130. 470, 00
		05 710 00	85. 710, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	85. 710, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	15. 310, 00		
0 4 00 44 00	Fonte 0119000000	15. 310, 00	ļ	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	60. 250, 00	ļ	
	Fonte 0119000000	60. 250, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	10. 150, 00		
	Fonte 0119000000	10. 150, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		52. 760, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	52. 760, 00	į	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	10. 310, 00	į	
	Fonte 0119000000	10. 310, 00	į	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	20. 450, 00	j	
	Fonte 0119000000	20. 450, 00	j	
	,	.,	_	continua -

- continuaç	~ão -				
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic	a	7. 000, 00		
		Fonte 0119000000	7. 000, 00	į	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	E 011000000	15. 000, 00		
		Fonte 0119000000	15. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	138. 470, 00
			į į	į	
12 366 0451 2.078	Remuneração dos Profissionais do				
	Magistério 60% - EJA   REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAG	ISTÉRIO 60% - FIA			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	IDILIVIO 00% LON			591. 230, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais			591. 230, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		591. 230, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	Fonte 0118000000	250. 950, 00   250. 950, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civi		290. 280, 00	i	
	_	Fonte 0118000000	290. 280, 00	į	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	E 011000000	50.000,00		
		Fonte 0118000000	50. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	591. 230, 00
				į	
				}	
			İ	į	
				į	
			 	}	
	İ		j	i	

DA DESPESA

#### Governo Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra Fundo Municipal de Educação

CÓDI GO

12 306 0251 2.022

ÓRGÃO...... 02 Poder Executivo DETALHAMENTO

FT

DESDOBRAMENTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0220 F.M.E - Fundo Municipal de Educação

Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE

| ESPECIFICAÇÃO

**ELEMENTO** CAT. ECONÔMI CA 422.038,00 422.038,00 32.910,00 32.910,00

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE 3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 422.038,00 Aplicações diretas 422, 038, 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 415. 365, 00 415, 365, 00 Fonte 0115000051 3. 221. 00 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 0115000051 3. 221, 00 3.452,00 3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores Fonte 0115000051 3, 452, 00 TOTAL DA ATIVIDADE 12 361 0465 2.026 Manutenção do Programa Dinheiro Direto n a Escol a-PDDE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - PDDE Despesas correntes 3. 0. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 3. 3. 00. 00. 00 32. 910, 00 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 32, 910, 00 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 26.550,00 26. 550, 00 Fonte 0115000050 3. 3. 90. 36. 00 2, 250, 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 2, 250, 00 Fonte 0115000050 3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 4. 110, 00 Fonte 0100000000 4. 110, 00 TOTAL DA ATIVIDADE 12 361 0465 2.027 Manutenção do Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE MANÛTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE 3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 121. 109, 00 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 121, 109, 00 Aplicações diretas 3. 3. 90. 00. 00 121, 109, 00 Material de consumo 65. 850, 00 3. 3. 90. 30. 00 Fonte 0115000052 65.850,00 7.755,00 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 0115000052 7, 755, 00 3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 45. 254, 00 Fonte 0115000052 45. 254, 00 2. 250, 00 3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores Fonte 0115000052 2. 250, 00 continua -

- Continuaç	ao -	1	1	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	121. 109, 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00 3. 3. 90. 92. 00	Manutenção do Programa Salário Educação QSE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO QSE Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 0115000049 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 0115000049 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 0115000049 Despesas de exercícios anteriores Fonte 0115000049	187. 183, 00 130. 877, 00 130. 877, 00 10. 350, 00 10. 350, 00 42. 456, 00 42. 456, 00 3. 500, 00 3. 500, 00	187. 183, 00	187. 183, 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	187. 183, 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00 3. 3. 90. 39. 00	Manutenção do Programa Esporte na Escola  MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE NA ESCOLA  Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 0115000053  Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 0115000053  Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 0133000000  Despesas de exercícios anteriores Fonte 0115000053	37. 905, 00 20. 250, 00 20. 250, 00 3. 755, 00 3. 755, 00 11. 550, 00 4. 550, 00 7. 000, 00 2. 350, 00 2. 350, 00	37. 905, 00	37. 905, 00
	TOTAL DA ATIVIDADE			37. 905, 00

TOTAL DA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A

801. 145, 00

# Governo Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra Gabinete do Prefeito

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo
UNI DADE ORÇAMENTÁRIA: 0202 Gabi nete do Prefeito
DA DESPESA

CÓDI GO | ESPECIFICAÇÃO FT DESDOBRAMENTO **ELEMENTO** CAT. ECONÔMI CA 04 122 0052 1.004 Aquisição de Veículos e Equipamentos e Materiais perm. p/ Gabinete do Prefeito AQUI SI ÇÃO DE VEÍ CULOS E EQUI PAMENTOS E MATERI AI S PERM P/ GABINETE DO PREFEITO Despesas de capital 12.000,00 4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 Investimentos 12.000,00 12, 000, 00 4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 12, 000, 00 4. 4. 90. 52. 00 Equipamentos e material permanente Fonte 0100000000 12, 000, 00 TOTAL DO PROJETO 12,000,00 04 122 0052 2.002 Manutenção e Funcionamento da Assessoria Jurídica MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ASSESSORIA JURÍDICA 3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 46, 450, 00 Outras despesas correntes 3. 3. 00. 00. 00 46.450,00 Aplicações diretas 3. 3. 90. 00. 00 46. 450, 00 Diárias - civil 3.500,00 3. 3. 90. 14. 00 Fonte 0100000000 3.500,00 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 6.000,00 Fonte 0100000000 6.000,00 3. 3. 90. 35. 00 Serviços de consultoria 5.000,00 5.000,00 Fonte 0100000000 7.500,00 3, 3, 90, 36, 00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 0100000000 7.500,00 3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 22.450,00 Fonte 0100000000 22. 450, 00 3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores 2.000,00 Fonte 0100000000 2.000,00 TOTAL DA ATIVIDADE 46.450,00 04 122 0052 2.003 Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO 3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 523. 780, 40 Pessoal e encargos sociais 405.500,00 3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas 405, 500, 00 3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado 120.000,00 Fonte 0100000000 120.000,00 3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 285, 500, 00 Fonte 0100000000 285, 500, 00 continua -

TOTAL DA ATIVIDADE - 523. 780, 40
101nu bit 11111buu
04 124 0055 2.004   Manutenção e Funcionamento da   Control adoria Geral do Município   MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO   MUNICÍPIO   3.0.00.00.00   Despesas correntes   23.705,00
3. 3. 00. 00. 00   Despesas correntes   23. 705, 00   23. 705, 00
3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas   23. 705, 00
3. 3. 90. 14. 00   Diárias - civil   2. 000, 00
Fonte 0100000000   2.000,00     3.3.90.30.00   Material de consumo   5.000,00
Fonte 0100000000   5. 000, 00
3. 3. 90. 35. 00   Serviços de consultoria   4. 505, 00
Fonte 0100000000   4.505,00
3. 3. 90. 36. 00   Outros serv. de terceiros pessoa física   3. 000, 00     Fonte 0100000000   3. 000, 00
3. 3. 90. 39. 00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica   7. 000, 00
Fonte 0100000000   7.000,00
3. 3. 90. 92. 00   Despesas de exercícios anteriores   2. 200, 00
Fonte 0100000000   2. 200, 00
TOTAL DA ATIVIDADE - 23. 705, 00
j j j
į į

# Governo Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra Secretaria Municipal de Administração

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
02 122 0052 1.005	   Aquisição de Equipamentos e Material   Permanente para Sec. de Administração   AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PAR   SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	A		
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	17. 000, 00   17. 000, 00	17. 000, 00	17. 000, 00
	Fonte 010000000 	0   17. 000, 00       -	-	17. 000, 00
02 122 0052 2.108	   Realização de Concurso Público e Seletivo   REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E SELETIVO			
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00	Despesas correntes   Outras despesas correntes   Aplicações diretas	22. 500, 00	22. 500, 00	22. 500, 00
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 010000000	22. 500, 00   0   22. 500, 00		
04 122 0052 1.074		-	-	22. 500, 00
J1 122 0002 1.071	de Administração	E		
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	Despesas de capital   Investimentos   Aplicações diretas	20. 000, 00	20. 000, 00	20. 000, 00
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente Fonte 010000000	20. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	20. 000, 00
04 122 0052 2.005	Manutenção e Funci onamento da Sec. de   Admi ni stração   MANUTENÇÃO E FUNCI ONAMENTO DA SEC. DE ADMINI STRAÇÃO			
3. 0. 00. 00. 00 3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00	Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas	998. 905, 02	998. 905, 02   	2. 638. 528, 02
3. 1. 90. 04. 00 3. 1. 90. 11. 00	Contratação por tempo determinado   Fonte 010000000   Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	373. 440, 00   0   373. 440, 00   600. 230, 02		
2. 2. 30. 11. 00	Fonte 010000000			- continu

	~ _			
<ul> <li>continuaç</li> </ul>				
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	25. 235, 00		
	Fonte 0100000000	25. 235, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		1. 639. 623, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 639. 623, 00	į	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	20. 500, 00		
01 01 001 111 00	Fonte 0100000000	20. 500, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	650. 500, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 0100000000	650. 500, 00		
0 0 00 00 00				
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	52. 653, 00		
	Fonte 0100000000	52. 653, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	900. 605, 00		
	Fonte 0100000000	900. 605, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	15. 365, 00		
	Fonte 0100000000	15. 365, 00	į	
		, i		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	2. 638. 528, 02
		į į	į	
04 122 0052 2.103	Manutenção do Programa Jovem Empreendedor	į	į	
	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA JOVEM EMPREENDEDOR			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			10. 850, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		6. 700, 00	10. 000, 00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	6. 700, 00	0. 700, 00	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	2. 500, 00		
	Fonte 0100000000	2. 500, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	2. 700, 00		
	Fonte 0100000000	2. 700, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	1. 500, 00		
	Fonte 0100000000	1. 500, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	ĺ	4. 150, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	4. 150, 00	İ	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	600, 00		
	Fonte 0100000000	600, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	1. 200, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 0100000000	1. 200, 00		
3. 3. 90. 36. 00				
3. 3. 90. 30. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 100, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 0100000000	1. 100, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1. 250, 00		
	Fonte 0100000000	1. 250, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	10. 850, 00
04 122 0052 2.109	Manutenção e Funcionamento da Junta de			
	Serviços Militar			
	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA JUNTA DE SERVIÇOS	ĺ		
	MI LI TAR	į	į	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			11. 177, 60
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		5. 021, 00	, + •
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	5. 021, 00	0.021,00	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	2. 400, 00		
J. 1. 30. 04. 00				
0 1 00 11 00	Fonte 0100000000	2. 400, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	2. 621, 00		
	Fonte 0100000000	2. 621, 00		. •
			-	continua -

- continuaç	ão -				
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	I		6. 156, 60	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		6. 156, 60	0, 100, 00	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	i	1. 600, 30	ì	
0. 0. 00. 11. 00		Fonte 0100000000	1. 600, 30	i	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	101100 0100000000	1. 452, 00	i	
0. 0. 00. 00. 00		Fonte 0100000000	1. 452, 00	ł	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1. 452, 00		
5. 5. 50. 50. 00	outros serv. de tercerros pessoa risrca	Fonte 0100000000	1. 452, 00	ŀ	
3. 3. 90. 39. 00	Outros conv. do tono noceso i unídico	rolle 0100000000			
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fort a 0100000000	1. 652, 30		
		Fonte 0100000000	1. 652, 30		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	11. 177, 60
04 100 0000 0 001	C				
04 122 0052 9.001	Cumprimento de Precatório				
0 0 00 00 00	CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIO			ļ	00 770 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				26. 753, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			26. 753, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		26. 753, 00	ļ	
3. 3. 90. 91. 00	Sentenças judiciais	_	26. 753, 00	ļ	
		Fonte 0100000000	26. 753, 00	ļ	
	TOTAL DE DECEDUA				00 750 00
	TOTAL DE RESERVA		-	-	26. 753, 00
04 122 1310 9.002	   Contribuição ao Programação de Apoio ao	\ \		ł	
04 122 1010 0.002	Servidor Público-PASEP	, 		ł	
		OIO AO SERVIDOR		ł	
	PÚBLI CO - PASEP	IO AO SERVIDOR		ŀ	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				98. 932, 00
3. 3. 00. 00. 00				98. 932, 00	30. 332, 00
	Outras despesas correntes		00 022 00	96. 932, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		98. 932, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	E . 010000000	83. 400, 00	ļ	
0 0 00 00 00		Fonte 0100000000	83. 400, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	E . 010000000	15. 532, 00		
		Fonte 0100000000	15. 532, 00	ļ	
	TOTAL DE RESERVA				98. 932, 00
	TOTAL DE RESERVA		-	-	96. 932, 00
28 846 1304 1.006	Parcelamento da Dívida Previdenciária				
WU UIU 10UI 1, UUU	PARCELAMENTO DA DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA			-	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	ı. 		ł	25. 035, 00
4. 6. 00. 00. 00	Amortização da dívida			25. 035, 00	25. 055, 00
4. 6. 90. 00. 00	Aplicações diretas		25. 035, 00	ا الم	
4. 6. 90. 71. 00	Apricações difetas   Principal da dívida contratual resgatac	lo I	25. 035, 00		
4. 0. 90. 71. 00	FITHCIPAL UA ULVIUA CONCLACUAL L'ESGACAC	Fonte 0100000000			
		rolle 0100000000	25. 035, 00	ļ	
	TOTAL DO PROJETO		_	_	25. 035, 00
	TOTAL DO TROJETO				20. 000, 00
	l	·	 	·	

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

2. 870. 775, 62

# Governo Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra Secretaria Municipal de Finanças

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo
UNI DADE ORÇAMENTÁRI A.: 0205 Secretari a Municipal de Finanças

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
04 122 0052 2.015	   Manutenção e Funcionamento do Setor de			
71 122 0002 2.010	Contabilidade			
	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SETOR DE CONTABILIDADE	i i		
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	i i		176. 540, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	i i	176. 540, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	176. 540, 00	·	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	22. 465, 00	İ	
	Fonte 0100000000	22. 465, 00		
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	15. 320, 00		
	Fonte 0100000000	15. 320, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	20. 200, 00		
	Fonte 0100000000	20. 200, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	110. 000, 00		
	Fonte 0100000000	110. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	8. 555, 00		
	Fonte 0100000000	8. 555, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	176. 540, 00
04 122 0052 2.016	   Manutenção e Funcionamento da Sec. Mun.			
	de Finanças	i i		
	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	i i		
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	i i	į	341. 902, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	į į	255. 500, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	255. 500, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	105. 000, 00	ĺ	
	Fonte 0100000000	105. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	150. 500, 00		
	Fonte 0100000000	150. 500, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		86. 402, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	86. 402, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	12. 500, 00		
	Fonte 0100000000	12. 500, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	22. 655, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 0100000000	22. 655, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	20. 547, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 0100000000	20. 547, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	18. 450, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 0100000000	18. 450, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	12. 250, 00		
	Fonte 0100000000	12. 250, 00		- continu

- Continuaç	dU -			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	341. 902, 00
04 123 0054 1.017 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente para Sec. de Finanças AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA SEC. DE FINANÇAS Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente Fonte 0100000000	11. 000, 00 11. 000, 00 11. 000, 00	11. 000, 00	11. 000, 00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	11. 000, 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 13. 00 3. 1. 90. 13. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 92. 00	Contribuição Patronal ao INSS CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO INSS Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Obrigações patronais Fonte 0100000000 Outras despesas correntes Aplicações diretas Despesas de exercícios anteriores Fonte 0100000000	15. 350, 00 15. 350, 00 15. 350, 00 30. 000, 00 30. 000, 00 30. 000, 00	15. 350, 00 30. 000, 00	45. 350, 00
	TOTAL DE RESERVA	-	-	45. 350, 00
28 846 0800 1.003 4.0.00.00.00 4.6.00.00.00 4.6.90.00.00 4.6.90.71.00	Parcelamento da Dívida com a Receita Federal PARCELAMENTO DA DÍVIDA COM A RECEITA FEDERAL. Despesas de capital Amortização da dívida Aplicações diretas Principal da dívida contratual resgatado Fonte 0100000000	25. 490, 00 25. 490, 00 25. 490, 00	25. 490, 00	25. 490, 00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	25. 490, 00

TOTAL DA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A

600. 282, 00

continua -

### Governo Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra Secretaria Municipal de Educação

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo DETALHAMENTO UNI DADE ORÇAMENTÁRI A.: 0207 Sec. Muni ci pal de Educação DA DESPESA

CÓDI GO | ESPECIFICAÇÃO FT DESDOBRAMENTO **ELEMENTO** CAT. ECONÔMI CA 12 361 0403 2.023 Manutenção do Programa Mais Educação MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO 3. 0. 00. 00. 00 42.500,00 Despesas correntes Outras despesas correntes 3. 3. 00. 00. 00 42.500,00 Aplicações diretas 3. 3. 90. 00. 00 42, 500, 00 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 20.000,00 Fonte 0101000000 20, 000, 00 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 7, 500, 00 Fonte 0100000000 7, 500, 00 10, 000, 00 3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 0100000000 10,000,00 3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores 5.000,00 Fonte 0100000000 5.000,00 TOTAL DA ATIVIDADE 42.500,00 12 361 0403 2.024 Manutenção e Funcionamento dos Conselhos Muni ci pai s MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS 3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 42.900,00 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 42, 900, 00 Aplicações diretas 3. 3. 90. 00. 00 42.900,00 3. 3. 90. 14. 00 Diárias - civil 7, 200, 00 Fonte 0100000000 7, 200, 00 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 12, 700, 00 Fonte 0100000000 12, 700, 00 3. 3. 90. 35. 00 Serviços de consultoria 6.500,00 Fonte 0100000000 6.500,00 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 5.000,00 Fonte 0100000000 5.000,00 3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 7.000,00 Fonte 0100000000 7.000,00 4.500,00 3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores Fonte 0100000000 4.500,00 TOTAL DA ATIVIDADE 42, 900, 00 12 361 0407 1.025 Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar AQUI SI ÇÃO DE VEÍ CULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR 4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital 70,000,00 4. 4. 00. 00. 00 Investimentos 70.000,00 4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 70.000,00 Equipamentos e material permanente 70,000,00 4. 4. 90. 52. 00 Fonte 0100000000 70.000,00

- continuaç	ao -			
	TOTAL DO PROJETO	-	-	70. 000, 00
12 361 0407 1.026 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Manutenção do Programa Caminho da Escola MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente Fonte 0100000000	15. 000, 00   15. 000, 00   15. 000, 00	15. 000, 00	15. 000, 00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	15. 000, 00
12 361 0465 1.027	Aquisição de Equipanentos e Material Permanentes para sec. de Educação AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES PARA SEC. DE EDUCAÇÃO			
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes		10. 000, 00	10. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 92. 00	Aplicações diretas  Despesas de exercícios anteriores  Fonte 0100000000	10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente Fonte 0122000055	149. 000, 00   149. 000, 00   149. 000, 00	149. 000, 00	149. 000, 00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	159. 000, 00
12 361 0465 1.028	Aquisição de Veículos para Secretaria   Municipal de Educação   AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE   EDUCAÇÃO			
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente Fonte 0122000055	85. 000, 00   85. 000, 00   85. 000, 00	85. 000, 00	85. 000, 00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	85. 000, 00
12 361 0465 1.029	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES			
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas	80. 000, 00	80. 000, 00	80. 000, 00
3. 3. 90. 92. 00 4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	Despesas de exercícios anteriores   Fonte 0100000000   Despesas de capital   Investimentos	80. 000, 00   80. 000, 00	114. 453, 00	114. 453, 00
4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 0101000000	114. 453, 00   114. 453, 00   114. 453, 00		
			-	- continua -

- continuaç	aão -			
	TOTAL DO PROJETO	-	-	194. 453, 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Manutenção do Programa Escola do Campo   MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA DO CAMPO   Despesas de capital   Investimentos   Aplicações diretas   Obras e instalações   Fonte 0100000000	12. 000, 00 12. 000, 00 12. 000, 00	12. 000, 00	12. 000, 00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	12. 000, 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Contrução, Reforma e Ampliação da   Biblioteca Municipal   CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA   MUNICIPAL   Despesas de capital   Investimentos   Aplicações diretas   Obras e instalações	10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00	10. 000, 00	10. 000, 00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	10. 000, 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00 3. 3. 90. 92. 00	Manutenção e Funcionamento do Programa     Mi nha Escola Mi nha Casa   MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA MINHA ESCOLA   MINHA CASA     Despesas correntes   Outras despesas correntes     Aplicações diretas   Material de consumo     Fonte 0100000000     Outros serv. de terceiros pessoa física   Fonte 0100000000     Outros serv. de terc. pessoa jurídica   Fonte 0100000000     Despesas de exercícios anteriores   Fonte 01000000000	11. 200, 00 3. 200, 00 3. 200, 00 3. 000, 00 3. 000, 00 3. 200, 00 3. 200, 00 1. 800, 00 1. 800, 00	11. 200, 00	11. 200, 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	11. 200, 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00	Manutenção e Funcionamento da Secretaria   de Educação   MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO   Despesas correntes   Pessoal e encargos sociais   Aplicações diretas	295. 504, 00	295. 504, 00	734. 695, 50
3. 1. 90. 04. 00 3. 1. 90. 11. 00 3. 1. 90. 13. 00	Contratação por tempo determinado   Fonte 0101000000   Vencimentos e vant. fixas pessoal civil   Fonte 0101000000   Obrigações patronais   Fonte 0100000000	120. 254, 00 120. 254, 00 150. 250, 00 150. 250, 00 25. 000, 00 25. 000, 00		
	rollice 0100000000	, 25. 000, 00		- continua -

	~			
- continuaç			100 101 701	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		439. 191, 50	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	439. 191, 50	ļ	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	30. 000, 00	ļ	
	Fonte 010000000		ļ	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	150. 000, 00		
	Fonte 010100000			
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	50. 000, 00		
	Fonte 010000000			
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	184. 191, 50	ļ	
	Fonte 010100000		ļ	
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	25. 000, 00	ļ	
	Fonte 010000000	0   25. 000, 00	ļ	
	TOTAL DA ATI VI DADE		_	734. 695, 50
	TOTAL DA ATTVIDADE	-	-	734. 093, 30
12 361 0465 2.030	Manutenção de Desenvolvimento do Ensino - MDE	i i	į	
	MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	i i	i	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	į į	į	295. 542, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	i i	75. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	75. 000, 00	į	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	30. 000, 00	ĺ	
	Fonte 010100000	0   30. 000, 00	ĺ	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	45. 000, 00	Ì	
	Fonte 010000000	0   45. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		220. 542, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	220. 542, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	195. 000, 00		
	Fonte 010000000	1	ļ	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	7. 000, 00	ļ	
0 0 00 00 00	Fonte 010000000		ļ	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 010000000			
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	3. 542, 00		
	Fonte 010000000	0   3. 542, 00	-	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	295. 542, 00
		j	ĺ	
12 361 0465 2.031	Manutenção do Programa Bolsa de Estudo			
	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA DE ESTUDO			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			18. 693, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		18. 693, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	18. 693, 00		
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	2. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 010000000	1 ' 1		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	4. 045, 00		
3. 3. 90. 48. 00	Fonte 010000000			
3. 3. 90. 40. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas Fonte 010000000	12. 648, 00		
		0   12. 648, 00	ł	
	TOTAL DA ATI VI DADE	_	-	18. 693, 00
	20112 211 1111 1121122		i	20. 000, 00
12 361 0465 2.033	Manutenção do Programa Pro-Infância	j	į	
	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRO-INFÂNCIA	j	į	
		. '	<u>'-</u>	- continua -

- continuaç	eão -			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			38. 450, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		38. 450, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	38. 450, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	30. 000, 00		
	Fonte 0100000000	30. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3. 000, 00		
	Fonte 0100000000	3. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5. 450, 00		
	Fonte 0100000000	5. 450, 00		
	TOTAL DA ATLUIDADE			00 450 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	38. 450, 00
12 361 0465 2.034	Capacitação de Profissionais de Educação			
12 001 0100 2.001	CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			42. 500, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		42. 500, 00	121 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	42. 500, 00	12, 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	12. 000, 00	i	
	Fonte 0100000000	12. 000, 00	i	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15. 500, 00	i	
	Fonte 0100000000	15. 500, 00	i	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15. 000, 00	į	
	Fonte 0100000000	15. 000, 00	j	
		İ	į	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	42. 500, 00
			ļ	
12 361 0465 2.035	Manutenção e Funcionamento da Biblioteca Municipal			
0 0 00 00 00	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL			47 000 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		15 000 001	15. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	15 000 00	15. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	15. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	7. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Fonte 0100000000	7. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Fonte 0100000000     Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3. 000, 00   5. 000, 00		
J. J. 90. J9. 00	Fonte 0100000000	5. 000, 00		
		J. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	15. 000, 00
			i	,
12 361 0465 2.036	Manutenção e Funcionamento do Programa	İ	į	
	Brasil Alfabetização - BRALF	j	į	
	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA BRASIL	j	į	
	ALFABETI ZAÇÃO - BRALF	İ	İ	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	İ	ĺ	23. 499, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	İ	23. 499, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	23. 499, 00	j	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	15. 499, 00		
	Fonte 0100000000	15. 499, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3. 000, 00		
	Fonte 0100000000	3. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5. 000, 00	ļ	
	Fonte 0100000000	5. 000, 00		
			-	continua -

- continuaç	ao -			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	23. 499, 00
12 365 0465 1.031 4.0.00.00.00	Construção, Ampliação e Reforma de Creche CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHE Despesas de capital			100. 505, 00
4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações	100. 505, 00   100. 505, 00	100. 505, 00	
4. 4. 50. 51. 00	Fonte 0100000000	100. 505, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	100. 505, 00
12 365 0465 2.037	Manutenção e Funci onamento de Uni dades Escol ares MANUTENÇÃO E FUNCI ONAMENTO DE UNI DADES ESCOLARES			
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes		185. 930, 00	185. 930, 00
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Aplicações diretas Material de consumo	185. 930, 00   85. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Fonte 0100000000   Outros serv. de terceiros pessoa física   Fonte 0100000000	85. 000, 00   40. 930, 00   40. 930, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 0100000000 Fonte 01000000000	60. 000, 00   60. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	185. 930, 00
12 365 0465 2.038	Manutenção e Funcionamento de Creche[ MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CRECHE			
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes		23. 500, 00	23. 500, 00
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Aplicações diretas Material de consumo	23. 500, 00   15. 500, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Fonte 0100000000   Outros serv. de terceiros pessoa física	15. 500, 00   3. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 0100000000 Fonte 0100000000	3. 000, 00   5. 000, 00   5. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	23. 500, 00
28 846 1304 1.500	Parcelamento da Dívida Junto ao INSS Educação PARCELAMENTO DA DÍVIDA JUNTO AO INSS EDUCAÇÃO			
4. 0. 00. 00. 00 4. 6. 00. 00. 00 4. 6. 90. 00. 00 4. 6. 90. 71. 00	Despesas de capital Amortização da dívida Aplicações diretas Principal da dívida contratual resgatado Fonte 0100000000	20. 250, 00   20. 250, 00   20. 250, 00	20. 250, 00	20. 250, 00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	20. 250, 00
			_	conti nua

<sup>-</sup> continua -

- continuação -					

# Governo Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra Secretaria Municipal de Saúde

DETALHAMENTO

DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
10 122 0226 1.035	   Aquisição de Imóveis para Sec. Mun. de Saúde			
	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA SEC. MUN. DE SAÚDE	j	į	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			159. 646, 00
4. 5. 00. 00. 00	Inversões financeiras	170.040.00	159. 646, 00	
4. 5. 90. 00. 00	Aplicações diretas	159. 646, 00		
4. 5. 90. 61. 00	Aquisição de imóveis	159. 646, 00   123000055   159. 646, 00		
	Fonce of	123000033   133. 040, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	159. 646, 00
10 122 0226 1.036	Aquisição de Veículos p/ Sec. Mun. de Saúde   AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/ SEC. MUN. DE SAÚDE			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			90. 354, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		90. 354, 00	00. 004, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	90. 354, 00	00.001,00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	90. 354, 00		
		123000055 90. 354, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	90. 354, 00
10 122 0226 2.043	Apoio à Gestante de Alto Risco			
	APOIO A GESTANTE DE ALTO RISCO	j		
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	j		95. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		95. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	95. 000, 00		
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	35. 000, 00		
3. 3. 90. 48. 00		100000000   35. 000, 00   60. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	100000000   60. 000, 00		
	Tonce of	00.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	95. 000, 00
10 301 0096 2.044	Manutenção e Funcionamento da Sec. Mun. de Saúo   MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. MUN DE SAV			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			2. 237. 928, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		1. 879. 978, 00	2, 201, 626, 66
3. 1. 90. 00. 00		1. 879. 978, 00	,	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	884. 169, 00		
	I and the second	102000000   884. 169, 00	ĺ	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	950. 809, 00		
0 1 00 10 00		102000000   950. 809, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	45, 000, 00		
	Fonte U.	100000000   45. 000, 00		- continu

- continuaç	eão -			
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		357. 950, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	357. 950, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	45. 930, 00	ļ	
	Fonte 0100000000	45. 930, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	185. 000, 00		
	Fonte 0102000000	185. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	30. 620, 00		
	Fonte 0100000000	30. 620, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	45. 850, 00		
	Fonte 0100000000	45. 850, 00		
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	20. 000, 00		
	Fonte 0100000000	20. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	30. 550, 00	ļ	
	Fonte 0100000000	30. 550, 00	ļ	
	TOTAL DI ATTIVIDAD		ļ	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2. 237. 928, 00
10 301 0096 2.045	   Manutenção e Funcionamento do Conselho			
10 301 0090 2.043	Municipal de Saúde			
	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE			
	SAÚDE		-	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		-	62. 450, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		62. 450, 00	02. 100, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	62. 450, 00	02. 100, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	32. 500, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 0100000000	32. 500, 00	i	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	7. 000, 00	i	
	Fonte 0100000000	7. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15. 450, 00	į	
	Fonte 0100000000	15. 450, 00	į	
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	7. 500, 00	ĺ	
	Fonte 0100000000	7. 500, 00		
			ļ	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	62. 450, 00
10 301 0096 2.046	   Tratamento Fora do Domicílio – TFD			
10 301 0090 2.040	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍTIO - IFD  TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			90. 254, 00
	Outras despesas correntes		90. 254, 00	30. 234, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	90. 254, 00	00. 204, 00	
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	90. 254, 00		
0. 0. 00. 10. 00	Fonte 010000000	90. 254, 00		
	101100 010000000	00. 201, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	_	- 1	90. 254, 00
			į	, , , , ,
10 301 0225 1.037	Aquisição de Equipamentos e Material		į	
	Permanente para Sec. de Saúde		İ	
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA	į į	į	
	SEC. DE SAÚDE.		į	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		ĺ	45. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		45. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	45. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	45. 000, 00	ļ	
	Fonte 0100000000	45. 000, 00		
			-	continua -

<ul> <li>continuaç</li> </ul>	ão -			
	TOTAL DO PROJETO	-	-	45. 000, 00
10 301 0225 1.038 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente Fonte 0100000000	10. 500, 00 10. 500, 00 10. 500, 00	10. 500, 00	10. 500, 00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	10. 500, 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 2. 3. 00. 00. 00	Manutenção e Funcionamento do Hospital e Unidades Básicas de Saúde MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE Despesas correntes Outras despesas correntes	142 100 00	143. 160, 00	143. 160, 00
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Aplicações diretas  Material de consumo  Fonte 0100000000	143. 160, 00   50. 000, 00   50. 000, 00   67. 07. 07. 07. 07. 07. 07. 07. 07. 07. 0		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 0100000000	27. 850, 00 27. 850, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	40. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores Fonte 0100000000 Fonte 0100000000	40. 000, 00   25. 310, 00   25. 310, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	143. 160, 00
10 302 0226 1.039	Construção, Reforma e Ampliação de Unidade Básica de Saúde CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE			07 700 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 0100000000	95. 500, 00 95. 500, 00 95. 500, 00	95. 500, 00	95. 500, 00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	95. 500, 00
10 302 0226 1.048 4.0.00.00.00	Construção, Reforma e Ampliação do Hospital CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL Despesas de capital			100. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 0100000000	100. 000, 00 100. 000, 00 100. 000, 00	100. 000, 00	100. 000, 00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	100. 000, 00
10 511 0613 1.041	Construção, Reforma e Ampliação de Poço Artesiano e Sistema de Abast. de Água			
			-	- continua -

		~	
-	conti	nuação	-

- continuaç	ão -			
	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POÇO ARTESIANO E   SISTEMA DE ABAST. DE ÁGUA			
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital   Investimentos		55 000 00	55. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	55. 000, 00	55. 000, 00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	55. 000, 00	į	
	Fonte 0100000000	55. 000, 00	į	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	55. 000, 00
17 511 0613 1.013	   Construção, Reforma e Ampliação de			
	Módul os Sanitários	į	į	
	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MÓDULOS			
4. 0. 00. 00. 00	SANITÀRIOS.     Despesas de capital			349. 500, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		349. 500, 00	0 101 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	349. 500, 00	ļ	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações     Fonte 0123000054	349. 500, 00   349. 500, 00		
	P00000210 931101	343. 300, 00		
	TOTAL DO PROJETO	- [	-	349. 500, 00
17 512 0104 1.042	Construção e Ampliação do Sistema de			
17 012 0104 1.042	Fossas e Esgotamento Sanitário		i	
	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE FOSSAS E	į	į	
4. 0. 00. 00. 00	ESGOSTAMENTO SANITÁRIO Despesas de capital			571. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		571. 000, 00	371.000,00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	571. 000, 00	, i	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações     Fonte 0124000054	571. 000, 00		
	FOILE 0124000034	571. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	571. 000, 00
17 512 0104 2.048	Manutenção e Funcionamento de Fossas e		į	
	Esgotamento Sanitários			
	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE FOSSAS E ESGOTAMENTO   SANITÁRIOS			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		į	62. 296, 00
3. 3. 00. 00. 00		00.000.00	62. 296, 00	
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Aplicações diretas   Material de consumo	62. 296, 00   25. 000, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 0100000000	25. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	7. 000, 00	į	
3. 3. 90. 39. 00	Fonte 0100000000	7. 000, 00   25. 296, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica   Fonte 0100000000	25. 296, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	5. 000, 00	į	
	Fonte 0100000000	5. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	62. 296, 00
17 519 0104 9 040	Manutanaão a Funci enemento de Pesas			
17 512 0104 2.049	Manutenção e Funcionamento de Poços   Artesianos, Sist. Abastec. de Água			
	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE POÇOS ARTESIANOS, SIST.			
·	·	·	·_	continua -

- continuaç	ão - ASBASTEC. DE ÁGUA	1			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				78. 195, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			78. 195, 00	7 01 100, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		78. 195, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		35. 000, 00		
	F	onte 0100000000	35. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10. 000, 00		
	F	onte 0100000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25. 695, 00		
		onte 0100000000	25. 695, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores		7. 500, 00		
	F	onte 0100000000	7. 500, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	78. 195, 00
17 541 0625 1.043	Revitalização de Açudes, Rios, Lagos,				
	Corregos e Riacho REVITALIZAÇÃO DE AÇUDES, RIOS, LAGO RIACHO	S, CORREGOS E			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital				70. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			70.000,00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	İ	70. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações		70. 000, 00		
	F	onte 0100000000	70. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO				70. 000, 00
	TOTAL DO TROJETO		-	-	70.000,00
28 846 1304 1.200	Parcelamento da Dívida Previdenciária Sa PARCELAMENTO DA DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA				
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital				15. 000, 00
4. 6. 00. 00. 00	Amortização da dívida			15. 000, 00	,
4. 6. 90. 00. 00	Aplicações diretas	į	15. 000, 00		
4. 6. 90. 71. 00	Principal da dívida contratual resgatado	İ	15. 000, 00		
	F	onte 0100000000	15. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO				15. 000, 00
	TOTAL DO TROJETO		-	-	13. 000, 00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

4. 330. 783, 00

## Governo Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra Secretaria Municipal de Assistência Social

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0210 Secretaria de Assistência Social - SEMAS
DA DESPESA

CÓDI GO | ESPECIFICAÇÃO FT DESDOBRAMENTO **ELEMENTO** CAT. ECONÔMI CA 08 241 0120 1.050 Aquisição de Veículos Sec. Mun. Assist. Social AQUI SI ÇÃO DE VEÍ CULOS SEC. MUN. ASSIST. SOCI AL 12.000,00 4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital 4. 4. 00. 00. 00 Investimentos 12.000,00 12, 000, 00 4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 12, 000, 00 4. 4. 90. 52. 00 Equipamentos e material permanente 12,000,00 Fonte 0100000000 TOTAL DO PROJETO 12, 000, 00 08 241 0120 2.050 Amparo Assistêncial ao Idoso ÂMPARO ASSISTÊNCIAL AO IDOSO 3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 32, 000, 00 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 32.000,00 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 32, 000, 00 Outros benef. assist. do servidor e do mil 11.000,00 3. 3. 90. 08. 00 Fonte 0100000000 11.000,00 7.000,00 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 7.000,00 Fonte 0100000000 3. 3. 90. 36. 00 7.000,00 Outros serv. de terceiros pessoa física 7.000,00 Fonte 0100000000 7.000,00 3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 7.000,00 Fonte 0100000000 TOTAL DA ATIVIDADE 32, 000, 00 08 243 0122 1.044 Aquisição de Veículos para o Conselho Tutelar AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O CONSELHO TUTELAR 4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital 20.000,00 4. 4. 00. 00. 00 Investimentos 20.000,00 4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 20.000,00 Equipamentos e material permanente 20.000,00 4. 4. 90. 52. 00 Fonte 0100000000 20.000,00 TOTAL DO PROJETO 20.000,00 08 243 0122 2.051 Amparo Assistêncial a Criança e ao Adolescente AMPARO ASSISTÊNCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE 3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 46.500,00 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 46, 500, 00 Aplicações diretas 3. 3. 90. 00. 00 46.500,00 7.000,00 3. 3. 90. 08. 00 Outros benef.assist.do servidor e do mil 7.000,00 Fonte 0100000000 continua -

	~ _			
- continuaç 3. 3. 90. 30. 00	CAO -   Material de consumo	18. 000, 00	1	
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 0100000000	18. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	7. 000, 00	j	
0 0 00 00 00	Fonte 0100000000	7. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 0100000000	14. 500, 00   14. 500, 00		
		14. 300, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	46. 500, 00
08 244 0124 1.045	   Construção, Reforma e Ampliação do			
	Centro Recreativo		j	
4 0 00 00 00	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO RECREATIVO			07 000 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital   Investimentos		35. 000, 00	35. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	35. 000, 00	33.000,00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	35. 000, 00		
	Fonte 0100000000	35. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	35. 000, 00
			į	
08 244 0124 1.046	Aquisição de Equipamentos e Material   Permanente para a Sec. de Assist. Social			
	Permanence para a sec. de assist. Sociai   AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA			
	A SEC. DE ASSIST. SOCIAL			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	j	j	11. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	11 000 00	11. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 92. 00	Aplicações diretas   Despesas de exercícios anteriores	11. 000, 00   11. 000, 00		
3. 3. 30. 32. 00	Fonte 0100000000	11. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			38. 500, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		38. 500, 00	
4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00	Aplicações diretas	38. 500, 00   38. 500, 00		
4. 4. 90. 32. 00	Equipamentos e material permanente   Fonte 0100000000	38. 500, 00		
		00.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	49. 500, 00
08 244 0124 1.047	Contrução, Reforma e Ampliação de Imóveis			
0 0 00 00 00	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS			0 400 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00	Despesas correntes   Outras despesas correntes		2. 400, 00	2. 400, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	2. 400, 00	۵. 400, 00	
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	2. 400, 00		
	Fonte 0100000000	2. 400, 00		~~ ~~ ~~
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital   Investimentos		70. 000, 00	70. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	70. 000, 00	70.000,00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	70. 000, 00		
	Fonte 0100000000	70. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	72. 400, 00
00.044.035.5			į	
08 244 0124 2.052	Manutenção e Funcionamento d/ Atividades   do Conselho Tutelar			
	do conseino lutelar   MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO D/ATIVIDADES DO CONSELHO			
		I	_	continua -

		~
-	conti	nuação -

- continuaç				
	TUTELAR			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			90. 300, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		47. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	47. 000, 00	į	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	40. 000, 00		
	Fonte 0100000000			
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	7. 000, 00		
0. 1. 00. 11. 00	Fonte 0100000000	1		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	7.000,00	43. 300, 00	
	Aplicações diretas	12 200 00	43. 300, 00	
3. 3. 90. 00. 00		43. 300, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	14. 800, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 0100000000	1 1		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	7. 000, 00		
	Fonte 0100000000			
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	14. 500, 00		
	Fonte 0100000000	14. 500, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	7. 000, 00		
	Fonte 0100000000	7. 000, 00	į	
		i	į	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	90. 300, 00
08 244 0124 2.053	Manutenção e Funcionamento da Secretaria			
00 211 0121 2.000	Municipal de Assistência Social			
	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE			
	ASSI STÊNCI A SOCI AL			
2 0 00 00 00				176 500 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		00 700 00	176. 500, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	00 700 00	89. 500, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	89. 500, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	50. 000, 00		
	Fonte 0100000000	1 1		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	23. 000, 00		
	Fonte 0100000000	23. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	16. 500, 00		
	Fonte 0100000000	16. 500, 00	į	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	i i	87. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	87. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	14. 500, 00		
0. 0. 00. 11. 00	Fonte 0100000000			
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	28. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 0100000000			
3. 3. 90. 36. 00		8. 500, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física			
0 0 00 00 00	Fonte 0100000000			
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	21. 500, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 0100000000			
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	14. 500, 00		
	Fonte 0100000000	14. 500, 00		
	MODILL D. LEVELD	İ		480 800 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	176. 500, 00
00 044 045 5 5 5		İ		
08 244 0124 2.055	Implantação e Manutenção do Bolsa esperança			
	Í MPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO BOLSA ESPERANÇA			
			-	continua -

continuo	ão			
- continuaç 3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	1	1	10. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		10. 000, 00	10. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	10. 000, 00	10. 000, 00	
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	10. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 0100000000	10. 000, 00		
		,		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10. 000, 00
08 244 0124 2.056	Amnara Assistâncial a Castanta			
06 244 0124 2.000	Amparo Assistêncial a Gestante   AMPARO ASSISTÊNCIAL A GESTANTE			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			26. 500, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		26. 500, 00	20.000,00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	26. 500, 00		
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	7. 000, 00	į	
	Fonte 0100000000	7. 000, 00	į	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	7. 000, 00		
	Fonte 0100000000	7. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5. 500, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 0100000000	5. 500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	7. 000, 00		
	Fonte 0100000000	7. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	_	_	26. 500, 00
	TOTAL DA ATTYIDADL			20. 000, 00
08 244 0124 2.057	Auxílio Funeral			
	AUXÍLIO FUNERAL			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	į	į	28. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	į	28. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	28. 000, 00		
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	12. 500, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 0100000000	12. 500, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	12. 500, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Fonte 0100000000     Despesas de exercícios anteriores	12. 500, 00   3. 000, 00		
J. J. 30. 32. 00	Fonte 0100000000	3. 000, 00		
	101110 0100000000	3. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	28. 000, 00
		į	į	
08 244 0124 2.058	Manutenção e Funcionamento do Centro Recreativo			
	MANUTENÇÃO E FUNCI ONAMENTO DO CENTRO RECREATI VO			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		00 700 001	29. 528, 20
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	00 700 00	29. 528, 20	
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Aplicações diretas   Material de consumo	29. 528, 20   15. 500, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Fonte 0100000000	15. 500, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	4. 100, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 0100000000	4. 100, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	7. 000, 00		
	Fonte 0100000000	7. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	2. 928, 20	į	
	Fonte 0100000000	2. 928, 20	ļ	
	TOTAL DA ATVILIDADE			00 700 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	29. 528, 20
08 244 0124 2.059	Manutenção e Funcionamento Conselho de			
000 ATT 01AT A. 000	Assistênci a Soci al			
l		ı	_	continua -

		~	
-	conti	nuação	-

- continuaç	:ao -				
	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO CONSELO	DE ASSI STÊNCI A			
	SOCIAL			ĺ	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		j j	j	36.000,00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		j j	36. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		36. 000, 00	ĺ	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		10. 500, 00	i	
0. 0. 00. 00. 00	Marcollar de Collectino	Fonte 0100000000	10. 500, 00	i	
3. 3. 90. 36. 00	0utros serv. de terceiros pessoa físic		10. 500, 00		
0. 0. 00. 00. 00	000103 3017. 00 00100103 pc3300 11317	Fonte 0100000000	10. 500, 00	ł	
3. 3. 90. 39. 00	   Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8. 000, 00		
3. 3. 30. 33. 00	outlos selv. de tele. pessoa julidica	Fonte 0100000000	8. 000, 00		
2 2 00 02 00	Degregas de eveneí ei es entenienes	rolle 010000000			
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	E 010000000	7. 000, 00		
		Fonte 0100000000	7. 000, 00		
	TOTAL DA ATLUIDADI				00 000 00
	TOTAL DA ATIVIDADI	1	-	-	36. 000, 00
00 044 0404 0 000		0 .			
08 244 0124 2.060	Distribuição de Cestas Básicas a Pesso	oas Carentes		ļ	
	DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS A PE	SSOAS CARENTES		ļ	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				62. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			62. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		62. 000, 00		
3. 3. 90. 08. 00	Outros benef.assist.do servidor e do m		28. 000, 00		
		Fonte 0100000000	28. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratui	ta	23. 500, 00	ĺ	
	. 0	Fonte 0100000000	23. 500, 00	j	
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores		10. 500, 00	İ	
		Fonte 0100000000	10. 500, 00	j	
			i .	j	
	TOTAL DA ATI VI DADI	Ξ	i <u>-</u> i	- i	62.000,00
			İ	İ	,
			i i	İ	
				i	
				ļ	
			į į	į	
			į į	į	
			į į	j	
			j j	j	
			j j	j	
			j j	j	
	l .		1	1	

### Governo Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

ÓRGÃO...... 02 Poder Executivo DETALHAMENTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0204 Sec. Mun. de Obras, Serv. Pub. e Urbanismo DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
04 122 0052 1.076	   Contrução e Ampliação de Prédios Públi	COS			
	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚ			İ	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		į į	j	30. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		į į	30. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		30. 000, 00	ĺ	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações		30. 000, 00	ĺ	
		Fonte 0100000000	30. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	30. 000, 00
4 122 0052 2.006	Manutenção e Funcionamento da Sec. de				
	Obras e Urbanismo		į į	j	
	MANUTENÇÃO E FUNCI ONAMENTO DA SE URBANI SMO	C. DE OBRAS E		į	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		i i	i	747. 652, 30
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		i i	190. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		190. 000, 00	, i	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		95. 000, 00	į	
		Fonte 0100000000	95. 000, 00	İ	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civi	l	90. 000, 00	į	
	·	Fonte 0100000000		į	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais		5. 000, 00	į	
		Fonte 0100000000	5. 000, 00	į	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			557. 652, 30	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		557. 652, 30	ĺ	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias – civil		12. 000, 00		
		Fonte 0100000000	12. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		100. 000, 00		
		Fonte 0100000000	100. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic		15. 000, 00		
		Fonte 0100000000			
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		423. 652, 30		
		Fonte 0100000000	423. 652, 30		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores		7. 000, 00	ļ	
		Fonte 0100000000	7. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	747. 652, 30
4 122 0710 1.007	   Aquisição de Máquinas Pesadas, Veículo	S			
	e Equi pamentos		į į	į	
	AQUI SI ÇÃO DE MÁQUI NAS PESADAS,	VEÍ CULOS E	į į	į	
	EQUI PAMENTOS		į į	į	
	•		'	·	- continu

continuo	ã.a.			
- <b>conti nuaç</b> 4. 0. 00. 00. 00   4. 4. 00. 00. 00   4. 4. 90. 00. 00   4. 4. 90. 52. 00	AO - Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente Fonte 0100000000	25. 000, 00   25. 000, 00   25. 000, 00	25. 000, 00	25. 000, 00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	25. 000, 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00 3. 3. 90. 92. 00	Manutenção de Máquinas Pesadas, Veículos e Equipamentos MANUTENÇÃO DE MAQUINAS PESADAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 0100000000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 0100000000 Outros serv. de terceiros pessoa jurídica Fonte 0100000000 Despesas de exercícios anteriores	51. 310, 00   21. 000, 00   21. 000, 00   10. 310, 00   10. 310, 00   15. 000, 00   5. 000, 00	51. 310, 00	51. 310, 00
	Fonte 0100000000   	5. 000, 00	-	51. 310, 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Construção e Melhorias de Logradouros Públicos CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE LAGRADOUDOS PÚBLICOS Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 0100000000	12. 250, 00   12. 250, 00   12. 250, 00	12. 250, 00	12. 250, 00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	12. 250, 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Construção e Ampliação e Pavimentação de Vias Urbanas CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 01000000000	125. 000, 00   125. 000, 00   125. 000, 00	125. 000, 00	125. 000, 00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	125. 000, 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Construção, Reforma e Ampliação do Portal da Cidade CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PORTAL DA CIDADE Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 0100000000	35. 250, 00   35. 250, 00   35. 250, 00   35. 250, 00	35. 250, 00	35. 250, 00
	10/fc 010000000	00. 200, 00	-	continua -

- continuaç	20 -	1		
	   TOTAL DO PROJETO	-	-	35. 250, 00
				,
04 451 0501 2.008	Conservação e Manutenção de Logradouros Públicos			
2 0 00 00 00	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LAGRADOUROS PÚBLICOS			75 254 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00	Despesas correntes   Outras despesas correntes		75. 254, 00	75. 254, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	75. 254, 00	73. 234, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	40. 000, 00	i	
	Fonte 0100000000	40. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15. 254, 00	į	
	Fonte 0100000000	15. 254, 00	[	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20. 000, 00		
	Fonte 0100000000	20. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	75. 254, 00
04 451 0512 2.009	Manutenção e Conservação de Pontes e Bueiros		į	
	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PONTES E BUEIROS		[	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		00 504 001	60. 504, 00
3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00	Outras despesas correntes   Aplicações diretas	60. 504, 00	60. 504, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	32. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 010000000	32. 000, 00	i	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	13. 250, 00	İ	
	Fonte 0100000000	13. 250, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15. 254, 00		
	Fonte 0100000000	15. 254, 00		
	   TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	60. 504, 00
		į į	İ	
04 452 0056 1.011	Construção, Reforma e Ampliação do		ļ	
	Cemitério Público			
4. 0. 00. 00. 00	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO Despesas de capital			20. 256, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		20. 256, 00	۵۵. ۵۵۵, ۵۵
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	20. 256, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	20. 256, 00	j	
	Fonte 0100000000	20. 256, 00		
	TATAL DO DDO LETO			20 256 00
	TOTAL DO PROJETO	- 	-	20. 256, 00
04 452 0056 2.010	   Conservação e Manutenção do Cemitério Público			
	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO		İ	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		į	30. 506, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	00 700 00	30. 506, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	30. 506, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo   Fonte 0100000000	5. 000, 00   5. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10. 256, 00		
2. 2. 00. 00. 00	Fonte 0100000000	10. 256, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15. 250, 00	İ	
	Fonte 0100000000	15. 250, 00		. •
			-	continua -

- continuaç	ão -			
	TOTAL DA ATLUIDADE			20 506 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	30. 506, 00
04 452 0501 2.011	Conservação e Manutenção de Vias Urbanas CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	İ	į	38. 010, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	į	38. 010, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	38. 010, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	15. 250, 00	ļ	
0 0 00 00 00	Fonte 0100000000	15. 250, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 0100000000	7. 450, 00   7. 450, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15. 310, 00	-	
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 0100000000	15. 310, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	38. 010, 00
04 452 0512 1.109	Sinalização de Vias Urbanas e Rodovias	į	į	
4 0 00 00 00	SINALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS E RODOVIAS	ļ		45 000 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		15 000 00	15. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	Investimentos Aplicações diretas	15. 000, 00	15. 000, 00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	15. 000, 00		
2, 2, 22, 22, 22	Fonte 0100000000	15. 000, 00	i	
		į	į	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	15. 000, 00
15 421 0512 1.010	Construção e Recuperação de Pontes e Bueiros			
4. 0. 00. 00. 00	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES E BUEIROS			100 000 00
4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos	-	100. 000, 00	100. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	100. 000, 00	100. 000, 00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	100. 000, 00		
	Fonte 01000000000	100. 000, 00	ļ	
	TOTAL DO PROJETO			100. 000, 00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	100. 000, 00
15 421 0514 1.077	Construção, Reforma e Ampliação da		İ	
	Galeria de Águas Pluviais	į	į	
	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA GALERIA DE ÁGUAS	ļ		
4 0 00 00 00	PLUVI AI S			100 000 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos		190. 000, 00	190. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	190. 000, 00	100. 000, 00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	190. 000, 00	İ	
	Fonte 0100000000	190. 000, 00	ļ	
	TOTAL DO PROJETO			190. 000, 00
	IVIAL DU PROJEIU	-	-	130. 000, 00
16 482 0514 1.012	Construção de Unidade Habitacionais		İ	
	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAIS	j	į	
				- continua -

	≈ a			
- continuaç 4.0.00.00.00	ao - Despesas de capital	1	1	50. 280, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		50. 280, 00	JU. 200, UU
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	50. 280, 00	00. 200, 00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	50. 280, 00	i	
	Fonte 0100000000	50. 280, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	50. 280, 00
	TOTAL BO TROODIO		i	00. 200, 00
17 511 0613 1.014	Construção e Ampliação de Meio-Fio,	į	İ	
	Esgoto, Bueiros e Galerias			
	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MEIO - FIO, ESGOSTO, BUEIROS E GALERIAS			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			100. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		100. 000, 00	100. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	100. 000, 00	100, 000, 00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	100. 000, 00	į	
	Fonte 0100000000	100. 000, 00		
	TOTAL DO DDO LETO			100 000 00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	100. 000, 00
17 512 0613 2.012	Manutenção e Conservação de Meio-Fio,			
	Esgoto, Bueiros e Galerias	İ	į	
	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MEIO - FIO, ESGOTO,		ĺ	
	BUEI ROS E GALERI AS		ļ	0.4.000.00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		04 000 00	24. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00	Outras despesas correntes Aplicações diretas	24. 000, 00	24. 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	10. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 0100000000	10. 000, 00	i	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	7. 000, 00		
	Fonte 0100000000	7. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	7. 000, 00		
	Fonte 0100000000	7. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	24. 000, 00
18 452 0504 2.065	Manutenção e Funcionamento dos Serviços			
10 102 0001 2.000	de Limpeza Pública		i	
	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA	İ	į	
	PÚBLI CA			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		440 704 001	142. 534, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	149 594 00	142. 534, 00	
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Aplicações diretas Material de consumo	142. 534, 00   35. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 0100000000	35. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15. 280, 00		
	Fonte 0100000000	15. 280, 00	į	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	80. 254, 00		
2 2 00 02 00	Fonte 0100000000	80. 254, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores Fonte 0100000000	12. 000, 00   12. 000, 00		
	10/11C 0100000000	12.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	142. 534, 00
25 752 0506 1.015	Expansão de Rede de Iluminação Pública			
ωυ 10ω 0000 1.0IJ	Enpainado de nede de 11 dim nação 1 doi 1 ea	I	  -	continua -

		~	
-	conti	nuação	-

- continuaç				
	EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			65. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	07,000,00	65. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	65. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	65. 000, 00		
	Fonte 010000000	00   65. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	65. 000, 00
25 752 0506 2.013	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública			
2 0 00 00 00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			57 547 OO
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes		57. 547, 00	57. 547, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	57. 547, 00	37. 347, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	17. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 011700000			
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	8. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 011700000		i	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	25. 547, 00	i	
	Fonte 011700000		i	
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	7. 000, 00	į	
	Fonte 011700000	7. 000, 00	į	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	57. 547, 00
00 700 0710 1 010	Ct			
26 782 0710 1.016	Construção, Recuperação, Expansão de vias de Acesso de Estradas Vicinais			
	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, EXPANSÃO DE VIAS DE ACESS	20		
	DE ESTRADAS VICINAIS	)U		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			210. 250, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		210. 250, 00	210. 200, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	210. 250, 00	210. 200, 00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	210. 250, 00		
2. 2	Fonte 010000000		i	
	Fonte 011600000		i	
		j	į	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	210. 250, 00
26 782 0710 2.014	Manutenção e Conservação de Vi as de	i	i	
	Acesso a Estradas Vicinais	i	i	
	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS DE ACESSO A ESTRADA	AS	į	
	VICINAIS	i i	į	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	j	į	80. 254, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		80. 254, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	80. 254, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	15. 254, 00	ļ	
0 0 00 00 00	Fonte 010000000		ļ	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	65. 000, 00		
	Fonte 010000000	00   65. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	80. 254, 00
			_	cont i nua

<sup>-</sup> continua -

- continuação -					

continua -

#### Governo Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente

MEIO AMBIENTE

CÓDI GO | ESPECIFICAÇÃO FT DESDOBRAMENTO **ELEMENTO** CAT. ECONÔMI CA 15 451 0052 1.063 Construção e Recuperação de Praças Parques e Jardins CÔNSTRUCÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS PARQUES E JARDINS 3. 0. 00. 00. 00 8.500,00 Despesas correntes 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 8. 500, 00 3, 3, 90, 00, 00 Aplicações diretas 8.500,00 8, 500, 00 3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores Fonte 0100000000 8.500,00 4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital 39.600,00 4, 4, 00, 00, 00 Investimentos 25. 600, 00 4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 25, 600, 00 4. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações 25. 600, 00 Fonte 0100000000 25.600,00 4. 5. 00. 00. 00 Inversões financeiras 14.000,00 4. 5. 90. 00. 00 Aplicações diretas 14.000,00 Aquisição de imóveis 14.000,00 4. 5. 90. 61. 00 14.000,00 Fonte 0100000000 TOTAL DO PROJETO 48. 100, 00 Manutenção de Praças, Parques e Jardins 15 451 0052 2.063 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PÂRQUES E JARDINS 3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 66, 100, 00 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 66. 100, 00 Aplicações diretas 3. 3. 90. 00. 00 66. 100, 00 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 15.000,00 Fonte 0100000000 15.000,00 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 22.000,00 Fonte 0100000000 22.000,00 3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 22.000,00 Fonte 0100000000 22.000,00 7. 100, 00 3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores Fonte 0100000000 7. 100, 00 TOTAL DA ATIVIDADE 66. 100, 00 18 122 0052 2.064 Manutenção e Funcionamento da Sec. Mun. de Turismo e Meio Ambiente MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. MUN. DE TURISMO E

conti nuaç	ão -				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				60. 928, 20
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		İ	47. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		47. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		35. 000, 00		
		Fonte 0100000000	35. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civi		12. 000, 00		
0. 1. 00. 11. 00	venermences e vane. Traas pessoar ervi	Fonte 0100000000	12. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	101100 010000000	12. 000, 00	13. 928, 20	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		13. 928, 20	10.020, 20	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil		4. 100, 00		
0. 0. 00. 14. 00	Diairas Civii	Fonte 0100000000	4. 100, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	101100 0100000000	2. 928, 20		
3. 3. 30. 30. 00	Material de Consumo	Fonte 0100000000	2. 928, 20		
3. 3. 90. 36. 00	Outros cory do torcoiros noscos físic		1. 400, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic	Fonte 0100000000	1. 400, 00		
2 2 00 20 00	Outros conv. do tono nocesso junídico	rolle 010000000			
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Eart a 010000000	1. 400, 00		
2 2 00 02 00	Doguesas de evenerales ententenes	Fonte 0100000000	1. 400, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	East a 010000000	4. 100, 00		
		Fonte 0100000000	4. 100, 00		
	TOTAL DA ATLUIDADE				60 000 00
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	60. 928, 20
			ĺ	İ	
			ļ į	İ	
			ļ į	İ	
			ĺ	İ	
			į	İ	
			į	İ	
j			İ	İ	
			j		
			j	İ	
			j		

#### Governo Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra Secretaria Municipal de Cultura

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0214 Sec. Municipal de Cultura

DETALHAMENTO
DA DESPESA

ÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
2 122 0052 2.066	   Manutenção e Funcionamento da Secretaria			
	de Cultura	i i		
	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA	i i	i	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	j j	į	52, 345, 70
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	j j	34. 776, 50	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	34. 776, 50	į	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	12. 815, 00		
	Fonte 0100000000	12. 815, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	21. 961, 50		
	Fonte 0100000000	21. 961, 50		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		17. 569, 20	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	17. 569, 20		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	4. 392, 30		
0 0 00 01 00	Fonte 0100000000	4. 392, 30		
3. 3. 90. 31. 00	Premi ações cult.art.cient.desp.e outras	4. 392, 30		
2 2 00 26 00	Fonte 0100000000	4. 392, 30		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física   Fonte 0100000000	2. 928, 20		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2. 928, 20   2. 928, 20		
3. 3. 90. 39. 00	Fonte 0100000000	2. 928, 20		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	2. 928, 20		
0. 0. 00. 02. 00	Fonte 0100000000	2. 928, 20		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	52. 345, 70
3 392 0473 1.049	   Aquisição de Equipamentos e Material Permanentes			
	AQUI SI ÇÃO DE EQUI PAMENTOS E MATERI AL PERMANENTES	i i	i	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	j j	į	44. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	į į	44. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	44. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	44. 000, 00		
	Fonte 0100000000	44. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	44. 000, 00
3 392 0473 1.051	   Aquisição de Imóveis – Sec. de Cultura			
	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - SEC. DE CULTURA	j i	İ	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	j j	İ	12. 500, 00
4. 5. 00. 00. 00	Inversões financeiras	j j	12. 500, 00	
4. 5. 90. 00. 00	Aplicações diretas	12. 500, 00	į	
		12. 500, 00	i	
4. 5. 90. 61. 00	Aquisição de imóveis	12. 500, 00		

- continuaç	ao -			
	TOTAL DO DDO IETO			10 500 00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	12. 500, 00
13 392 0473 2.067	Desenvolvimento de Atividades Folclórica			
13 392 0473 2.007	Artísticas e Culturais			
	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES FOLCLÓRICA ARTÍSTICAS E			
	CULTURALS			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			54. 217, 10
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		54. 217, 10	04. 217, 10
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	54. 217, 10	01. 217, 10	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	11. 800, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 0100000000	11. 800, 00	i	
3. 3. 90. 31. 00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	16. 833, 30		
	Fonte 0100000000	16. 833, 30	i	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3. 300, 00	i	
	Fonte 0100000000	3. 300, 00	į	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20. 083, 80	į	
	Fonte 0100000000	20. 083, 80		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	2. 200, 00		
	Fonte 0100000000	2. 200, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	54. 217, 10
10 000 0470 0 100	N			
13 392 0473 2.102	Manutenção da Escola de Música, com			
	Distribuição de Kits para Alunos			
	MANUTENÇÃO DA ESCOLÂ DE MÚSICA, COM DISTRIBUIÇÃO DE KITS PARA ALUNOS			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			13. 479, 40
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		13. 479, 40	13. 473, 40
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	13. 479, 40	13. 473, 40	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	2. 479, 40		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 0100000000	2. 479, 40		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2. 200, 00		
	Fonte 0100000000	2. 200, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5. 500, 00	i	
	Fonte 0100000000	5. 500, 00	i	
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	3. 300, 00	į	
	Fonte 0100000000	3. 300, 00	į	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	13. 479, 40
10 000 0701 0 000	W . ~ 1 P l W l Cl.			
13 392 0721 2.068	Manutenção do Fundo Mun. de Cultura			
	Despesas correntes MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE CULTURA DESPESAS			
	MÂNUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE CULTURA DESPESAS   CORRENTES			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			44. 235, 40
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		34. 718, 75	77. LUJ, 4U
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	34. 718, 75	01.710,70	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	17. 149, 55		
2. 2. 00. 01. 00	Fonte 0100000000	17. 149, 55	i	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	17. 569, 20	i	
	Fonte 0100000000	17. 569, 20	İ	
	·	'	<u>'-</u>	continua -

- continuaç	ão -				
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			9. 516, 65	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		9. 516, 65	,	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		3. 660, 25		
ĺ		Fonte 0100000000	3. 660, 25		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic	a	1. 464, 10		
		Fonte 0100000000	1. 464, 10		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2. 928, 20		
		Fonte 0100000000	2. 928, 20		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores		1. 464, 10		
		Fonte 0100000000	1. 464, 10		
	TOTAL DA ATTUIDADE				44.007.40
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	44. 235, 40
İ					
ĺ					
ļ					

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo
UNI DADE ORÇAMENTÁRIA.: 0206 Sec. Mun. Agric. Pesca e Desenvolvimento

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
18 541 0063 1.019	   Aquisição de Veículos Patrulha Mecaniz e			
10 011 0000 11010	Implementos	i		
	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PATRULHA MECANIZ E IMPLEM	ENTOS		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			33. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	i	33. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	33. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	33. 000, 00		
11 11 001 021 00	Fonte 01000			
			İ	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	33. 000, 00
18 541 0063 2.017	Ações Ambientais			
	AÇÕES AMBI ENTAI S		ĺ	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	j	į	21. 179, 40
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	į į	21. 179, 40	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	21. 179, 40	į	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	10. 198, 65	İ	
	Fonte 01000		İ	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2. 196, 15		
	Fonte 01000			
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	7. 320, 50	İ	
	Fonte 01000			
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1. 464, 10		
	Fonte 01000			
	TOTAL DA ATI VI DADE		_	21. 179, 40
				ω1. 170, 10
18 541 0063 2.019	Conservação e Manutenção de Mercados e			
	Feiras e Matadouros			
	CONSERVAÇÃO E MANUTENAÇÃO DE MERCADOS E FEII	RAS E		
	MATADOUROS			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			26. 537, 50
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		26. 537, 50	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	26. 537, 50		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	9. 892, 30		
	Fonte 01000			
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3. 824, 70		
	Fonte 01000	1 1		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	9. 892, 30		
	Fonte 01000		į	
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	2. 928, 20	į	
0. 0. 00. 02. 00		000000   2. 928, 20		

- continuaç	ão -			
	TOTAL DA ATLUIDADE			06 507 50
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	26. 537, 50
18 541 0064 1.020	construção e Ampliação de Feiras e Matadouros     CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE FEIRAS E MATADOUROS			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			6. 879, 40
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		6. 879, 40	0.070, 10
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	6. 879, 40	0.0.0, 10	
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	6. 879, 40		
	Fonte 0100000000	6. 879, 40	į	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			135. 741, 32
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	107 744 00	135. 741, 32	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	135. 741, 32		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações   Fonte 0124000055	135. 741, 32		
	ronce 0124000055	135. 741, 32		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	142. 620, 72
18 605 0064 1.021	   Programa de Desenvolvimento Agropecuário   PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	İ	į	148. 117, 58
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		148. 117, 58	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	148. 117, 58		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo     Fonte 0100000000	8. 002, 50		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	8. 002, 50   2. 928, 20		
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 0100000000	2. 928, 20		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	134. 258, 68		
	Fonte 0124000055	134. 258, 68	i	
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	2. 928, 20		
	Fonte 0100000000	2. 928, 20		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	148. 117, 58
18 605 0064 1.022	Programa de Irrigação de Áreas Produtivas PROGRAMA DE IRRIGAÇÃO DE ÁREAS PRODUTIVAS			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			14. 641, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	14 041 00	14. 641, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	14. 641, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física     Fonte 0100000000	4. 392, 30   4. 392, 30		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	7. 320, 50		
3. 3. 30. 33. 00	Fonte 0100000000	7. 320, 50		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	2. 928, 20		
	Fonte 0100000000	2. 928, 20	į	
	TOTAL DO DO PROVIDO			
	TOTAL DO PROJETO	-	-	14. 641, 00
18 605 0066 1.023	Desenvolvimento da Psicultura em Açudes	į	j	
	e Barragens	ļ	ļ	
	DESENVOLVIMENTO DA PSICULTURA EM AÇUDES E BARRAGENS			continue
			-	continua -

- CONTITURIQÃO - 3.0.00.00.00   Bespesa correntes   30.810.10   39.810.10   3.3.90.00.00   3.3.90.00   39.80.00   3.3.90.00.00   3.3.90.00   39.80.00   39.810.10   3.3.90.30.00   30.80.00   30.80.00   39.810.10   3.3.90.30.00   30.80.00   30.80.00   30.80.00   3.3.90.30.00   30.80.00   30.80.00   30.80.00   30.80.00   3.3.90.30.00   30.80.00   30.80.00   30.80.00   30.80.00   3.3.90.30.00   30.80.00   30.80.00   3.3.90.30.00   30.80.00   30.80.00   30.80.00   3.3.90.00   30.80.00   30.80.00   30.80.00   3.3.90.00   30.80.00   30.80.00   30.80.00   3.3.90.00   30.80.00   30.80.00   30.80.00   3.3.90.00   30.80.00   30.80.00   30.80.00   3.3.90.00   30.80.00   30.80.00   30.80.00   3.3.90.00   30.80.00   30.80.00   30.80.00   3.3.90.00   30.80.00   30.80.00   30.80.00   3.3.90.00   30.80.00   30.80.00   30.80.00   3.3.90.00   30.80.00   30.80.00   30.80.00   3.3.90.00   30.80.00   30		~			
3.3.00.00 00 03.3.00 00 03.3.00 00 03.3.00 00 03.3.00 00 03.3.00 00 03.3.00 00 03.3.00 00 03.3.00 00 03.3.00 00 03.3.00 00 04 00 04 05 05 05 05 05 05 05 05 05 05 05 05 05			1	1	00 010 10
3.3. 90. 00. 00 3.3. 90. 00. 00 3.3. 90. 30. 00 3.3. 90. 30. 00 0 Atros serv. de terceiros pessoa física Fonte 0100000000 17. 569, 20 17.				00 010 10	39. 810, 10
3.3.90.30.00   Material de consumo   Fonte 0100000000   17, 569, 20   17, 569, 20   5, 586, 40   5, 586, 40   5, 586, 40   13, 459, 30   14, 400, 00, 00   14, 40, 40, 40, 40, 40, 40, 40, 40, 40, 4			20 210 10	39. 810, 10	
Solution   Solution		Apricações diretas			
3.3.90.30.00   Outros serv. de terceiros pessoa física   Fonte 0100000000   5.869, 40   3.459, 30   3.3.90.32.00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica   Fonte 0100000000   13.459, 30   2.2828, 20   Fonte 0100000000   2.2828, 20   Fonte 0100000000   2.2828, 20   Fonte 01000000000   2.2828, 20   Fonte 0100000000   2.2828, 20   Fonte 0100000000   2.2828, 20   Fonte 0100000000   2.2828, 20   Fonte 0100000000   2.2828, 20   Fonte 0100000000   2.2828, 20   Fonte 0100000000   2.2828, 20   Fonte 0100000000   2.2828, 20   Fonte 0100000000   2.2828, 20   Fonte 0100000000   2.2828, 20   Fonte 0100000000   2.2828, 20   Fonte 0100000000   2.2828, 20   Fonte 0100000000   2.2828, 20   Fonte 01000000000   2.2828, 20   Fonte 01000000000   2.2828, 20   Fonte 01000000000   2.2828, 20   Fonte 01000000000   2.2828, 20   Fonte 010000	3. 3. 90. 30. 00				
Fonte 0100000000   13, 456, 30   13, 456,	3 3 90 36 00	l l			
3.3.90.30.00 3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores Fonte 0100000000 TOTAL DU PROJETO TOTAL DU PROJE	3. 3. 30. 30. 00				
Fonte	3 3 90 39 00	l l			
3.3.90.92.00   Despesas de exercicios anteriores   2.928.20	0. 0. 00. 00. 00				
Font   O   O   O   O   O   O   O   O   O	3. 3. 90. 92. 00				
TOTAL DO PROJETO					
18 605 0664 1.024   Construção de Unidades de Beneficiamento   de Produtos Agriculas   CONSTRUÇÃO DE INDADES   CONSTRUÇÃO DE			İ	İ	
de Produtos Agrículas   10,000,00   10,0		TOTAL DO PROJETO	-	-	39. 810, 10
de Produtos Agrículas   10,000,00   10,0	18 605 0664 1 024	Construção de Unidades de Reneficiamento			
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS ACRÍCULAS   10.000.00	10 000 0004 1.024				
### ACRICULAS ### A. 0. 00. 00		CONSTRUCÃO DE UNIDADES DE BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS			
4. 0. 00. 00. 00   Despesas de capital   10. 000, 00   4. 4. 90. 00. 00   Al. 4. 90. 00. 00   Al. 4. 90. 00. 00   Al. 4. 90. 00. 00   Al. 4. 90. 00. 00   Al. 4. 90. 00. 00   Al. 4. 90. 51. 00   Obras e instalações   Fonte 0100000000   10. 000, 00   10. 000, 00    TOTAL DO PROJETO     10. 000, 00    18 605 0664 2. 020   Manutenção de Unidades de Beneficiamento de Produtos Agricolas   MANUTECÇÃO DE UNIDADES DE BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS   ACRÍCOLAS   20. 079, 40   3. 3. 0. 0. 0. 0. 00   Outras despesas correntes   20. 079, 40   20. 079, 40   3. 3. 90. 30. 00   Aplicações diretas   20. 079, 40   20. 079, 40   3. 3. 90. 30. 00   Outros serv. de terceiros pessoa física   Fonte 0100000000   5. 856, 40   2. 928, 20   3. 3. 90. 30. 00   Despesas de exercícios anteriores   Fonte 0100000000   5. 856, 40   2. 928, 20    TOTAL DA ATIVIDADE   -   20. 079, 40   3. 3. 90. 30. 00   Despesas correntes   2. 928, 20   Fonte 0100000000   2. 928, 20    TOTAL DA AGRICULTURA FAMILIAR   RURAL   APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR   RURAL   APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR   RURAL   APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR   RURAL   APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR   RURAL   APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR   RURAL   APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR   RURAL   APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR   RURAL   APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR   APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR   APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR   APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR   APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR   APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR   APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR   APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR   APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR   APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR   APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR   APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR   APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGR					
4. 4. 90. 00. 00   A. 4. 90. 00. 00. 00. 00. 00. 00. 00. 00. 00	4. 0. 00. 00. 00	l l			10, 000, 00
4.4.90, 00.00   Aplicações diretas   10,000,00   10,00				10. 000, 00	,
Fonte 0100000000   10,000,00	4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	10. 000, 00		
TOTAL DO PROJETO - 10.000,00  18 605 0664 2.020   Manutenção de Unidades de Beneficiamento de Produtos Agricol as   Manutenção DE UNIDADES DE BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS   20.079,40   3. 3. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0.	4. 4. 90. 51. 00		10. 000, 00	İ	
Manutenção de Unidades de Beneficiamento de Produtos Agrícolas   MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS ACRICOLAS   ACRICOLAS   20.079, 40		Fonte 0100000000	10. 000, 00		
Manutenção de Unidades de Beneficiamento de Produtos Agrícolas   MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS ACRICOLAS   ACRICOLAS   20.079, 40		TOTAL DO DDO 15TO			10 000 00
de Produtos Agrícolas   MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS   AGRÍCOLÁS   20.079, 40   3.3.0.00.00.00   Despesas correntes   20.079, 40   3.3.90.00.00   Aplicações diretas   20.079, 40   3.3.90.30.00   Material de consumo   Fonte 0100000000   8.366, 60   8.366, 60		IUIAL DU PROJEIU	-	-	10. 000, 00
de Produtos Agrícolas   MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS   AGRÍCOLÁS   20.079, 40   3.3.0.00.00.00   Despesas correntes   20.079, 40   3.3.90.00.00   Aplicações diretas   20.079, 40   3.3.90.30.00   Material de consumo   Fonte 0100000000   8.366, 60   8.366, 60	18 605 0664 2.020	Manutenção de Unidades de Beneficiamento	İ		
MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS ACRÍCOLAS   20.079, 40					
3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes   20. 079, 40   3. 3. 00. 00. 00   Aplicações diretas   20. 079, 40   3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas   20. 079, 40   3. 3. 90. 30. 00   Material de consumo   Fonte 0100000000   8. 366, 60			į	İ	
3. 3. 00. 00. 00   Outras despesas correntes   20. 079, 40   3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas   20. 079, 40   3. 3. 90. 30. 00   Material de consumo   8. 366, 60   3. 3. 90. 36. 00   Outros serv. de terceiros pessoa física   2. 928, 20   Fonte 0100000000   2. 928, 20   3. 3. 90. 39. 00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica   5. 856, 40   5. 856, 40   Fonte 01000000000   5. 856, 40   Fonte 01000000000   5. 856, 40   Fonte 01000000000   5. 856, 40   Fonte 01000000000   5. 856, 40   Fonte 01000000000   5. 856, 40   Fonte 01000000000000   5. 856, 40   Fonte 01000000000   5. 856, 40   Fonte 01000000000   5. 856, 40   Fonte 01000000000   5. 856, 40   Fonte 01000000000   5. 856, 40   Fonte 01000000000   5. 856, 40   Fonte 01000000000   5. 856, 40   Fonte 01000000000   5. 856, 40   Fonte 01000000000   5. 856, 40   Fonte 01000000000   5. 856, 40   Fonte 01000000000   5. 856, 40   Fonte 01000000000   5. 856, 40   Fonte 0100000000   5. 856, 40   Fonte 0100000000   5. 856, 40   Fo		AGRÍ COLÁS	į	İ	
3.3.90.00.00   Aplicações diretas   20.079, 40   3.3.90.30.00   Material de consumo   Fonte 0100000000   8.366, 60     3.3.90.36.00   Outros serv. de terceiros pessoa física   Eonte 0100000000   2.928, 20					20. 079, 40
3.3.90.30.00   Material de consumo   8.366,60   3.3.90.36.00   Outros serv. de terceiros pessoa física   2.928,20   Fonte 0100000000   2.928,20   3.3.90.39.00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica   5.856,40   Solvente of onte 0100000000   5.856,40   3.3.90.92.00   Despesas de exercícios anteriores   2.928,20   Fonte 0100000000   2.928,20   Fonte 0100000000   2.928,20   Fonte 0100000000   2.928,20    TOTAL DA ATIVIDADE   -   -   20.079,40    18 606 0668 2.021   Apoio ao Desenvolvimentoda Agricultura   Familiar Rural   APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR   RURAL   RURAL     20.079,40   3.3.00.00.00   Despesas correntes   20.079,40   3.3.00.00.00   Aplicações diretas   20.079,40   3.3.90.30.00   Material de consumo   Fonte 0100000000   8.366,60   3.3.90.36.00   Outros serv. de terceiros pessoa física   2.928,20   Fonte 0100000000   2.928,20				20. 079, 40	
Fonte 0100000000					
3. 3. 90. 36. 00   Outros serv. de terceiros pessoa física   Fonte 0100000000   2. 928, 20   3. 3. 90. 39. 00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica   5. 856, 40   3. 3. 90. 92. 00   Despesas de exercícios anteriores   2. 928, 20    TOTAL DA ATIVIDADE   -   20. 079, 40    18 606 0668 2. 021   Apoio ao Desenvolvimentoda Agricultura   Familiar Rural   APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR   RURAL   3. 0. 00. 00. 00   Outras despesas correntes   20. 079, 40   3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas   20. 079, 40   3. 3. 90. 30. 00   Material de consumo   Sa66, 60    Fonte 0100000000   Fonte 0100000000   2. 928, 20    Fonte 0100000000   Fonte 0100000000   2. 928, 20    Fonte 01000000000   2. 928, 20    Fonte 01000000000   2. 928, 20    Fonte 01000000000   2. 928, 20    Fonte 01000000000   2. 928, 20    Fonte 01000000000   2. 928, 20    Fonte 01000000000   2. 928, 20    Fonte 01000000000   2. 928, 20    Fonte 01000000000   2. 928, 20    Fonte 01000000000   2. 928, 20    Fonte 01000000000   2. 928, 20    Fonte 01000000000   2. 928, 20    Fonte 01000000000   2. 928, 20    Fonte 01000000000   2. 928, 20    Fonte 01000000000   2. 928, 20    Fonte 01000000000   2. 928, 20    Fonte 01000000000   2. 928, 20    Fonte 01000000000   2. 928, 20    Fonte 010000000000   2. 928, 20    Fonte 01000000000   2. 928, 20	3. 3. 90. 30. 00	l l			
Solution   Serv.   S	0 0 00 00 00				
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 0100000000 5. 856, 40 3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores TOTAL DA ATIVIDADE TOTAL DA ATIVIDADE TOTAL DA ATIVIDADE TOTAL DA AGRICULTURA FAMILIAR Familiar Rural APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL 3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo Fonte 0100000000  Fonte 0100000000  Fonte 0100000000  8. 366, 60 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 0100000000 2. 928, 20  Fonte 01000000000 2. 928, 20	3. 3. 90. 36. 00				
Fonte 0100000000   5.856, 40   2.928, 20   Fonte 01000000000   2.928, 20   Fonte 01000000000   2.928, 20   Fonte 01000000000   2.928, 20   Fonte 01000000000   2.928, 20   Fonte 01000000000   2.928, 20   Fonte 01000000000   2.928, 20   Fonte 01000000000   2.928, 20   Fonte 0100000000000   2.928, 20   Fonte 01000000000   2.928, 20   Fonte 01000000000   2.928, 20   Fonte 01000000000   2.928, 20   Fonte 010000000000   2.928, 20   Fonte 010000000000   2.928, 20   Fonte 010000000000   2.928, 20   Fonte 01000000000000   2.928, 20   Fonte 010000000000   2.928, 20   Fonte 01000000000000   2.928, 20   Fonte 0100000000000000000000000000000000000	2 2 00 20 00				
3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores Fonte 01000000000  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  - 20. 079, 40  18 606 0668 2. 021 Apoio ao Desenvol vimentoda Agricultura Familiar Rural APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL  3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo Fonte 01000000000 8. 366, 60 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 01000000000 2. 928, 20 Fonte 01000000000 2. 928, 20	3. 3. <del>9</del> 0. 3 <del>9</del> . 00				
Fonte 0100000000	3 3 00 02 00				
TOTAL DA ATIVIDADE 20.079,40  18 606 0668 2.021   Apoio ao Desenvol vi mentoda Agri cultura   Famili ar Rural   APOIO AO DESENVOLVI MENTO DA AGRI CULTURA FAMILI AR   RURAL   20.079,40  3. 0.00.00.00   Despesas correntes   20.079,40  3. 3. 00.00.00   Apli cações di retas   20.079,40  3. 3. 90. 30.00   Material de consumo   8.366,60  3. 3. 90. 36.00   Outros serv. de terceiros pessoa física   2.928,20   Fonte 0100000000   2.928,20	0. 0. 00. 02. 00				
18 606 0668 2.021   Apoio ao Desenvolvimentoda Agricultura   Familiar Rural   APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR   RURAL   3.0.00.00.00   Despesas correntes   20.079, 40   3.3.00.00.00   Outras despesas correntes   20.079, 40   3.3.90.00.00   Aplicações diretas   20.079, 40   3.3.90.30.00   Material de consumo   8.366, 60   Fonte 0100000000   8.366, 60   3.3.90.36.00   Outros serv. de terceiros pessoa física   2.928, 20   Fonte 0100000000   2.928, 20			1. 020, 20	i	
Familiar Rural		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20. 079, 40
Familiar Rural	10 000 0000 0 001	And a December of Andread			
APOI O AO DESENVOLVI MENTO DA AGRI CULTURA FAMI LI AR RURAL  3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes  3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes  3. 3. 90. 00. 00 Apli cações di retas  3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo  Fonte 0100000000 8. 366, 60  3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física  Fonte 0100000000 2. 928, 20  Fonte 0100000000 2. 928, 20	18 000 0008 2.021				
RURAL 3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes   20. 079, 40 3. 3. 00. 00. 00   Outras despesas correntes   20. 079, 40 3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas   20. 079, 40 3. 3. 90. 30. 00   Material de consumo   8. 366, 60    Fonte 0100000000   8. 366, 60   3. 3. 90. 36. 00   Outros serv. de terceiros pessoa física   2. 928, 20    Fonte 0100000000   2. 928, 20					
3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes   20. 079, 40   3. 3. 00. 00. 00   Outras despesas correntes   20. 079, 40   3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas   20. 079, 40   3. 3. 90. 30. 00   Material de consumo   8. 366, 60    Fonte 0100000000   8. 366, 60   3. 3. 90. 36. 00   Outros serv. de terceiros pessoa física   2. 928, 20    Fonte 0100000000   2. 928, 20		l l			
3. 3. 00. 00. 00   Outras despesas correntes   20. 079, 40   3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas   20. 079, 40   3. 3. 90. 30. 00   Material de consumo   8. 366, 60   Fonte 0100000000   8. 366, 60   3. 3. 90. 36. 00   Outros serv. de terceiros pessoa física   2. 928, 20   Fonte 0100000000   2. 928, 20	3 0 00 00 00				20 079 40
3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas   20. 079, 40   3. 3. 90. 30. 00   Material de consumo   8. 366, 60   Fonte 0100000000   8. 366, 60   3. 3. 90. 36. 00   Outros serv. de terceiros pessoa física   2. 928, 20   Fonte 0100000000   2. 928, 20				20 079 40	wo. 010, 10
3. 3. 90. 30. 00   Material de consumo   8. 366, 60			20, 079, 40	20.010, 10	
Fonte 0100000000   8. 366, 60   3. 3. 90. 36. 00   0utros serv. de terceiros pessoa física   2. 928, 20   Fonte 0100000000   2. 928, 20					
3. 3. 90. 36. 00   Outros serv. de terceiros pessoa física   2. 928, 20   Fonte 0100000000   2. 928, 20		l l		İ	
Fonte 0100000000   2. 928, 20	3. 3. 90. 36. 00			j	
- continua -				j	
				=	continua -

	~ _			
- continuaç		T 050 40 1	1	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 010000000	5. 856, 40		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	00   5. 856, 40   2. 928, 20		
3. 3. 30. 32. 00	Fonte 010000000			
	101110 010000000	. 520, 20		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20. 079, 40
				,
20 122 0052 1.018	Aquisição de Imóveis Sec. de Agricultura		j	
	Despesas correntes	j	İ	
	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS SEC. DE AGRICULTURA DESPESA	AS		
	CORRENTES			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		7 000 701	7. 320, 50
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	7 000 50	7. 320, 50	
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 92. 00	Aplicações diretas	7. 320, 50   7. 320, 50		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores   Fonte 010000000			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	1. 320, 30		33. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		33. 000, 00	00. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	33. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	33. 000, 00	j	
	Fonte 010000000	00   33, 000, 00	j	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	40. 320, 50
20 122 0052 2.018	Manutenção e Funcionamento da Sec. Mun.			
20 122 0002 2.010	de Agri cul tura Pesca e Desenvol vi mento			
		DE		
	AGRI CULTURA PESCA E DESENVOLVI MENTO	_		
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	į į	j	84. 638, 40
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		67. 069, 20	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	67. 069, 20		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	12. 069, 20		
2 1 00 11 00	Fonte 010000000	1 1		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil   Fonte 010000000	55. 000, 00   55. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	00   33, 000, 00	17. 569, 20	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	17. 569, 20	17. 300, 20	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	4. 392, 30		
	Fonte 010000000			
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	5. 856, 40	j	
	Fonte 010000000			
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2. 196, 15		
0 0 00 00 00	Fonte 010000000			
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3. 660, 25		
3. 3. 90. 92. 00	Fonte 010000000   Despesas de exercícios anteriores	00   3. 660, 25     1. 464, 10		
3. 3. 90. 92. 00	Fonte 010000000			
	101100 010000000	1. 101, 10		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	84. 638, 40
00 400 0000 : 555			ļ	
20 122 0063 1.069	Construção, Reforma e Ampliação do			
	Matadouro Público 			
	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO	)		continua -
			_	continua -

- continuaç	ão -			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			25. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		25. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Aplicações diretas   Obras e instalações	25. 000, 00		
4. 4. 90. 31. 00	Fonte 0100000000	25. 000, 00   25. 000, 00	ł	
	10,000		i	
	TOTAL DO PROJETO	-	- [	25. 000, 00
20 122 0063 1.070	   Construção, Reforma e Ampliação do			
20 122 0000 1.070	Mercado Municipal			
	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL	į į	į	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos		10, 700, 001	12. 500, 00
4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	12. 500, 00	12. 500, 00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	12. 500, 00	İ	
	Fonte 0100000000	12. 500, 00	į	
	TOTAL DO PROJETO	_		12. 500, 00
	TOTAL DO TROJETO	-	-	12. 300, 00
		j j	į	
			j	
			ł	
			İ	
			ĺ	
			i	
		į į	į	
		į į	į	
			j	
			İ	
			į	

# Governo Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra Secretaria Municipal de Esportes

DETALHAMENTO

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0208 Sretaria Municipal de Esporte DA DESPESA

ÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
7 122 0052 2.039	   Manutenção e Funcionamento da Secretaria			
144 0004 41 000	de Esporte	i i		
	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESPORTE	i i		
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	į į	İ	72. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	į į	51. 100, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	51. 100, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	35. 000, 00		
	Fonte 0100000000	35. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	12. 000, 00		
	Fonte 0100000000	12. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	4. 100, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 0100000000	4. 100, 00	00 000 00	
3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00	Outras despesas correntes	90,000,00	20. 900, 00	
3. 3. 90. 14. 00	Aplicações diretas   Diárias - civil	20. 900, 00   7. 000, 00		
5. 5. 90. 14. 00	Fonte 0100000000	7. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	7. 000, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 0100000000	7. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 400, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 0100000000	1. 400, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1. 400, 00		
	Fonte 0100000000	1. 400, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	4. 100, 00		
	Fonte 0100000000	4. 100, 00	į	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	72. 000, 00
7 812 0721 1.030	Aquisição de Equipamentos e Materiais			
	Permanentes para Sec. Mun. de Esporte			
	AQUI SI ÇÃO DE EQUI PAMENTOS E MATERI AI S PERMANENTES			
4 0 00 00 00	PARA SEC. MUN. ESPORTE			15 000 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital   Investimentos		15. 000, 00	15. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	15. 000, 00	13.000,00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	15. 000, 00		
1. 1. 00. 02. 00	Fonte 0100000000	15. 000, 00		
		10. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	15. 000, 00
7 812 0721 1.033	Construção, Reforma e Ampliação de			
1 012 0121 1.000	Ginásio, Quadra e Campos de Futebol			
	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE GINÁSIO, QUADRA E			
	CAMPOS DE FUTEBOL			
		ı	 	- continu

- continuaç	ão			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		1	490. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		490. 000, 00	100. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	490. 000, 00	,	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	490. 000, 00	į	
	Fonte 0122000054	490. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	490. 000, 00
27 812 0721 1.034	Aquisição de Imóveis para Sec. de Esporte			
27 012 0121 1:001	AQUI SI ÇÃO DE I MÓVEI S PARA SEC. DE ESPORTE		i	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		į	10.000,00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	10,000,00	10. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Aplicações diretas Obras e instalações	10. 000, 00   10. 000, 00		
4. 4. 30. 31. 00	Fonte 0100000000	10. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	10. 000, 00
27 812 0721 2.040	Manutenção e Funci onamento do Cconselho			
	Municipal de esportes			
	MANUTENÇÃO E FUNCI ONAMENTO DO CONSELHO MUNI CI PAL DE ESPORTES			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			14. 256, 40
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		14. 256, 40	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	14. 256, 40	į	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	8. 400, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Fonte 0100000000   Outros serv. de terceiros pessoa física	8. 400, 00   2. 928, 20		
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 0100000000	2. 928, 20		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2. 928, 20		
	Fonte 0100000000	2. 928, 20	ļ	
	TOTAL DA ATI VI DADE	<u>-</u>	_	14. 256, 40
				11. 200, 10
27 812 0721 2.041	Manutenção e Funcionamento de Ginásio,			
	Quadra Poliesportiva e Campo de Futebol MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO GINÁSIO, QUADRA			
	POLI ESPORTI VA E CAMPO DE FUTEBOL			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			53. 528, 20
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		53. 528, 20	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	53. 528, 20		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo Fonte 0100000000	25. 000, 00   25. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	7. 100, 00		
	Fonte 0100000000	7. 100, 00	İ	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	18. 500, 00		
2 2 00 02 00	Fonte 0100000000	18. 500, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores Fonte 0100000000	2. 928, 20   2. 928, 20		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	53. 528, 20
27 812 0721 2.042	Manutenção e Funcionamento do Desporto			
	Amador Despesas correntes			
	MANUTENÇÃO E FUNCI ONAMENTO DO DESPORTO AMADOR			continue
			-	continua -

cont i nuaç					
	DESPESAS CORRENTES				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				33. 128, 20
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			33. 128, 20	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		33. 128, 20		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		19. 000, 00		
į		Fonte 0100000000	19. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic		7. 100, 00	İ	
j	•	Fonte 0100000000	7. 100, 00	j	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4. 100, 00	İ	
į	1 0	Fonte 0100000000	4. 100, 00	İ	
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores		2. 928, 20	j	
	1	Fonte 0100000000	2. 928, 20		
			ĺ		
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	33. 128, 20
i			İ		
i					
ĺ					
ĺ					
į				ĺ	
į				ĺ	
į				ļ i	
į			İ	į	
į			İ		
į			İ	j	
į			j		
į			j		
İ			İ		
			į		
İ			İ		
			I	1	

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo DETALHAMENTO UNI DADE ORÇAMENTÁRI A.: 0215 Sec. Muni ci pal de Juventude DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.	ECONÔMI CA
27 122 0052 2.069	   Manutenção e Funcionamento da Secretar	ri a				
	de Juventude		į į	į		
	MANUTENÇÃO E FUNCI ONAMENTO DA SECRET	TARIA DE JUVENTUDE				<b>~</b> 4 000 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			rr 000 00 l		71. 692, 30
3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00	Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas		55. 000, 00	55. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		35. 000, 00			
0. 1. 00. 01. 00		Fonte 0100000000	35. 000, 00			
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civi		20. 000, 00			
	•	Fonte 0100000000	20. 000, 00	j		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		į į	16. 692, 30		
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		16. 692, 30			
3. 3. 90. 14. 00	Diárias – civil	E . 010000000	4. 100, 00			
3. 3. 90. 30. 00	   Material de consumo	Fonte 0100000000	4. 100, 00			
3. 3. 90. 30. 00	Material de Consumo	Fonte 0100000000	4. 100, 00   4. 100, 00			
3. 3. 90. 36. 00	0utros serv. de terceiros pessoa físic		2. 928, 20			
0, 0, 00, 00, 00		Fonte 0100000000	2. 928, 20			
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4. 100, 00			
		Fonte 0100000000	4. 100, 00	İ		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores		1. 464, 10			
		Fonte 0100000000	1. 464, 10			
	   TOTAL DA ATIVIDADE	3		-		71. 692, 30
			į į	j		
			i i			
			į į	į		
			ļ			
				ļ		
	I		ı l			

TOTAL DA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A

71. 692, 30

#### Governo Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra Secretaria Municipal da Mulher

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo DETALHAMENTO UNI DADE ORÇAMENTÁRI A.: 0216 Sec. Muni ci pal da Mul her DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	Aquisição de Veículo - Sec. da Mulher AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - SEC. DA MULHER Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas	<b>:</b>	30. 000, 00	30. 000, 00	30. 000, 00
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente  TOTAL DO PROJETO	Fonte 0100000000	30. 000, 00   30. 000, 00	_	30. 000, 00
			-	-	30. 000, 00
4. 0. 00. 00. 00   4. 5. 00. 00. 00	Aquisição de Imóveis - Sec. da Mulher AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - SEC. DA MULHER Despesas de capital Inversões financeiras			8. 000, 00	8. 000, 00
	Aplicações diretas Aquisição de imóveis	Fonte 0100000000	8. 000, 00   8. 000, 00   8. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	8. 000, 00
14 122 0017 2.070	Manutenção do Conselho Municipal da Mulher Despesas de Capital MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA DE CAPITAL	MULHER DESPESAS			
3. 3. 00. 00. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes			30. 400, 00	30. 400, 00
3. 3. 90. 00. 00   3. 3. 90. 30. 00	Aplicações diretas Material de consumo	Fonte 0100000000	30. 400, 00     9. 100, 00     9. 100, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 0100000000	7. 100, 00   7. 100, 00	İ	
3. 3. 90. 39. 00		Fonte 0100000000	7. 100, 00   7. 100, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 0100000000	7. 100, 00   7. 100, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	30. 400, 00
14 122 0017 2.071	Manutenção e Funcionamento da Sec. da Mulher Despesas correntes MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DA CORRENTES	MULHER DESPESAS			
I	COMMENTED		ı l		- continu

conti nuaç	ão -				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				69. 420, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais			48. 000, 00	221 2.12, 22
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		48. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		35. 000, 00		
		Fonte 0100000000	35. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civi		13. 000, 00		
0. 1. 00. 11. 00	venermences e vane. Traas pessoar ervi	Fonte 0100000000	13. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	101100 010000000	10. 000, 00	21. 420, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		21. 420, 00	21. 120, 00	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil		2. 810, 00		
0. 0. 00. 14. 00	Diairas Civii	Fonte 0100000000	2. 810, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	101100 0100000000	4. 100, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Material de Consumo	Fonte 0100000000	4. 100, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic		4. 100, 00		
3. 3. 90. 30. 00	outros serv. de tercerros pessoa risic	Fonte 0100000000	4. 100, 00		
2 2 00 20 00	Outros conv. do tono nocesso junídico	rolle 010000000			
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Eart a 010000000	7. 100, 00		
2 2 00 02 00	Doguesas de evenerales ententenes	Fonte 0100000000	7. 100, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	East a 010000000	3. 310, 00		
		Fonte 0100000000	3. 310, 00		
	TOTAL DA ATLUIDADE				60 490 00
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	69. 420, 00
			ĺ	ĺ	
				ĺ	
				ļ i	
			<u> </u>		
			j		

# Governo Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra Secretaria Municipal de Articulação Política

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0211 Secretaria Mun. de Articulação Politica DETALHAMENTO

DA DESPESA

Maintcipal de Articulação política   MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. MUNICIPAL DE   ARTICULAÇÃO POLÍTICA   Debeseas correntes   31.00.00.00   Pessoal e encargos sociais   37.000,00   3.1.90.00.00   Pessoal e encargos sociais   37.000,00   31.90.01.00   Contratação por tempo determinado   Fonte 0100000000   12.000,00   12.000,00   13.928,20   33.90.00.00   Outras despesas correntes   13.928,20   33.90.00.00   Diárias - civil   Fonte 0100000000   4.100,00   13.928,20	Municipal de Articulação política   MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. MUNICIPAL DE   ARTICULAÇÃO POLÍTICA   3.0.00.00.00   Despesas correntes   37.000,00   3.1.90.00.00   Aplicações diretas   37.000,00   25.000,00   25.000,00   3.1.90.01.00   Vencimentos e vant. fixas pessoal civil   12.000,00   12.000,00   3.3.90.00.00   Aplicações diretas   3.9.00.00   3.3.90.00.00   Aplicações diretas   13.928,20   3.3.90.10.00   Diárias - civil   Fonte 0100000000   4.100,00   3.3.90.30.00   Material de consumo   Fonte 010000000   4.100,00   3.3.90.36.00   Outros serv. de terceiros pessoa física   1.400,00   4.100,00   3.3.90.39.00   Outros serv. de terce pessoa jurídica   Fonte 010000000   1.400,00   3.3.90.39.00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica   Fonte 010000000   1.400,00   3.3.90.39.00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica   Fonte 010000000   1.400,00   2.928,20   Fonte 010000000   2.928,20   Fonte 010000000   2.928,20   Fonte 010000000   3.3.90.39.00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica   Fonte 010000000   1.400,00   2.928,20   Fonte 010000000   2.928,20   Fonte 010000000   3.3.90.39.00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica   Fonte 010000000   1.400,00   2.928,20   Fonte 010000000   2.928,20   Fonte 010000000   3.3.90.39.00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica   Fonte 010000000   3.3.90.39.00   Despesas de exercícios anteriores   Fonte 010000000   3.3.90.39.00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica   Fonte 010000000   3.3.90.39.00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica   Fonte 010000000   3.3.90.39.00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica   Fonte 010000000   3.3.90.39.00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica   Fonte 010000000   3.3.90.39.00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica   Fonte 010000000   3.3.90.39.00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica   Fonte 010000000   3.3.90.39.00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica   Fonte 010000000   3.3.90.39.00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica   Fonte 010000000   3.3.90.39.00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica   Fonte 010000000   Outros s
Maintcipal de Articulação política   MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. MUNICIPAL DE   ARTICULAÇÃO POLÍTICA   Debeseas correntes   31.00.00.00   Pessoal e encargos sociais   37.000,00   3.1.90.00.00   Pessoal e encargos sociais   37.000,00   31.90.01.00   Contratação por tempo determinado   Fonte 0100000000   12.000,00   12.000,00   13.928,20   33.90.00.00   Outras despesas correntes   13.928,20   33.90.00.00   Diárias - civil   Fonte 0100000000   4.100,00   13.928,20	Municipal de Articulação política   MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. MUNICIPAL DE   ARTICULAÇÃO POLÍTICA   3.0.00.00.00   0.
MANITENÇÃO F EINCIONMENTO DA SEC. MINICIPAL DE   ARTICULAÇÃO POLÍTICA	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA   ARTICULAÇÃO POLÍTICA   3.0.00.00.00   Despesas correntes   3.1.00.00.00   ARTICULAÇÃO POLÍTICA   37.000.00   3.1.90.00.00   Aplicações diretas   37.000.00   25.0
ARTICULÁÇÃO POLÍTICA   Source   Sourc	ARTICULÁÇÃO POLÍTICA 3.0.00.00 00 3.1.00.00 00 3.1.00.00 00 4.10.00 00 3.1.90.00 00 3.1.90.00 00 3.1.90.11.00 4.100.00 00 5
3.0.00.00.00   0   Despessas correntes   31.000.00   Pessoal e encargos sociais   37.000.00   37.000.0	3.0.00.00.00   Despesas correntes   37.000,00   31.00.00   Pessoal e encargos sociais   37.000,00   31.00.00   Pessoal e encargos sociais   37.000,00   31.00.00   Aplicações diretas   37.000,00   25.000,00   25.000,00   25.000,00   31.00.00   25.000,00   31.00.00   Entre 0100000000   12.000,00
3.1.00.00.00   Pessoal e encargos sociais   37.000,00   3.1.90.00.00   Aplicações diretas   37.000,00   25.000,00	3.1.00.00.00   Pessoal e encargos sociais   37.000,00   37.000,00   31.90.00   31.90.00   31.90.00   31.90.00   31.90.00   31.90.04.00   Contratação por tempo determinado   25.000,00   2
3.1.90.04.00   Contratação por tempo determinado   Fonte 0100000000   25.000.00   31.90.11.00   Vencimentos e vant. fixas pessoal civil   Fonte 0100000000   12.000.00   13.928,20   33.90.00.00   Aplicações diretas   13.928,20   14.00.00   4.1	3.1.90.04.00   Contratação por tempo determinado   Fonte 0100000000   25.000,0
Fonte 0100000000	Fonte 0100000000   25.000, 00   12.000, 00   13.928, 20   13.928, 20   13.928, 20   13.928, 20   13.928, 20   13.928, 20   13.928, 20   14.00, 00   14.0
3.1.90.11.00   Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 0100000000   12.000,00   13.928,20   3.3 0.0 0.0 0   Aplicações diretas   13.928,20   4.100,0	3. 1. 90. 11. 00   Vencimentos e vant. fixas pessoal civil   12. 000, 00   12. 000, 00   12. 000, 00   12. 000, 00   13. 928, 20   13. 928, 20   13. 928, 20   13. 928, 20   13. 928, 20   13. 928, 20   13. 928, 20   13. 928, 20   13. 928, 20   13. 90. 00. 00   14. 100,
Fonte 0100000000   12,000,00   13,928,20   3,3.90,00.00   Aplicações diretas   13,928,20   3,3.90,14.00   Diárias - civil   Fonte 0100000000   4,100,00   4,100,00   4,100,00   5,000,00   4,100,00   5,000,00   4,100,00   5,000,00   4,100,00   5,000,00   5,000,00   5,000,00   5,3.90,30.00   Material de consumo   Fonte 0100000000   4,100,00   4,100,00   5,000,00   6,000,00	Fonte 0100000000   12.000,00   13.928,20   3.3.90.00.00   Aplicações diretas   13.928,20   3.3.90.14.00   Diárias - civil   Fonte 0100000000   4.100,00   4.100,00   4.100,00   5.0.00   5.0.928,20   5.0.928,20   5.0.928,20   5.0.928,20   5.0.928,20   5.0.928,20   5.0.928,20   5.0.928,20   5.0.928,20   5.0.90.00   5.0.928,20   5.0.90.00   5.0.928,20   5.0.90.00   5.0.928,20   5.0.90.00   5.0.928,20   5.0.90.00   5.0.90.00   5.0.90.00   5.0.90.00   5.0.90.00   5.0.90.00   5.0.928,20   5.0.90.00
3.3.00.00.00   0utras despesas correntes   13.928, 20   3.90.00.00   Aplicações diretas   13.928, 20   4.100.0	3. 3. 00. 00. 00   Outras despesas correntes   13. 928, 20   3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas   13. 928, 20   4. 100, 00   4. 100, 00   4. 100, 00   5. 00   5. 00. 00   5. 00. 00. 00   6. 00. 00   6. 00. 00   6. 00. 00   6. 00. 00   6. 00. 00   6. 00. 00   6. 00. 00   6. 00. 00   6. 00. 00   6. 00. 00   6. 00. 00. 00   6. 00. 00   6. 00. 00   6. 00. 00   6. 00. 00   6. 00. 00. 00   6. 00. 00. 00. 00. 00. 00. 00. 00. 00.
3.3.90.00.00   Aplicações diretas   13.928,20   4.100.00   3.3.90.14.00   Material de consumo	3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas   13. 928, 20   3. 3. 90. 14. 00   Diárias - civil   Fonte 0100000000   4. 100, 00   4. 100, 00   4. 100, 00   5. 3. 3. 90. 30. 00   Material de consumo   Fonte 0100000000   4. 100, 00   5. 3. 3. 90. 36. 00   Outros serv. de terceiros pessoa física   1. 400, 00   1. 400, 00   5. 3. 3. 90. 39. 00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica   Fonte 0100000000   1. 400, 00   5. 400, 00
3.3.90.14.00 Diárias - civil Fonte 0100000000	3. 3. 90. 14. 00   Di ári as - civil   Fonte 0100000000   4. 100, 00   4. 100, 00   4. 100, 00   4. 100, 00   4. 100, 00   4. 100, 00   4. 100, 00   4. 100, 00   4. 100, 00   4. 100, 00   4. 100, 00   4. 100, 00   6. 100, 00
Fonte 0100000000	Fonte 0100000000
3.3.90.30.00   Material de consumo   Fonte 0100000000   4.100.00   4.100.00   3.3.90.36.00   Outros serv. de terceiros pessoa física   Fonte 0100000000   1.400.00   1.4000.00   1.4000.00   1.4000.00   1.4000.0	3.3.90.30.00 Material de consumo Fonte 0100000000
Fonte 0100000000	Fonte 0100000000
3. 3. 90. 36. 00   Outros serv. de terceiros pessoa física   Fonte 0100000000   1. 400, 00   1.	3. 3. 90. 36. 00   Outros serv. de terceiros pessoa física   1. 400, 00   1. 400, 0
Solution   Serv.   S	Fonte 0100000000
3. 3. 90. 39. 00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica   Fonte 0100000000   1. 400, 00   2. 928, 20	3. 3. 90. 39. 00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica   1. 400, 00   Fonte 0100000000   1. 400, 00   2. 928, 20   Fonte 0100000000   2. 928, 20   Fonte 0100000000   2. 928, 20   Fonte 0100000000   2. 928, 20   Fonte 0100000000   2. 928, 20   Fonte 0100000000   Fonte 0100000000   2. 928, 20   Fonte 0100000000   Fonte 01000000000   Fonte 0100000000   Fonte 0100000000   Fonte 010000000000   Fonte 01000000000   Fonte 010000000000   Fonte 0100000000   Fonte 01000000000   Fonte 01000000000   Fonte 010000000000000000000   Fonte 0100000000000000000000000000000000000
TOTAL DA ATIVIDADE   2.928,20     TOTAL DA ATIVIDADE   -   50.928,20	3. 3. 90. 92. 00   Despesas de exercícios anteriores   2. 928, 20   Fonte 0100000000   2. 928, 20    TOTAL DA ATIVIDADE   50. 928, 20    4 122 0052 2. 062   Manutenção e Funci onamento da Sec.   Municipal de Relações Institucionais   MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. MUNICIPAL DE   RELAÇÕES INSTITUCIONAIS    3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes   50. 928, 20    3. 1. 00. 00. 00   Pessoal e encargos sociais   37. 000, 00    3. 1. 90. 00. 00   Aplicações diretas   37. 000, 00
Fonte 0100000000	Fonte 0100000000 2. 928, 20  TOTAL DA ATIVIDADE 50. 928, 20  4 122 0052 2.062   Manutenção e Funci onamento da Sec.   Municipal de Relações Institucionais   MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. MUNICIPAL DE   RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes   50. 928, 20  3. 1. 00. 00. 00   Pessoal e encargos sociais   37. 000, 00   31. 90. 00. 00   Aplicações diretas   37. 000, 00
TOTAL DA ATIVIDADE - 50.928,20  4 122 0052 2.062   Manutenção e Funcionamento da Sec.   Municipal de Relações Institucionais   MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. MUNICIPAL DE   RELAÇÕES INSTITUCIONAIS   3.0.00.00.00   Despesas correntes   31.00.00.00   Pessoal e encargos sociais   37.000,00   3.1.90.00.00   Aplicações diretas   37.000,00   Fonte 0100000000   25.000,00   25.000,00   Fonte 0100000000   12.000,00   3.1.90.11.00   Vencimentos e vant. fixas pessoal civil   12.000,00   Fonte 0100000000   13.928,20   33.90.00.00   Aplicações diretas   13.928,20   3.3.90.00.00   Aplicações diretas   13.928,20   3.3.90.14.00   Diárias - civil   Fonte 0100000000   4.100,00   4.100,00   500.00   Fonte 0100000000   4.100,00   Fonte 0100000000   4.100,00   500.0	TOTAL DA ATIVIDADE 50.928, 20 4 122 0052 2.062   Manutenção e Funcionamento da Sec.   Municipal de Relações Institucionais   MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. MUNICIPAL DE   RELAÇÕES INSTITUCIONAIS   3.0.00.00.00   Despesas correntes   50.928, 20   31.00.00.00   Pessoal e encargos sociais   37.000, 00   3.1.90.00.00   Aplicações diretas   37.000, 00
4 122 0052 2.062   Manutenção e Funcionamento da Sec.   Municipal de Relações Institucionais   MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS   3.0.00.00.00   Despesas correntes   37.000,00   3.1.90.00.00   Aplicações diretas   37.000,00   Fonte 0100000000   25.000,00   3.1.90.11.00   Vencimentos e vant. fixas pessoal civil   12.000,00   3.3.00.00.00   Aplicações diretas   13.928,20   3.3.90.00.00   Aplicações diretas   13.928,20   3.3.90.14.00   Diárias - civil   Fonte 0100000000   4.100,00   4.100,00   3.3.90.30.00   Material de consumo   Material de consumo   4.100,00   4.100,00	4 122 0052 2.062   Manutenção e Funcionamento da Sec.   Municipal de Relações Institucionais   MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. MUNICIPAL DE   RELAÇÕES INSTITUCIONAIS   3.0.00.00.00   Despesas correntes   50.928, 20   3.1.00.00.00   Pessoal e encargos sociais   37.000, 00   3.1.90.00.00   Aplicações diretas   37.000, 00
Municipal de Relações Institucionais   MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS   3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes   50. 928, 20   3. 1. 00. 00. 00   Pessoal e encargos sociais   37. 000, 00   3. 1. 90. 04. 00   Contratação por tempo determinado   25. 000, 00   Fonte 0100000000   25. 000, 00   25. 0	Municipal de Relações Institucionais   MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. MUNICIPAL DE   RELAÇÕES INSTITUCIONAIS   50.928, 20   3.0.00.00.00   Despesas correntes   50.928, 20   3.1.00.00.00   Pessoal e encargos sociais   37.000, 00   3.1.90.00.00   Aplicações diretas   37.000, 00
MANÚTENÇÃO E FUNCI ONAMENTO DA SEC. MUNI CI PAL DE   RELAÇÕES INSTITUCI ONAIS   30.00.00.00   Despesas correntes   37.000,00   3.1.00.00.00   Aplicações diretas   37.000,00   25.000,00   3.1.90.04.00   Contratação por tempo determinado   Fonte 0100000000   25.000,00   3.1.90.11.00   Vencimentos e vant. fixas pessoal civil   12.000,00   3.3.00.00.00   Outras despesas correntes   13.928,20   3.3.90.00.00   Aplicações diretas   13.928,20   3.3.90.14.00   Diárias - civil   4.100,00   Fonte 0100000000   4.100,00   4.100,00   3.3.90.30.00   Material de consumo   Material de consumo   4.100,00   Fonte 0100000000   4.100,00   Fonte 0100000000   4.100,00   Fonte 0100000000   4.100,00   Fonte 0100000000   4.100,00   Fonte 010000000000000   4.100,00   Fonte 010000000000   4.100,00   Fonte 0100000000000000000000000000000000000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. MUNICIPAL DE   RELAÇÕES INSTITUCIONAIS   50.928, 20   3.0.00.00.00   Despesas correntes   37.000, 00   37.000, 00   37.000, 00   37.000, 00
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes  3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais  3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas  3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado  Fonte 0100000000 25. 000, 00  3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil  Fonte 0100000000 12. 000, 00  3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes  3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas  3. 3. 90. 14. 00 Diárias - civil  Fonte 0100000000 4. 100, 00  Fonte 0100000000 4. 100, 00  Fonte 0100000000 4. 100, 00  Fonte 0100000000 4. 100, 00  Fonte 0100000000 4. 100, 00  Fonte 0100000000 4. 100, 00  Fonte 0100000000 4. 100, 00  Fonte 0100000000 4. 100, 00	RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes   50. 928, 20   31. 00. 00. 00   Pessoal e encargos sociais   37. 000, 00   3. 1. 90. 00. 00   Aplicações diretas   25. 000, 00   25	3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes   50. 928, 20   3. 1. 00. 00. 00   Pessoal e encargos sociais   37. 000, 00   37. 000, 00   37. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00   Pessoal e encargos sociais   37. 000, 00   3. 1. 90. 00. 00   Aplicações diretas   37. 000, 00   25. 000, 00	3. 1. 00. 00. 00   Pessoal e encargos sociais   37. 000, 00   3. 1. 90. 00. 00   Aplicações diretas   37. 000, 00
3. 1. 90. 00. 00   Aplicações diretas   37. 000, 00   3. 1. 90. 04. 00   Contratação por tempo determinado   25. 000, 00   25. 0	3. 1. 90. 00. 00   Aplicações diretas   37. 000, 00
3. 1. 90. 04. 00   Contratação por tempo determinado   Fonte 0100000000   25. 000, 00   25. 000, 00   3. 1. 90. 11. 00   Vencimentos e vant. fixas pessoal civil   12. 000, 00   12. 000, 00   12. 000, 00   12. 000, 00   12. 000, 00   12. 000, 00   12. 000, 00   12. 000, 00   13. 928, 20   13. 928, 20   13. 928, 20   13. 928, 20   13. 928, 20   14. 100, 00   14. 100, 00   15. 000	
Fonte 01000000000	
3. 1. 90. 11. 00   Vencimentos e vant. fixas pessoal civil   12. 000, 00   Fonte 0100000000   12. 000, 00     13. 928, 20     3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas   13. 928, 20     3. 3. 90. 14. 00   Diárias - civil   Fonte 0100000000   4. 100, 00     4. 100, 00     3. 3. 90. 30. 00   Material de consumo   Fonte 0100000000   4. 100, 00	
Fonte 0100000000	
3. 3. 00. 00. 00   Outras despesas correntes 3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas 3. 3. 90. 14. 00   Diárias - civil   4. 100, 00   Fonte 0100000000   4. 100, 00   3. 3. 90. 30. 00   Material de consumo   4. 100, 00   Fonte 0100000000   4. 100, 00	
3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas   13. 928, 20	
3. 3. 90. 14. 00   Diárias - civil   4. 100, 00	
3.3.90.30.00   Material de consumo	3. 3. 90. 14. 00   Di ári as - ci vi l 4. 100, 00
Fonte 0100000000 4. 100, 00	
Fonte 0100000000   4.100,00	
	Fonte 0100000000   4.100,00     - continu

- continuac	ão -				
- continuaç 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00 3. 3. 90. 92. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic Outros serv. de terc. pessoa jurídica Despesas de exercícios anteriores	Fonte 0100000000 Fonte 0100000000 Fonte 0100000000	1. 400, 00 1. 400, 00 1. 400, 00 1. 400, 00 2. 928, 20 2. 928, 20		
	   TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	   50. 928, 20

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo
UNI DADE ORÇAMENTÁRI A.: 0299 Reserva de Contigência

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
99 999 0999 9.007 9. 0. 00. 00. 00 9. 9. 00. 00. 00 9. 9. 99. 00. 00 9. 9. 99. 99. 00	Reserva de Contingência RESERVA DE CONTIGÊNCIA Reserva de contingência Reserva de contingência Reserva de contingência Reserva de contingência		160. 000, 00 160. 000, 00	160. 000, 00	160. 000, 00
	 	Fonte 0100000000   ERVA	160. 000, 00	160. 000, 00	

TOTAL DA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A

160.000,00

### Governo Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

ÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 01 01 021 0020 1 001	Aquicição do Equipomentos o Mateniais Donmonantes	15 400 70
1 01. 01 031 0020 1.001	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	15. 499, 70
1 01. 01 031 0020 1.002	Construção, Ampliação e Reforma da Câmara Municipal	33. 638, 00
1 01. 01 031 0020 1.071	Aquisição de Equipamentos para a Câmara Municipal	7. 000, 00
2 02. 04 122 0052 1.004	Aquisição de Veículos e Equipamentos e Materiais perm. p/ Gabinete do Prefeit	12. 000, 00
2 03. 02 122 0052 1.005	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Sec. de Administração	17. 000, 00
2 03. 04 122 0052 1.074	Aquisição de Veículos para Secretaria de Administração	20. 000, 00
2 03. 28 846 1304 1.006	Parcel amento da Dívi da Previ denciária	25. 035, 00
2 04. 04 122 0052 1.076	Contrução e Ampliação de Prédios Públicos	30. 000, 00
2 04. 04 122 0710 1.007	Aqui si ção de Máqui nas Pesadas, Veí cul os e Equi pamentos	25. 000, 00
04. 04 451 0501 1.008	Construção e Melhorias de Logradouros Públicos	12. 250, 00
04. 04 451 0501 1.009	Construção e Ampliação e Pavimentação de Vias Urbanas	125. 000, 00
04. 04 451 0501 1.067	Construção, Reforma e Ampliação do Portal da Cidade	35. 250, 00
04. 04 452 0056 1.011	Construção, Reforma e Ampliação do Cemitério Público	20. 256, 00
04. 04 452 0512 1.109	Sinalização de Vias Urbanas e Rodovias	15. 000, 00
04. 15 421 0512 1.010	Construção e Recuperação de Pontes e Bueiros	100. 000, 00
04. 15 421 0514 1.077	Construção, Reforma e Ampliação da Galeria de Águas Pluviais	190. 000, 00
04. 16 482 0514 1.012	Construção de Unidade Habitacionais	50. 280, 00
04. 17 511 0613 1.014	Construção e Ampliação de Meio-Fio, Esgoto, Bueiros e Galerias	100. 000, 00
04. 25 752 0506 1.015	Expansão de Rede de Iluminação Pública	65. 000, 00
04. 26 782 0710 1.016	Construção, Recuperação, Expansão de vias de Acesso de Estradas Vicinais	210. 250, 00
05. 04 123 0054 1.017	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente para Sec. de Finanças	11. 000, 00
05. 28 846 0800 1.003	Parcelamento da Dívida com a Receita Federal	25. 490, 00
06. 18 541 0063 1.019	Aquisição de Veículos Patrulha Mecaniz e Implementos	33. 000, 00
06. 18 541 0064 1.020	construção e Ampliação de Feiras e Matadouros	142. 620, 72
06. 18 605 0064 1.021	Programa de Desenvolvimento Agropecuário	148. 117, 58
06. 18 605 0064 1.022	Programa de Irrigação de Áreas Produtivas	14. 641, 00
06. 18 605 0066 1.023	Desenvolvimento da Psicultura em Açudes e Barragens	39. 810, 10
06. 18 605 0664 1.024	Construção de Unidades de Beneficiamento de Produtos Agrículas	10. 000, 00
06. 20 122 0052 1.018	Aquisição de Imóveis Sec. de Agricultura Despesas correntes	40. 320, 50
06. 20 122 0063 1.069	Construção, Reforma e Ampliação do Matadouro Público	25. 000, 00
06. 20 122 0063 1.070	Construção, Reforma e Ampliação do Mercado Municipal	12. 500, 00
07. 12 361 0407 1.025	Aqui si ção de Veí cul os para o Transporte Escol ar	70. 000, 00
07. 12 361 0407 1.026	Manutenção do Programa Caminho da Escola	15. 000, 00
07. 12 361 0465 1.027	Aquisição de Equipanentos e Material Permanentes para sec. de Educação	159, 000, 00
07. 12 361 0465 1.028	Aquisição de Veículos para Secretaria Municipal de Educação	85. 000, 00
07. 12 361 0465 1.029	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares	194, 453, 00
07. 12 361 0465 1.032	Manutenção do Programa Escola do Campo	12. 000, 00
07. 12 361 0465 1.060	Contrução, Reforma e Ampliação da Biblioteca Municipal	10. 000, 00
07. 12 365 0465 1.031	Construção, Ampliação e Reforma de Creche	100. 505, 00
07. 28 846 1304 1.500	Parcel amento da Dívida Junto ao INSS Educação	20. 250, 00
08. 27 812 0721 1.030	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Sec. Mun. de Esporte	15. 000, 00
08. 27 812 0721 1.033	Construção, Reforma e Ampliação de Ginásio, Quadra e Campos de Futebol	490. 000, 00
08. 27 812 0721 1.034	Aquisição de Imóveis para Sec. de Esporte	10. 000, 00
09. 10 122 0226 1.035	Aquisição de Imóveis para Sec. Mun. de Saúde	159. 646, 00
09. 10 122 0226 1.036	Aqui si ção de Veí cul os p/ Sec. Mun. de Saúde	90. 354, 00
09. 10 301 0225 1.037	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Sec. de Saúde	45. 000, 00
09. 10 301 0225 1.038	Aqui si ção de Uni dade Móvel de Saúde	10. 500, 00
09. 10 302 0226 1.039	Construção, Reforma e Ampliação de Unidade Básica de Saúde	95. 500, 00
09. 10 302 0226 1.048	Construção, Reforma e Ampliação do Hospital	100. 000, 00
10 002 0000 11 010	1	- continua

	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
00 10 511 0612 1 041	Construição Defenso e Amelicação do Doce Autorione e Cistamo do Abest, do Área	££ 000 0
09. 10 511 0613 1.041	Construção, Reforma e Ampliação de Poço Artesiano e Sistema de Abast. de Água	55. 000, 00
09. 17 511 0613 1.013	Construção, Reforma e Ampliação de Módulos Sanitários	349. 500, 00
09. 17 512 0104 1.042	Construção e Ampliação do Sistema de Fossas e Esgotamento Sanitário	571. 000, 00
09. 17 541 0625 1.043	Revitalização de Açudes, Rios, Lagos, Corregos e Riacho	70. 000, 00
09. 28 846 1304 1.200	Parcel amento da Dívida Previdenciária Saúde	15. 000, 00
10. 08 241 0120 1.050	Aquisição de Veículos Sec. Mun. Assist. Social	12. 000, 00
10. 08 243 0122 1.044	Aquisição de Veículos para o Conselho Tutelar   Construção, Reforma e Ampliação do Centro Recreativo	20. 000, 00
10. 08 244 0124 1.045 10. 08 244 0124 1.046		35. 000, 0
10. 08 244 0124 1.040	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Sec. de Assist. Social     Contrução, Reforma e Ampliação de Imóveis	49. 500, 0
13. 15 451 0052 1.063		72. 400, 0
14. 13 392 0473 1.049	Construção e Recuperação de Praças Parques e Jardins	48. 100, 0
	Aquisição de Equipamentos e Material Permanentes	44. 000, 0
14. 13 392 0473 1.051 16. 14 122 0017 1.052	Aquisição de Imóveis - Sec. de Cultura	12. 500, 0
	Aquisição de Veículo - Sec. da Mulher	30. 000, 0
16. 14 122 0017 1.072	Aquisição de Imóveis - Sec. da Mulher	8. 000, 0
17. 12 361 0403 1.054	Aquisição de Equipamentos de Material Permanente FUNDEB 40%	192. 800, 0
17. 12 361 0403 1.055	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares - FUNDEB	295. 254, 0
17. 12 361 0403 1.056	Construção, Reforma e Ampliação de Poço Artesiano - Cacimba em Unid. Escolare	100. 550, 0
17. 12 361 0403 1.057	Aquisição de Veículos para Rede Municipal de Ensino - FUNDEB	15. 250, 0
17. 12 361 0407 1.058	Aquisição de Veículos para Transporte Escolar - FUNDEB	25. 850, 0
18. 02 302 0226 1.073	Aqui si ção de Ambul atóri al	40. 350, 0
18. 02 782 0096 1.075	Aquisição de Veículos para o Fundo Municipal de Saúde - FMS	30. 000, 0
18. 10 244 0226 1.059	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - FMS	35. 500, 0
18. 10 244 0226 1.061	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde - FMS	41. 500, 0
18. 10 301 0226 1.078	Aquisição de Equip. e Mater. Perman.para Enfrentamento da Emerg. de Saúde COV	12. 000, 0
18. 10 302 0226 1.062	Construção, Reforma e Ampliação de Unidade Básica de Saúde	174. 265, 0
19. 08 244 0128 1.064	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	26. 658, 0
19. 08 244 0128 1.065	Aquisição de Veículos para o Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS	1. 554, 0
19. 08 244 0128 1.068	Construção, Reforma e Ampliação do Prédio do CRAS	34. 633, 0
	TOTAL	5. 711. 330, 6
01. 01 031 0020 2.001	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal	904. 000, 0
02. 04 122 0052 2.002	Manutenção e Funcionamento da Assessoria Jurídica	46. 450, 0
02. 04 122 0052 2.003	Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito	523. 780, 4
02. 04 124 0055 2.004	Manutenção e Funcionamento da Controladoria Geral do Município	23. 705, 0
03. 02 122 0052 2.108	Realização de Concurso Público e Seletivo	22. 500, 0
03. 04 122 0052 2.005	Manutenção e Funcionamento da Sec. de Administração	2. 638. 528, 0
03. 04 122 0052 2.103	Manutenção do Programa Jovem Empreendedor	10. 850, 0
03. 04 122 0052 2.109	Manutenção e Funcionamento da Junta de Serviços Militar	11. 177, 6
04. 04 122 0052 2.006	Manutenção e Funcionamento da Sec. de Obras e Urbanismo	747. 652, 3
04. 04 122 0710 2.007	Manutenção de Máqui nas Pesadas, Veículos e Equi pamentos	51. 310, 0
04. 04 451 0501 2.008	Conservação e Manutenção de Logradouros Públicos	75. 254, 0
04. 04 451 0512 2.009	Manutenção e Conservação de Pontes e Bueiros	60. 504, 0
04. 04 452 0056 2.010	Conservação e Manutenção do Cemitério Público	30. 506, 0
04. 04 452 0501 2.011	Conservação e Manutenção de Vias Urbanas	38. 010, 0
04. 17 512 0613 2.012	Manutenção e Conservação de Meio-Fio, Esgoto, Bueiros e Galerias	24. 000, 0
04. 18 452 0504 2.065	Manutenção e Funcionamento dos Serviços de Limpeza Pública	142. 534, 0
04 25 752 0506 2 012	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	57. 547, 0
04. 25 752 0506 2.013 04. 26 782 0710 2.014 05. 04 122 0052 2.015	Manutenção e Conservação de Vias de Acesso a Estradas Vicinais Manutenção e Funcionamento do Setor de Contabilidade	80. 254, 00 176. 540, 00

ÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05 04 100 0050 0 010	W . ~ P	
05. 04 122 0052 2.016	Manutenção e Funcionamento da Sec. Mun. de Finanças	341. 902, 00
06. 18 541 0063 2.017	Ações Ambi entai s	21. 179, 40
06. 18 541 0063 2.019	Conservação e Manutenção de Mercados e Feiras e Matadouros	26. 537, 50
06. 18 605 0664 2.020	Manutenção de Unidades de Beneficiamento de Produtos Agrícolas	20. 079, 40
06. 18 606 0668 2.021	Apoio ao Desenvolvimentoda Agricultura Familiar Rural	20. 079, 40
06. 20 122 0052 2.018	Manutenção e Funcionamento da Sec. Mun. de Agricultura Pesca e Desenvolviment	84. 638, 40
07. 12 361 0403 2.023	Manutenção do Programa Mais Educação	42. 500, 00
07. 12 361 0403 2.024	Manutenção e Funci onamento dos Consel hos Muni ci pai s	42. 900, 00
07. 12 361 0465 2.000	Manutenção e Funcionamento do Programa Minha Escola Minha Casa	11. 200, 00
07. 12 361 0465 2.025	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação	734. 695, 50
07. 12 361 0465 2.030	Manutenção de Desenvolvimento do Ensino - MDE	295. 542, 00
07. 12 361 0465 2.031	Manutenção do Programa Bolsa de Estudo	18. 693, 00
07. 12 361 0465 2.033	Manutenção do Programa Pro-Infância	38. 450, 00
07. 12 361 0465 2.034	Capacitação de Profissionais de Educação	42. 500, 00
07. 12 361 0465 2.035	Manutenção e Funcionamento da Biblioteca Municipal	15. 000, 00
07. 12 361 0465 2.036	Manutenção e Funcionamento do Programa Brasil Alfabetização - BRALF	23. 499, 00
07. 12 365 0465 2.037	Manutenção e Funci onamento de Uni dades Escol ares	185. 930, 00
07. 12 365 0465 2.038	Manutenção e Funcionamento de Creche[	23. 500, 00
08. 27 122 0052 2.039	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Esporte	72. 000, 00
08. 27 812 0721 2.040	Manutenção e Funcionamento do Coonselho Municipal de esportes	14. 256, 40
08. 27 812 0721 2.041	Manutenção e Funcionamento de Ginásio, Quadra Poliesportiva e Campo de Futebo	53. 528, 20
08. 27 812 0721 2.042	Manutenção e Funcionamento do Desporto Amador Despesas correntes	33. 128, 20
09. 10 122 0226 2.043	Apoio à Gestante de Alto Risco	95. 000, 00
09. 10 301 0096 2.044	Manutenção e Funcionamento da Sec. Mun. de Saúde	2. 237. 928, 00
09. 10 301 0096 2.045	Manutenção e Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	62. 450, 00
09. 10 301 0096 2.046	Tratamento Fora do Domicílio - TFD	90. 254, 00
09. 10 301 0225 2.047	Manutenção e Funcionamento do Hospital e Unidades Básicas de Saúde	143. 160, 00
09. 17 512 0104 2.048	Manutenção e Funcionamento de Fossas e Esgotamento Sanitários	62. 296, 00
09. 17 512 0104 2.049	Manutenção e Funcionamento de Poços Artesianos, Sist. Abastec. de Água	78. 195, 00
10. 08 241 0120 2.050	Amparo Assistêncial ao Idoso	32. 000, 00
10. 08 243 0122 2.051	Amparo Assistêncial a Criança e ao Adolescente	46. 500, 00
10. 08 244 0124 2.052	Manutenção e Funcionamento d/ Atividades do Conselho Tutelar	90. 300, 00
10. 08 244 0124 2.053	Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social	176. 500, 00
10. 08 244 0124 2.055	Implantação e Manutenção do Bolsa esperança	10.000,00
10. 08 244 0124 2.056	Amparo Assistêncial a Gestante	26. 500, 00
10. 08 244 0124 2.057	Auxílio Funeral	28. 000, 00
10. 08 244 0124 2.058	Manutenção e Funcionamento do Centro Recreativo	29. 528, 20
10. 08 244 0124 2.059	Manutenção e Funcionamento Conselho de Assistência Social	36. 000, 00
10. 08 244 0124 2.060	Distribuição de Cestas Básicas a Pessoas Carentes	62. 000, 00
11. 04 122 0052 2.061	Manutenção e Funcionamento da Sec. Municipal de Articulação política	50. 928, 20
11. 04 122 0052 2.062	Manutenção e Funcionamento da Sec. Municipal de Relações Institucionais	50. 928, 20
13. 15 451 0052 2.063	Manutenção de Praças, Parques e Jardins	66. 100, 00
13. 18 122 0052 2.064	Manutenção e Funcionamento da Sec. Mun. de Turismo e Meio Ambiente	60. 928, 20
14. 12 122 0052 2.066	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Cultura	52. 345, 70
14. 13 392 0473 2.067	Desenvolvimento de Atividades Folclórica Artísticas e Culturais	54. 217, 10
14. 13 392 0473 2.102	Manutenção da Escola de Música, com Distribuição de Kits para Alunos	13. 479, 40
14. 13 392 0721 2.068	Manutenção do Fundo Mun. de Cultura Despesas correntes	44. 235, 40
15. 27 122 0052 2.069	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Juventude	71. 692, 30
16. 14 122 0017 2.070	Manutenção do Conselho Municipal da Mulher Despesas de Capital	30. 400, 00
16. 14 122 0017 2.071	Manutenção e Funcionamento da Sec. da Mulher Despesas correntes	69. 420, 00
17. 12 361 0403 2.072	Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% Ensino Fundamental	1. 769. 259, 60 - <b>conti nu</b> a

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
09 17 19 961 0409 9 079	Dominovoção dos Dueficaionais do Marietánio 600 Engino Fundamental	2 200 459 4
02 17. 12 361 0403 2.073	Remuneração dos Profissionais do Magistério 60% - Ensino Fundamental	3. 399. 458, 40
02 17. 12 361 0407 2.074	Capacitação, Qualificação de Profissionais - FUNDEB 40%	26. 500, 00
2 17. 12 361 0407 2.104	Manutenção do Transporte Escolar FUNDEB 40%	285. 512, 00
2 17. 12 365 0401 2.075	Remuneração dos Profissionais do Magistério 60% - Ensino Infantil	680. 734, 00
2 17. 12 365 0401 2.076	Manutenção de Atividades da Educação 40% Educação Infantil	467. 256, 00
2 17. 12 366 0451 2.077	Manutenção de Atividades da Educação 40% EJA	138. 470, 00
2 17. 12 366 0451 2.078	Remuneração dos Profissionais do Magistério 60% - EJA	591. 230, 00
2 18. 10 122 0200 2.112	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública - COVID-19	129. 300, 00
2 18. 10 244 0200 2.081	Manutenção do Programa Saúde da Família PSF	545. 710, 00
2 18. 10 244 0200 2.082	Manutenção do Programa Saúde Bucal - PSB	149. 591, 25
2 18. 10 244 0200 2.083	Manutenção do Programa PAB FIXO	436. 460, 75
2 18. 10 244 0200 2.084	Manutenção do Programa Compensação de Especialidades Regionais	94. 641, 75
2 18. 10 244 0200 2.085	Manutenção do Programa Saúde na Escola PSE	37. 501, 70
2 18. 10 244 0200 2.086	Manutenção e Funcionamento do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	43. 802, 9
2 18. 10 244 0200 2.087	Manutenção do Hospital e Unidades Básicas de Saúde	58. 078, 3
2 18. 10 244 0200 2.110	Programa de Proteses Dentárias	10. 701, 93
2 18. 10 244 0230 2.088	Manutenção do Programa Farmácia Básica	19. 400, 5
2 18. 10 301 0096 2.079	Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde - FMS	1. 383. 997, 75
2 18. 10 301 0108 2.080	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde	482. 703, 00
2 18. 10 302 0096 2.089	Manutenção do Tratamento Fora de Domicílio – TFD	84. 058, 50
2 18. 10 302 0200 2.106	Manutenção e Funcionamento so SAMU	31. 178, 80
2 18. 10 304 0118 2.090	Manutenção e Funcionamento da Vigilância Sanitária	47. 968, 0
2 18. 10 304 0118 2.091	Manutenção do Programa Teto Financeiro de Vigilância em Saúde - TFVS	34. 009, 0
2 19. 08 243 0128 2.092	Manutenção do Programa Projovem e Adolescente - PBVI	32. 817, 5
2 19. 08 243 0128 2.093	Manutenção do Programa Piso Básico Variável - PVII	18. 935, 00
2 19. 08 243 0128 2.094	Manutenção do Indice de Gestão Descentralizada - IGD/DF	99. 048, 0
2 19. 08 243 0128 2.095	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	151. 784, 00
2 19. 08 244 0124 2.054	Benefícios Eventuais a Pessoas Carentes	18. 525, 00
2 19. 08 244 0124 2.096	Manutenção dos Programas de Assistência Social	28. 122, 00
2 19. 08 244 0124 2.097	Manutenção e Funcionamento do Fundo Mun. de Assistência Social	297. 466, 00
2 19. 08 244 0124 2.098	Manutenção de Benefícios Eventuais a Pessoas Carentes	10. 000, 00
2 19. 08 244 0124 2.107	Manutenção do Programa Benefício de Prestação Continuada - BPC	26. 660, 00
2 19. 08 244 0124 2.113	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública - COVID-19	84. 120, 00
2 19. 08 244 0128 2.099	Manutenção do Programa Piso Básico Fixo PBF/CRAS	172. 128, 00
2 19. 08 244 0128 2.100	Manutenção do Programa Piso Básico Variável - PBVIII	32. 901, 00
2 19. 08 244 0128 2.101	Manutenção do Indice de Gestão Descentralizada - IGD/SUAS	78. 252, 00
2 19. 08 244 0128 2.111	Manutenção e Funcionamento do Programa Criança Feliz - Primeira Infância	56. 377, 00
2 20. 12 306 0251 2.022	Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE	422. 038, 00
2 20. 12 361 0465 2.026	Manutenção do Programa Dinheiro Direto n a Escola-PDDE	32. 910, 0
2 20. 12 361 0465 2.027	Manutenção do Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE	121. 109, 0
2 20. 12 361 0465 2.028	Manutenção do Programa Salário Educação QSE	187. 183, 0
2 20. 12 361 0465 2.029	Manutenção do Programa Esporte na Escola	37. 905, 0
	TOTAL	24. 553. 931, 2
2 03. 04 122 0052 9.001	Cumprimento de Precatório	26. 753, 0
2 03. 04 122 1310 9.002	Contribuição ao Programação de Apoio ao Servidor Público-PASEP	98. 932, 00
2 05. 04 123 1312 9.004	Contribuição Patronal ao INSS	45. 350, 00
2 99. 99 999 0999 9.007	Reserva de Contingência	160. 000, 0
	-	- continu

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR
		TOTAL	221 025 0
		TOTAL	331. 035, 0
	TOTAL		30. 596. 296, 8